



DIÁRIO



**República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL**

ANO XLVII - SUPLEMENTO AO Nº 37 QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1992 BRASÍLIA-DF

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

ATAS DE REUNIÕES

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1º-10-91

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na sala de Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronaldo Aragão. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Aloizio Mercadante, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Meirelles, Fábio Ruanelli, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Fernand Diniz, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovani Queiroz, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Girão, Luiz Piauylino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pinheiro Landim, Renato Vianna, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Roseana Sarney, Ruberval Pileotto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Signarina Seixas, Valdemar Costa e Werner Wanderer; e os Senhores Senadores Albano Franco, Almir Gabriel, Áureo Melo, Carlos Patrício, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, João Calmon, José Richa, Lavoisier Maia, Lourenberg Nunes Rocha, Louival Baptista, Lucídio Portela, Magno Bacelar, Onofre Quinam, Ronan Tito, Teotônio Vieira Filho e Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Adroaldo Streck, Alacid Nunes, Annibal Teixeira, Arolido Cedraz, Cesar Maia, Clóvis Assis, Adevaldo Alves da Silva, Eduardo Moreira, Etevaldo Grassi de Menezes, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, Francisco Silva, Freire Júnior, Geraldo Alckmin Filho, Gilson Machado, Hágau Araújo, Haroldo Sabóia, Ivandro Cunha Lima, Jubes Ribeiro, João de Deus Antunes, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Fortunati, José Múcio Monteiro, Jurandy Paixão, Luiz Moreira, Mauly Netto, Manoel Moreira, Marcos Lima, Mauro Sampaio, Pedro Novais, Ricardo Murad, Rodrigues Palma, Simão Sessim, Tony Gel, Ubiratan Aguiar e Willington Fagundes; e os Senhores Senadores Amir Lando, Jonas Pinheiro e Saldanha Derzi; e o Senhor Parlamentar não-membro, Senador Flaviano Melo. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Alcides Modesto, Aldo Rebelo, Aluizio Alves, Antonio Barbara, Carlos Camurça, Elio Dalla Vecchia, Haroldo Lima, Luis Roberto Ponte, Mauro Miranda, Pedro Irujo, Prisco Viana e os Senhores Senadores Alexandre Costa, Irapuan Costa Júnior, Mansueto do Lavor e Telmo Vieira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos informando aos presentes que, em virtude dos funcionários da Comissão haverem ficado durante toda a noite recebendo emendas à Proposta Orçamentária para 1992, suspenderia a presente Reunião, às onze horas e cinco minutos, convocando o seu reinício para as dezoito horas e trinta minutos do mesmo dia. Às dezenove horas e vinte e três minutos, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos comunicando aos presentes os prazos para apreciação do Relatório Preliminar e do Parecer sobre as emendas a ele apresentadas, referente à Proposta Orçamentária para 1992, a saber: 1. Discussão da matéria - de dois a cinco de outubro; 2. Apresentação de destiques - de dois a cinco de outubro; 3. Votação da matéria e dos destiques a ela apresentadas - sete de outubro. Ordem do Dia: Discussão e votação do Parecer do Senhor Senador Almir Gabriel, que concluiu por: a) Projeto de Regulamento Interno da Comissão, com o Parecer sobre as emendas a ele apresentadas; b) Anteprojeto de Resolução de Estrutura e Funcionamento da Comissão, com o Parecer sobre as emendas a ele apresentadas. Discutiu o Anteprojeto o Senhor Deputado Messias Góis. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que, em virtude da realização da Sessão do Congresso, suspenderia a presente Reunião, às dezenove horas e quarenta minutos, convocando seu reinício para logo após o término daquela Sessão. Às vinte horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente reuniu os trabalhos, anunciando a continuação da discussão sobre o Anteprojeto. Não havendo mais inscritos para discutir, o Senhor Presidente collocou em votação a matéria, sendo questionado pelo Senhor Deputado Eduardo Jorge se havia ocorrido inversão da Pauta, pois primeiro item a ser apreciado seria o referente ao Projeto de Regulamento Interno. Concordando com o Senhor Deputado Eduardo Jorge, o Senhor Presidente decidiu sobrestrar a votação do referido Anteprojeto e, em decorrência, colocou em discussão o Projeto de Regulamento Interno da Comissão. O Senhor Deputado Israel Pinheiro solicitou fosse concedida a possibilidade de apresentação de destiques durante a discussão da matéria. Discutiu a solicitação o Senhor Deputado Messias Góis. Respondendo, o Senhor Presidente informou que consultaria o Plenário sobre a abertura de novo prazo, até as vinte e quatro horas daquele dia, para a apresentação de destiques ao Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados a solicitação do Senhor Deputado Israel Pinheiro: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, José Dirceu, Paulo Portugal, João Paulo, Freire Júnior, Clóvis Assis, Carlos Cayath, Geddel Vieira Lima, Sérgio Machado e Signarina Seixas. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. Prosssegundo, o Senhor Presidente informou que continuava aberta a discussão do Projeto de Regulamento Interno da Comissão. Discutiram a matéria os Deputados Israel Pinheiro e Messias Góis. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às vinte e uma horas e cinqüenta minutos, convocando seu reinício para as dez horas e trinta minutos do dia seguinte. Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala dessezes do Anexo II da Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos. O Senhor Deputado Cid Carvalho pediu a palavra para informar que, em reunião entre líderes, foi discutida a possibilidade de sobreendimento, para após a análise da Proposta Orçamentária para 1992, do Capítulo IV do Anteprojeto de Regulamento Interno da Comissão, que trata da Organização e Funcionamento das Subcomissões Temáticas Permanentes, tendo em vista a inibiabilidade da criação das referidas Subcomissões sem a implementação de uma estrutura adequada para os seus funcionamentos. Desta foram, questionou o Relator da matéria sobre a sua concordância por tal procedimento. Discutiram o assunto os Deputados Aloizio Mercadante, Geddel Vieira Lima, Sérgio Gaudenzi, José Geraldo, Hélio Rosas, Sérgio Guerra, Irma Passoni, Paulo Hartung e Flávio Palmeira da Veiga. O Senhor Senador Almir Gabriel, Relator da matéria, concordou com o sobreendimento e

solicitou fosse instalada a Subcomissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária, conforme determina o Parágrafo 5º do artigo 21 da Resolução nº 1/91-CN. Apoiaram a solicitação os Senhores Deputados Geddel Vieira Lima, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Regulamento Interno da Comissão, ressalvados os destiques apresentados. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados José Dirceu, Aloizio Mercadante e Eduardo Jorge, o Senhor Deputado Eduardo Braga pediu verificação de votação, mas não obteve apoio, conforme dispõe o artigo 20 da Resolução nº 1/91-CN. Em votação na representação do Senador Federal: Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação os Destique apresentados. 1) Destaque nº 1, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão do inciso VI, art. 1º Resultado: Retirado. 2) Destaque nº 2, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão do art. 9º Resultado: Retirado. 3) Destaque nº 3, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do Parágrafo 1º, artigo 11. Resultado: Retirado. 4) Destaque nº 4, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da expressão "sempre escrito" do artigo 13. Resultado: Retirado. 5) Destaque nº 5, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da palavra "projeto" do artigo 14. Resultado: Retirado. 6) Destaque nº 6, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da expressão "ou setoriais" do Parágrafo 1º, artigo 14. Resultado: Retirado. 7) Destaque nº 7, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão do artigo 20. Resultado: Retirado. 8) Destaque nº 8, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do artigo 20, Resultado: Retirado. 9) Destaque nº 9, do Deputado Israel Pinheiro, para inversão de ordem do artigo 24, para anteceder o artigo 23. O Senhor Relator, Senador Almir Gabriel, manifestou-se favoravelmente ao destaque. Em consequência, o Senhor Deputado Cid Carvalho solicitou fossem os destiques com parecer favorável votados em bloco no final daquela votação. Havendo aquisição do Relator e do Plenário, este procedimento foi adotado pela Mesa. 10) Destaque nº 10, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do artigo 25. Resultado: Retirado. 11) Destaque nº 11, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da expressão "que o acompanha" do inciso III, artigo 26. Resultado: Retirado. 12) Destaque nº 12, do Deputado Messias Góis, para supressão da parte final do Parágrafo 3º, artigo 29: "exetuado o ano de 1991, em que essa designação se fará ate quinze dias após a publicação deste Regulamento". O Senhor Relator manifestou-se favoravelmente ao destaque. 13) Destaque nº 13, do Deputado Francisco Rodrigues, para supressão da parte final do Parágrafo 3º, artigo 29: "exetuado o ano de 1991, em que esta designação se fará ate quinze dias após a publicação deste Regulamento". Resultado: Prejudicado, por ser igual ao anterior. 14) Destaque nº 14, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão do Parágrafo 5º, artigo 29. Resultado: Retirado. 15) Destaque nº 15, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do inciso VI, artigo 29. Resultado: retirado. 16) Destaque nº 16, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do inciso VIII, artigo 29. Resultado: Retirado. 17) Destaque nº 17, do Deputado Israel Pinheiro, para inclusão da palavra "inclusive" no artigo 30. Resultado: Retirado. 18) Destaque nº 18, do Deputado Messias Góis, para supressão do inciso III, artigo 30. Resultado: retirado. 19) Destaque nº 19, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da palavra "conclusivo" do inciso III, artigo 30. Resultado: Retirado. 20) Destaque nº 20, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da expressão "na sede" do artigo 31. Resultado: Retirado. 21) Destaque nº 21, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do inciso I, artigo 34. Resultado: retirado. 22) Destaque nº 22, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão do artigo 35. Resultado: Retirado. 23) Destaque nº 23, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da alínea b, inciso IV, artigo 45. O Senhor Relator manifestou-se favoravelmente ao destaque. 24) Destaque nº 24, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da alínea b, inciso II, artigo 48. O senhor Relator manifestou-se favoravelmente ao destaque. 25) Destaque nº 25, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do Parágrafo 1º, artigo 51. Resultado: Retirado. 26) Destaque nº 26, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do Parágrafo 2º, artigo 51. Resultado: Retirado. 27) Destaque nº 27, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do Parágrafo 1º, artigo 53. Resultado: Retirado. 28) Destaque nº 28, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão do inciso VII, artigo 54. Resultado: Retirado. 29) Destaque nº 29, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do Parágrafo 2º, artigo 55. Resultado: Retirado. 30) Destaque nº 30, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do artigo 61. Resultado: Retirado. 31) Destaque nº 31, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do artigo 62. Resultado: Retirado. 32) Destaque nº 32, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do Parágrafo 1º, artigo 63. Resultado: Retirado. 33) Destaque nº 33, do Deputado Hélio Rosas, para supressão do artigo 72. Resultado: Retirado. 34) Destaque nº 34, do Deputado Messias, à Emenda nº 28, do mesmo autor. Resultado: retirado. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a votação em bloco das Destaques nºs 9, 12, 23 e 24. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Deputado Eduardo Jorge, ao Destaque nº 12. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Proseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer do Senhor Senador Almir Gabriel, que concluiu por um Projeto de Resolução sobre a Estruturação e Funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ressalvados os Destaques. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação os Destaques: 1) Destaque nº 1, do Deputado Aloizio Mercadante, à Emenda nº 6, do mesmo autor. O Senhor Relator manifestou-se favoravelmente ao destaque, para salvaguardar a palavra "concursados" no referido dispositivo. 2) Destaque nº 2, do Deputado Luiz Piauylino, à Emenda nº 16, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do autor. 3) Destaque nº 3, do Deputado Luiz Piauylino, à Emenda nº 10. Deputado Hélio Rosas. Resultado: Prejudicado pela ausência do autor. 4) Destaque nº 4, do Deputado Messias Góis, à Emenda nº 32, do Deputado Werner Wanderer. O Senhor Relator manifestou-se favoravelmente ao destaque. 5) Destaque nº 5, do Deputado Messias Góis, à Emenda nº 33, do Deputado Werner Wanderer. Resultado: Retirado pelo autor do destaque. 6) Destaque nº 6, do Deputado Luiz Piauylino, à Emenda nº 35, do Deputado Messias Góis. Resultado: Prejudicado pela ausência do autor do destaque. 7) Destaque nº 7, do Deputado Eduardo Jorge, para supressão da palavra "preferencialmente" do caput do artigo 6º. Resultado: Retirado. 8) Destaque nº 8, do Deputado Paulo Bernardo, para supressão do artigo 9º. O Senhor Relator manifestou-se favoravelmente ao destaque. Em votação, em bloco, os destiques nºs 1, 4 e 8, com parecer favorável do Relator: Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a convocação para reunião na próxima segunda-feira, dia sete do corrente, às dezoito horas e trinta minutos, para vo-

tagão do Relatório Preliminar e do Parecer sobre as indicações e as emendas a ele apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às vinte e uma horas, e, para constar, eu Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3-10-91,

Aos três dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e um, às vinte horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reunião, no Anexo II da Câmara dos Deputados; sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronald Aragão. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados: Aécio Neves, Alcides Modesto, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Dalcíno Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vecchia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Raunheitt, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Haroldo Lima, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Teude Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcellos, Luiz Dantas Luiz Girão, Luiz Plaulyhino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Messias Gois, Nelson Marqueszelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Prisco Viana, Renato Viana, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Ruberval Piloto, Sául Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa, Werner Wanderer, e Senadores Albano Franco, Almir Gabriel, Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, Irapuan Coelho Júnior, João Calmon, José Richa, Lourenço Nunes Rocha, Lourenço Baptista, Lucídio Portela, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Marlúce Pinto, Onofre Quinlan, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Telmo Vieira, Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Adroaldo Streck, Alacid Nunes, Aldo Rebelo, Aníbal Teixeira, Arno Magarinos, Arlindo Cedraz, Carlos Benevides, César Maia, Clóvis Assis, Edson Silva, Eduardo Moreira, Etevalda Grassi de Menezes, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, Freire Júnior, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Germano Rigotto, Hagahús Araújo, Haroldo Sábia, João de Deus Antunes, João Fagundes, João Henrique, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Dutra, Jurandir Paixão, Luiz Moreira, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauro Sampaio, Mendonça Neto, Nelson, Bornier, Nilton Bojano, Osório Adriano, Otto Cunha, Paula Ramos, Pedro Novais, Ricardo Murad, Rodrigues Palma, Rubem Bentio, Simão Sessim, Teresa Jucá, Tony Gel, Uldurico Pinto, Wilson Moreira e Senadores Amílcar Landó, Levy Dias, Mário Lacerda, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Wilson Martins. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados: Fábio Meirelles, Iberê Ferreira, José Lourenço, Pinheiro Landim, Roseana Sarney, Sigmaringa Seixas. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Antônio dos Santos, Cid Carvalho, Eduardo Braga, Irma Passoni, Mauro Miranda e Senador Teotônio Vilela Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão o Relatório Preliminar e o Parecer sobre as emendas a ele apresentadas. O Senhor Deputado Israel Pinheiro pediu a palavra para protestar pela ausência do Relator-Geral, Deputado João Alves, na presente Reunião. Respondendo o Senhor Presidente informou ter sido avisado pelo Senhor Deputado João Alves de sua impossibilidade de comparecer à Reunião, em virtude de estar fazendo exames médicos em um hospital da cidade. Em razão da ausência do Relator e do baixo número de presentes nesse momento no Plenário da Comissão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que suspenderia a Reunião. Discutiram a suspensão os Senhores Deputados: Israel Pinheiro, Cid Carvalho e Sérgio Gaudenzi. O Senhor Deputado José Geraldo pediu a palavra para informar que os representantes do PMDB da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na Comissão estariam presentes na reunião marcada para o dia sete do corrente, para votação do Relatório Preliminar. O Senhor Deputado João Alves chegou durante a reunião e justificou sua ausência até aquele momento. Às doze horas e um minuto o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reinício para as dezessete horas. Às dezessete horas e sete minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Deputado Cid Carvalho, que solicitou a dispensa da leitura do Parecer, já que o mesmo havia sido distribuído a todos os parlamentares, conforme determina o art. 22 da Resolução nº 01/91-CN, e que o Senhor Relator fizesse apenas uma explanação sobre o Parecer dado às emendas apresentadas. O Senhor Deputado João Alves solicitou ao Senhor Presidente fosse suspenso o início da discussão do Relatório preliminar, possibilitando desta forma o amadurecimento dos entendimentos das Lideranças sobre a referida matéria. O Senhor Presidente suspendeu a presente Reunião, às dezessete horas e treze minutos, convocando seu reinício para as dezoito horas e trinta minutos do dia sete do corrente. Às sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às dezenove horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos colocando em discussão o Relatório Preliminar, referente à Proposta Orçamentária para 1992. Discutiram o assunto os Senhores Deputados: Cid Carvalho, José Geraldo, Giovanni Queiroz e Israel Pinheiro e o Senhor Senador Ronan Tito. O Senhor Deputado Cid Carvalho propôs fosse suspensa a presente Reunião, tendo em vista estarem as Lideranças ainda reunidas para tentarem um entendimento quanto ao item 1 do Relatório Preliminar, e que a mesma fosse reiniciada no dia seguinte, às dezoito horas e trinta minutos. O Senhor Deputado João Paulo perguntou à Presidência se a Reunião retornaria no dia seguinte para continuação da discussão e para a votação da matéria. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e colocou em votação a proposta do Senhor Deputado Cid Carvalho, marcando, no entanto, o início dos trabalhos para as dez horas e trinta minutos daquele dia. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Aprovada a proposta, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às dezenove horas e trinta e oito minutos. Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou reiniciados os trabalhos, passando a palavra ao Deputado César Maia, que solicitou à Presidência o cumprimento do requerimento aprovado pela Comissão para constituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade de esclarecer e corrigir extrapolação de dotações

orçamentárias, conforme consta do Relatório e Parecer do Tribunal de Contas da União, sobre a prestação de contas do Governo da República, relativa ao Exercício Financeiro de 1990. Falou ainda sobre outro requerimento aprovado pela Comissão para realização de uma Reunião com presença do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Senhor Marcílio Marques Moreira, para abertura da análise da Proposta Orçamentária para 1992. O Senhor Deputado José Geraldo pediu a palavra para pronunciar-se sobre o Relatório Preliminar. Em seguida, falou o Senhor Deputado João Alves, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992, que teceu comentários sobre os objetivos que visou atingir com a elaboração do referido Relatório. Discutiram, ainda, o assunto, bem como a Emenda nº 50, apresentada pelo Deputado Cid Carvalho e destacada pelo Deputado Geddel Vieira Lima, os Deputados José Genoino, Israel Pinheiro, Paulo Hartung, Cid Carvalho, Genebaldo Correia, Haroldo Lima, João Paulo, Manoel Moreira, Hélio Rosas, Aécio Neves, Flávio Palmier da Veiga e Senadores Ronan Tito, Chagas Rodrigues e Eduardo Suplicy. Pediram a palavra para orientarem suas Bancadas para votação do Relatório Preliminar, os Líderes Ricardo Fiuza, Sérgio Machado, Vivaldo Barbosa, Sérgio Guerra, Annibal Teixeira e José Luiz Maia. Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Relatório Preliminar, ressalvados os destaques: Aprovado, contra os votos dos Deputados Luiz Plaulyhino, Eduardo Jorge, Sérgio Guerra, José Dirceu, Valdemar Costa, Paulo Hartung, Sigmaringa Seixas, Geraldo Alckmin Filho e Aloizio Mercadante. Em votação, na representação do Senado Federal, o Relatório Preliminar, ressalvados os destaques: Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. O Senhor Deputado Israel Pinheiro pediu a palavra para registrar a presença do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Alencio Guerra e parabenizá-lo pela participação naquele processo legislativo. O Senhor Presidente anunciou haver sobre a Mesa requerimentos de preferência para votação das Emendas números 35, encaminhado pelo Deputado Paulo Hartung; e 22, 23, 24, 26 e 50; 51, e 52, encaminhados pelo Deputado Cid Carvalho. Discutiram o requerimento de autoria do Deputado Paulo Hartung, os Deputados Genebaldo Correia, Ricardo Fiuza, José Genoino; Paulo Hartung, e os Senadores Chagas Rodrigues e Eduardo Suplicy. O Senhor Deputado José Genoino perguntou à Presidência se existia sobre a Mesa redação nova para a Emenda nº 50, do Deputado Cid Carvalho, alegando ser intempestiva qualquer alteração na referida emenda. Referiu-se, ainda, ao indeferimento, pela Presidência, do destaque que tentou apresentar, logo após o reinício da Reunião, por entender ter sido intempestiva sua apresentação. Havendo ausência do Plenário pelo aprovado dos requerimentos de preferência para votação, o Senhor Presidente colocou em votação o destaque nº 16, do Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 35, de autoria do Deputado Paulo Hartung. Em votação, na representação da Câmara dos Deputados: Rejeitado. O Senhor Deputado Paulo Hartung pediu verificação de votação, obtendo o apoianto necessário, conforme o disposto no artigo 20 da Resolução nº 01/91-CN. Procedida a verificação, o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: Votaram Sim, para aprovação da Emenda: Vinte Deputados: Votaram Não, para rejeição da Emenda: Sessenta e cinco Deputados; Absteve-se de votar: Um Deputado. Rejeitada a Emenda na representação da Câmara dos Deputados, não vai à representação do Senado Federal. O destaque nº 036, à Emenda nº 21, foi prejudicado em decorrência da rejeição da emenda nº 35. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Cid Carvalho, autor do Requerimento de preferência para votação das Emendas números 22, 23, 24, 26 e 50, que defendeu a aprovação da Emenda nº 50, explicando que, por ter havido incorreções no tocante à redação da mesma, solicitava fossem aceitas as correções, de forma a não prejudicar o verdadeiro objetivo da proposição apresentada. O Senhor Deputado José Genoino formulou uma Questão de Ordem sobre o assunto, solicitando fosse considerada a referida alteração intempestiva, como havia sido a decisão da Presidência em relação ao destaque que tentou apresentar no início da Reunião, portanto também fora do prazo definido para apresentação de destaques à matéria em pauta. Segundo o entendimento do Senhor Deputado José Genoino, a alteração proposta não se tratava de um correção na redação da emenda, mas de uma correção no mérito da mesma. Discutiram o assunto os Deputados Genebaldo Correia, Israel Pinheiro, José Genoino, Ricardo Fiuza, Vivaldo Barbosa, Cid Carvalho, João Alves, Paulo Hartung, Flávio Palmier da Veiga e Humberto Scouto. Respondendo à questão de Ordem formulada pelo Senhor Deputado José Genoino, o Senhor Presidente informou que, ao indeferir o seu pedido de destaque, o fez sobre uma emenda que não estava destacada, o que foi regimental. No entanto, quanto ao pedido de correção apresentado pelo Deputado Cid Carvalho, tratava-se de uma emenda já destacada. O Senhor Deputado José Genoino, diante da decisão da Presidência, informou que recorreria da mesma ao Plenário do Congresso Nacional, solicitando, nos termos regimentais, o fornecimento de todas as cópias taquigráficas da presente Reunião. Em decorrência da decisão tomada pela Mesa, o Senhor Deputado Paulo Hartung requereu fosse procedida a leitura da emenda com as correções devidas, para o conhecimento do Plenário. O Senhor Deputado João Alves procedeu à leitura da emenda, discutiram o teor da correção do referido texto os Deputados Paulo Hartung, Cid Carvalho, João Paulo e José Genoino. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o destaque nº 27, do Deputado Geddel Vieira Lima, à emenda nº 50, de autoria do Deputado Cid Carvalho. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Haroldo Lima, Sigmaringa Seixas, José Dirceu, João Paulo, Aécio Neves, Eduardo Jorge, Marco Penaforte, Paulo Hartung, Luiz Plaulyhino, Sérgio Guerra e Sérgio Machado. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado contra os votos dos Senadores Chagas Rodrigues e Eduardo Suplicy. Os destiques números 005, 025, 020, 022 e 037, referente, respectivamente, às Emendas números 001, 041, 055, 053 e 006, foram prejudicados, em decorrência da aprovação da Emenda nº 050. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação o Destaque nº 035, do Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 22, de autoria do Deputado Cid Carvalho. Discutiram sobre a emenda os Deputados João Alves, Eduardo Jorge, João Paulo, Sérgio Guerra, Genebaldo Correia, Paulo Hartung e Haroldo Lima. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung, José Dirceu, Paulo Portugal, Pedro Tonelli, Beto Mansur e João Paulo. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. Os Destques números 019 e 026, referentes, respectivamente, às Emendas números 38 e 42, foram prejudicados, em decorrência da aprovação da Emenda nº 22. Dando continuidade às emendas com preferência para votação, o Senhor Presidente anunciou o Destaque nº 034, do Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 23, de autoria do Deputado Cid Carvalho. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em Votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Os Destques números 008 e 012, referentes, respectivamente, às Emendas números 04 e 31, foram prejudicados, em decorrência da aprovação da Emenda nº 23. Passou-se, em seguida,

à votação do Destaque nº 033, do Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 24, de autoria do Deputado Cid Carvalho. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em seguida na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Destaque número 13, à Emenda nº 33, foi prejudicada, em decorrência da aprovação da Emenda nº 24. Destaque nº 031, do Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 26, de autoria do Deputado Cid Carvalho. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Destaque nº 018, à Emenda nº 37, foi prejudicado, em decorrência da aprovação da Emenda nº 26. Destaque nº 023, do Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 52, de autoria do Deputado Cid Carvalho. Discutiram sobre a emenda os Deputados Geddel Vieira Lima, José Carlos Vasconcelos, Israel Pinheiro, Cid Carvalho, Paulo Portugal, Sérgio Guerra, Paulo Hartung, Fábio Meirelles, Francisco Dornelles e José Dirceu. O Senhor Deputado Áécio Neves sugeriu à Presidência que, caso houvesse concordância dos inscritos para discutir a matéria em desistir de seus direitos de falar, os Líderes de cada Partido poderiam encaminhar a votação, de forma a agilizar o processo, tendo em vista o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. Em seguida, falaram os Deputados Vivaldo Barbosa, Eduardo Siqueira Campos, Genebaldo Correia, Ricardo Flávio, Haroldo Lima, Humberto Souto, Sérgio Machado, Aníbal Teixeira, João Alves, José Dirceu e Cid Carvalho. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Rejeitado, contra os votos dos Deputados Fernando Diniz, José Dirceu, Cid Carvalho, Geddel Vieira Lima, Domingos Juvenil, Jorge Tadeu Mudalen, Nilson Gibson, Manoel Moreira, Pedro Tonelli, Valdemar Costa, Hélio Rosas, Eduardo Jorge e João Paulo. Rejeitada a emenda na representação da Câmara dos Deputados, não vai à representação do Senado Federal. Em virtude do início da Ordem do Dia da Sessão da Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, convocando seu reinício para as dezoito horas do mesmo dia. Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, dando continuidade à votação dos destaques. Destaque nº 024, do Senhor Deputado Hélio Rosas. Resultado: Retirado pelo Autor do destaque. Destaque nº 006, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à Emenda nº 002, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 015, do Senhor Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 34, do mesmo autor. O Senhor Deputado João Alves, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992, sugeriu alteração na referida emenda, que foi acatada pelo autor do destaque. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o destaque, com a alteração sugerida pelo Relator-Geral: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: o destaque, com a alteração sugerida pelo Relator-Geral: Aprovado, por unanimidade. O Destaque nº 028, à Emenda nº 29, foi prejudicado, em decorrência de aprovação da Emenda nº 34. Destaque nº 007, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à Emenda nº 03, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 037, do Senhor Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda Substitutiva ao item 06 do Parecer Preliminar, como consta da Emenda nº 06, de autoria do Senhor Deputado Coutinho Jorge. Resultado: Retirado pelo autor da emenda. Destaque nº 011, do Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 30, de autoria do Senhor Deputado Paulo Hartung e outros. Destaque nº 02, do Senhor Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 25, de autoria do Senhor Deputado Cid Carvalho. Resultado: Retirado pelo autor do destaque. Resultado: Retirado pelo autor da emenda. Destaque nº 004, do Senhor Deputado Luiz Girão, à Emenda nº 049, do mesmo autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do autor. Destaque nº 001, do Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi, à Emenda nº 046, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 002, do Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi, à Emenda nº 047, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 003, do Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi, à Emenda nº 048, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 009, do Senhor Deputado José Carlos Vasconcelos, à Emenda nº 039, do mesmo autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do autor. Destaque nº 010, do Senhor Deputado José Carlos Vasconcelos, à Emenda nº 040, do mesmo autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do autor. Destaque nº 021, do Deputado Geddel Vieira Lima, à Emenda nº 54, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo. Resultado: Retirado pelo autor da emenda. Destaque nº 017, do Senhor Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 036, do mesmo autor. O Senhor Deputado João Alves, Relator-Geral, sugeriu alteração na referida emenda, que foi acatada por seu autor. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o destaque, com a alteração sugerida pelo Relator-Geral: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: o destaque, com a alteração sugerida pelo Relator-Geral: Aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação os destaques apresentados às indicações: Destaque nº 001, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à indicação nº 39, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 002, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à indicação nº 40, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 003, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à indicação nº 41, do mesmo autor. Resultado: Retirado pelo autor. Destaque nº 004 a 008, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, respectivamente, às indicações nºs 42, 43, 44, 45 e 46, do mesmo autor. O Senhor Presidente, com a aquarescência do autor dos destaques, colocou, para votação em bloco, os referidos destaques. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Rejeitado, contra os votos dos Deputados Nilson Gibson, Rivaldo Medeiros, Israel Pinheiro, José Carlos Vasconcelos e Zila Bezerra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

17º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10-10-91

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reunião, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi. Compareceram à Reunião, os Senhores Membros Titulares, Deputados Áécio Neves, Aluízio Alves, Antônio Barbosa, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Elio Dalla Vecchia, Evaldo Gonçalves, Fábio Meirelles, Fábio Raunheim, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovani Queiroz, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcelos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de

Vasconcellos, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Ruberval Pilotto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer, e Senadores Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Darío Pereira, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Lourenço Nunes Rocha, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Alacid Nunes, Aroldo Cedraz, Clóvis Assis, Eduardo Moreira, Etervaldo Grassi de Menezes, Geraldo Alckmin Filho, Hagahús Araújo, Haroldo Sabóia, Ivandro Cunha Lima, João de Deus Antunes, João Henrique, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcos Lima, Maria Valadão, Nelson Bornier, Osório Adriano, Rodrigues Palma, Simão Sessim, Teresa Jucá e Senador Saldanha Derzi. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Eraldo Tinoco, João Alves, Osvaldo Melo, Paulo Portugal, Pinheiro Landim, Prisco Viana, Roseana Sarney, Sigmaringa Seixas e Senador Gerson Camata. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Aloizio Mercadante, Alcides Modesto, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Flávio Palmeira de Veiga, Félix Mendonça Haroldo Lima, Irma Passoni, José Lourenço, Luiz Dantas, Luiz Viana Neto, Renato Vianna, Rose de Freitas e os Senadores Albano Franco, Alexandre Costa, Almir Gabriel, Aureo Mello, Coutinho Jorge, Gerdão Camata, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, João Calmon, Lavoisier Maia, Louvial Baptista, Marluci Pinto e Onofre Quinlan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, informando que, em decorrência da realização de Sessão do Congresso Nacional naquele momento, suspenderia a presente Reunião, com reinício marcado para as quinze horas do mesmo dia. Às quinze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia. 1. Requerimento do Senhor Deputado Osvaldo Coelho, solicitando fosse oficiado ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e Orçamento pedido para o encaminhamento de demonstrativo que "acompanhe" o Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme o disposto no inciso IV, artigo 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que o mesmo fosse elaborado "de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2. Parecer ao Projeto de Lei nº 27/91-CN, que "autoriza a emissão de Títulos do Tesouro Nacional no montante de Cr\$ 52.800.000.000,00 e a abertura de crédito adicional, em favor de Encargos Financeiros da União, no mesmo valor". Relator: Deputado Paulo Mandarino. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 3. Parecer ao Projeto de Lei nº 28/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$2.027.030.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paulo Hartung. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 4. Parecer ao Projeto de Lei nº 29/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$2.688.405.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Luiz Piauhylino. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 5. Parecer ao Projeto de Lei nº 30/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Israel Pinheiro. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 6. Parecer ao Projeto de Lei nº 31/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$620.594.000,00 para os fins que especifica". Relator: Deputado Aloizio Mercadante. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Foi solicitada a ampliação do prazo, por até quinze dias, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 7. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 32/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Aloizio Mercadante. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 8. Parecer ao Projeto de Lei nº 33/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$915.608.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 9. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 34/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 10. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 35/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 11. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 36/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 12. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 37/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 13. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 38/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 14. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 39/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 15. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 40/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 16. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 41/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 17. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 42/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 18. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 43/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 19. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 44/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 20. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 45/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 21. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 46/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 22. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 47/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 23. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 48/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 24. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 49/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 25. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 50/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 26. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 51/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 27. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 52/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 28. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 53/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 29. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 54/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 30. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 55/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 31. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 56/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 32. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 57/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 33. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 58/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 34. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 59/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 35. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 60/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 36. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 61/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 37. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 62/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 38. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 63/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 39. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 64/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 40. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 65/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 41. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 66/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 42. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 67/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 43. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 68/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 44. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 69/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 45. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 70/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 46. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 71/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 47. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 72/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 48. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 73/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 49. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 74/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 50. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 75/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 51. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 76/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Luiz Maia. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi pediu a palavra para, a pedido do Relator, solicitar o adiamento, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre a matéria. 52. Parecer sobre o Projeto de Lei nº 77/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado

provado, por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação em bloco os requerimentos para ampliação do prazo, por até quinze dias, para o encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, dos Pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 27, 31 e 32/91-CN. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a Redação Final do Projeto de Regulamento Interno da Comissão e do Anteprojeto de Resolução de sua Estrutura e Funcionamento. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16-10-91

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronaldo Aragão. Compareceram os Senhores Membros Titulares, Deputados Alcides Modesto, Aluízio Alves, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Élio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Diógenes, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovani Queiroz, Hélio Rosas, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Geraldo, José Maranhão, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paula Hartung, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Prisco Viana, Renato Viana, Rivaldo Medeiros, Saulo Coelho, Sérgio Gaudenzi, Sigmaringa Seixas, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Albano Franco, Áureo Melo, Carlos Patrocínio, Chagas Rodrigues, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Lourenço Nunes Rocha, Louival Baptista, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Marlucy Pinto, Onofre Quinan, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo, os Senhores Membros Suplentes, Deputados Adroaldo Streck, Alacid Nunes, Annibal Teixeira, Arno Magarinos, Clovis Assis, Eduardo Moreira, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hágahús Araújo, Haroldo Sabóia, Jubes Ribeiro, João de Deus Antunes, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, Jurandir Paixão, Luiz Moreira, Manoel Castro, Manoel Moreira, Maria Valadão, Mauro Sampaio, Nobel Moura, Osório Adriano, Pedro Novais, Reditário Cassol, Rodrigues Palma; Senadores Saldanha Derzi e não-membros. Deputado Ivandro Cunha Lima e Wandir Reis. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Delcino Tavares, Evaldo Gonçalves, Francisco Rodrigues, José Elias, José Luiz Maia, José Santana de Vasconcellos, Nelson Morro, Roseana Sarney, Ruberval Pilotto, Sérgio Naya. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Aloizio Mercadante, Antônio dos Santos, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Eduardo Braga, Fábio Raunheitti, Félix Mendonça, Francisco Coelho, Francisco Evangelista, Giovanni Queiroz, Haroldo Lima, Irineu Passoni, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Lourenço, José Maranhão, Luiz Piauhylino, Luiz Viana Neto, Maurílio Sérgio, Mauro Miranda, Messias Góis, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Portugal, Renato Viana, Rivaldo Medeiros, Rita Camata, Werner Wanderer e Senadores Alexandre Costa, Almir Gabriel, Áureo Melo, Coutinho Jorge, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Irapuan Costa Júnior, Lourenço Nunes Rocha, Louival Baptista, Marluce Pinto, Onofre Quinan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Deputado Eduardo Suplicy que informou estar encaminhando ofício à Mesa solicitando fosse autorizado ao Prodasem a elaboração de uma listagem que constasse as dotações por Estado e por Parlamentares. Falou, ainda, sobre matéria veiculada pelo jornal O Globo sobre o Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992, Senhor Deputado João Alves. Discutiram os assuntos dos Senhores Deputados, José Carlos Vasconcellos, Marcelo Luz, Cid Carvalho, Felipe Mendes, Geddel Vieira Lima, Domingos Juvenil, Sérgio Guerra e Senador Magno Bacelar. Respondendo à solicitação do Senhor Deputado Eduardo Suplicy, o Senhor Presidente deferiu o pedido. Em seguida informou que o Parecer ao Projeto de Lei nº 27/91-CN seria apreciado, extrapauta, na presente Reunião, por ter sido aprovada, na última Reunião, a prorrogação, por até quinze dias, do prazo para o encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional do Parecer da Comissão sobre o Projeto. Parecer ao Projeto de Lei nº 27/91-CN, que "autoriza a emissão de Títulos do Tesouro Nacional no montante de Cr\$52.800.000,00 e a abertura de crédito adicional, em favor de Encargos Financeiros da União, no mesmo valor". Relator: Deputado Paulo Mandarino. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Felipe Mendes. Não havendo interessados em apresentar destaques, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, passou à Ordem do Dia, 1º Parecer ao Projeto de Lei nº 21/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$3.059.296.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paulo Mandarino. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Cid Carvalho. Não havendo apresentação de destaques, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2º Parecer ao Projeto de Lei nº 35/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$350.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Werner Wanderer. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Em virtude da ausência do Relator, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Nilson Gibson para apresentar o Parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, às doze horas e quarenta e seis minutos, convocando nova Reunião para o dia vinte e dois do corrente mês, às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24-10-91

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas e cinqüenta e quatro minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Aluízio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Fábio Rauhetti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Coelho, Geddel Vieira Lima, Giovani Queiroz, Hélio Rosas, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Geraldo, José Maranhão, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paula Hartung, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Prisco Viana, Renato Viana, Rivaldo Medeiros, Saulo Coelho, Sérgio Gaudenzi, Sigmaringa Seixas, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Albano Franco, Áureo Melo, Carlos Patrocínio, Chagas Rodrigues, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Lourenço Nunes Rocha, Louival Baptista, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Marlucy Pinto, Onofre Quinan, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo, os Senhores Membros Suplentes, Deputados Adroaldo Streck, Alacid Nunes, Annibal Teixeira, Arno Magarinos, Clovis Assis, Eduardo Moreira, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hágahús Araújo, Haroldo Sabóia, Jubes Ribeiro, João de Deus Antunes, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, Jurandir Paixão, Luiz Moreira, Manoel Castro, Manoel Moreira, Maria Valadão, Mauro Sampaio, Nobel Moura, Osório Adriano, Pedro Novais, Reditário Cassol, Rodrigues Palma; Senadores Saldanha Derzi e não-membros. Deputado Ivandro Cunha Lima e Wandir Reis. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Delcino Tavares, Evaldo Gonçalves, Francisco Rodrigues, José Elias, José Luiz Maia, José Santana de Vasconcellos, Nelson Morro, Roseana Sarney, Ruberval Pilotto, Sérgio Naya. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Alcides Modesto, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Élio Dalla-Vechia, Félix Mendonça, Francisco Evangelista, Haroldo Lima, Iberê Ferreira, José Lourenço, Luiz Dantas, Maurílio Sérgio, Paes Landim, Paulo Mandarino, Rita Camata, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado e Senadores Alexandre Costa, César Dias, Coutinho Jorge, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, José Richa e Lavoisier Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação as Atas das Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava Reuniões Extraordinárias, aprovadas por unanimidade. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu a palavra para protestar pelo atraso no início da Reunião e para solicitar a apreciação do Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Paulo Hartung, em que pedia a substituição do Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992, Senhor Deputado João Alves. Falaram, ainda, sobre este último assunto os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Werner Wanderer e Cid Carvalho. O Senhor Deputado Eduardo Suplicy pediu a palavra para perguntar ao Senhor Presidente se já havia sido enviado ofício ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, conforme Requerimento aprovado em Reunião anterior e, se caso afirmativo, se havia resposta para o convite. Respondendo aos questionamentos feitos, o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, primeiramente justificou que, por respeito à presença, na Casa, do Presidente Titular, Senador Ronaldo Aragão, não costumava iniciar os trabalhos, sem que houvesse uma prévia liberação do mesmo para assim proceder. Em seguida, informou ter sido ao convite ao Senhor Ministro da Economia já formulado, mas que ainda não havia resposta para o mesmo. O Senhor Deputado Eduardo Jorge informou que procederia ao pedido de verificação de votação, caso não fosse decidido primeiramente o requerimento para substituição do Relator-Geral do Projeto de Lei nº 26/91-CN. Foi sobre o assunto o Senhor Deputado Antônio dos Santos. Ordem do Dia: Leitura, discussão e votação dos Pareceres aos Projetos de Lei números 17, 19, 34, 31, 32, 12, 18, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/91-CN. O Senhor Deputado Werner Wanderer solicitou a inversão de Pauta, para prioridade nas votações do Projeto de Lei nº 32/91-CN. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido para inversão de Pauta. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Deputado Eduardo Jorge. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu verificação de votação, obtendo o apoio necessário, conforme dispõe o artigo 20 da Resolução nº 1/91-CN. Procedida a verificação, o Senhor Presidente anunciou a presença de apenas quarenta e dois Deputados, não havendo quórum para votação. Procedeu-se em seguida, somente para efeito de registro de presença, a chamada na representação do Senado Federal. Em virtude da constatada falta de quórum para votação, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29-10-91

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronaldo Aragão. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluízio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Élio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Fábio Rauhetti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovani Queiroz, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Maurício Campos, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paula Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Prisco Viana, Renato Viana, Rivaldo Medeiros, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio

Guerra, Sérgio Naya, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Carlos Patrício, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, João Calmon, Lucídio Portela, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Onofre Quinan, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Adroaldo Streck, Alacid Nunes, Arno Magarinos, Aroldo Cedraz, Edson Silva, Eduardo Moreira, Etevaldo Grassi de Menezes, Flávio Derzi, George Takimoto, Geraldo Alkmim Filho, Hagahús Araújo, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, Jurandir Paixão, Mauro Sampaio, Redibário Cassol, Simão Sessim, e Senadores Amílcar Lando, Saldanha Derzi. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputado Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Evaldo Gonçalves, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Irma Passoni, Jones Santos Neves, José Lourenço, Saulo Coelho e Senador Albano Franco. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Antônio dos Santos, Cid Carvalho, Eduardo Braga, Fábio Mendonça, Haroldo Lima, José Dirceu, José Elias, José Maranhão, Luiz Dantas, Luiz Girão, Luiz Viana Neto, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Portugal, Prisco Viana, Sérgio Machado, Rivaldo Medeiros, Signarina Seixas e Senadores Alexandre Costa, Almir Gabriel, Áureo Mello, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Lavosier Maia, Loureival Baptista e Valmir Campelo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, consultando o Plenário quanto à possibilidade de início da Reunião sem a votação da Ata da Reunião anterior, em virtude de a mesma não haver sido completamente confeccionada, face à falta de material taquigráfico correspondente. Havendo aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Messias Góis que discorreu sobre o Requerimento do Senhor Deputado Paulo Hartung, para substituição do Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992. Segundo ele, a competência para escolha do Relator-Geral, por força do artigo 10 da Resolução nº 1/91-CN, é das Lideranças Partidárias ou dos Blocos Parlamentares, mais especificamente do Partido ou Bloco majoritário. Desta forma, ainda com base no artigo 10 da Resolução nº 1/91-CN, o Senhor Deputado Messias Góis argüiu a incompetência da Mesa da Comissão para decidir sobre tal assunto, ou mesmo submetê-lo à consideração do Plenário. Discutiram o assunto os Senhores Deputados Eduardo Jorge, Aloizio Mercadante, José Luiz Maia, Geddel Vieira Lima, Paulo Hartung e Israel Pinheiro. O Senhor Presidente, após ouvir o Plenário e, diante da interpretação dada ao artigo 10 da Resolução nº 1/91-CN, segundo o qual o Presidente da Comissão não teria competência para destituir o Relator-Geral, decidiu pelo indeferimento do referido Requerimento. Os Senhores Deputados Nilson Gibson e Eduardo Jorge informaram que recorriam às instâncias superiores da decisão proferida pelo Senhor Presidente. Segundo o Senhor Deputado Eduardo Jorge, os representantes do Partido dos Trabalhadores na Comissão, apesar de acatarem a decisão da Presidência, por ser aquela soberana, iriam utilizar-se do direito de, politicamente, obstruir as votações, em decorrência de não ter sido a mesma devidamente resolvida. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante pediu a palavra para comunicar ao Senhor Presidente sua recusa para Relatoria Parcial referente aos Encargos Previdenciários da União, por discordar radicalmente do encaminhamento que a Comissão estava dando às denúncias e aos problemas levantados referentes à matéria orçamentária. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia. Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei nº 17/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.575.455.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Mansueto de Lavor. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung, Aloizio Mercadante, Geraldo Alckmin Filho, José Carlos Aleluia e João Paulo. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu verificação de votação, obtendo o apoio necessário, conforme determina o art. 20 da Resolução nº 1/91-CN. Procedida a verificação, o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: Votaram sim, para aprovação do Parecer: Quarenta e um Deputados. Votaram não, para rejeição do Parecer: Sessenta Deputados. Aprovado o Parecer na representação da Câmara dos Deputados. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 19/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$5.925.490.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paes Landim. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Aloizio Mercadante, João Paulo, Geraldo Alckmin Filho, Paulo Hartung e Alcides Modesto. O Senhor Deputado Paulo Hartung pediu verificação de votação e foi informado pelo Senhor Presidente que o art. 145, parágrafo 3º do Regimento Comum determina que: "Procedida a verificação de votação e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora". Em seguida, continuou o processo de votação: Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 34/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$592.811.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Jonas Pinheiro. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Discutiram a matéria os Senhores Deputados João Paulo, Nilson Gibson, Eduardo Jorge, Cid Carvalho, José Geraldo, Felipe Mendes, Paulo Hartung e Senhor Senador Eduardo Suplicy. Não havendo destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: APROVADO, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung, Aloizio Mercadante e João Paulo. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. O Senhor Senador Eduardo Suplicy, após decorrido o prazo regimental, pediu verificação e votação e obteve o apoio necessário, conforme determina o art. 20 da Resolução nº 1/91-CN. Antes de iniciar a chamada para verificação de votação na representação do Senado Federal, pediram a palavra, para falar sobre o processo de obstrução exercido pelos representantes do Partido dos Trabalhadores na Comissão, bem como sobre a ausência de vários Membros às Reuniões, os Senhores Deputados Werner Wanderer, Aloizio Mercadante, Eduardo Jorge, Pinheiro Landim, Paulo Hartung, Cid Carvalho, Hélio Rosas e João Paulo. Procedida a verificação, o Senhor Presidente anunciou a presença de apenas três Senadores em Plenário. Foi procedida a chamada na representação da Câmara dos Deputados para registro de presença. Constatou-se a presen-

ça de apenas vinte e oito Deputados. Não havendo quorum para continuação dos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, às quatorze horas e oito minutos, acusando antes, o recebimento dos Requerimentos dos Deputados Nilson Gibson e Eduardo Jorge para o recurso da decisão anteriormente anunciada pela Presidência, que indeferiu o Requerimento do Deputado Paulo Hartung para substituição do Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992 e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30-10-91

Aos trinta dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e um, às onze horas quarenta e seis minutos, reuniu-se a Comissão Mista¹ de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua sala de reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu titular, Senador Ronaldo Aragão. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Rodrigues, Hélio Rosas, Isaiê Ferreira, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Piauhylino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Mauro Miranda, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho - Osvaldo Melo, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Itujo, Pinheiro Landim, Renato Vianna, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Roseana Sarney, Ruberval Pilotto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Signarina Seixas, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Áureo Mello, Carlos Patrício, César Dias, Chegas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Lourenço Nunes Rocha, Loureival Baptista, Lucídio Portela, Mansueto de Lavor, Marlize Pinto, Onofre Quinan, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Arlindo Cedraz, Carlos Benedito, Cesar Maia, Eduardo Moreira, Etevaldo Grassi de Menezes, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, Geraldo Alckmin Filho, Hagahús Araújo, Ivandro Cunha Lima, Jubes Pinheiro, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Maria Valadão, Matheus Iensen, Mauro Sampaio, Nelson Bornier, Nilton Balaño, Nobel Moura, Osório Adriano, Pedro Novais, Said Ferreira, Simão Sessim, Ulduric Pinto, Wilson Moreira e Senador Saldanha Derzi; e os Senhores não-membros, Deputados Ivandro Cunha Lima e Wanda Reis. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Delcino Tavares, Fábio Meirelles, Geddel Vieira Lima, Irma Passoni, Maurício Campos e Senadores Albano Franco e Magno Bacelar. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Eduardo Braga, Fábio Raunhardt, Feliz Mendonça, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Giovanni Queiroz, Haroldo Lima, José Dirceu, José Lourenço, Luiz Girão, Messias Góis, Paes Landim, Prisco Viana e Senadores Alexandre Costa, Almir Gabriel, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, José Richa, Lavosier Maia e Telmo Vieira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos colocado em discussão e votação as Atas da Décima Nona e Vigésima Reuniões Extraordinárias, aprovadas por unanimidade. Em seguida, comunicou ao Plenário o recebimento de Requerimento do Senhor Deputado Osvaldo Coelho, a saber: "Tendo em vista que até o presente momento o Poder Executivo não enviou o demonstrativo previsto no art. 34, inciso V, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1992, e o não-atestamento do requerimento de minha autoria, aprovado por esta Comissão, venho requerer a V. Exª que seja suspensa a tramitação e análise do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1992, enquanto não for cumprido o artigo supracitado". Sobre o assunto o Senhor Presidente informou ter enviado ofício ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento solicitando providências para o cumprimento do disposto no art. 34, inciso V da referida lei. Falaram ainda sobre o assunto os Senhores Deputados Osvaldo Coelho, Eduardo Jorge, Aluizio Alves, Hélio Rosas, Felipe Mendes, Sérgio Gaudenzi, Cid Carvalho, Nilson Gibson, Aécio Neves, José Carlos Vasconcellos, César Maia, João Paulo, Sérgio Guerra e Senadores João Calmon, Ronan Tito, Eduardo Suplicy e Coutinho Jorge. Bando por encerrada a discussão do Requerimento do Senhor Deputado Osvaldo Coelho, o Senhor Presidente informou que sua votação seria procedida no final da Ordem do Dia, para que se pudesse dar cumprimento à Pauta da Reunião anterior, encerrada por falta de quorum. Desta forma, iniciaria a presente Ordem do Dia colocando em votação na representação do Senado Federal o Parecer ao Projeto de Lei nº 34/91-CN. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Senador Eduardo Suplicy pediu verificação de votação, mas não obteve o apoio necessário, conforme determina o artigo 20 da Resolução nº 1/91-CN. Proseguiu, passou-se ao item seguinte da Pauta: 2. Projeto de Lei nº 31/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$620.594.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Fábio Raunhardt. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscrito para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: APROVADO, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung, Aloizio Mercadante e João Paulo. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. O Senhor Senador Eduardo Suplicy, após decorrido o prazo regimental, pediu verificação e votação e obteve o apoio necessário, conforme determina o art. 20 da Resolução nº 1/91-CN. Procedida a verificação, o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: Votaram sim, para aprovação do Parecer: Trinta e Três Deputados. Votaram não, para rejeição do Parecer: Dois Deputados. Foi efetuada a chamada na representação do Senado Federal, para registro de presença em Plenário. Constatando-se a falta de quorum para continuação dos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, às treze horas e quarenta e quatro minutos, convocando nova Reunião para as dez horas e trinta minutos do dia seguinte, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 31-10-91 :

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Alcides Modesto, Aluizio Mercadante, Aluizio Alves, Antônio dos Santos, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Elói Vecchia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hélio Ross, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jones Santos neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Luiz Maia, José Santana de Vasconcellos, Luiz Dantas, Luiz Piauhlyno, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Maurílio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marqueselli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paulo Hartung, Paula Mardarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Rivaldo Medeiros, Ruberval Pilotto, Saulo Coelho, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Sigmaringa Seixas, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Carlos Patrício, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Gerson Camata, Lavoisier Maia, Louival Baptista, Lucídio Portela, mausunto de Lavor, Marlúcia Pinto, Ronald Araújo, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Alcácio Nunes, Etevaldo Grassi de Menezes, Flávio Derzi, Geraldo Alckmin Filho, hagahús Araújo, Ivandro Cunha Lima, João Afogados, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Matheus Jansen, Pedro Navais, Ricardo Murad, Rubens Bento, Simão Sessim, Teresita Jucá, Wellington Fagundes e Senadores Amílcar Lando, Beni Veras, Jonas Pinheiro, Meira Filho e Saldanha Derzi; e o Senhor não Membro, Deputado Evandro Cunha Lima. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Antônio Barbara, Delcino Tavares, Pinheiro Landim, Roseana Sarney e Senadores Albano Franco, Eduardo Suplicy, João Calmon, Lourenço Nunes Rocha, Magno Bacelar, Ronan Tito e Valmir Campelo. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Beto Mansur, Carlos Kayath, Fábio Rauchetti, Félix Mendonça, Fernando Diniz, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Haroldo Lima, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Elias, José Lourenço, José Maranhão, Luiz Girão, Luis Viana Neto, Paes Landim, Prisco Viana, Renato Viana, Rita Camata, Rose de Freitas, Sérgio Barbellon e Senadores Alexandre Costa, Almir Gabriel, Áureo Mello, César Dias, Dário Pereira, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, José Richa e Onofre Quinlan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Deputado Messias Góis que comunicou à Comissão a decisão da Liderança do Bloco em assumir, através de seu Líder, a Relatoria-Geral da Proposta Orçamentária para 1992. Em razão da decisão anunciada, o Senhor Deputado Eduardo Jorge informou que não continuariam em processo de obstrução. O Senhor Deputado Cid Carvalho sugeriu à Presidência, visando economia processual, que fossem procedidas as leituras e discussões de todas as matérias em pauta, ficando suas votações para o final da Ordem do Dia. Havendo aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente aceitou a sugestão apresentada. Sendo assim, passou-se à Ordem do Dia. Ordem do Dia: Apresentação, discussão e votação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: 1. Projeto de Lei nº 32/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 21.922.096.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Aluizio Mercadante. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. O Senhor Deputado Eduardo Jorge procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não houve inscritos para discutir, nem destaque apresentado. 3. Projeto de Lei nº 18/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.234.233.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Lucídio Portela. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Não houve inscritos para discutir, nem destaque apresentado. 4. Projeto de Lei nº 36/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$ 200.601.250.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Felipe Mendes. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Israel Pinheiro pediu a palavra para solicitar a retirada de Pauta da referida matéria, em virtude da existência de erro técnico. Havendo a concordância do Relator, o Senhor Presidente colocou em votação a prorrogação, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional do Parecer da Comissão sobre o referido Projeto. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 5. Projeto de Lei nº 37/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$ 4.209.600.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Pedro Irujo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não houve oradores inscritos para discutir, nem destaque apresentado. 6. Projeto de Lei nº 38/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 731.969.000,00, para os fins que especifica". Relatora: Deputada Irma Passoni. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado João Paulo procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência da Relatora. Não houve inscritos para discutir, nem destaque apresentado. 7. Projeto de Lei nº 39/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$ 295.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Osvaldo Coelho. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não houve oradores inscritos para discutir, nem destaque apresentado. 8. Projeto de Lei nº 40/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 228.913.731.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Luiz Viana Neto. Voto do

Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Geddel Vieira Lima procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não houve inscritos para discutir, nem destaque apresentado. 9. Projeto de Lei nº 41/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 255.200.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Paulo Portugal. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Giovanni Queiroz procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não houve oradores inscritos para discutir, nem destaque apresentado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 31/91-CN, apresentado e discutido na Reunião anterior. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, passou à votação dos Pareceres em Pauta. 1. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 32/91-CN: Aprovado por unanimidade. 2. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 18/91-CN: Aprovado, por unanimidade. 4. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 37/91-CN: Aprovado, por unanimidade. 5. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 38/91-CN: Aprovado, por unanimidade. 6. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 7. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 39/91-CN: Aprovado, por unanimidade. 8. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 40/91-CN: Aprovado, por unanimidade. 9. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 41/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 42/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 43/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 44/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 45/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 46/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 47/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 48/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 49/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 50/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 51/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 52/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 53/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, encerrando a Ordem do Dia. os Senhores Deputados Cid Carvalho, Israel Pinheiro Filho, Geddel Vieira Lima e Pedro Irujo pediram a palavra para congratularem-se com o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, pela forma como tem desempenhado suas funções na Comissão. Agraciados com palavras elogiosas que lhe foram dirigidas o Senhor Presidente informou aos presentes que o Senhor Presidente Titular, Senador Ronaldo Araújo, estava em entendimentos com o Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, para refazer o cronograma de tramitação da Proposta Orçamentária para 1992, pendendo, pois, a data de entrega dos Relatórios Parciais, do acordo final sobre essas datas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às doze horas e quinze minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7-11-91

Aos sete dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e um, às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronaldo Araújo. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Aluizio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Elói Vecchia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Meirelles, Fábio Rauchetti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Francisco Coelho, Francisco Evangelista, Haroldo Lima, Giovani Queiroz, Hélio Rossa, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jonival Lucas, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcellos, Luiz Piauhlyno, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Maurício Campos, Mauro Miranda, Nilson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Melo, Paulo Mandarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Renato Viana, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Ruberval Pilotto, Sérgio Barbellon, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Lavoisier Maia, Lourenço Nunes Rocha, Louival Baptista, Lúcio Portella, Mansueto de Lavor, Marlúcia Pinto, Ronald Araújo, Ronan Tito, Teotônio Vilela Filho; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Alcácio Nunes, Annibal Teixeira, Clóvis Assis, Etevaldo Grassi de Menezes, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hágahús Araújo, José Uliisses de Oliveira, Luiz Moreira, Manoel Castro, Maria Valadão, Matheus Jansen, Mauro Sampayo, Nelson Bornier, Pedro Novais, Símano Sessim e Senadores Nelson Wedekin, Saldanha Derzi. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Alcides Modesto, Aluizio Mercadante, Carlos Kayath, Fálix Mendonça, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Haroldo Lima, Irma Passoni, Jones Santos Neves, Jorge Tadeu Mudalen, Luiz Dantas, Luiz Girão, Messias Góis, Nelson Marqueselli, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Hartung, Prisco Viana, Rose de Freitas, Saulo Coelho, Sérgio Naya e Senadores Albano Franco, Almir Gabriel, Áureo Mello, Coutinho Jorge, Gerson Camata, Henrique Almeida, José Richa, Telmo Vieira, Valmir Campelo. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputado Maurílio Sérgio e Senadores Guilherme Palmeira e Onofre Quinlan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação as Atas das Vigésima Primeira e Vigésima Segunda Reuniões Extraordinárias, aprovadas por unanimidade. Em seguida, comunicou aos presentes a designação dos Relatores aos seguintes Projetos de Lei: 1. Projeto de Lei nº 48/91-CN – Deputado Sérgio Machado; 2. Projeto de Lei nº 49/91-CN – Senador Ronan Tito; 3. Projeto de Lei nº 50/91-CN – Deputado Marcelo Luz; 4. Projeto de Lei nº 51/91-CN – Deputado Jonival Lucas; 5. Projeto de Lei nº 52/91-CN – Deputado Prisco Viana; 6. Projeto de Lei nº 53/91-CN – Deputado João Paulo; 7. Projeto de Lei nº 54/91-CN – Deputado Luiz Dantas; 8. Projeto de Lei nº 55/91-CN – Senador Chagas Rodrigues; 9. Projeto de Lei nº 56/91-CN – Senador Telmo Vieira; 10. Projeto de Lei nº 57/91-CN – Senador César Dias; 11. Projeto de Lei nº 58/91-CN – Senador Dário Pereira; 12. Projeto de Lei nº 59/91-CN – Deputado José Carlos Vasconcellos; 13. Projeto de Lei nº 60/91-CN – Deputado Iberê

Ferreira. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Ofício nº 359-L.BI.PARL./91, encaminhado pelo Líder do Bloco Parlamentar na Câmara dos Deputados, Senhor Deputado Ricardo Fiúza, à Presidência da Comissão, a saber: "Senhor Presidente, em face da comunicação que me fez o nobre Deputado João Alves (PFL - BA), Relator-Geral da Comissão de Orçamento, colocando o cargo referido à disposição desta Liderança, a fim de poder acompanhar as diversas ações penais que impetrhou contra seus detratores, junto aos foros de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, cabe-me comunicar a V. Exª que acolhi a referida manifestação. Não obstante, em se tratando de uma função para a qual se exige, além de um alto conhecimento técnico, uma grande experiência - pressupostos que o Deputado João Alves, reconhecidamente sempre preencheu -, torna-se difícil sua substituição, de imediato, razão pela qual decidi avocar a Relatoria para minha bancada, através de seu Líder. Não posso, ousotrossim, deixar de expressar o nosso inconformismo com a perversa campanha enendetada contra os membros da Comissão, e, especialmente, que motivos de ordem política ensejasse a investida contra a honra do Deputado João Alves - Parlamentar de longa vida política, com vários mandatos e que grandes serviços já prestou ao país, com seriedade e competência - se a oferta de provas concretas que a justificassem. Por essa razão, louvo também a atitude ora levada a efecto pelo referido colega afastando-se da função para permitir a evolução natural da elaboração orçamentária e, ao mesmo tempo, garantir a defesa de sua honorabilidade pelos meios ao seu alcance. Apresento os protesto de consideração e apreço. Deputado Ricardo Fiúza - Líder do Bloco. À Sua Exceléncia, o Senhor Senador Ronaldo Aragão - DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização". Em seguida, anunciou o Ordenado do Dia: leitura, discussão e votação dos Pareceres aos Projetos de Lei números 36/91-CN, 42/91-CN. Em virtude da ausência do Relator do Projeto de Lei nº 36/91-CN, o Senhor Presidente passou ao segundo item da Pauta: 1. Projeto de Lei nº 42/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$5.600.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Renato Viana. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas números 10, 11, 13, 15, 16 e 12. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge, Hélio Rosas, Felipe Mendes, José Luiz Maia e Israel Pinheiro, e os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Ronan Tito e Nelson Wedekin. O Relator da matéria, Senhor Deputado Renato Viana, requereu à Presidência prorrogação, por até quinze dias, do prazo para o encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional, do Parecer da Comissão sobre o Projeto, conforme permite o S 2º, III, art. 18 da Resolução nº 19/91-CN. Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu a palavra para referir-se ao Requerimento já aprovado pela Comissão para solicitação ao Poder Executivo do cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que tange à área da Seguridade Social. Solicitou ao Senhor Presidente que fizesse gestão junto aos órgãos competentes para que enviassem, com a máxima urgência, a referida resposta, de forma a não inviabilizar o trabalho de análise da Proposta Orçamentária para 1992 pelo Congresso Nacional. O Senhor Deputado Geddel Vieira Lima pediu a palavra para referir-se a uma carta encaminhada a vários Parlamentares pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Alceu Colares, no qual discorria sobre a "iniqua discriminação na fixação das dotações orçamentárias" destinadas ao seu Estado, no exercício de 1992, e solicitava medidas para substituição de todos os membros da Comissão de Orçamento, em face das denúncias de irregularidades ocorridas no âmbito daquele Órgão Técnico. Discutiram o assunto os Senhores Deputados Messias Góis, Sérgio Gaudenzi, Eduardo Jorge, Felipe Mendes, Israel Pinheiro e Sérgio Machado. O Senhor Deputado Israel Pinheiro apresentou requerimento solicitando fosse delegado ao Senhor Presidente competência para responder, em nome dos Membros da Comissão, ao Governador daquele Estado, refutando as colocações ofensivas constantes da referida carta. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu fosse realizada uma reunião com representantes de cada Partido que compõe a Comissão para discutir o cronograma dos trabalhos de análise da Proposta Orçamentária, e os procedimentos a serem adotados quanto às votações dos Relatórios Parciais. Em virtude da ausência do Relator do Projeto de Lei nº 36/91-CN, e de já haver sido, em Reunião anterior, votado requerimento de prorrogação, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional, o Senhor Presidente anunciou sua retirada da pauta. Informou ainda as solicitações do Deputado Osvaldo Coelho e Senador Mansueto de Lavor para adiamento da votação dos seus Requerimentos, que foram prontamente atendidas pelo Senhor Presidente. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu a palavra para comunicar o encaminhamento à Mesa de um requerimento em que solicitava a aplicação do S 1º do art. 5º da Resolução nº 01/91-CN. Informou ter tido acesso ao levantamento da Secretaria quanto ao número de faltas dos membros da Comissão e que, em decorrência do elevado número de faltas de muitos Parlamentares membros, além do que permite o Regimento, decidiu apresentar o referido requerimento. Sugeriu fosse dado um prazo até o próximo dia doze para que todos aqueles cujas faltas superassesem o permitido pela Resolução nº 01/91-CN, pudessesem justificá-las. Concordando com a sugestão do Senhor Deputado Eduardo Jorge, o Senhor Presidente estabeleceu o prazo até o dia doze do corrente para a apresentação, por escrito, de justificativas de faltas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, às doze horas e vinte e um minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13-11-91

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e um minuto, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Afésio Neves, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Bento Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Flávio Dalla-Vecchia, Eraldo Tinoco, Evaldo Gonçalves, Fábio Morelles, Fábio Rauhetti, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Coe-

lho, Francisco Diógenes, Francisco Dorneles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Macanha, José Santana de Vasconcellos, Luiz Dantas, Luiz Girão, Luiz Plaubylino, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Coelho, Osvaldo Melo, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Prisco Viana, Renato Vianna, Ricardo Fiúza, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Ruberval Pilotto, Said Ferreira, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Sigmarina Seixas, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Alexandre Costa, Aureo Mello, Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Junior, João Calmon, Júlio Campos, Lavoiser Maia, Lourenço Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portela, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Onofre Quinan, Ronald Araújo, Ronan Tito, Telmo Viera, Teotônio Vilala Filho, Valmir Campelo; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Adroaldo Streck, Alacid Nunes, Annibal Teixeira, Arno Magarinos, Aroldo Cedraz, Carlos Benevides, César Maia, Clóvis Assis, Edson Silva, Eduardo Moreira, Etevaldo Grassi de Menezes, Ezio Ferreira, Flávio Derzi, Freire Junior, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hagahús Araújo, Ivandro Cunha Lima, Jaber Ribeiro, João Henrique, Joni Varisco, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Dutra, Jurandir Paixão, Luiz Moreira, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcos Lima, Maria Laura, Maria Valadão, Matheus Lansen, Mauro Sampayo, Mendonça Neto, Nelson Bornier, Osório Adriano, Paulo Bernardo, Paulo Ramos, Pedro Novais, Pedro Tonelli, Ribeiro Tavares, Rodrigues Palma, Ruben Bento, Simão Sesim, Teresa Juçá, Tony Gel, Valdir Ganzer, Wellington Fagundes, Wilson Moreira, Senadores Amir Lando, Beni Veras, Jonas Pinheiro, Saldanha Derzi e os Senhores não Membros, Deputados Fátima Peláez, Jairo Azi, José Linhares, Lúcia Vânia, Osvaldo Stecca. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputado Haroldo Lima e Senadores Albano Franco, Guilherme Palmeira, José Richa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à Ordenado do Dia. Ordenado do Dia: 1. Apreciação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: 1.1. Projeto de Lei nº 43/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$336.018.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Pedro Abrão. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. O Senhor Deputado Hélio Rosas procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge e Israel Pinheiro. O Senhor Deputado Hélio Rosas requereu à Presidência a prorrogação, por até quinze dias, do prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional do Parecer da Comissão sobre o Projeto e as emendas, tendo em vista a necessidade da presença do Relator, Senhor Deputado Pedro Abrão, durante a apreciação da referida matéria. O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 1.2. Projeto de Lei nº 42/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$5.600.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Renato Viana. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas números 003, 010, 011, 012, 013, 015 e 016. Discutiram a matéria os Senhores Deputados José Luiz Maia, Eduardo Jorge e os Senhores Senador Saldanha Derzi. Não houve apresentação de destaques. Em votação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Parecer na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 1.3. Projeto de Lei nº 44/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$65.719.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Evaldo Gonçalves. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 1.4. Projeto de Lei nº 36/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial de Cr\$200.651.250.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Felipe Mendes. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Prisco Viana, João Paulo e José Luiz Maia. Não houve apresentação de destaques. Em votação o Parecer na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung, José Dirceu, Eduardo Jorge, João Paulo, Sérgio Machado, Irma Passoni, Marco Penaforte e Geraldo Alckmin Filho. Em votação o parecer na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 1.5. Projeto de Lei nº 47/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$113.000.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Coutinho Jorge. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Messias Góis, Prisco Viana, Rivaldo Medeiros, Iberê Ferreira, José Dirceu, Felipe Mendes, Geddel Vieira, Aluizio Alves, Hélio Rosas e Irma Passoni. Em virtude da não observância do prazo de quarenta e oito horas, a contar da distribuição do Parecer, para sua apreciação, conforme determina o artigo 22 da Resolução nº 1/91-CN, o Senhor Presidente, cumprindo o que dispõe este mesmo dispositivo, colocou em votação a dispensa do referido prazo, para que se pudesse dar continuidade à apreciação da matéria. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Geraldo Alckmin Filho, Rose de Freitas, Prisco Viana, Sigmarina Seixas, Marco Penaforte, João Paulo, José Dirceu, Eduardo Jorge, Alcides Modesto e Antonio Barbara. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Aprovada a dispensa do prazo de quarenta e oito horas, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer, ressalvados os destaques. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer, ressalvados os destaques: Aprovado, contra os votos dos Deputados Antonio Barbara, Alcides Modesto, José Dirceu e Eduardo Jorge. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu verificação de votação, obtendo o apoiamento necessário, conforme determina o artigo 20 da Resolução nº 01/91-CN. Procedida a verificação, o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: 1. Responderam Sim: 54 Deputados. 2. Responderam Não: 4 Deputados. Aprovado o Parecer na representação da Câmara dos Deputados, passou-se à vota-

tação na representação do Senado Federal. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Senador Ronaldo Aragão assumiu a Presidência, às treze horas e dez minutos. A Senhora Deputada Rose da Freitas pediu a palavra para se referir a uma matéria publicada na revista Veja, protestando pelas insinuações constantes na matéria contra sua pessoa. Solidarizam-se com a Senhora Deputada os Senhores Parlamentares Israel Pinheiro, Nilson Gibson, Werner Wanderer, Messias Góis e José Luiz Maia. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação os destaques apresentados. 1. Destaque nº 001, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à Emenda Nº 135, do mesmo Autor. Resultado: Retirado. 2. Destaque nº 002, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à Emenda nº 149, do mesmo Autor. O Senhor Senador Coutinho Jorge, Relator da matéria, acatou parcialmente a referida emenda, com o valor de cem e cinquenta milhões de cruzeiros. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o destaque, com parecer favorável do Relator, na forma por ele proposta: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em votação na representação do Senado Federal o destaque, com parecer favorável do Relator, na forma por ele proposta: Aprovado, por unanimidade. 3. Destaque nº 003, do Senhor Deputado Israel Pinheiro, à Emenda nº 139, do mesmo Autor. O Senhor Relator acatou parcialmente a referida emenda, com o valor de cem milhões de cruzeiros. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o destaque, com parecer favorável do Relator, na forma por ele proposta: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em votação na representação do Senado Federal o destaque, com parecer favorável do Relator, na forma por ele proposta: Aprovado, por unanimidade. 4. Destaque nº 004, do Senhor Deputado Pedro Irujo, à Emenda nº 215, do mesmo Autor. O Senhor Relator informou que o referido destaque foi apresentado para que se pudesse proceder a uma correção de redação quanto ao nome do Município, trocando-se itaquaí por Iburana. Discutiu destaque o Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda apresentada pelo Relator, para correção citada. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Deputado Eduardo Jorge. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado Israel Pinheiro, à Presidência que reiterasse o pedido ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento para que enviasse resposta ao Requerimento aprovado pela Comissão para encaminhamento de informações complementares relativa à Proposta Orçamentária da Seguridade Social para o exercício de 1992. Respondendo que atenderia à solicitação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às treze horas e cinqüenta e seis minutos, em virtude do aguardo do material com o Parecer sobre as emendas, que estava sendo confeccionado no Prodases, e convocou seu reinício para as nove horas e trinta minutos do dia seguinte. Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas, o Senhor Presidente, Senadores Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Deputado Prisco Viana, que teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 60/91-CN, em tramitação na Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao segundo item da Pauta. 2. Apresentação, discussão e votação dos Pareceres Parciais à Proposta Orçamentária para 1992. 2.1. Setor 51 - Presidência da República - Nuclebrás Enriquecimento Isotópico NUCLEMON - Minfro Química Companhia Nordestina de Sondagens e Perfurações. Relator: Senador Gerson Camata. O Senhor Senador Lucídio Portela procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. O Senhor Presidente, por sugestão dos representantes das Lideranças Partidárias na Comissão e, com a aquisição do Plenário, decidiu transferir a votação de todos os destaques apresentados aos Relatórios Parciais para o final da votação do último Relatório, visando agilizar o processo de apreciação da Proposta Orçamentária para 1992. Informou, ainda, que o prazo para apresentação de desques seria de vinte e quatro horas, a contar da apresentação da matéria a ser destacada. Em seguida, não havendo inscritos para discutir o Relatório ao Setor 51, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.2. Setor 60 - Ministério da Infra-Estrutura - Aço Minas Gerais S/A - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Aços Finais Piratini - Companhia Siderúrgica da Amazônia - Companhia Siderúrgica Paulista - Fábrica de Estruturas Metálicas (FEM), Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Siderúrgica de Tubarão. Relator: Deputado Valdemar Costa. O Senhor Deputado Iberê Ferreira procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiu a matéria o Senhor Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.3. Setor 37 - Ministério das Relações Exteriores e Entidade Supervisionada. Relator: Senador Irapuan Costa Júnior. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em votação o Relatório, ressalvado os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.4. Setor 69 - Ministério da Infra-Estrutura - Itaiupi Binacional. Relator: Deputado Carlos Azambuja. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.5. Setor 24 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Fundo de Treinamento e Desenvolvimento. Relator: Deputado Fábio Morelles. Discutiram o Relatório os Senhores Parlamentares, Deputado Prisco Viana e Senador Chagas Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.6. Setor 55 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Datamec. Relator: Deputado Paulo Mandarino. Discutiram o Relatório os Senhores Parlamentares, Deputado Uldírico Pinto e Senadores Eduardo Suplicy e Chagas Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.7. Setor 63 -

Ministério da Infra-Estrutura - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Nuclebrás Engenharia. Relator: Deputado Iberê Ferreira. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.8. Setor 67 - Ministério da Infra-Estrutura - Sistema Petrobrás (inclusive Petrobrás Mineração S/A). Relator: Deputado Aluizio Alves. Discutiram o Relatório os Senhores Parlamentares, Deputados Messias Góis e Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.9. Setor 45 - Transferências Estados, Distrito Federal e Municípios - Governo do Distrito Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Relator: Senador Valmir Campelo. Discutiram o Relatório os Senhores Parlamentares, Deputados Messias Góis, Nilson Gibson, José Dirceu, Marcelo Lux, Paulo Hartung e os Senadores Eduardo Suplicy e Chagas Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Marco Pernafora, Saúlo Coelho, Sérgio Machado e Paulo Hartung. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.10. Setor 1 - Receita e Reserva de Contingência. Relator: Deputado Messias Góis. Discutiram o Relatório os Senhores Parlamentares, Deputados Cid Carvalho, Nilson Gibson, Paulo Hartung, Hélio Rosas, José Geraldo, José Dirceu, Francisco Dornelles, Sérgio Machado e José Geraldo, e o Senador Chagas Rodrigues. Por solicitação do Plenário, com aquisição do Relator, o Senhor Presidente decidiu pelo adiamento da votação da referida matéria. Em seguida, convocou os representantes das Lideranças de Partidos que compõem a Comissão para uma reunião, logo após a suspensão desta, para discussão sobre os procedimentos para continuação da apreciação dos Pareceres Parciais. Informou, ainda, aos presentes sobre o cronograma de trabalho para os próximos dias, a saber: dias treze e quatorze do corrente, reuniões às dez horas e às vinte e uma horas; período de dezoito a vinte e quatro do corrente, reuniões às de horas e às vinte e uma horas. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às treze horas e trinta e um minutos. Convocando seu reinício para as vinte horas do mesmo dia. Às vinte horas o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, reiniciou os trabalhos, informando aos presentes que, até aquele momento não havia chegado do Prodases o material necessário para apreciação dos demais Relatórios Parciais. Em virtude disso, suspendeu a Reunião, às vinte horas e dois minutos, convocando seu reinício para o dia dezoito do corrente, às dez horas aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos noventa e um, às dez horas e cinqüenta e nove minutos o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, reiniciou os trabalhos dando continuidade à Ordem do Dia. 2.11. Setor 23 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Parte Geral, Esaf, CVM, IBGE, IPEA, SERPRO, SUSEPE, SUNAB, Fundo Especial de Atividade de Fiscalização, fundo de Compensação de Variações Salariais. Relator: Deputado Francisco Dornelles. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Nilson Gibson. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, com abstenção do Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.12. Setor 36 - Ministério Público da União - Relator: Senador Alexandre Costa. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiu a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge e Nilson Gibson. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2.13. Setor 44 - Encargos Previdenciários da União (seus Anexos). Relator: Deputado José Dirceu. O Senhor Deputado Eduardo Jorge procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Nilson Gibson. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2.14. Setor 47 - Entidades em extinção ou dissolução ou privatização. Relator: Deputado Carlos Kayath. O Senhor Senador Valmir Campelo procedeu à leitura do Relatório em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2.15. Setor 53 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Banco da Amazônia, Casa da Moeda, Mafresa, Mineração Carajá, Usiminas Mecânica, Cobras. Relator: Deputado Domingos Juvenil. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge, Prisco Viana e Nilson Gibson. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2.16. Setor 55 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Banco do Brasil, Banco do Brasil Leasing, Banco do Brasil Administradora de Cartão de Crédito. Relator: Deputado Carlos Cardinal. O Senhor Deputado Clóvis Assis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2.17. Setor 57 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Instituto de Resseguro do Brasil (IRB) e Cia. Siderúrgica do Nordeste. Relator: Senador Aureo Mello. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge e Nilson Gibson. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os

destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Paulo Hartung, Eduardo Jorge e Marco Penaforte. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Eduardo Suplicy. 2.18 - Setor 59 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Sistema BNDES. Relator: Senador Carlos Patrocínio. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge e Paulo Hartung. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.19 Setor 62 - Ministério da Infra-Estrutura - Rede Ferroviária Federal - Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários. Relator: Deputado Mauro Miranda. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.20. Setor 64 - Ministério da Infra-Estrutura - Sistema Companhia Vale do Rio Doce. Relator: Deputado Saulo Coelho. O Senhor Deputado Paulo Hartung procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.21. Setor 70 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social. Relator: Deputado Giovanni Queiroz. O Senhor Deputado Clóvis Assis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.22. Setor 5 - Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relator: Deputado Nilson Gibson. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Messias Góis, Pedro Tonelli, Fernando Diniz, Felipe Mendes, Paulo Hartung, José Carlos Aleluia e os Senhores Eduardo Suplicy e Mansueto de Lavor. O Senhor Presidente decidiu suspender a discussão do referido Relatório, em virtude da falta de consenso entre alguns parlamentares sobre a matéria. Em virtude do aguardo dos Pareceres sobre as emendas dos demais Relatórios Setoriais, ainda em processamento no Prodases, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às treze horas e vinte minutos, convocando seu reinício para as dez horas do dia seguinte. Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, cinquenta e quatro minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, solicitando aos Relatores Parciais que encaminhassem, com a máxima brevidade, os seus Relatórios à Secretaria da Comissão, para que esta pudesse proceder a sua distribuição aos Senhores Parlamentares e, por conseguinte, possibilitar o prosseguimento da apreciação da Proposta Orçamentária pela Comissão. Atendendo à solicitação do Senhor Deputado Paulo Hartung, o Senhor Presidente estabeleceu o prazo até o dia vinte do corrente para a entrega de todos os Relatórios Parciais à Secretaria da Comissão. Em seguida, deu continuidade à apreciação da Ordem do Dia. 2.23. Setor 04 - Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Lourival Baptista. O Senhor Deputado Chagas Rodrigues procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discuti-lo, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.24. Setor 8 - Presidência da República - Estado Maior das Forças Armadas (Inclusive Entidades Supervisionadas e Fundos). Relator: Deputado José Burnett. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discuti-lo, o Senhor Presidente colocou-se em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.25. Setor 35 - Ministério da Marinha - Parte Geral - Tribunal Marítimo - Secretaria da Comissão Interministerial para Recursos do Mar - Fundos - Empresa Gerencial de Projetos Navais (Estatal). Relator: Deputado Renato Vianna. O Senhor Deputado Alacid Nunes procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discuti-lo, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.26. Setor 52 - Ministério da Aeronáutica - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Companhia Eletromecânica, Telecomunicações Aeronáuticas, Sistema Embraer. Relator: Deputado Rose de Freitas. O Senhor Deputado Chagas Rodrigues procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. O Senhor Deputado Messias Góis solicitou à Mesa o adiamento da discussão da referida matéria, por haver dúvidas sobre o Relatório, que somente poderiam ser esclarecidas pela Relatora. Atendendo a solicitação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às onze horas e quatorze minutos, em virtude de não haver, no momento, outros pareceres sobre emendas, referentes aos Relatórios Parciais, disponíveis para apreciação, e convocou seu reinício para as vinte horas do mesmo dia. As vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Ordem do Dia. 2.27. Setor 58 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Sistema Acesita (Companhia Aços Especiais - Itabira, Forjas Acesita e Acesita Energética). Relator: Deputado João Paulo. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.28. Setor 33 - Ministério da Infra-Estrutura - CETU - Trensurb - Valec - Fundo da Marinha Mercante. Relator: Deputado Ruberval Piltoto. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou

em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.29. Setor 1 - Receita e Reserva de Contingência. Relator: Deputado Messias Góis. O Relator da matéria reapresentou seu Relatório, modificado, mantendo a Receita prevista no Projeto de Lei nº 26/91-CN - de forma a atender as solicitações feitas por vários parlamentares, quando da discussão do primeiro Relatório apresentado, que estimava uma redução da Receita. O Senhor Deputado Cid Carvalho cumprimentou o Relator pela alteração feita, entendendo ter sido esta uma interpretação do sentimento da maioria da Comissão. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.30 Setor 5 - Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relator: Deputados Nilson Gibson. O Relator da matéria reapresentou seu Relatório, modificado, de forma a atender, segundo ele, as ponderações feitas pelos Senhores Deputados Paulo Hartung e Pedro Tonelli e pelo Senhor Deputado Eduardo Suplicy, referentes a alterações da expressão "construção" para "instalação", conforme preceituou a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Messias Góis, Hélio Rosas e Cid Carvalho. Este último sugeriu ao Relator que transformasse as dotações oriundas dos precatórios em indicações para o Relator-Geral, para possibilitar um debate global sobre o assunto, por ocasião da apreciação do Relatório Final. O Relator respondeu não fazer qualquer restrição à sugestão do Senhor Deputado Cid Carvalho, mas que gostaria de ouvir do Relator-Geral o compromisso de analisar a possibilidade de acatar as indicações por ele encaminhadas. Em seguida, falou o Senhor Deputado Ricardo Flíza, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1992, que se comprometeu a elaborar o Relatório Final com o apoio direto de todos os Relatores Parciais, de forma a permitir que o trabalho a ser desenvolvido fosse feito de forma absolutamente transparente. Falaram ainda os Senhores Parlamentares, Deputados Irma Passoni, José Carlos Aleluia e Messias Góis, e Senador Mansueto de Lavor. O Senhor Deputado Eduardo Suplicy pediu a palavra para informar aos presentes que o Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, por determinação do Presidente da República, havia resolvido restabelecer o acesso pleno ao Sistema Integrado de Administração Financeira para todos os Parlamentares do Congresso Nacional. Em seguida, o Senhor Presidente decidiu suspender a Reunião, transferindo, portanto, a votação da referida matéria para o reinício dos trabalhos, para que o Relator pudesse refazer seu Relatório. Em seguida, informou aos presentes que, em virtude de haver convocação do Congresso Nacional para o dia seguinte, para votação de matérias de suma importância, os trabalhos de apreciação dos Relatórios Parciais seriam retomados no dia vinte e um do corrente, às dez horas. Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos. Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Ordem do Dia. 2.31. Setor 2 - Câmara dos Deputados - Fundo Rotativo da Câmara. Relator: Deputado Eraldo Gonçalves. Discutiu o Relatório o Senhor Deputado Cid Carvalho. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.32. Setor 41 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Parte Geral e Fundos. Relator: Deputado Elio Dalla-Vechia. O Senhor Deputado Cid Carvalho procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discuti-lo, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.33. Setor 54 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Banco do Nordeste - Meridional Artes Gráficas - Meridional Companhia de Seguros Gerais - Meridional do Brasil Informática Ltda - Sistema Meridional (Banco Meridional, Meridional Leasing e Meridional Corretora de Valores Mobiliários). Relator: Deputado Osvaldo Coelho. Não havendo inscritos para discutir, o Senhor Presidente anunciou que colocaria em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Antes do Senhor Presidente colocar em votação a matéria na representação da Câmara dos Deputados, o Senhor Deputado João Paulo, pediu verificação de votação, cumprindo determinação de seu Partido, que se encontrava em processo de obstrução no Plenário da Câmara dos Deputados e nas demais Comissões da Casa. Falaram sobre o assunto os Senhores Deputados Cid Carvalho e Israel Pinheiro. O Senhor Presidente decidiu suspender a presente Reunião, visando preservar a possibilidade de continuação dos trabalhos de apreciação dos Relatórios Parciais. Decidiu também convocar os representantes das Lideranças para uma reunião, com a finalidade de estudarem um mecanismo de continuidade dos trabalhos da Comissão. Sendo assim, suspendeu a Reunião, às onze horas e quarenta e oito minutos, convocando seu reinício para as dez horas do dia seguinte. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, colocando em votação o Relatório ao Setor 54. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado Eduardo Jorge reportou-se novamente ao Requerimento aprovado pela Comissão, em que solicitava ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, o encaminhamento à Comissão de informações complementares relativas à Proposta Orçamentária da Seguridade Social para o exercício de 1992. Em seguida, falou sobre o processo de obstrução em que se encontravam os Partidos Políticos de oposição, visando à negociação da questão salarial. Segundo ele, havia sido decidido por estes Partidos que as cotizações dos Relatórios Parciais na Comissão não seriam objeto de obstrução. Porseguindo, o Senhor Presidente passou à apreciação do Setor 42. 2.34. Setor 18 - Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - Incra - Companhia de Colonização do Nordeste. Relator: Deputado Felipe Mendes. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Alcides Modesto, Israel Pinheiro, Giovanni Queiroz, Carlos Cardinal, Eduardo Jorge, Flávio Palmeira de Veiga, Messias Góis, Hélio Rosas e Sérgio Machado e o Senhor Senador Carlos Patrocínio. O Se-

nhor Deputado Paulo Hartung levantou uma Questão de Ordem, com base no disposto no Parágrafo Único do artigo 126 do Regimento da Câmara dos Deputados, para requerer fosse a Emenda nº 55799-4, de autoria do Senhor Deputado Jayme Santana, encaminhada ao Relator do Setor 17, Deputado Cid Carvalho, tendo em vista ter sido a mesma analisada equivocadamente pelo Relator do Setor 18. Respondendo, o Senhor Presidente informou que encaminharia a referida emenda para análise e parecer do Relator-Geral, em virtude de se encontrar o Relatório do Setor 17 em fase final de processamento. Em seguida, passou à votação da matéria. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung e Eduardo Jorge. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.35. Setor 3 - Senado Federal - Centro Gráfico do Senado Federal, Prodases, Fundo Especial do Senado, Fundo Prodases e Fundo do Centro Gráfico, Relator: Senador Onofre Quinlan. O Senhor Senador Mansueto de Lavor procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discuti-lo, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Paulo Hartung. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.36. Setor 6 - Presidência da República - Gabinete da Presidência - Gabinete da Vice-Presidência - Secretaria da Administração Federal e suas Entidades Supervisionadas e Fundos - Consultoria Geral da República. Relator: Deputado José Santana de Vasconcellos. O Senhor Deputado Jonas Pinheiro procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em seguida, o Senhor Presidente a colocou em votação, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung, Eduardo Jorge, Marco Penaforte, Sérgio Machado e Alcides Modesto. Em votação do Senado Federal: aprovado, por unanimidade. 2.37. Setor 10 - Presidência da República - Secretaria da Ciência e Tecnologia (Inclusive suas Entidades Supervisionadas e Fundos). Relator: Deputada Irma Passoni. O Senhor Deputado João Paulo procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discuti-lo, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado por unanimidade. 2.38. Setor 30 - Ministério do Exército - Parte Geral - Centro Tecnológico do Exército, Fundo do Exército - IMBEL. Relator: Deputado Paes Landim. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Relatório, em virtude da ausência do Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro e Eduardo Jorge. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Eduardo Jorge e Alcides Modesto. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às treze horas e cinco minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reinício para as quinze horas e trinta minutos do mesmo dia. As dezessete horas e seis minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, passando a palavra, pela ordem, ao Senhor Deputado Eduardo Jorge que se reportou ao Requerimento aprovado pela Comissão, em que solicitava ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento o cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que se referia à complementação da Proposta Orçamentária da Seguridade Social para o exercício de 1992. Segundo ele, caso não houvesse resposta para o Requerimento encaminhado ao Ministro, que este fosse devidamente enquadrado no Parágrafo 2º, artigo 50 da Constituição Federal. Sobre o assunto o Senhor Presidente informou que responderia ao final da presente Reunião. Em seguida, passou à votação do Setor 12. 2.39. Setor 12 - Presidência da República - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SUDENE - FINOR - Instituto Brasileiro de Turismo e FUNGETUR. Relator: Deputado Geddel Vieira Lima. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro e José Carlos Aleluia. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.40. Setor 13 - Presidência da República - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SUDAM - FINAM. Relator: Senador Coutinho Jorge. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Braga, Israel Pinheiro, Marcos Lima, João Paulo, Carlos Cardinal e Eduardo Jorge e o Senhor Deputado Ronan Tito. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.41. Setor 46 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; Ministério da Infra-Estrutura e Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Relator: Deputado Paulo Portugal. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Messias Góis, Paulo Hartung, Hélio Rosas, Eduardo Jorge, Eduardo Braga e Carlos Cardinal. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados João Paulo, Eduardo Jorge e Alcides Modesto. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às dezessete horas e dezesseis minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, por dez minutos, para aguardar o término da confecção de cópias do material que seria distribuído para apreciação. As dezessete horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, dando continuidade ao segundo item da Pauta. 2.42. Setor 27 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Banco Central. Relator: Senador Ronan Tito. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.43. Setor 26 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste, Centro-Oeste. Relator: Deputado José Maranhão. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge, Giovani Queiroz, Alcides Modesto, José Carlos Aleluia

a, Manoel Castro, Israel Pinheiro, Sérgio Machado, Lúcia Vânia, Jonas Pinheiro, Paulo Hartung, Cid Carvalho, José Geraldo e Messias Góis. Vários parlamentares fizeram um apelo ao Relator da matéria, Deputado José Maranhão, que transformasse as duas emendas acatadas em seu Relatório, uma Deputada Lúcia Vânia e a outra do próprio Relator, em sugestão ao Relator-Geral. A Senhora Deputada Lúcia Vânia e o Senhor Relator concordaram com a solicitação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, com as modificações decorrentes das retiradas das emendas acatadas e a consequente transferência das mesmas para análise do Relator-Geral. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade, com declarações de votos dos Senhores Deputados Manoel Castro e José Carlos Aleluia. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Senador Mansueto de Lavor. 2.44. Setor 65 - Ministério da Infra-Estrutura - Sistema Telebrás - Telesp. Relator: Deputado Beto Mansur. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.45. Setor 61 - Ministério da Infra-Estrutura - Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Companhia Docas do Ceará; Espírito Santo; Bahia; São Paulo; Maranhão; Pará, Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte. Relator: Deputado Flávio Palmeira da Veiga. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Sérgio Machado, Paulo Hartung e Hélio Rosas. O Senhor Deputado Pedro Novaes sugeriu o adiamento da votação do referido Relatório, para que o Relator pudesse apresentar as informações necessárias para elucidarem as dúvidas surgidas durante o discussão. Falam, ainda, os Senhores Deputados José Maranhão, Cid Carvalho, Paulo Portugal, Geddel Vieira Lima e Messias Góis. Havendo aquisição de voto, o Senhor Presidente atendeu a solicitação feita e sobreposto, por quarenta e oito horas, a apreciação da matéria. O Senhor Deputado Eduardo Jorge pediu a palavra para solicitar à Mesa resposta para o Requerimento apresentado, em que solicitava o enquadramento do Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento no Parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.46. Setor 66 - Ministério da Infra-Estrutura - Sistema Telebrás - Telecomunicações Brasileiras S/A; Companhias e outras Empresas do Sistema. Relator: Deputado Francisco Diógenes. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Sérgio Machado, Paulo Hartung e José Maranhão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung, Geddel Vieira Lima, Eduardo Jorge, Alcides Modesto, Sérgio Machado e Paulo Bernardo. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às vinte horas e quarenta minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reinício para as dez horas do dia seguinte. Às vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e seis minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 2.47. Setor 7 - Presidência da República - Secretaria de Assuntos Estratégicos (Inclusive Entidades Supervisionadas e Fundos). Relator: Deputado Fernando Diniz. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Marcos Lima, Israel Pinheiro, Francisco Rodrigues, Alcides Modesto, José Carlos Aleluia, Giovanni Queiroz, Carlos Cardinal, João Paulo, Pinheiro Landim, Flávio Derzi, Cid Carvalho, Jonas Pinheiro, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Hélio Rosas, Geddel Vieira Lima e Paulo Portugal e os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, Amílcar Lando, Coutinho Jorge e Mansueto de Lavor. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados João Paulo, Paulo Hartung, Paulo Bernardo, Maria Laura, Alcides Modesto e Marcos Lima. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senhor Senador Saldaña Derzi. O Senhor Deputado Messias Góis solicitou à Mesa que colocasse em votação o Relatório ao Setor 5, referente ao Poder Judiciário, com as modificações decorrentes dos entendimentos havidos. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi procedeu à leitura das alterações constantes do Relatório. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório ao Setor 5, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório ao Setor 5, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.48. Setor 9 - Presidência da República - Secretaria da Cultura (Inclusive suas Entidades Supervisionadas e Fundos) Secretaria de Desportos (e seu Fundo). Relator: Deputado Werner Wanderer. Discutiram a matéria o Senhor Deputado Clóvis Assis e o Senhor Carlos Patrício. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório ao Setor 5, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.49. Setor 25 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Fundo Nacional de Desenvolvimento, Fundo Especial de Administração de Empresas Incorporadas, Fundo de Estabilidade Seguro Rural, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social. Relator: Deputado José Carlos Vasconcelos. Durante a apresentação do Relatório, o Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente da Comissão, assumiu os trabalhos. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Flávio Derzi, João Paulo, Lúcia Vânia e Nilson Gibson. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Paulo Hartung. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.50. Setor 68 - Ministério da Infra-Estrutura - Sistema Eletrobras - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica. Relator: Senador Teotônio Vilela Filho. Discutiram a matéria os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Israel Pinheiro, Cid Carvalho, Giovanni Queiroz, Marcos Lima

ma, Hélio Rosas, Alcides Modesto e Senhor Senador Amir Lando. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.51. Setor 14 - Presidência da República - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Suframa - Codebar. Relator: Deputado Eduardo Braga. Discutiram a matéria os Senhores Deputados João Paulo, Paulo Hartung, Domingos Juvenil, Giovanni Queiroz e Carlos Hartung e o Senhor Senador Coutinho Jorge. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal, Aprovado, por unanimidade. Às dezessete horas e cinqüenta e três minutos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reiniício para as dez horas do dia seguinte. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, reiniciou os trabalhos, passando à apreciação do Relatório ao Setor 52. 2.52. Setor 52 - Ministério da Aeronáutica - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Companhia Eletromecânica, Telecomunicações Aeronáuticas, Sistema Embraer, Relatora: Deputada Rose de Freitas. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Nilson Gibson, Flávio Derzi, Alcides Modesto, Hélio Rosas, Lúcia Vânia, Derval de Paiva, Messias Góis, Cid Carvalho e Israel Pinheiro e os Senhores Senadores Carlos Patrocínio e Valmir Campelo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto da Senhora Deputada Irma Passoni, que apresentou declaração de voto. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado Osvaldo Coelho solicitou informações sobre a resposta do Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento sobre o Requerimento apresentado por ele e aprovado pela Comissão. Respondendo, o Senhor Presidente informou que as respostas haviam chegado no dia vinte e dois do corrente e encaminhadas aos respectivos Relatores Setoriais para conhecimento e análise. Às doze horas e vinte minutos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, por vinte minutos, reiniciando-os às doze horas e cinqüenta e cinco minutos. 2.53. Setor 22 - Ministério da Ação Social - Fundação Legião Brasileira de Assistência. Relator: Deputado Cleonâncio Fonseca. O Senhor Relator apresentou seu Relatório, com as modificações decorrentes de entendimentos havidos entre os representantes das Lideranças na Comissão. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Nilson Gibson, Lúcia Vânia, Clóvis Assis, Geddel Vieira Lima, Messias Góis, Derval de Paiva, Sérgio Machado, Aloizio Mercadante, Alcides Modesto, Francílio Rodrigues e Irma Passoni e o Senhor Senador Saldanha Derzi. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às treze horas e vinte e oito minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reiniício para as dezessete horas do dia seguinte. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às dezessete horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldão Aragão, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 2.54. Setor 42 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Instituto Nacional de Seguro Social e Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina do Trabalho. Relator: Deputado Aécio Neves. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Pedro Tonelli, Irma Passoni, Nilson Gibson, Hélio Rosas, José Carlos Aleluia, Clóvis Assis e Giovanni Queiroz. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Eduardo Jorge, Marco Penaforte, Sigmarino Seixas, Wilson Moreira e Paulo Hartung. O Senhor Deputado Paulo Hartung apresentou declaração de voto. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: aprovado, por unanimidade. 2.62 Setor 61 - Ministério da Infra-Estrutura - Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Companhia Docas do Ceará - Espírito Santo; Bahia; São Paulo; Maranhão; Pará; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte. Relator: Deputado Flávio Palmer da Veiga. O Relator representou seu Relatório, modificado, conforme o entendimento havido entre os representantes das Lideranças na Comissão. Discutiram a matéria os Deputados Eraldo Tinoco, Paulo Hartung, Clóvis Assis e Giovanni Queiroz. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.63. Setor 16 - Ministério da Aeronáutica - Parte Geral - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - Fundo Aeronáutico - Fundo Aeroaviário. Relator: Deputado Sérgio Naya. O Senhor Deputado Messias Góis solicitou à Presidência que collocasse o referido Relatório em votação, tendo em vista ter sido o mesmo modificado, conforme entendimento havido entre os representantes das Lideranças na Comissão. O Senhor Deputado Paulo Hartung pediu a palavra para registrar que, apesar do Relator ter aceitado as ponderações feitas pelos vários partidos, os representantes do PSDB e do PT votariam contra o Relatório, em virtude de não haver sido feita a modificação sugerida com relação ao Estado de Minas Gerais. Falaram ainda sobre a matéria os Senhores Deputados Fernando Diniz, Eduardo Jorge, José Maranhão e o Relator, Deputado Sérgio Naya. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung, Sigmarino Seixas, Marco Penaforte, Eduardo Jorge e Irma Passoni. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às vinte horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reiniício para as quatorze horas do dia seguinte: Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldão Aragão, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 2.64. Setor 17 - Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - DNOCS. Relator: Deputado Pinheiro Landim. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Nilson Gibson, Irma Passoni, Felipe Mendes, Geddel Vieira Lima, Alcides Modesto, Clóvis Assis, Marcelo Luz, João Paulo, Eduardo Jorge, Domingos Juvenil e José Luiz Maia e o Senhor Senador Chagas Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Pedro Tonelli e Eduardo Jorge. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.55. Setor 20 - Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - DNOCS. Relator: Deputado Pinheiro Landim. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Nilson Gibson, Irma Passoni, Felipe Mendes, Geddel Vieira Lima, Alcides Modesto, Clóvis Assis e Giovanni Queiroz. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.57. Setor 40 - Ministério da Saúde - Ceme - Fundo Ceme. Relator: Deputado Luiz Piauhaylino. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Nilson Gibson, Irma Passoni e Alcides Modesto e colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.58. Setor 15 - Presidência da República - Secretaria do Meio Ambiente (inclusive suas Entidades Supervisionadas e Fundos). Relator: Senador Magno Bacelar. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Messias Góis, José Carlos Aleluia, Alcides Modesto, Giovanni Queiroz, Pedro Tonelli, Flávio Derzi, Elio Dalla-Vecchia e Domingos Juvenil. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Flávio Derzi. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às vinte e uma horas e quinze minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reiniício para as quinze horas do dia seguinte. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às dezess-

seis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldão Aragão, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 2.59. Setor 34 - Ministério da Justiça - Parte Geral - Entidades Supervisionadas e Fundos da Imprensa Nacional - Arquivo Nacional - Secretaria de Polícia Federal - Empresa Brasileira de Comunicação. Relator: Senador Lucídio Portela. Discutiram a matéria os Senhores Deputados João Paulo, José Elias, Felipe Mendes e Israel Pinheiro e o Senhor Senador Carlos Patrocínio. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.60. Setor 16 - Ministério da Aeronáutica - Imobiliário da Aeronáutica - Fundo Aeronáutico - Fundo Aeroaviário. Relator: Deputado Sérgio Naya. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Deputados Aloizio Mercadante, José Dirceu, Cid Carvalho, Paulo Hartung Hagaú Araújo, Israel Pinheiro, José Carlos Aleluia, Hélio Rosas, Fernando Diniz, José Maranhão, José Geraldo, Beto Mansur, Eduardo Jorge, Messias Góis e Irma Passoni e o Senhor Senador Carlos Patrocínio. O Senhor Presidente atestou o recebimento do Requerimento assinado por vários representantes de Lideranças na Comissão, solicitando a suspensão da discussão do referido Relatório, para possibilitar entendimento acerca do assunto. Em seguida, deferiu a solicitação e suspendeu, às dezoito horas e trinta e sete minutos, por cinco minutos, a presente reunião. Às dezoito horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldão Aragão, reiniciou os trabalhos, passando à apreciação do Relatório ao Setor 31. 2.61. Setor 31 - Ministério da Infra-Estrutura - Parte Geral - Administração, Comunicação, Energia Elétrica, Transporte Ferroviário, Portos e Terminais Marítimos; Companhia de Navegação do São Francisco; Empresa Brasileira de Planejamento e Transporte; Empresa de Navegação da Amazônia - Fundo de Fiscalização de Telecomunicações - Serviço de Navegação da Bacia do Prata - CPRM. Relator: Deputado Eraldo Tinoco. O Senhor Deputado Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente, assumiu os trabalhos. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Felipe Mendes, Paulo Hartung, Hélio Rosas, Giovanni Queiroz, Lúcia Vânia, Irma Passoni, Mauro Miranda, Marcos Lima, Rose de Freitas, José Carlos Aleluia, Sérgio Guerra, Flávio Palmer da Veiga e Domingos Juvenil. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Eduardo Jorge, Marco Penaforte, Sigmarino Seixas, Wilson Moreira e Paulo Hartung. O Senhor Deputado Paulo Hartung apresentou declaração de voto. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: aprovado, por unanimidade. 2.62 Setor 61 - Ministério da Infra-Estrutura - Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Companhia Docas do Ceará; Espírito Santo; Bahia; São Paulo; Maranhão; Pará; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte. Relator: Deputado Flávio Palmer da Veiga. O Relator representou seu Relatório, modificado, conforme o entendimento havido entre os representantes das Lideranças na Comissão. Discutiram a matéria os Deputados Eraldo Tinoco, Paulo Hartung, Clóvis Assis e Giovanni Queiroz. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.63. Setor 16 - Ministério da Aeronáutica - Parte Geral - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - Fundo Aeronáutico - Fundo Aeroaviário. Relator: Deputado Sérgio Naya. O Senhor Deputado Messias Góis solicitou à Presidência que collocasse o referido Relatório em votação, tendo em vista ter sido o mesmo modificado, conforme entendimento havido entre os representantes das Lideranças na Comissão. O Senhor Deputado Paulo Hartung pediu a palavra para registrar que, apesar do Relator ter aceitado as ponderações feitas pelos vários partidos, os representantes do PSDB e do PT votariam contra o Relatório, em virtude de não haver sido feita a modificação sugerida com relação ao Estado de Minas Gerais. Falaram ainda sobre a matéria os Senhores Deputados Fernando Diniz, Eduardo Jorge, José Maranhão e o Relator, Deputado Sérgio Naya. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung, Sigmarino Seixas, Marco Penaforte, Eduardo Jorge e Irma Passoni. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às vinte horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reiniício para as quatorze horas do dia seguinte: Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldão Aragão, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 2.64. Setor 17 - Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - Cepiac (inclusive seu Fundo) - Fundo Nacional do Cooperativismo - Companhia Nacional de Abastecimento. Relator: Deputado Cid Carvalho. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Pedro Tonelli, Nilson Gibson, Hagaú Araújo, José Elias, Rivaldo Medeiros, Lúcia Vânia, Jonas Pinheiro, Maria Valadão, Alcides Modesto, Paulo Mandarino, Clóvis Assis, Israel Pinheiro, Felipe Mendes, Derval de Paiva, Eduardo Jorge, Luiz Girão, Carlos Kayath, Geddel Vieira Lima e José Carlos Aleluia. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Waldir Ganzler, Pedro Tonelli, Paulo Hartung, Alcides Modesto e João Paulo. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade, às dezessete horas e treze minutos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reiniício para as dez horas do dia seguinte. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldão Aragão, reiniciou os trabalhos, passando à apreciação do Relatório ao Setor 11. 2.65. Setor 11 - Presidência da República - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Parte Geral. Relator: Deputado José Luiz Maia. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Carlos Kayath, Irma Passoni, Paulo Hartung, Hélio Rosas, Messias Góis, Rivaldo Medeiros, Hagaú Araújo, Lúcia Vânia, Mauro Miranda e Geddel Vieira Lima. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório. Modificando, conforme entendimento havido entre os representantes das Lideranças na Comissão. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Paulo Hartung. A Senhora Deputada Irma Passoni apresentou declaração de voto. Em votação o Relatório, ressalvados os

destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. As treze horas e quarenta e nove minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reinício para as vinte horas do mesmo dia. As vinte horas o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, reiniciou os trabalhos passando à apreciação do Relatório ao Setor 43. 2.66. Setor 43 - Encargos Financeiros da União - Operações Oficiais do Crédito (Recursos Sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento) e Texto da Lei. Relator: Deputado Hélio Rosas. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Irma Passoni, Hélio Rosas, José Geraldo, Paulo Hartung, Cid Carvalho, Felipe Mendes, Carlos Cardinal, Lúcia Vânia e João Paulo. O Senhor Deputado Cid Carvalho superiu à Presidência que sobre-tasse a discussão e a votação da matéria até a apreciação dos demais Relatórios Setoriais, conforme o procedimento adotado pela Comissão nos anos anteriores. Havendo aquiescência do Relator, o Senhor Presidente suspendeu a apreciação do Relatório. Em seguida, convocou os presentes para a continuação da Reunião para o dia seguinte, às nove horas, e para uma outra Reunião, às onze horas do mesmo dia, para a apreciação de Projetos de Lei de créditos adicionais. As vinte e uma horas e quarenta e oito minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos. As vinte e nove horas do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às treze horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Araújo, reiniciou os trabalhos, passando à apreciação do Relatório ao Setor 39. 2.67. Setor 39 - Ministério da Saúde - INAMPS - Fundação Nacional de Saúde. Relator: Deputado Jorge Tadeu Mudalen. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Marco Penaforte, Nilson Gibson, José Dutra, João Paulo, Geddel Vieira Lima, Paulo Hartung, Marcos Lima e Clóvis Assis. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung e João Paulo. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. As quatorze horas e onze minutos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reinício para as dez horas do dia dezenove de dezembro do corrente ano. As três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Araújo, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 2.68. Setores 28 e 29 - Ministério da Educação - Parte Geral - Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa Educacionais - Instituto Nacional de Educação de Surdos - Instituto Benjamin Constant - Universidades - Escolas Técnicas Federais, Hospitais Universitários - Hospital das Clínicas de Porto Alegre - Escolas Superiores - Colégio Pedro II, Fundo de Aperfeiçoamento da Pessoal de Nível Superior - Fundo Especial de Estudos e Pesquisas Educacionais - Fundo Especial do Deficiente de Audição - Fundo Especial do Deficiente de Visão - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Fundação Roquette Pinto - FND - Fundação Joaquim Nabuco - FAE. Relatores: Senadores João Calmon e Lourenberg Nunes Rocha. O Senhor Senador João Calmon apresentou o Relatório, referente aos dois setores. Em seguida, falou o Senhor Senador Lourenberg Nunes Rocha. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Osvaldo Coelho, Lúcia Vânia, Eduardo Jorge e Aluízio Alves. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Eduardo Jorge, João Paulo e José Dirceu. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. As onze horas e quarenta e seis minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, por dez minutos, enquanto aguardava a chegada do Relator do Setor 32. As doze horas o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, passando à apreciação do Relatório ao Setor 32. 2.69. Setor 32 - Ministério da Infra-Estrutura - DNER. Relator: Deputado Sérgio Guerra. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Felipe Mendes, Fernando Carrion, José Dutra, Hagaus Araújo, Cid Carvalho, Israel Pinheiro, Hélio Rosas, Paulo Hartung, Lúcia Vânia, Clóvis Assis e José Geraldo e os Senhores Senadores Almir Gabriel e Coutinho Jorge. Em virtude de haver muitos oradores inscritos para discutir, o Senhor Presidente decidiu suspender a presente Reunião, às treze horas e quarenta minutos, convocando seu reinício para as dessezes horas do mesmo dia. Às vinte horas e vinte minutos o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Araújo, reiniciou os trabalhos, passando a palavra ao Relator do Setor 32. Deputado Sérgio Guerra, que informou haver aceitado algumas ponderações feitas pelos representantes das Lideranças na Comissão e, portanto, modificou seu Relatório. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-o em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paulo Hartung e Eduardo Jorge. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. As vinte horas e vinte e quatro minutos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reinício para as nove horas e trinta minutos do dia seguinte. As quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às doze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Araújo, reiniciou os trabalhos, passando à apreciação do Relatório ao Setor 38. 2.70. Setor 38 - Ministério da Saúde - Parte Geral - Fundação Osvaldo Cruz - INAN - Fundação das Pioneiras Sociais - Fundo Nacional de Saúde - Hospital Cristo Redentor S/A - Hospital Feminino S/A - Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A. Relator: Senador Almir Gabriel. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge, José Maranhão, Luiz Girão, Hélio Rosas, Cid Carvalho, Fernando Carrion, Carlos Cardinal, Jorge Takimoto, Flávio Derzi, Francisco Rodrigues, e o Senhor Senador Ronan Tito. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. As quatorze horas e quinze minutos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reinício para as quinze horas. Às vinte e duas horas o Senhor Presidente, Senador Ronald Araújo, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à Pauta. 271. Setor 21 - Ministério da Ação Social - Parte Geral - Fundo Especial para Calamidade Pública - Fundação Nacional de Ação Comunitária - CNSS, Coordenador Nacional de Integração a Pessoa Deficiente, Fundação Centro Brasileira para a Infância e Adolescência. Relator: Deputado José Geraldo. Após a apresentação do Relatório, o Senhor Deputado Messias Góis pediu a palavra para solicitar aos presentes brevidade na discussão da matéria, em virtude de ter sido a mesma exaustivamente discutida na reunião de representantes das Lideranças, ocorrida anteriormente; e que contou com a participação de vários membros da Comissão. Discutiram a matéria os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Eduardo Jorge, Evaldo Gonçalves, José Geraldo, José Maranhão, Pedro Novaes, Aluízio Mercadante e Giovanni Qui-

roz, e o Senhor Senador Mansueto de Lavor. Em seguida, o Senhor Presidente a colocou em votação, com as alterações decorrentes do entendimento havido entre o Relator e os representantes das Lideranças na Comissão, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Alcide Modesto, Paulo Hartung e Aluízio Mercadante. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2.72. Setor 43 - Encargos Financeiros da União - Operações Oficiais do Crédito (Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento) e Texto da Lei. Relator: Deputado Hélio Rosas. O Relator teceu comentários sobre seu Relatório, com as modificações feitas, decorrentes do entendimento havido entre o Relator e os representantes da Lideranças na Comissão. Falaram sobre a matéria os Senhores Deputados José Luiz Maia e Paulo Hartung. Em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, ressalvados os destaques. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Relatório, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Encerrado a votação dos Relatórios Parciais, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, às vinte e duas horas e quarenta e um minutos, convocando seu reinício para as dez horas do dia seis do corrente, para votação dos destaques apresentados. As sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, reiniciou os trabalhos, para votação dos destaques apresentados aos Relatórios Parciais. O Senhor Deputado José Luiz Maia pediu a palavra para propor, em nome do PDS, a todos os Partidos Políticos que retirassem, em bloco, os seus destaques, face ao compromisso do Relator-Geral de tentar equacionar as distorções existentes e atender a todos os partidos políticos no aproveitamento de suas emendas. Desta forma, retirou, em nome do PDS, todos os destaques apresentados pelo Partido. Submetida a proposta ao Plenário, houve aquiescência dos representantes de Partidos na Comissão, pronunciando-se os Senhores Deputados João Paulo, Sérgio Machado, Francisco Rodrigues, Clóvis Assis, Valdemar Costa, Gedel Vieira Lima, Luiz Girão, Pedro Novaes e Messias Góis e os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Valmir Campelo. Diante da manifestação unânime do Plenário, o Senhor Presidente deferiu a solicitação feita e determinou o arquivamento de todos os destaques. Em seguida, parabenizou os Parlamentares e os funcionários da Secretaria e Assessorias pelo desempenho de suas atividades na Comissão. Em seguida, suspendeu a Reunião, às onze horas e dez minutos, informando aos presentes que convocaria, oportunamente, o reinício dos trabalhos para apreciação do Relatório Final da Proposta Orçamentária para 1992. Às dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às vinte horas e cinqüenta e seis minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronald Araújo, reiniciou os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Deputado Delegado Flávio Pinto, Relator-Geral do Projeto de Lei nº 26/91-CN, referente à Proposta Orçamentária para 1992, para apresentar o Relatório Final. Antes de proceder à leitura do Relatório, o Relator-Geral explicou aos presentes que as cópias do boletim de emendas estavam sendo processados no Prodases e ficariam prontas ainda aquela noite. O Senhor Deputado Gedel Vieira Lima propôs à Presidência que suspendesse a Reunião até o dia seguinte, em virtude da falta do parecer sobre as emendas. Falaram sobre a necessidade de tempo para análise do Relatório, os Senhores Deputados Afonso Neves, Antônio dos Santos, Eduardo Jorge, João Paulo, José Carlos Vasconcellos e o Senhor Senador Magno Bacelar. Diante das solicitações, e havendo aquiescência do Relator-Geral, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, convocando o seu reinício, para discussão e votação do Relatório Final, para as quatorze horas do dia seguinte. Às trinta e três minutos do dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa e um, o Senhor Presidente, Senador Ronald Araújo, reiniciou os trabalhos, colocando em discussão o Relatório Final do Projeto de Lei nº 26/91-CN. O Senhor Presidente, respondendo a questionamento do Senhor Deputado Israel Pinheiro, informou que o prazo para apresentação de destaques à matéria encerraria-se com o término da discussão. Em seguida, passou a palavra ao primeiro inscrito para discutir, Senador Eduardo Suplicy, por três minutos. Discutiram, em seguida, a matéria, os Senhores Deputados Mauro Miranda, José Luiz Maia, Gedel Vieira Lima, Nilson Gibson, José Geraldo, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, Felipe Mendes e Pinheiro Landim. O Senhor Deputado Felipe Mendes superiu à Mesa que fosse constituída uma comissão de membros da Mesa, da Secretaria e de alguns Deputados indicados pelo Relator, para que pudessem separar os destaques que versassem apenas sobre ajustes no texto da emenda, no título ou no remanejamento, agrupando-os em um só destaque, de forma a facilitar o trabalho de análise dos destaques apresentados. Louvando a sugestão feita, o Relator-Geral, Senhor Deputado Ricardo Flávia, informou que havia sido constituída uma comissão de acompanhamento dos trabalhos da Relatoria-Geral. Sendo assim, propôs à Comissão que delegasse as seguintes tarefas ao Relator-Geral, fiscalizado pela comissão de acompanhamento, que faria com a responsabilidade de prestar contas dos trabalhos desenvolvidos a todos os Partidos Políticos, corrigir erros tipicamente materiais e comprováveis - erros de redação -, e remanejar verbas aprovadas através de emendas por um mesmo deputado, a pedido deste, por escrito. Os destaques já apresentados e que se referissem aos casos mencionados na proposta apresentada seriam encaminhados ao Relator-Geral para as providências cabíveis, e os que não houvessem ainda destacado suas emendas, visando estas alterações, poderiam encaminhar ofício ao Relator-Geral, para que este procedesse às modificações solicitadas. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta do Relator-Geral. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Discutiram ainda o Relatório Final e os destaques apresentados os Senhores Deputados Fernando Carrion, José Geraldo, Jairo Carneiro, Flávio Palmeira de Veiga, Eduardo Jorge, Eraldo Tinoco, Clóvis Assis, João Almeida, Alberto Goldman, Evaldo Gonçalves, Carlos Kayath, José Dutra, Eduardo Braga, Lúcia Vânia, Paulo Mandarino e Hagau Araújo. O Senhor Deputado Paulo Hartung propôs ao Relator-Geral, em nome do conjunto dos Partidos Políticos com representação na Comissão, que fossem suprimidos o inciso II do artigo 5º, a letra c do inciso I do artigo 6º, e o artigo 8º do Texto da Lei, e, havendo sua concordância, os mesmos aceitariam que os destaques apresentados, ressalvados aqueles objetos da proposta anteriormente aprovada, fossem transformados em indicação ao Relator-Geral, para a sua análise e parecer. Diante da proposta, o Relator-Geral pronunciou-se favoravelmente à supressão do inciso II do artigo 5º e da letra c do inciso I do artigo 6º. Quanto ao artigo 8º, pronunciou-se contrariamente a sua supressão, mas informando que acataria a decisão da Comissão. Falaram sobre a proposta os Senhores Deputados João Paulo, Nilson Gibson, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, Jonas Pi-

nheiro, Hélio Rosas, Paulo Mandarino, José Luiz Maia, Paulo Hartung, Aécio Neves, Alcides Modesto, Maria Valadão e a Senhora Senadora Marluce Pinto. Antes de colocar em votação a Proposta apresentada pelo Senhor Deputado Paulo Hartung e o Relatório Final, o Senhor Presidente fez um pronunciamento sobre os trabalhos desenvolvidos na presente Sessão Legislativa e que se encerravam com a votação do Relatório Final da Proposta Orçamentária para 1992, agradecendo a todos que participaram do referido processo. Em seguida, colocou em votação a Proposta apresentada pelo Senhor Deputado Paulo Hartung. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Paula Hartung, Eduardo Jorge e Alcides Modesto. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senhor Senador Eduardo Suplicy. O Relator-Geral tecerá considerações finais acerca do trabalho desenvolvido e agradece a todos pela compreensão para com as dificuldades materiais que se apresentaram durante o processo de apreciação da matéria orçamentária. As quatro horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, por trinta minutos, para o término da confecção da Ata da presente Reunião. As quatro horas e cinqüenta e cinco minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, colocando em discussão e votação as Atas das Vigésima Terceira, Vigésima Quarta, Vigésima Sexta, Vigésima Sétima e Vigésima Oitava Reuniões Extraordinárias, aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, às quatro horas e cinqüenta e nove minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, já aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29-11-91

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronaldo Aragão. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluízio Alves, Beto Mansur, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vechia, Evaldo Gonçalves, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmeiro de Veiga, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Gedde Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, João Alves, João Paulo, Jones Pinheiro, Jones Santos Neves, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Maurílio Sérgio, Mauro Miranda, Messias Góis, Nilson Gibson, Osvaldo Melo, Paulo Hartung, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Renato Viana, Rivaldo Medeiros, Ruberval Piolatto, Saulo Coelho, Sérgio Guerra, Sérgio Naya, Sigmarina Seixas, Valdemar Costa e Senadores Alexandre Costa, Almir Gabriel, Carlos Patrício, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, João Calmon, Lavoisier Maia, Lourenço Nunes Rocha, Lourenço Baptista, Mansueto de Lavor, Marlucê Pinto, Onofre Quinal, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Sandáhna Derzi, Telmo Vieira e Valmir Campelo. Os Senhores Membros Suplentes, Deputados Alacid Nunes, Clóvis Assis, Derval de Paiva, Etevaldo Grassi de Menezes, Ézio Ferreira, Freire Júnior, Geraldo Alckmin Filho, Hagaún Araújo, Joni Varisco, José Carlos Aleluia, José Dutra, Manoel Moreira, Marcos Lima, Maria Valadão, Milton Balanão, Paulo Bernardo e Pedro Novais e o Senhor Senador Amílcar Lando; e os Senhores não-membros, Deputados Lúcia Vânia e Munhoz da Rocha. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares Deputados Antônio Barbáram, Antônio dos Santos, Carlos Azambuja, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Fábio Raunheiti, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Evangelista, Haroldo Lima, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Jonival Lucas, José Carlos Vasconcelos, José Dirceu, José Santana de Vasconcelos, Luiz Plauhylino, Luiz Viana Neto, Maurício Campos, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Odacir Klein, Osvaldo Landim, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Ruberval Piolatto, Renato Viana, Rita Camata, Rose de Freitas, Said Ferreira, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Machado, Werner Wanderer e Senadores Áureo Mello, Beni Veras, César Dias, Dário Pereira, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Maurício Corrêa, Teotônio Vilela Filho, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Clóvis Assis, Etevaldo Grassi de Menezes, Freire Júnior, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hagaún Araújo, Jorge Khoury, José Dutra, Marcos Lima, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Simão Sessim, Uldurico Pinto, Wilson Moreira e os Senhores não-membros, Deputados Aloizio Santos, Lúcia Vânia, Osvaldo Reis. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Aluízio Alves, Antônio Barbáram, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Eduardo Braga, Elio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Fábio Raunheiti, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Haroldo Lima, João Alves, Jonival Lucas, José Carlos Vasconcelos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Nelson Morro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Paulo Mandarino, Pedro Irujo, Prisco Viana, Ricardo Fiúza, Rita Camata, Rose de Freitas, Said Ferreira, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Machado, Werner Wanderer e Senadores Áureo Mello, Beni Veras, César Dias, Dário Pereira, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Maurício Corrêa, Teotônio Vilela Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à Ordem do Dia. Ordem do Dia: Apreciação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: 1. Projeto de Lei Nº 49/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a alterar a reabertura do crédito especial de que trata o Decreto de 19 de abril de 1991, em favor do Ministério da Ação Social". Relator: Senador Ronan Tito. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Paulo Hartung, José Dutra, Messias Góis, Lúcia Vânia e Senador Ronan Tito. Não houve apresentação de destaques. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Deputado Paulo Hartung. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de Lei Nº 45/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento da Seguridade Social crédito suplementar no valor de Cr\$ 292.230.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Francisco Rodrigues. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos proposto pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei Nº 43/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 336.018.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Pedro Abrão. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. O Senhor Deputado Hélio Rosas procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. O Senhor Presidente decidiu adiar a discussão e votação da matéria, enquanto aguardava a chegada do Relator da matéria, que já estava a caminho. 4. Projeto de Lei Nº 50/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 2.236.498.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Marcelo Luz. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com acolhimento das emendas números 003 e 010. O Senhor Deputado Carlos Patrício procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Discutiram a matéria os

Senhores Deputados Messias Góis, Elio Dalla-Vechia, Pedro Novais, José Dutra, Lúcia Vânia, Paulo Hartung, Freire Júnior, Derval de Paiva, Giovani Queiroz, Hagaún Araújo, Nilson Gibson e os Senhores Senadores Valmir Campelo, Carlos Patrício. O Relator do Projeto, Senhor Deputado Marcelo Luz, chegou ao Plenário durante a discussão e propôs fossem tirados cinqüenta milhões de cruzeiros de cada emenda aprovada em seu Relatório, totalizando cem milhões, para atender a emenda nº 001, do Senhor Deputado Freire Júnior. Não houve apresentação de destaques. Em votação na representação da Câmara dos Deputados, com as alterações propostas pelo Relator: Aprovado, contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, Paulo Hartung, Elio Dalla-Vechia, Rivaldo Medeiros, Aécio Neves, Clóvis Assis e Carlos Cardinal. O Senhor Deputado Giovanni Queiroz pediu verificação de votação, obtendo o apoio necessário, conforme determina o artigo 20 da Resolução nº 01/91-CN. O Senhor Deputado Nilson Gibson sugeriu ao Senhor Deputado Giovanni Queiroz que concordasse com o adiamento da votação da referida matéria por até quinze dias, com vistas de quorum. Havendo aquiescência do Senhor Deputado Giovanni Queiroz, este retirou o seu pedido de verificação de votação. Desta forma, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de prorrogação, por até quinze, do prazo para o encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional do Parecer da Comissão sobre o Projeto e as emendas. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Freire Júnior e Jonas Pinheiro. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Valmir Campelo pediu verificação de votação, obtendo o apoio necessário, conforme determina o artigo 20 da Resolução nº 01/91-CN. Sendo evidente a falta de quorum na representação do Senado Federal, o Senhor Presidente não procedeu à verificação, encerrando a presente Reunião à doze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6-12-91

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às onze horas e cinqüenta e nove minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Antônio dos Santos, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Evaldo Gonçalves, Fernando Diniz, Flávio Palmeiro da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Giovanni Queiroz, Hélio Rosa, Iberê Ferreira, Irma Passoni, Israel Pinheiro, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Luiz Maia, Luiz Girão, Luiz Plauhylino, Marco Penaforte, Maurílio Sérgio, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Odacir Klein, Osvaldo Melo, Paes Landim, Paula Hartung, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Ruberval Piolatto, Renato Viana, Rita Camata, Rose de Freitas, Ruberval Piolatto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sigmarina Seixas, Werner Wanderer e Senadores Alexandre Costa, Almir Gabriel, Carlos Patrício, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dário Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, João Calmon, Lavoisier Maia, Lourenço Nunes Rocha, Lourenço Baptista, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Ronaldinho Aragão, Sandáhna Derzi, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Clóvis Assis, Etevaldo Grassi de Menezes, Freire Júnior, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hagaún Araújo, Jorge Khoury, José Dutra, Marcos Lima, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Simão Sessim, Uldurico Pinto, Wilson Moreira e os Senhores não-membros, Deputados Aloizio Santos, Lúcia Vânia, Osvaldo Reis. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Aluízio Alves, Antônio Barbáram, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Eduardo Braga, Elio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Fábio Raunheiti, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Haroldo Lima, João Alves, Jonival Lucas, José Carlos Vasconcelos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Nelson Morro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Paulo Mandarino, Pedro Irujo, Prisco Viana, Ricardo Fiúza, Rita Camata, Rose de Freitas, Said Ferreira, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Machado, Werner Wanderer e Senadores Áureo Mello, Beni Veras, César Dias, Dário Pereira, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Maurício Corrêa, Teotônio Vilela Filho, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Clóvis Assis, Etevaldo Grassi de Menezes, Freire Júnior, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hagaún Araújo, Jorge Khoury, José Dutra, Marcos Lima, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Simão Sessim, Uldurico Pinto, Wilson Moreira e os Senhores não-membros, Deputados Aloizio Santos, Lúcia Vânia, Osvaldo Reis. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Aluízio Alves, Antônio Barbáram, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Eduardo Braga, Elio Dalla-Vechia, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Fábio Raunheiti, Felipe Mendes, Félix Mendonça, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Haroldo Lima, João Alves, Jonival Lucas, José Carlos Vasconcelos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Viana Neto, Marcelo Luz, Nelson Morro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Paulo Mandarino, Pedro Irujo, Prisco Viana, Ricardo Fiúza, Rita Camata, Rose de Freitas, Said Ferreira, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Machado, Werner Wanderer e Senadores Áureo Mello, Beni Veras, César Dias, Dário Pereira, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Maurício Corrêa, Onofre Quinal, Ronan Tito. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à Ordem do Dia. Ordem do Dia: Apreciação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: 1. projeto de lei nº 46/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$28.280.000,00, para os fins que especifica". Relatora: Deputada Rose de Freitas. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Marco Penaforte procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência da Relatora. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em Votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de Lei nº 52/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$ 804.304.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Prisco Viana. Voto do Relator: Favorável ao projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado José Luiz Maia procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei nº 59/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$187.199.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Carlos Vasconcelos. Voto do Relator: Favorável ao projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Valmir Campelo procedeu à leitura do parecer, em virtude da ausência do relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 4. Projeto de Lei nº 61/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$724.000.000,00, para os fins que especifica".

Relator: Deputado Sigmaringa Seixas. Voto do Relator: Favorável ao projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Senador Chagas Rodrigues procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 5. Projeto de Lei nº 612/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$567.812.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senadora Marlize Pinto. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Valmir Campbell procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência da Relatora. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 6. Projeto de Lei nº 63/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar até o limite de Cr\$20.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Pedro Irujo. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 7. Projeto de Lei nº 64/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$200.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Paes Landim. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado José Luiz Maia procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 8. Projeto de Lei nº 67/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.434.401.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Said Ferreira. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Deputado João Paulo requeceu à Mesa a inclusão em Pauta do Projeto de Lei nº 77/91-CN, referente ao crédito educativo. O Senhor Presidente submeteu a solicitação ao Plenário, para que este deliberasse sobre a inclusão do Parecer em Pauta e a consequente dispensa do prazo de quarenta e oito horas para sua distribuição aos Senhores Membros. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado João Paulo requereu à Mesa a inclusão em Pauta do Projeto de Lei nº 77/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$23.300.000.000,00 para os fins que especifica". Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade.

O Senhor Deputado Messias Góis requereu a inclusão em Pauta do Projeto de Lei nº 94/91-CN, justificando o motivo do pedido. O Senhor Presidente esclareceu os presentes que deveria ser votada a urgência para o Projeto, tendo em vista o não encerramento do prazo para apresentação de emendas à matéria. Sendo aprovada a urgência, passar-se-á à votação do mérito. O Senhor Presidente, Senador Valmir Campbell e Deputado Aluizio Alves requereram à Mesa o mesmo, procedimento para os Projetos de Lei nºs 82/91-CN e 95/91-CN, respectivamente, justificando, em seguida, os motivos das solicitações. O Senhor Presidente, portanto, colocou em votação em bloco os requerimentos para votação, em regime de urgência, dos seguintes projetos de lei: 1. Projeto de Lei nº 94/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.466.938.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Messias Góis. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 2. Projeto de Lei nº 82/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$212.056.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Valmir Campbell. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 2. Projeto de Lei nº 95/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.056.376.000,00, para fins que especifica". Relator: Deputado Aluizio Alves. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação da Câmara dos Deputados pelos respectivos Relatores, colocou-se em discussão e votação. Não havendo inscritos para discutir, passou-se à votação das matérias. 1. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 94/91-CN: aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: aprovado, por unanimidade. 2. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 82/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer ao Projeto de Lei nº 95/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade.

Em votação ao Projeto de Lei nº 95/91-CN: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às doze horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, informando aos presentes sobre a continuação da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária no dia seguinte, sábado, a partir das dez horas e a convocação de nova Reunião para apreciação de projetos de créditos adicionais para a próxima terça-feira, dia dez do corrente, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, larei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

Aos dez dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e um, às doze horas e oito minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Senador Ronaldo Aragão. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elcio Dalla-Vechia, Evaldo Gonçalves, Fábio Rauhetti, Félix Mendonça, Fernando Diniz, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, João Alves, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Vasconcellos, Luiz Girão, Luiz Piauhilino, Marcelo Luz, Marco Penaiorte, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osvaldo Melo, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Paulo Portugal, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Renato Viana, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Gaudenzi, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Sigmaringa Seixas, Valdemar Costa, Werner Wanderer e Senadores Carlos Patrício, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Hugo Napoleão, João Calmon, Lavoisier Maia, Levy Dias, Lourenço Nunes Rocha, Loureli Baptista, Lucídio Portella, Mansueto do Lavor, Marluce Pinto, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Telmo Vieira, Teotônio Vilela Filho, Valmir Campbell; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Alacid Nunes, Annibal Teixeira, Clóvis Assis, Etevaldo Grassi de Menezes, Flávio Derzi, Freire Júnior, George Takimoto, Geraldo Alckmin Filho, Hagahús Araújo, João Henrique, José Carlos Aleluia, Luiz Moreira, Marcos Lima, Mauro Sampaio, Nobé Moura, Pedro Novais, Simão Sessim, Uldurico Pinto e Senador Saldanha Derzi. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Antônio Barbara, Antônio dos Santos, Eduardo Braga, Eraldo Tinoco, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Flávio Palmeir de Veiga, Haroldo Lima, Iberê Ferreira, João Paulo, Jonival Lucas, José Lourenço, José Luiz Maia, José Maranhão, Luiz Dantas, Luiz Viana Neto, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Nelson Morro, Prisco Viana, Ricardo Flórez, Ruberval Pilootto, Said Ferreira e Senadores Albano Franco, Alexandre Costa, Almir Gabriel, Áureo Melo, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Magno Bacelar, Onofre Quinan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, anunciando as matérias em Pauta: Projetos de Lei nºs 50, 55, 60, 68 e 75/91-CN. Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei nº 50/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial de Cr\$2.236.498.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Marcelo Luz. Em virtude de entendimentos para votação da referida matéria, o Senhor Deputado Cid Carvalho informou aos presentes que os autores das emendas aprovadas no Relatório do Deputado Marcelo Luz concordaram com a retirada de suas emendas e a consequente aprovação da matéria, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Houve também a aquescência do Relator para a alteração do Parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer, favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de Lei nº 55/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$1.615.296.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Teotônio Vilela Filho. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Paulo Hartung procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei nº 60/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial de Cr\$15.000.000.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Iberê Ferreira. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Pedro Abrão procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 4. Projeto de Lei nº 68/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.026.451.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Prisco Viana. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Mauro Miranda procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 5. Projeto de Lei nº 75/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$45.888.088.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Fábio Meirelles. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Deputado Aluizio Alves procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 6. Projeto de Lei nº 83/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$1.884.500.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado João Paulo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Eduardo Jorge procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente informou a aprovação, extrapauta, dos Projetos de Lei nºs 53, 65, 72, 83, 92, 96, 102, 105, 107, 108 e 110/91-CN. Em seguida, colocou em votação, em bloco, a votação em regime de urgência dos Projetos de Lei nºs 83, 92, 96, 102, 105, 107, 108 e 110/91-CN. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, passou a apreciação das referidas matérias. 1. Projeto de Lei nº 53/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$1.884.500.000,00 para os fins que especifica". Relator: Deputado João Paulo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Deputado Eduardo Jorge procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados,

o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de Lei nº 65/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$16.465.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Haroldo Lima. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Mauro Miranda procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei nº 72/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.247.625.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paulo Hartung. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 4. Projeto de Lei nº 83/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$5.778.028.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Sérgio Barcellos. Voto do Relator: Aprovado, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Giovanni Queiroz procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 5. Projeto de Lei nº 92/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial até o limite de Cr\$2.007.467.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Hélio Rosas. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Hagahús Araújo procedeu à leitura, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 6. Projeto de Lei nº 96/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$147.735.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Odacir Klein. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Lavoisier Maia procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 7. Projeto de Lei nº 102/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$20.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Valmir Campelo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 8. Projeto de Lei nº 105/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$253.805.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Carlos Cardinal. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 9. Projeto de Lei nº 107/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$75.847.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Telmo Vieira. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 10. Projeto de Lei nº 108/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial no valor de Cr\$61.659.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Valmir Campelo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 11. Projeto de Lei nº 110/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$51.599.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputada Rose de Freitas. Voto da Relatora: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes de sua intenção de devolver à Mesa do Congresso Nacional todos os Projetos de Lei de créditos adicionais, com exceção daqueles que se refiram a pagamento de pessoal, em virtude da inviabilidade de apreciação pela Comissão, em face da exiguidade de tempo para a tramitação de novas matérias. As doze horas e trinta e seis minutos, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos. Aos doze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e um, às onze horas e cinqüenta minutos, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos, passando à apreciação, extrapauta, dos Projetos de Lei números 43, 48, 71, 74, 76, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 93, 97, 98, 99, 103, 111 e 112/91-CN. 1. Projeto de Lei nº 43/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$336.018.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Pedro Abrão. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Em virtude da matéria já ter sido objeto de discussão anterior, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer do Relator. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Rejeitado, por unanimidade. Rejeitada a matéria na representação da Câmara dos Deputados, não vai à representação do Senado Federal. O Senhor Presidente designou o Senhor Deputado José Luiz Maia para apresentar a Redação do Vencido. Não havendo inscritos para

discutir o Senhor Presidente colocou em votação a Redação do Vencido, favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de Lei nº 48/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$61.010.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Sérgio Machado. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei nº 71/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$2.129.316.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Geddel Vieira Lima. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 4. Projeto de Lei nº 74/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$13.645.676.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Aluizio Alves. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com as alterações decorrentes da aprovação da emenda nº 004. O Senhor Deputado Hélio Rosas procedeu à leitura do Parecer, em votação da ausência do Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Eduardo Jorge e Elio Dalla-Vechia e o Senhor Senador Carlos Patrocínio, que sugeriu o adiamento da votação, para que se pudesse solucionar algumas dúvidas quanto a aprovação da emenda nº 004. Concordando, o Senhor Presidente passou ao item seguinte. 5. Projeto de Lei nº 76/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$389.189.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Werner Wanderer. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Geddel Vieira Lima procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 6. Projeto de Lei nº 80/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$8.640.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Rivaldo Medeiros. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Geddel Vieira Lima procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 7. Projeto de Lei nº 81/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$125.546.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Giovanni Queiroz. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Elio Dalla-Vechia procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 8. Projeto de Lei nº 84/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.345.828.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Mansueto de Lavor. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Carlos Patrício procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 9. Projeto de Lei nº 85/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$341.852.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Eduardo Braga. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 10. Projeto de Lei nº 86/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos no valor de Cr\$1.900.823.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Geddel Vieira Lima. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 11. Projeto de Lei nº 87/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$30.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Carlos Cardinal. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 12. Projeto de Lei nº 93/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$573.116.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Jonas Pinheiro. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 13. Projeto de Lei nº 97/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$600.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Telmo Vieira. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 14. Projeto de Lei nº 98/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$1.820.568.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Saúlo Coelho. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 15. Projeto de Lei nº 99/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$58.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Francisco Diógenes. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 16. Projeto de Lei nº 103/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos no valor de Cr\$1.245.000.000,00, para os fins que

fins que específicas". Relator: Deputado Pinheiro Landim. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 17. Projeto de Lei nº 111/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito no valor de Cr\$1.313.200.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Nilson Gibson. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. 18. Projeto de Lei nº 112/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos no valor de Cr\$443.256.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado José Burnett. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Em votação, em bloco, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação, em bloco, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. As doze horas e nove minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos. Aos treze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e um, às dez horas trinta e quatro minutos, o Senhor Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sérgio Gaudenzi, declarou reabertos os trabalhos, dando continuidade à apreciação do Pareceres a Projetos de Lei de créditos adicionais; 19. Projeto de Lei nº 104/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de Cr\$143.659.520.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paes Landim. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer apresentado. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. 20. Projeto de Lei nº 78/81-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$49.845.620.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paes Landim. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung e Irma Passoni. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 21. Projeto de Lei nº 114/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$210.000.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paulo Hartung. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung e Irma Passoni. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 22. Projeto de Lei nº 106/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$35.457.986.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Eduardo Jorge. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 23. Projeto de Lei nº 113/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, no valor de Cr\$35.000.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Messias Góis. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 24. Projeto de Lei nº 79/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$3.370.761.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paulo Mandarino. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Paulo Portugal procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Irma Passoni, João Paulo e Luiz Girão. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 25. Projeto de Lei nº 88/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$18.712.586.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Lourenberg Nunes Rocha. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Luiz Girão procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung e Irma Passoni. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 26. Projeto de Lei nº 66/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Previdência Social, créditos adicionais, até o limite de Cr\$20.653.374.000,00, para fins que específica". Relator: Senador Carlos

Patrocínio. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com as alterações decorrentes da Emenda de Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Paulo Hartung, Paulo Portugal, Eduardo Jorge e Nilson Gibson. Não havendo apresentação de destiques, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação da representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 27. Projeto de Lei nº 74/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$13.645.676.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Alzílio Alves. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, com as alterações decorrentes da aprovação da Emenda nº 004. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Paulo Portugal. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer, ressalvado o destique. Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Parecer, ressalvado o destique: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal o Parecer, ressalvado o destique: Aprovado, por unanimidade. Proseguindo, passou-se a votação do destaque. Destaque nº 001, do Senhor Deputado Luiz Girão, à Emenda nº 004, de autoria do Senhor Deputado Flávio Palmeira de Veiga. Em votação o destaque, para supressão da emenda acolhida pelo Relator, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o destaque, para supressão da emenda acolhida pelo Relator, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 28. Projeto de Lei nº 119/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$94.031.886.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Nilson Gibson. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado Paulo Hartung solicitou a suspensão da Reunião, por vinte minutos, para que pudesse haver uma melhor análise de referida matéria, em virtude de sua complexidade. Concordando, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, às onze horas e nove minutos, e reiniciou às onze horas e trinta e dois minutos do mesmo dia, dando prosseguimento à apreciação do Projeto de Lei nº 119/91-CN. O Senhor Relator, Deputado Nilson Gibson procedeu à apresentação do Parecer. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Eduardo Jorge, José Geraldo e o Senhor Deputado Carlos Patrocínio. Não houve apresentação de destiques. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Messias Góis, José Luiz Maia, Freire Júnior, José Geraldo, Hágahús Araújo e Hélio Rosas. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Carlos Patrocínio. 29. Projeto de Lei nº 69/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Sérgio Guerra. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Discutiram a matéria os Senhores Deputados José Luiz Maia, Clóvis Assis, Paulo Hartung, Israel Pinheiro, Rivaldo Medeiros, Eduardo Jorge, Hélio Rosas e Elio Dalla-Vechchia. Não houve apresentação de destiques. Em votação o Parecer na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Sérgio Machado e Paulo Hartung. Em votação o Parecer na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente convocou Reunião para o dia seguinte, a partir das dez horas, para início da discussão do Relatório Final ao Projeto de Lei nº 26/91-CN, referente à Proposta Orçamentária para 1992. As onze horas e cinqüenta e seis minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos. Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às treze horas e oito minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou a Reunião. Inicialmente, os Senhores Deputados Eduardo Jorge, Freire Júnior, Lúcia Vânia, Messias Góis, Sérgio Gaudenzi, Pedro Novais e Uldurico Pinto e os Senhores Senadores Valmir Campelo e Ronaldo Aragão fizeram uso da palavra para parabenizar esta Secretaria, pela passagem de seu aniversário. Em seguida, passou-se à continuação da Ordem do Dia. 30. Projeto de Lei nº 70/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até o limite de Cr\$3.349.969.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Luiz Girão. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Messias Góis procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Uldurico Pinto, Paulo Hartung, Eduardo Jorge, Sérgio Machado e Sérgio Gaudenzi. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 31. Projeto de Lei nº 73/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$17.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Antônio Barbara. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Nilson Gibson procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Uldurico Pinto, Paulo Hartung, Eduardo Jorge, Sérgio Machado e Sérgio Gaudenzi. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 32. Projeto de Lei nº 91/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.575.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Hélio Rosas. Voto do Relator: favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Não havendo inscritos para discutir, nem destiques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 33. Projeto de Lei nº 116/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$1.180.968.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Hélio Rosas. Voto do Relator: favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 34. Projeto de Lei nº 117/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$1.180.968.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Hélio Rosas. Voto do Relator: favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade.

regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer apresentado. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Uldurico Pinto, Sérgio Machado, Paulo Hartung, Eduardo Jorge e Sérgio Gaudenzi. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, convocando seu reinício para as dez horas do dia seguinte. As dezenas dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às doze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão, reiniciou os trabalhos, dando continuidade à apreciação de Projetos de Lei de créditos adicionais. 34. Projeto de Lei nº 118/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$73.655.880.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Valmir Cambelo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer apresentado. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às doze horas e vinte minutos o Senhor Presidente suspendeu a presente Reunião, convocando seu reinício para as quinze horas e trinta minutos do mesmo dia. Às dezenas horas e cinquenta e oito minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, colocando em votação, em bloco, os pedidos para apreciação dos Projetos de Lei números 117, 120 e 121/91-CN em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 35. Projeto de Lei nº 117/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$124.437.490.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Paulo Hartung. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 36. Projeto de Lei nº 120/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial até o limite de Cr\$65.373.673.000,00, para os fins que específica". Relator: Senador Valmir Cambelo. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 37. Projeto de Lei nº 121/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar até o limite de Cr\$753.336.029.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento". Relator: Deputado Paulo Hartung. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às dezoito horas e três minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, para dez minutos, para aguardar a chegada, ao Plenário, do Senhor Deputado Hélio Rosas, Relator do Projeto de Lei nº 115/91-CN. Às dezoito horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, colocando em votação o pedido para apreciação do Projeto de Lei nº 115/91-CN em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do mérito: 38. Projeto de Lei nº 115/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos Suplementares no valor de Cr\$4.607.220.000.000,00 e dá outras provisões". Relator: Deputado Hélio Rosas. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às dezoito horas e trinta e três minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reinício para as dez horas do dia seguinte. As dezenas dias do mês de dezembro de um mil novecentos noventa e um, às treze horas e vinte e um minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos dando continuidade à apreciação de Projetos de Lei de créditos adicionais. 39. Projeto de Lei nº 57/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.063.098.000,00, para fins que específica". Relator: Senador César Dias. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado Geddel Vieira Lima procedeu à leitura do Parecer, em virtude da ausência do Relator. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Eduardo Jorge. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. 40. Projeto de Lei nº 123/91-CN, que "altera a redação do art. 44 e inclui parágrafo no art. 49 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, e dá outras provisões". Relator: Deputado Eduardo Jorge. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Discutiu o mérito o Senhor Deputado Hélio Rosas. Não foram apresentados destaques à matéria. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Às treze horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente suspendeu a presente Reunião, reiniciando-a aos quinze minutos do dia dezenove do corrente, passando à apreciação do Projeto de Lei nº 124/91-CN. 41. Projeto de Lei nº 124/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor Cr\$9.200.000.000,00, para os fins que específica". Relator: Deputado Nilson Gibson. Voto do Relator: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido para apreciação da matéria em regime de urgência. Em votação na

representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Uldurico Pinto, Paulo Hartung e Eduardo Jorge. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Discutiu o mérito o Senhor Deputado Eduardo Jorge. Não houve apresentação de destaques. Em votação o Parecer na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, contra os votos dos Deputados Uldurico Pinto, Paulo Hartung e Eduardo Jorge. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, aos vinte e quatro minutos daquele dia e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11-6-92

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Deputado Messias Góis. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Alberto Goldman, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aníbal Teixeira, Araldo Cedra, Augusto Carvalho, Basílio Viliani, Beto Mansur, Carlos Scarpelli, Clóvis Assis, Edivaldo Motta, Edmundo Galdino, Etevaldo Grassi de Menezes, Felipe Neri, Fernando Bezerra Coelho, Francisco Dornelles, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, Ivo Mainardi, Jackson Pereira, José Belato, José Burnett, José Carlos Almeida, José Diogo, José Santana de Vasconcellos, Lázaro Barboza, Lourival Freitas, Manoel Castro, Mendes Botelho, Messias Góis, Mussa Demes, Nelson Morro, Nestor Duarte, Neuto de Conto, Orlando Bezerra, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Pedro Irujo, Pedro Novais, Pedro Tassis, Samir Tannus, Saulo Coelho, Sérgio Machado, Ubiratan Aguiar, Valdir Ganzer e Werner Wanderer, Senadores Dario Pereira, Esperidião Amin, Henrique Almeida, João Calmon, João Rocha, José Eduardo, Lucídio Portela, Mansueto de Lavor, Onofre Quinlan e Teotônio Vilela Filho; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Ariosto Holanda, Ivânia Guerra, José Maranhão, Munhoz da Rocha, Murilo Rezende, Nilson Gibson, Raquel Cândido, Ronald Caiado, Sérgio Naya, Valdemar Costa Neto e Senador Saldanha Derzi; e a Senhora Parlamentar não-membro, Deputada Lúcia Vânia. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Adauto Pereira, Ácio Neves, Alano de Freitas, Antônio Holanda, Araldo Góes, Carlos Kayath, Célia Mendes, Derval de Paiva, Elio Dalla-Vechia, Ezio Ferreira, Fernando Freire, Flávio Derzi, Francisco Silva, Freire Júnior, Henrique Alves, Hermínio Calvinho, João de Deus Antunes, Joaquim Sucena, José Dutra, Luiz Girão, Luiz Pontes, Manoel Moreira, Maria Laura, Maurício Campos, Osório Santa Cruz, Paulo Mourão, Paulo Octávio, Pedro Pavão, Renildo Calheiros, Ribeiro Tavares, Roberto França, Rodrigues Palma, Sérgio Guerra, Wellington Fagundes e Zila Bezerra e Senadores Albano Franco, Alexandre Costa, Alfredo Campos, Aluizio Bezerra, Áureo Mello, César Dias, Coutinho Jorge, Epitácio Cafeteira, Francisco Rollemberg, Hydeckel Freitas, Irapuan Costa Júnior, Levy Dias, Magno Bacelar, Márcio Lacerda, Mário Covas, Moisés Abrão, Nelson Wedekind e Ruy Bacelar. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Carlos Camurça, Ivan Burity, João Faustino, Marcelo Luz, Paulo Portugal, Ruberval Pilloto, Sarney Filho, Waldemiro Lime e Senadores Chagas Rodrigues e Valmir Cambelo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão as Atas de Instalação da Comissão e a Primeira Reunião Extraordinária. Em virtude da falta de quorum para deliberação, a votação das Atas ficou sobreposta. Em seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes de seu pronunciamento, feito em Sessão da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, em que informava sobre o calendário de apreciação, na Comissão, dos Projetos de Lei nºs 01/92-CN e 03/92-CN, referentes, respectivamente, à Revisão do Plano Pluriannual para o triênio 1993/1995 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993. Falou, também, sobre a necessidade do quorum para a deliberação dessas matérias, alertando que somente procederia à votação se houvesse número de presentes suficientes para tal feito. Informou, ainda, que os referidos Relatórios já haviam sido distribuídos às Lideranças Partidárias na tarde do dia anterior e, consequentemente, o prazo para início de suas apreciações estava sendo contado. Prosseguiu, leu a convocação para os trabalhos da semana seguinte: "De ordem do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Messias Góis, informo a Vossa Excelência sobre o calendário para apreciação dos Projetos de Lei nºs 01/92-CN e 03/92-CN, referentes, respectivamente, à Revisão do Plano Pluriannual para o triênio 1993/1995 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993 - Período de Discussão e Votação das matérias: de 15 a 19/06. - Reuniões: dias 15, 16, 17, 18 e 19/06. - Horário: 10 horas. - Local: Plenário 16, Anexo II da Câmara dos Deputados. Brasília, 10 de junho de 1992. - Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária." Pediram a palavra para discutir a decisão do Presidente em somente considerar o quorum de presença em Plenário para deliberação, bem como o calendário de apreciação dos Projetos de Lei nºs 01/92-CN e 03/92-CN, os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Alberto Goldman, Ivo Mainardi, Aloizio Mercadante e Giovanni Queiroz. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante formulou uma Questão de Ordem, embasado no disposto no § 3º do art. 166, da Constituição Federal, no inciso I, do art. 11 da Resolução nº 01/91-CN e no inciso I do art. 44 do Regulamento Interno da Comissão, defendendo a impossibilidade de apreciação do Projeto de Lei nº 05/92-CN, antes da apreciação e posterior sanção presidencial do Projeto de Lei nº 04/92-CN, que altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1992. Discutiram o assunto os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Augusto Carvalho, Lázaro Barboza e Alberto Goldman. Respondendo à Questão de Ordem, o Senhor Presidente decidiu favoravelmente à argumentação do Senhor Deputado Aloizio Mercadante, retirando de Pauta o Projeto de Lei nº 05/92-CN. Prosseguindo, passou ao Único item da Pauta: Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 04/92-CN, que "acrescenta disposições aos arts. 10 e 22 da Lei nº 8.388, de 22 de julho de 1991, para compatibilizá-la com a execução da Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991". RELATOR: Deputado Alberto Goldman. VOTO DO RELATOR: pela aprovação, com as alterações decorrentes de duas Enendas de Relator. Após a apresentação do Parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria. Discutiram o Parecer apresentado os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Pedro Novais e Lázaro Barboza. Em virtude da falta de quorum para deliberação, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, às onze horas e quinze minutos, informando aos presentes sua decisão em acatar a sugestão do Plenário em transferir para as dezenas horas a reunião do dia quinze do mês em curso e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, la-

vrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Havendo sido entregue a V. Ex's a pauta nº 3, coloco em discussão as atas respectivas.

Dispensadas, a pedido, a leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Não havendo quorum para deliberação, fica adiada a votação das atas.

Srs. Parlamentares, ontem, em duas ocasiões, tive oportunidade de comunicar a Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional que temos prazos fáceis para cumprir. O Prazo de LDO vence agora no dia 16. Fiz apelo ao Sr. Presidente do Congresso Nacional que me atendeu e prorrogou esse prazo para o dia 19 até as 24 horas. Naquela ocasião eu me comprometi com S. Ex., com o Congresso Nacional e perante a Nação de que iria até as 24 horas do dia 19, mas em hipótese alguma colocaria a matéria em votação, se fisicamente não estivessem presentes Parlamentares para o quorum mínimo exigido para votação.

Basta de assinaturas em livros; assinaturas não votam. Todos sabem que as Lideranças são acoçadas por grande número de Parlamentares que querem participar da Comissão de Orçamento. É preciso que haja a complementação desse desejo. Atende-se, mas exige-se presença. Em hipótese alguma esta Presidência irá assumir a responsabilidade de esperar que algum dos membros desta Comissão peça verificação do quorum. Posso até induzir alguns colegas a pedir verificação do quorum, mas se eu, daqui da Presidência, estiver convencido de que não há quorum físico para deliberação, encerro a votação sem decisões. Alguns têm-se me criticado por essa atitude, outros têm-se dado apoio. Quero seguir o que minha consciência ditar. Estamos sendo enxovalhados a cada momento por setores interessados ou não em acompanhar os trabalhos do Congresso Nacional e não vou assumir a responsabilidade de ninguém. Fomos eleitos; fomos diplomados; assumimos compromissos perante a Nação; temos deveres que devemos cumprir e não serei fiscal de ninguém. Isso de apresentar quem faltou três ou cinco vezes é coisa para delegado de polícia investigar. Embora a Resolução nº 1 determine que eu fiscalize este ponto, não vou me meter a isso. Vou apenas exigir presença física para deliberação.

E a minha primeira observação.

A segunda é que desde ontem as Lideranças recebem o PPA, o relatório final do Senador Dário Pereira, a LDO que está sendo complementada e distribuída para todos os gabinetes. Porque tenho o tríduo legal para obedecer, e contamos somente com quarta, quinta e sexta-feira, dias úteis, de convocação, para atender os exigentes prazos de que dispomos, a Comissão de Orçamento. V. Ex's estão recebendo esta convocação aqui e vão recebê-la também nos seus escaninhos. É do seguinte teor:

"Convocação;
De ordem do Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Messias Góis.

Informo V. Ex's sobre o calendário para a apreciação dos Projetos de Lei nºs 1 e 3/92 - CN referentes respectivamente à revisão do Plano Plurianual para o Triênio 93/95 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993.

Período de discussão e votação das matérias: 15 a 19/6.

Reuniões: dias 15, 16, 17, 18 que é o dia santo, e 19.
Início das sessões: 10 horas. Local: Plenário LE - Anexo II Da Câmara dos Deputados. Brasília, 10 de junho de 1992. Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária.

Infelizmente tenho que convocar sessão para o dia santo, caso contrário não teremos condição de discutir matéria do mais alto interesse, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Se esta Comissão decidir aprová-la e votar na segunda, terça e quarta-feira não haverá problemas. Dependendo do desenvolver dos trabalhos. Se as discussões forem encerradas e pudermos colocar a matéria em votação, mas, numa previsão mais pessimista, de que não haja quorum para deliberação, ficou V. Ex's cientes de que teremos reuniões as 10 horas, durante toda a próxima semana. Mas de liberação se fará somente com quorum é preciso, pelo menos, a presença de 46 Srs. Deputados e 16 Srs. Senadores. Caso contrário, recuso-me a colocar a matéria em votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Tem V. Ex' a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, parabenizo-o pela atitude que vem tomado à frente da Comissão quanto à disciplina, sobretudo com relação às exigências para seu funcionamento. V. Ex' merece nossos aplausos. Porém, no que se refere a votação, talvez eu não tenha ouvido bem. Peço a V. Ex' que me perdoe porque estava lendo e ao mesmo tempo ouvindo. Penso, porém, que o nosso Regimento, assim como toda a tradição desta Casa, indicam que pode haver votação sem quorum. Todavia, o que não pode ocorrer é que no pedido de verificação não haja quorum. Isso é uma diferença fundamental. A filosofia do Parlamento é a de que, se ninguém se opõe, a verificação se realiza até com o voto. Não é necessário que se vote, tem de haver quorum por ocasião do pedido de verificação para se votar. Se a votação é realizada, é que difere um pouco da do verificação. Esta é a tradição nas Comissões, que difere um pouco da do plenário. Ao longo dos anos sempre se procedeu assim nas Comissões. Se a questão é pacífica, e ninguém pediu verificação, procede-se à votação. Aquelas que estiverem de acordo permanecerão como se encontram. Concluindo-se pela aprovação, muito bem, está aprovado porque o assunto não era polêmico. Precisamos acabar com essa figura criada a atenção de V. Ex' apenas para este aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo V. Ex' pela atitude adotada. Creio que desta forma é que avançaremos no sentido de corrigir distorções existentes no processo legislativo, na forma pela qual se discute e se aprova as matérias aqui no Congresso Nacional. Nesses dias de pico tenho acompanhado as votações. O Congresso Nacional, ontem, quando muito atingiu o quorum de 301 Parlamentares, portanto, 60% numa quarta-feira, ou seja, 40% dos Srs. Parlamentares não estavam presentes. Isso não é admissível, estamos trabalhando na

tangente. Quem quiser tratar de negócios nos seus Estados, que deixe o mandato. Ou é uma coisa ou outra. Trata-se de decisão de cada um, individual, ninguém tem de se intrometer na vida do outro. Não podemos, todavia, ficar na dependência de pessoa que se encontra no seu Estado tratando de negócios, para vir aqui dar número. Se não vier, o meu direito e dever de exercitar o meu mandato fica impedido porque o colega exerceu seu pretenso direito de não vir.

Quero contestar o Deputado Israel Pinheiro: a votação tem que ter presença da maioria absoluta dos membros das Comissões. A verificação de votação é apenas uma constatação de que aquela presença existe. Portanto, a verificação pode ser feita, e se não é solicitada, evidentemente, dá-se como tendo havido número. Essa prática não é só dever de qualquer Deputado, mas também um direito, e o Presidente principalmente, em verificando a inexistência de quorum, poderá pedir, de ofício, a verificação de presença, pois a verificação de votação é também o direito do processo. O processo tem de contar com a maioria absoluta, o que se verifica apenas procedendo à chamada nominal. Portanto, cumprimento V. Ex., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ivo Mainardi.

O SR. DEPUTADO IVO MAINARDI — Sr. Presidente, Srs. Deputados, examinando a convocação, penso que não adianta marcarmos reunião para segunda-feira, às 10 horas, porque, em primeiro lugar, os aviões das mais longínquas localidades não chegam a Brasília nesse horário. Assim, não teremos número dia 15 de junho, segunda-feira, às 10 horas. Talvez fosse interessante examinarmos a possibilidade de realizar a reunião à tarde ou à noite. No dia 18, quinta-feira, dia santo nacional, é outro que não se deve marcar reunião porque não teremos número. Esta é a minha opinião. Teremos, além disso, uma semana de convenções, cujo prazo se encerra no dia 24. Assim, nos dias 18 e 19 não adianta marcarmos reunião por quanto não haverá quorum.

Sr. Presidente, para chegar aqui hoje tive de fazer um projeto. Algo deve estar errado nesta Casa. Eu deveria estar agora na CPI da NEC, quando há sessão da Câmara dos Deputados funcionando e a reunião da bancada do PMDB deve estar se iniciando, além de ter de estar nesta Comissão. Concluindo, eu e alguns de meus colegas devemos estar em quatro lugares ao mesmo tempo. Solicito que se estude a possibilidade de, ao invés do dia 15, às 10 horas, porque é humanamente impossível, não terá ninguém aqui, realizá-la à noite ou no dia 16 pela manhã, à tarde, ou à noite, ou até mesmo no dia 17. Se não a realizarmos nos dias 16 ou 17, a grande verdade, é que de nada adiantará marcá-la para os dias 15, 18 ou 19.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Quero apenas fazer um lembrete quanto à noite de segunda-feira. O Presidente Ibsen Pinheiro convocou para essa mesma noite reunião da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO IVO MAINARDI — Seria o caso de marcá-la para às 16 horas do dia 15.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Penso que às 16 horas seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE — Penso que a Presidência está com toda a razão de convocar reuniões invadindo inclusive o feriado porque esta Comissão, a meu ver, não pode abrir mão de suas responsabilidades de votar o PPA. Reforço que há quase seis meses o projeto se encontra aqui com, infelizmente, 30 emendas. Portanto ouve um desprezo muito grande da Casa por não proceder a uma discussão madura e profunda do PPA. Se de fato quisermos respeitar a Continuação, a LDO adequada o Orçamento anual ao PPA. Portanto, a discussão do PPA é fundamental para a discussão que teremos posteriormente a respeito do Orçamento deste ano. Se tivermos 70 mil emendas no Orçamento o mesmo não ocorrendo no PPA, é porque não há ainda uma visão e compromisso dos partidos de que há uma intriseca e constitucional entre o Plano Plurianual e a votação da LDO e do Orçamento. Acho que não temos outra alternativa a não ser trabalhar no feriado e na sexta-feira. Posso até aceitar o argumento de não começar na segunda-feira, tendo em vista o problema dos ônibus. Quanto à idéia de não trabalhar na quinta e na sexta-feira é inaceitável, e as convocações são no fim de semana, perto do feriado. Portanto, ninguém fará convenção no feriado ou na sexta-feira. Temos de ir até sexta-feira, se for necessário, votar o PPA e a LDO. Creio que a Presidência desta Comissão está absolutamente correta nesse encaminhamento. Desejo inclusive, apresentar uma questão de ordem que diz respeito à necessidade de a reunião na semana que vem, pelo seguinte: não poderemos votar hoje o PL nº 4 e o PL nº 5, por quê? Porque o PL nº 4 propõe alterações na LDO que vão tentar fundamentar a rolagem da dívida que será apresentada pelo PL nº 5. Ora, vamos supor que rejeitamos o PL nº 4, ou que aprovemos o PL nº 4. A aprovação não altera o fato de que a LDO em vigência não sustenta o PL nº 5. Portanto, temos que votar a modificação na LDO. Essa modificação eventualmente será sancionada pelo Executivo para virar lei e a partir de uma nova LDO, ai, sim, daremos o amparo legal para discutir e votar o PL nº 5.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Permite-me V. Ex' um aparte?

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE — Já darei o aparte a V. Ex', assim que concluir.

Não há a menor possibilidade de tramitarmos em paralelo ou votarmos conjuntamente uma modificação na LDO, que é o que vai amparar, eventualmente, o PL nº 5 porque depende de discussão e de deliberação. Então, o PL nº 5 não pode entrar em pauta hoje, mas apenas na semana que vem. Mais um motivo para termos certeza de que vamos trabalhar quinta e sexta-feira. Evidentemente os Srs. Deputados e eu também, temos compromissos nesse período, mas vamos ter que demarcá-los e vir para cá e trabalhar segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira e discutir o PL nº 5 após a sessão eventual ou não da mudança na LDO.

Sr. Presidente, queria conceder um aparte ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, apenas para dizer ao Deputado Aloizio Mercadante que até o parabenizo pela sutileza e profundidade de raciocínio, mas ele não precisa ser definitivo. É claro que podemos votar os dois PLs, e está muito clara a exposição de S. Ex', mas quem vai decidir isto é o Plenário. Podemos aprovar aqui, e se não aprovar, o Plenário também não vota. Então, só queria chamar-lhe a atenção: pode-

mos votar aqui os dois PLs hoje e, se um for rejeitado, aceito o mecanismo de S. Ex^a que, é lógico, o Plenário não votará senão estariam sempre bloqueados nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Queria levantar o seguinte: mesmo em relação ao plenário quero chamar a atenção da Presidência para esse encaminhamento. Podemos votar hoje ao PL nº 4, imediatamente encaminhá-lo ao plenário, votar no plenário. Agora, terá de ser sancionado para que possamos, a partir de nova mudança na LDO, votar um crédito adicional que só sustenta...

O SR. EDUARDO ISRAEL PINHEIRO - Já entendi, Deputado, mas permite-me V. Ex^a?

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Deputado Israel Pinheiro, deixe-me só concluir. Estamos aqui para fazer respeitar a LDO.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O processo legislativo, Deputado, só termina com a sanção do Presidente da República. V. Ex^a está racionando que na hora em que votamos aqui, o processo legislativo já terminou, mas, ressalta, só termina com o voto ou sanção, logo, não é inconstitucional votar no plenário, pode-se votar, sim.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - O processo legislativo só termina com voto ou sanção; só haverá nova LDO a sanção presidencial que não saímos inclusivo se será feita ou não. Provavelmente será feita.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Isso não invalida o nosso voto em plenário ou na Comissão.

O SR. PRESIDENTE ALOÍZIO MERCADANTE - Deixe-me concluir. Só haverá nova LDO a partir da sanção presidencial na medida em que isso se transforma em lei. Não podemos votar um crédito adicional que fere frontalmente a LDO em vigência; estariam praticando um ato ilegal. Portanto, não há qualquer possibilidade de isso ocorrer. Quer dizer, o PL nº 5 é fragmentariamente contrário à LDO em vigência, por isso o PL nº 4 faz a modificação na LDO a fim de prepará-la para a discussão do PL nº 5. Agora, temos que mudar a LDO do ponto de vista legislativo, para, sancionada pelo Executivo, ter uma legislação que ampara a aprovação do PL nº 5. Por isso, insisti, vamos votar hoje o PL nº 4; vamos encaminhá-lo para o plenário; vamos pedir a sanção, e, na semana que vem, vamos nos preparar para trabalhar e votar o PL nº 5, a LDO, o PPA, com certeza, até sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Deputado Giovani Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANI QUEIROZ - Sr. Presidente, queria fazer apenas uma observação sobre a forma de encaminhamento das votações nesta Comissão. Entendo ser corajosa determinada postura de V. Ex^a entendendo ser inclusivo imbuída da vontade de realmente ver este plenário sempre cheio para que melhor possamos deliberar. No entanto, queria me somar ao Deputado Israel Pinheiro no entendimento de que as presenças firmadas no livro por qualquer Deputado ou Senador autorizam logicamente o Plenário a decidir matérias não polêmicas e que não exigam quorum ou a verificação de quorum após a decisão deste plenário com o número de Deputados e Senadores aqui presente. Essa determinação de V. Ex^a de não levar a frente a votação de qualquer projeto de lei que tramite nesta Casa sem o quorum físico qualificado, acho que vamos levar esta Comissão a incorrer, em outro problema: não vamos votar qualquer matéria que deva tramitar pela Comissão, a qual será deliberada no Congresso sem maioria absoluta. Então, as matérias polêmicas, aqueles que desejam melhor discuti-las devem levantar questão de verificação de quorum, e procedermos como no ano passado, votando as matérias, a fim de dar fluidez aos projetos de lei apresentados, para que possamos aqui deliberar.

Era esta a nossa sugestão.

Entendo a coragem, a determinação, a vontade de V. Ex^a em realmente qualificar melhor os projetos, mas quanto ao voto por maioria absoluta, quero que V. Ex^a reveja essa posição, para que possamos dar fluidez aos trabalhos desta Casa.

Esta é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Carvalho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, só gostaria de reformular as palavras do nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O Art. 11. da Resolução nº 1/91 é expresso quando impõe que "não serão apreciadas, pela Comissão, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais que: I sejam incompatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias".

Nesse sentido, também somos favoráveis a que o PL nº 5 seja retirado da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Lázaro Barbosa.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BARBOSA - Sr. Presidente, efetivamente não se pode abrir crédito suplementar ou especial sem lei anterior que defina os meios para ampará-lo. De forma que a ponderação feita pelo eminente Deputado Aloizio Mercadante e o colega que há pouco fez a observação é plenamente coerente e não vejo como se manter na pauta o PL nº 5.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quero divergir, Sr. Presidente, e fazer uma contradição à posição afirmada. A situação não seria a mesma de um projeto de lei que tivessemos aprovado em que um artigo depende de outro. Neste caso a sanção ou voto do Presidente da República a um artigo, em princípio, poderia inviabilizar outros artigos que se refiram àquele que foi vetado. É evidente que se houvesse um voto do Presidente da República à mudança, da LDO, o voto teria de recuar, inevitavelmente, por inconstitucionalidade, sobre a matéria seguinte, sobre a abertura do crédito. No entanto, não havendo voto à mudança feita na LDO não haveria qualquer tipo de inconstitucionalidade na medida adotada pelo Congresso e na sanção presidencial. Portanto, isso me parece apenas uma tentativa de se utilizar um argumento que tem algum apelo no sentido de dificultar uma ação necessária, concreta que, do ponto de vista substantivo e político, foi aprovada pelo Congresso em dezembro. Estamos somente dando sequência aquilo que foi definido em dezembro. Acho que, dessa forma, não poderia-

mos ter aprovado o projeto em dezembro e o Presidente nem poderia tê-lo sancionado, porque depende da execução daquele projeto exatamente a mudança e a abertura do crédito. Ele não se completa sem isso. Portanto, parece-me que é apenas um argumento para empurrar uma necessidade, uma decisão política já tomada por esta Casa em um debate amplo e profundo em dezembro do ano passado.

(Não identificado) - Permite-me um aparte?

O SR. DEPUTADO LÁZARO BARBOSA - Com prazer, nobre Deputado.

(Não identificado) - Apenas para dizer ao Deputado Alberto Goldman que no processo legislativo não há como presumir. Não se pode legislar por presunção. Como presumir se o Presidente da República vai vetar ou sancionar?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas ninguém está propondo que se presuma isso. Não poderíamos nem ter aprovado esse projeto ano passado, porque não consta da autorização da LDO. A rolagem da dívida não constaria da autorização da LDO. Não poderíamos presumir, no ano passado, a aprovação de uma mudança da LDO.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Nobre Deputado Alberto Goldman, os arts. 165 e 166 da Constituição, §§ 3º e 4º, exigem uma compatibilidade entre o Orçamento, a LDO e o PPA. É isso que ampara o art. 44, inciso I, do Regimento Interno da Comissão. E o art. 11 da Resolução diz: "Não serão apreciadas, pela Comissão, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais que: I - sejam incompatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias". O Regimento e a Constituição são claros. A Resolução nº 1 vai de amparo ao Regimento e à Constituição no sentido de assegurar o procedimento legislativo. Não podemos introduzir na Comissão aquilo que é incompatível com a LDO. E esse projeto é incompatível com a LDO. Ele foi aprovado em dezembro, e tivemos quase seis meses para fazer a mudança na LDO. Se a Comissão não fez, é responsabilidade dos Deputados da Comissão e dos partidos que tinham interesse e não fizeram. O que não é possível, legalmente, é esta Comissão votar um crédito adicional na expectativa de que uma mudança na LDO, que eventualmente será aprovada ou não, venha ser sancionada ou não. Se tiver algum voto à mudança proposta na LDO, teremos de votar o voto no plenário antes de ela se transformar em lei. Só será possível o Projeto de Lei nº 5 entrar na pauta desta Comissão se isso se transformar em lei. Caso contrário, estaremos rasgando a Resolução nº 1, o Regimento Interno, e a Constituição nos arts. nºs 165 e 166, incisos III e IV. A mudança na LDO é que vai amparar esse crédito adicional.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Teríamos de repartir o mesmo argumento que fiz em relação ao projeto aprovado em dezembro do ano passado, quando aprovamos um projeto que dependia de uma mudança na LDO, que ainda não estava feita.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Absolutamente. Extamente por causa dessa dependência é que está agora esse crédito adicional não foi executivo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A abertura de crédito será executada enquanto a LDO não for reformulada. É evidente, é da mesma forma.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - É evidente, enquanto a LDO não for reformulada e enquanto os pedidos de crédito adicional, este e outros, não forem aprovados. O que não podemos fazer é construir a casa pelo telhado. Temos de aprovar a mudança na LDO, transformá-la em lei para introduzir o pedido de crédito adicional. Gostaria que o Deputado se fundamentasse no Regimento e na Constituição, mostrando o que ampara o encaminhamento que S. Ex^a está propondo. Estou citando arts. da Resolução nº 1 e do Regimento da Comissão e a Constituição para fundamentar a nossa questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Meu argumento fundamenta-se nos mesmos itens de V. Ex^a, apenas V. Ex^a dá outra interpretação. O Projeto de Lei nº 5, do Congresso Nacional, que abre esse crédito, evidentemente, só tem validade a partir da sanção do PL nº 4. Ninguém diz o contrário. Apesar de não vejo por que esta Comissão e o Congresso Nacional não possam apreciá-los conjuntamente. Aliás, isso é absolutamente comum e tradicionalmente em centenas e centenas de matérias que têm tramitado aqui.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, já aqui, na Comissão Mista de Orçamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Israel Pinheiro, já que está havendo um aparte, peço a V. Ex^a que não entre na discussão.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Concluo, Sr. Presidente. A Resolução nº 1, art. 11, diz:

"Não serão apreciadas, pela Comissão, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais que:
I - sejam incompatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;"

Não serão apreciados projetos que sejam incompatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Projeto de Lei nº 5 é incompatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesse sentido, o projeto não pode ser introduzido na pauta desta sessão. Estamos totalmente de acordo em discutir o mérito, aprovar, modificar o PL nº 4. Aguardaremos a sua sanção. Nossa posição não fará qualquer obstrução à tramitação do PL nº 4 o qual queremos seja aprovado, votado, referendado, sancionado e sustente uma votação independente da discussão de mérito. Não estamos aqui para obstruir, mas não aceitaremos que sejam resgadas nesta sessão a Resolução nº 1, o Regimento Interno da Casa e a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Decidido a questão de ordem levantada pelo Deputado Aloizio Mercadante, a Mesa a acata e fica retirado de pauta, até a aprovação pelo Congresso Nacional e sanção, o Projeto de Lei nº 5. Quando for possível, vamos discutir o Projeto de Lei nº 4, visto que o Projeto de Lei nº 5, de abertura de crédito de 72 bilhões de cruzeiros, só teria efeito com a modificação prévia da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a questão está decidida.

Com a palavra o Deputado Jackson Pereira.

O SR. DEPUTADO JACKSON PEREIRA - Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a pela oportuna decisão em relação a esta matéria, que está devidamente esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em discussão o Projeto de Lei nº 4, de 1992, que acrescenta disposições aos arts 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, para compatibilizá-lo com a execução da Lei nº 8.338, de 30 de dezembro de 1991.

Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman

Através da Mensagem nº 35, de 1992-CN, o Senhor Presidente da República submette à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei que complementa e introduz alterações a dispositivos da Lei nº 8.211/91 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências.

Trata-se de projeto cuja remessa ao Congresso era esperada até 15 de março deste ano, dando cumprimento ao que dispõe o art. 14, II, da Lei nº 8.388/91. A referida Lei estabelece diretrizes para que a União pudesse realizar a consolidação e o reescalonamento de dívidas das administrações diretas e indiretas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios junto a órgãos e entidades controladas diretamente ou indiretamente pela União.

O Projeto em pauta visa, portanto, compatibilizar a LDO para 1992 com a Lei nº 8.388/91. O PL nº 5, de 1992-CN, que tramita na Comissão Mista conjuntamente com este projeto, autoriza a abertura de crédito especial para prover, no Orçamento Fiscal da União de 1992, despesas decorrentes da execução da referida lei. Os créditos a serem abertos, nas Operações Oficiais de Crédito e nos Encargos Financeiros da União, com a aprovação do PL nº 5, terão os seguintes valores, fontes e destinações:

a) Cr\$ 45 trilhões de cruzeiros serão provenientes de operações de crédito internas, casadas e em moeda, os quais serão usados para refinanciar a dívida interna contratada de responsabilidade de Estados, DF e Municípios e de órgãos e entidades por eles controladas, direta e indiretamente, junto à União e órgãos e entidades por ele controladas;

b) 25 trilhões de cruzeiros serão obtidos com a emissão de títulos do Tesouro Nacional, e destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária interna de Estados e Municípios;

c) 2,1 trilhões de cruzeiros terão como fonte os retornos dos refinanciamentos da dívida interna contratada e serão usados para pagamento de juros das operações de crédito internas, no valor de 1,45 trilhões de cruzeiros para amortização do principal, no valor de 650 bilhões de cruzeiros.

Informa-nos a Exposição de Motivos do Ministro da Economia que acompanha o projeto, que os saldos devedores de obrigações de Unidades da Federação, cuja dívida será refinaciada, ainda estão em processo de consolidação, para que deles se deduzam os seus créditos com a União, apurando-se o saldo que será assumido nas condições que estabelece a lei.

Foram definidas, acima, três categorias de dívidas a serem refinanciadas pela União, nos termos da Lei. No primeiro caso, (a), temos a dívida contraída pelas entidades estaduais e municipais por força de operações de crédito em moeda, junto ao sistema financeiro. O refinanciamento se fará, coerentemente, pela substituição do devedor, assumindo a União as dívidas. No segundo caso, (b), a União substituirá papéis de responsabilidade dos Estados, que não estejam em mãos de tomadores finais, por títulos de emissão do Tesouro Nacional. No último caso, (c), os próprios retornos dos refinanciamentos da dívida interna contratada, mencionados no art. 10, §§ 3º e 4º da lei, serão fonte de recursos para pagamento de juros e amortização desta mesma dívida.

A LDO para 1992 determina, em seu art. 10, que (i) a receita de emissão de títulos adia dívida pública federal só pode ser usada para despesas com (i) amortização, juros e outros encargos da dívida pública federal, (ii) refinanciamento da dívida externa da União ou por ela garantida, (iii) aumento de capital de empresas estatais, e (iv) parcela do programa de reforma agrária financiada pela emissão de Títulos da Dívida Agrária. Se aprovado o PL nº 4, títulos da dívida pública federal poderão também ser usados para o refinanciamento da dívida interna mobiliária de Estados, Distrito Federal e Municípios, o que se fará com a substituição de papéis de emissão estadual e municipal por títulos do Tesouro. Ainda com a aprovação do PL nº 4, o retorno destas operações será destinado exclusivamente ao pagamento de amortização, juros e encargos assumidos no refinanciamento da dívida pública mobiliária de Estados, do Distrito Federal e de Municípios.

Ao mesmo tempo, em seu art. 22, a LDO para 1992, ao tratar dos recursos que atenderão as despesas das Operações Oficiais de Crédito (OOC), relacional: (i) aqueles oriundos de operações de crédito externas, (ii) retorno de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos e (iii) receitas do "Imposto de Renda sobre a atividade rural". Se aprovado o PL nº 4, acrescentar-se-ão recursos provenientes de operações de crédito interno - em moeda e os denominados, no Projeto, "Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional", ambas as fontes com destinação específica. O PL nº 4, por fim, restringe a utilização dos retornos dos refinanciamentos referentes à dívida interna contratada ao atendimento das despesas decorrentes dos mesmos refinanciamentos.

De acordo com o exposto, os arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211/91, a LDO/92, passariam a vigorar acrescentando-se-lhes os seguintes termos, mudando-se, ainda a numeração de alguns dispositivos:

"Art. 10

V - refinanciamento da dívida interna mobiliária de Estados, do Distrito Federal e de Municípios.

5º Os retornos de operações de crédito internas oriundas do refinanciamento de que trata o inciso V deste artigo, serão destinados, exclusivamente, ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida pública mobiliária de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, assumidas pela União na forma da lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991."

"Art. 22.

VIII - o refinanciamento da dívida interna de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, bem como de suas autarquias, fundações públicas e empresas nas quais detêm, direta ou indiretamente, o controle acionário, junto a órgãos e entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União nos termos dispostos na Lei nº 8.388, de 1991.

Sº As despesas de que trata este artigo contarão com recursos provenientes de:

IV - realização de Operações de Crédito Internas - Em Moeda, para refinanciamento de que trata o inciso VIII deste artigo;
V - emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o refinanciamento de que trata a Lei nº 8.388, de 1991.
Sº A parcela dos retornos do refinanciamento referente à dívida interna contratada, de que trata o inciso VIII deste artigo, será desamortizações, juros e encargos da dívida contratada assumida pela União."

Não caberia, no contexto deste relatório, um exame do conteúdo da Lei nº 8.388/91, que foi exaustivamente discutida no Congresso, com a participação maciça dos Parlamentares. Cabem, entretanto, torno por referência a lei, alguns comentários sobre o texto do PL nº 4, o qual contém alguns erros de redação.

Dois primeiros comentários referem-se ao S 3º, que se pretende acrescer ao art. 10 da LDO para 1992, acima citado:

a) Citado parágrafo está, ao que parece, impropriamente colocado no texto, uma vez que o art. 10 trata da destinação das receitas decorrentes da emissão de títulos da dívida pública federal, enquanto que o parágrafo dispõe sobre o uso dos "retornos das operações de crédito internas oriundas do refinanciamento..." da dívida interna mobiliária de Estados, Distrito Federal e Municípios. Impropriedade de mesma natureza já está, porém, presente no S 2º mesmo artigo, ao fazer-se referência ao resultado do Banco Central e a outros retornos de operações de crédito, razão pela qual não se constitui, propriamente, em falha do texto.

b) O segundo comentário refere-se a erro de redação. De fato não está claro por que os retornos acima referidos devem destinarse ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida pública mobiliária de Estados, Distrito Federal e Municípios, se o refinanciamento dessa dívida seja, admitindo-se que o procedimento lógico a ser adotado será a substituição de papéis de emissão estadual e municipal por seus equivalentes de responsabilidade do Tesouro, amortizações, juros e encargos passarão a incidir sobre a dívida pública mobiliária da União, a cujo pagamento se destinam o Tesouro Nacional. O texto do projeto configura apenas erro de form, que deve ser corrigido por meio de redação substitutiva.

O inciso VIII, a ser acrescentado ao art. 22 da LDO para 1992, acima transcrita, inclui, entre as despesas que integrarão a programação a carregadas das Operações Oficiais de Crédito, aquelas relacionadas com "o refinanciamento da dívida interna de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, bem como de suas autarquias, fundações públicas e empresas nas quais detêm, direta ou indiretamente, o controle acionário, junto a órgãos e entidades, controladas, direta ou indiretamente, pela União, nos termos do disposto na Lei nº 8.388, de 1991". Caberia aqui a menção explícita ao refinanciamento da dívida mobiliária interna de Estados e Municípios no elenco de operações cujas despesas ficarão a cargo das (OOC), dívida mobiliária.

Outra alteração proposta por este relator ao PL nº 4/1992-CN refere-se aos incisos IV e V do S 1º do art. 22, que tratam, consoante o exposto, das fontes de recursos para o refinanciamento das dívidas. Na proposta do Poder Executivo o inciso IV apresenta forma demasiadamente genérica, sem limitar as operações de crédito em moeda ao refinanciamento apenas da dívida contratada. Da mesma forma o inciso V apresenta-se amplo demais, sem restringir a emissão de títulos federais ao refinanciamento apenas das dívidas mobiliárias de Estados e Municípios.

Ainda este mesmo inciso V, a ser acrescido ao S 12 do art. 22 tem erro de forma, ao iniciar por maiúsculas a intitulação "Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional", ao invés de grafar os mesmos termos com iniciais minúsculas. Isto pode dar a entender que trata-se de um novo tipo de título, que não é o caso, como se constata da leitura do PL nº 5.

Finalmente caberia mencionar erro na redação do ponto 6, I, da Mensagem nº 36 que acompanha o projeto, dando margem a possível confusão. Este nº 5/92-CN, para "I - refinanciar a dívida interna contratada no PL de responsabilidade de Estados, do Distrito Federal e de Municípios e de órgãos e entidades controladas, direta ou indiretamente pela União (...)" como é evidente a redação correta seria a de "referenciar a dívida interna contratada de responsabilidade de Estados, do Distrito Federal e de Municípios junto a órgãos e entidades controladas, direta ou indiretamente pela União - Lei nº 8.388/91", em conformidade com o caput do art. 1º desta Lei.

Não foram apresentadas emendas. Como Relator, a fim de sanar as imperfeições acima mencionadas, proponho as seguintes emendas:

Sr. Presidente, alíço as emendas de Relator de acordo com o relatório apresentado, e o voto finalmente.

Assim, com base nos elementos apresentados e nas conclusões que podemos tirar após exame detido da matéria, somos pela aprovação da Projeto de Lei nº 4/92-CN com as alterações propostas através de duas emendas de Relator, acima transcritas.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em discussão o relatório do Projeto de Lei nº 4/92.

Para discuti-lo, concedo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não é bem para discuti-lo, Sr. Presidente, porque só tenho louvores a tecer ao eminente Deputado Alberto Goldman com relação ao seu brilhante parecer.

Quero levantar uma questão de metodologia ou de interpretação da Resolução nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Israel Pinheiro, estamos discutindo um projeto de lei e peço a V. Ex^a que se atenha a ele.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - V. Ex^a nem acabou de ouvir. Paciência

O nobre Relator apresentou duas emendas, classificando-as de emendas de Relator. Sobre isso quero discutir por considerar importante. E V. Ex^a importante.

Sou favorável às emendas por achar que elas precisam ser acolhidas, mas chamo a atenção para o fato de serem emendas de Relator, que só podem prevalecer se aprovadas pela Comissão. É preciso que isso fique bem claro. Há uma sutileza porque na votação da Lei Orgânica as

emendas do Relator vêm incorporadas. Quero chamar bem a atenção porque essas emendas estão destacadas, é um DVS. Para inclui-las tem de se obter o voto "sim" da maioria dos membros da Comissão a fim de evitar o que ocorreu no ano passado, quando o Relator embutiu no seu parecer dezenas e centenas de emendas. Era para isso que eu queria chamar a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Agradeço a V. Ex^a a colaboração, Deputado Israel Pinheiro. Esta Presidência já estava suficientemente alertada para fato de que em matéria de projetos de lei isso é constitucional. Toda e qualquer emenda, seja do Relator, seja de qualquer membro do Congresso Nacional, será votada em separado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estou satisfeito com o relatório do Deputado Alberto Goldman.

Gostaria de me congratular com esta Comissão, especialmente pelo papel didático que vem exercendo com relação aos projetos provenientes do Executivo não apenas com erros de substância, mas principalmente com erros de forma e até de redação. Parece-me, Sr. Presidente, que o Executivo está faltando com o respeito devido ao Congresso Nacional. Não é possível que passemos a exercer aqui o papel de assessores do Executivo, corrigindo não apenas a essência, como disse, mas principalmente a forma e o conteúdo. O parecer do Deputado Alberto Goldman menciona esse fato várias vezes no seu relatório, e já tive a oportunidade de fazer aqui uma crítica ao PPA em cerca de dez páginas.

Congratulo-me com o nobre Relator e votarei favoravelmente ao seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Lázaro Barbosa.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BARBOSA — Sr. Presidente, apenas para ressaltar que poucas vezes tive oportunidade de ver um relatório escrito sobre matéria tão complexa como esta que o eminente Deputado Alberto Goldman, firmando uma vez mais o grau de sua competência parlamentar, teve oportunidade de exalar. Quero parabenizá-lo por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Deputado Lázaro Barbosa, esta Comissão tem o privilégio de contar com o Deputado Alberto Goldman entre nós.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Não havendo mais quem queira discutir o projeto, encerro a discussão.

Deixo de colocar a matéria em votação por falta de quorum. Não tem quorum no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, foi conferido o quorum, ou V. Ex^a está conferindo o olho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Conferi a olho. Quero presença física. Tem três ou quatro Srs. Senadores aqui dentro e serão necessários 16 para a deliberação. Mas já está decidido, a matéria está fora de votação.

Quanto à sugestão do Deputado Ivo Mainardi e de alguns outros Parlamentares que solicitaram que a reunião de segunda-feira, ao invés de ser às 10 horas, fosse às 16 horas, fica definido que a reunião será segunda-feira às 16 horas.

Está encerrada a sessão.

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15-6-92

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às dezesesseis horas e nove minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Deputado Messias Góis. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Arloldo Góes, Augusto Carvalho, Célio Mendes, Clóvis Assis, Edivaldo Motta, Edmundo Galdino, Elísio Dala-Vecchia, Etevaldo Grassio de Menezes, Fernando Freire, Freire Júnior, Giovani Queiroz, Israel Pinheiro, João de Deus Antunes, João Faustino, Joaquim Sucena, José Brunetti, José Santana de Vasconcellos, Louival Freitas, Luiz Girão, Marcelo Luz, Maria Laura, Messias Góis, Mussa Demes, Nestor Duarte, Paulo Bernardo, Paulo Mourão, Paulo Portugal, Pedro Irajujo, Pedro Pavão, Rodrigues Palma, Ruberval Pillioto, Ubiratan Aguiar, Valdir Ganzer, Werner Wanderer e Zilia Bezerra e Senadores Coutinho Jorge, Dário Pereira, João Calmon, Mango Bacelar, Mansueto de Lavor, Mário Lacerda e Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Ariosto Holanda, B. Sá, Fernando Diniz, Geddel Vieira Lima, Ivânia Guerra, José Linhares, Múñoz da Rocha, Murilo Rezende, Nilson Gibson, Nilton Balano, Raquel Cândido e Sérgio Naya e Senador Saldanha Derzi; e os Senhores Parlamentar não-membro, Deputado Sidney de Miguel. Foi registrado a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Alves, Alano de Freitas, Alber- to Goldman, Aníbal Teixeira, Antonio Holanda, Arloldo Cedraz, Basílio Vil- lani; Beto Mansur, Carlos Camurça, Carlos Kayath, Carlos Scarpellini, Derval de Paiva, Ezio Ferreira, Felipe Néri, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Derzi, Hermínio Calvinho, José Belato, José Carlos Aleluia, José Diogo, José Dutra, Lázaro Barboza, Luiz Pontes, Manoel Castro, Manoel Moreira, Maurício Campos, Mendes Botelho, Nelson Morro, Neuto de Conto, Orlando Bezerra, Osório Santa Cruz, Osvaldo Coelho, Osvaldo Tavares, Roberto França, Samir Tannús, Saulo Coelho, Sérgio Guerra, Sérgio Machado e Wellington Faquundos e Senadores Albano Franco, Alexandre Costa, Alfredo Campos, Aluizio Bezerra, Áureo Mello, César Dias, Chagas Rodrigues, Epitácio Cafeteira, Esperidião Amin, Francisco Rollemberg, Henrique Almeida, Hy- decker Freitas, Irapuan Costa Júnior, João Rocha, José Eduardo, Levy Dias, Lucídio Portela, Mário Covas, Moisés Abrão, Nelson Wedekin, Onofre Quinlan, Ruy Bacelar e Teotônio Vilela Filho. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Adauto Pereira, Ivan Burity, Ivo Mainardi, Jackson Pereira, Pedro Novaes, Sarney Filho e Waldomiro Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando a palavra ao Senador Dário Pereira, Relator do Projeto de Lei nº 1/92-CN, que "dispõe sobre a primeira revisão do Plano Plurianual

para o triênio 1993-1995, consonte o art. 5º da Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991, e dá outras providências", para que apresentasse o seu Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria, informando a abertura do prazo para apresentação de destaques. O Senhor Deputado Ubiratan Aguiar solicitou à Mesa a inversão da Pauta, no sentido de apreciar, primeiramente, o Parecer ao Projeto de Lei nº 3/92-CN, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993. Atendendo à solicitação feita, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Senador Mário Lacerda, Relator do Projeto de Lei nº 3/92-CN, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências", para que apresentasse seu Parecer. O Senhor Deputado Paulo Bernardo pediu a palavra para discutir sobre a inversão da Pauta. Em seguida, logo após a leitura do Parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria, informando a abertura do prazo para apresentação de destaques. Discutiram o Parecer os Senhores Deputados Israel Pinheiro, Nilson Gibson, Sidney de Miguel, Giovani Queiroz, Ubiratan Aguiar e os Senhores Senadores Magno Bacelar e Coutinho Jorge. O Senhor Deputado Paulo Bernardo insistiu na possibilidade de apreciação, primeiramente, do Projeto de Lei nº 1/92-CN, tendo em vista a necessidade de compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual. Respondendo, o Senhor Presidente informou que mediria esforços para, mesmo havendo uma tramitação conjunta, prevalecesse a votação do Parecer ao Plano Plurianual sobre o Parecer ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. As dezenove horas e quarenta e seis minutos o Senhor Deputado Clóvis Assis, Segundo Vice-Presidente da Comissão, assumiu a direção dos trabalhos, às dez horas e cinqüenta e seis minutos o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando nova Reunião para o dia seguinte, às dez horas, para continuação da discussão das matérias e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Dário Pereira para apresentar o relatório sobre a revisão do Plano Plurianual.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA — Sr. Presidente, nobres Parlamentares, nosso parecer é bastante longo, posto que abordamos matéria de muita responsabilidade.

1 - Relatório

Com a Mensagem nº 2, de 1992 (CN) (nº 42/92, na origem), o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1992 (CN), que "dispõe sobre a primeira revisão do Plano Plurianual para o triênio 1993-1995, consonte o art. 5º da Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991, e dá outras providências".

2. O fato de não existir ainda a lei complementar sobre orçamentos públicos, de que trata o art. 165, § 9º, I e II, da Constituição Federal, deixa muito de forma e do conteúdo do plano plurianual (PPA) para ser definido por ocasião da sua formulação e apreciação pelo Congresso. A Constituição Federal pouco esclarece sobre a matéria. Determina que o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Nas disposições transitórias, estabelece que, enquanto não estiver em vigor a citada lei complementar, o PPA terá vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente. A Lei nº 8.173/91, que aprovou o Plano Plurianual 1991-95, atendeu, pela primeira vez, ao disposto na Constituição.

3. Estes fatos dão a medida da responsabilidade do Relator do projeto porque, ao acolhê-lo ou alterá-lo, estará, além de intervir na alocação dos recursos, contribuindo para instituir regras para a elaboração do plano plurianual.

Revisões do Plano Plurianual

4. A Lei nº 8.173/91 determinou que projeto de lei relativo à primeira revisão do PPA deveria ser encaminhado ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1992. O novo prazo foi estabelecido para que houvesse tempo, tanto no Executivo quanto no Congresso, para a atualização e aperfeiçoamento do plano original.

5. O PL nº 1/92 - CN, ao determinar, em seu art. 6º, que projeto de lei relativo à nova revisão seja encaminhado em 1993, parece-nos pretender consagrar a periodicidade anual das revisões. Se acatado, o plano plurianual deixaria de ser um documento que refletia as intenções do Governo em matéria de políticas públicas para o médio prazo. Semelhante sistêmica limitaria o comprometimento do Governo com diretrizes, objetivos e metas; desvalorizaria e tornaria exageradamente frequente o esforço de planejamento e inibiria qualquer pretensão de acompanhamento da execução do plano.

Programação das Despesas por Órgão

6. O projeto apresentou a programação das despesas por órgão. Ainda que devamos reconhecer que a revisão do Plano Plurianual que será aprovada por este Congresso será apenas um primeiro passo na direção de sua concepção ideal, entendemos, no sentido do aperfeiçoamento, que as ações de Governo devem ser planejadas em função dos resultados esperados, independentemente dos órgãos que as executem. Este aspecto é particularmente relevante quando se pretende que o plano seja duradouro, sem ser afetado por eventuais mudanças na organização administrativa do setor público.

Metas no Plano Plurianual

7. A constituição na definição do plano plurianual, destaca os conceitos de diretrizes, objetivos e metas. Os dois primeiros qualitativos e o último a expressão física dos resultados pretendidos da ação do Governo. O grau de realização dessas metas, a cada exercício, deve ser estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual, levando em conta a disponibilidade de recursos. Ao passarem a ter posição cada vez mais relevante em nossas apreciações os programas de trabalho do Governo, os órgãos de planejamento serão estimulados a aprimorar a definição de metas, expressando-as com maior uniformidade.

Indicação de Gastos e Metas Anuais

8. O projeto indicou as despesas, bem como as metas dos principais projetos, ano a ano, de 1993 a 1995. Esta maneira de apresentar o programa de trabalho da administração pública parece-nos enrijecer o processo de planejamento e orçamentação, definindo, mais do que seria desejado, o conteúdo das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais para o período. Os três instrumentos - plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual - têm, entretanto, funções específicas e distintas no tocante a horizonte de tempo, durante o qual prevale-

cem, em nível de detalhamento que impõem a programação de gastos do Governo. A identificação de despesas e metas, ano a ano, no PPA, acarreta a superposição e a prevalência excessiva deste instrumento em relação aos demais.

Nível de Detalhamento das Ações de Governo

9. A proposta da revisão do Plano Pluriannual 1993-95 detalhou despesas e metas em nível dos principais projetos. Este detalhamento desagrega expressivamente a ação do Governo e antecipa, em parte, o conteúdo do orçamento anual. Constatamos, em simulações feitas, que a revisão, definida em nível de subprograma, redundaria num documento de difícil compreensão e implementação. Outras dificuldades práticas contribuiriam para que, neste momento, o plano plurianual não seja apresentado a esse nível. Em primeiro lugar, a base de dados de que se valeram os órgãos de planejamento na elaboração do projeto foi a mesma utilizada pelo sistema de orçamento, que associa metas a projetos, e não a subprogramas. Metas identificadas como, por exemplo, "família assistida" ou "adquisição de equipamentos" perdem qualquer significado se estiverem desvinculadas de seus projetos, mesmo que o subprograma a que pertencem esteja indicado. Além disso, ponderamos criteriosamente o fato de que as propostas de emendas foram orientadas majoritariamente para mudanças em nível de projetos.

Categorias de Despesas Incluídas no Plano Pluriannual

10. A legislação sobre finanças públicas em vigor (Lei 4.320/64 e suas alterações) não trata das categorias de despesas que integram o plano plurianual, definindo apenas despesas de capital. Sabe-se que a inclusão, no PPA, das "despesas decorrentes de despesas de capital" refletiu a previsão de computar nos gastos plurianuais outros dispêndios necessários à execução dos projetos. A proposta do Executivo conceitua "despesas relativas aos programas de duração contínua" como "gastos correntes de atividades compreendidas em subprogramas voltados para ações-fim". No entanto, sabe-se que na revisão do Plano Pluriannual 1993-95 encontram-se também somados gastos correntes relativos a ações-mio. Desta forma, esgotava-se com exceção dos juros e das despesas com a amortização da dívida pública, o universo de gastos usualmente consignados em orçamento. Enquanto não forem conceituadas mais claramente as categorias de despesas contidas no plano plurianual, parece-nos aceitável que a revisão do PPA inclua gastos de qualquer natureza, em prol da sua maior transparência. Em relação a juros e a pagamentos de amortização não previstos em contratos, admitimos que permaneçam excluídos, uma vez que seus valores são de difícil previsão, oscilando em decorrência de políticas de curto prazo.

Regionalização

11. A despeito da obediência que devemos ao preceito constitucional, que determina a apresentação do plano plurianual de forma regionalizada, o cumprimento estrito desta norma ainda está limitado pela capacidade de se planejar no País. Vale ainda ressaltar que o art. 35º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estipula um prazo de 10 anos, a contar de 1986-1987, para que o orçamento fiscal e o de investimentos das empresas estatais se adaptem ao critério populacional. A regionalização, nesta revisão do PPA, foi possível apenas para parcelas dos gastos governamentais, por duas razões básicas. Em primeiro lugar, os principais projetos representam apenas uma parte dos gastos programados no triênio. Além disso, reconhecemos a existência de ações cuja natureza e imprevisibilidade dificultam sua regionalização, mesmo no orçamento. Alguns exemplos claros seriam aquelas relativas ao controle de enchentes, à proteção a comunidades afetadas por contingências climáticas, à conservação emergencial de rodovias, à coordenação de políticas de governo e tantas outras. Situações dessa natureza sugerem adiar para a apreciação do orçamento anual a alocação regional do dispêndio.

A Revisão do Plano Pluriannual para o Período 1993-95

12. O Projeto que ora apreciamos incorpora expressiva melhoria em relação ao PPA 1991-95. A revisão do Plano Pluriannual para 1993-95 será o primeiro passo na definição de uma nova concepção de planejamento, procurando, mediante a coordenação e coerência das ações de Governo, compatibilizar as necessidades do País, que devem ser atendidas por recursos públicos, com as graves restrições financeiras que enfrenta a administração federal. É um plano elaborado a partir de um referencial de política macroeconómica voltada para a estabilização da economia e para o crescimento sustentável, apoiado no ajuste permanente das contas públicas e numa política monetária ativa. Ainda assim, ultrapassados os anos mais duros da economia brasileira, no período seguinte, com a retomada dos investimentos e a eliminação do déficit público, alcance taxas de crescimento de 3% em 1993 e de 5% em 1994-1995.

13. O método de planejamento adotado, que está subjacente à revisão do Plano Pluriannual 1993-95, teve como ponto de partida a identificação e o diagnóstico prévios dos principais problemas brasileiros, pelo Executivo.

Esta primeira avaliação permitiu a prescrição de estratégias e linhas de ação do Governo, que redundaram mais bem delineadas que no PPA 1991-95. As cinco prioridades definidas na proposta do Executivo e preservadas, em sua essência, no substitutivo, levaram em conta a disponibilidade de recursos e têm como alvo os problemas anteriormente identificados.

14. Os principais projetos para execução no triênio estão destacados na revisão do PPA. Tais projetos são agrupados em duas categorias. Os projetos prioritários integram "ações de Governo" relacionadas com as prioridades. Os demais projetos principais foram assim definidos dada a sua importância para o atingimento dos objetivos setoriais.

Substitutivo

15. Esta Relatoria propõe alterações significativas na lei, como forma de responder às diversas questões levantadas neste parecer e nas emendas dos Parlamentares, para dotar o plano pluriannual de atributos que o permitem constituir um instrumento flexível e permanente de planejamento das ações de Governo.

16. Adotamos uma forma de apresentação da programação das despesas adequada à nova concepção que queremos imprimir ao plano pluriannual. Para alcançar este propósito, nossa contribuição consistiu em:

a) Distribuir os gastos totais previstos para o período, de acordo com sua classificação funcional-programática. Desta forma, os gastos passam a ser programados com sua finalidade. Ações de mesma natureza aparecem sob uma mesma titulação, cabendo ao orçamento anual estabelecer os órgãos e empresas do Governo responsáveis pela execução;

b) Consolidar, para o triênio 1993-95, despesas e metas nas esferas fiscal, da segurança e do orçamento das estatais, ao invés de fixá-las para cada ano. Esta providência restabelece os limites que devem ser observados entre os três instrumentos de planejamento e orçamento, ao mesmo tempo em que dá flexibilidade na execução do plano;

c) definir claramente o alcance das prioridades de Governo dentro da Programação da despesa para o período, consagrando a noção de "ações

governamentais" como sendo um grupo articulado de projetos prioritários, financiados com recursos públicos, voltados para a solução dos principais problemas nacionais. Incluímos nos Anexos quadros demonstrativos que dão transparéncia a estes gastos.

17. Em nosso substitutivo, sanamos duas principais omissões entre as prioridades para o triênio. Elevamos ao nível de prioridade um elenco de projetos e atividades fundamentais na área de saúde e de apoio à criança carente, que passam a integrar ações governamentais incorporadas na Prioridade 1 de Governo, com acréscimo nas despesas alocadas a esta prioridade. Alguns novos projetos foram incluídos para que o setor pudesse responder satisfatoriamente às atuais necessidades da população. Procedemos da mesma forma em relação a projetos voltados para irrigação e oferta de recursos hídricos, ampliando o total das despesas contempladas na Prioridade 2. Estes remanejamentos não aumentaram, o gasto total do plano.

18. A revisão do PPA para o período 1993-95 traz cinco grandes prioridades, que concentrarão os esforços e os recursos do Governo Federal: educação, saúde, ciência e tecnologia, abrangendo ação integrada para a criança e o adolescente, a melhoria da qualidade da educação básica, a capacitação científica e tecnológica e a consolidação do sistema de saúde;

b) reforma agrária e incentivo à produção agrícola;

c) recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano, abrangendo o zoneamento ecológico-econômico para ordenação do território nacional;

d) consolidação e recuperação da infra-estrutura;

e) abertura e modernização da economia.

19. Outras alterações foram necessárias com o intuito de atualizar e adequar a proposta do Poder Executivo. Primeiramente, introduzimos novos projetos, revendo a programação de alguns órgãos setoriais da administração, de maneira a compatibilizá-la com a orientação dos novos titulares dos Ministérios, sem alteração dos gastos. Além disso, acolhemos corretamente, em grande parte propostas pelos órgãos de planejamento.

20. Procuramos incorporar aos Anexos todas as mudanças na organização da administração federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto. Foi-nos possível rever as atribuições dos órgãos atingidos pela recente reorganização administrativa, ao mesmo tempo em que redefinimos sua programação de despesas. Além disto, fizemos alterações no conteúdo das estratégias e prioridades setoriais relativistas aos Ministérios da Saúde e da Ação Social.

21. Os gastos não destacados no nível de projetos prioritários e principais na revisão do PPA 1993-95 estão consolidados em "demais projetos" no Anexo II. A base de dados que nos permitiu estabelecer a programação de despesas contém o detalhamento relativo a todos os projetos e atividades constantes do Plano Pluriannual, com seus elementos informativos.

O Texto da Lei

22. Examinamos o texto da lei que integrou o projeto. No caput do art. 1º, introduzimos a informação de que as diretrizes, objetivos e metas estão estabelecidas de forma regionalizada. Nos seus parágrafos, há referência aos anexos da lei. Não caberia integrar a lei, dentre os subtitulos do Anexo I constante da proposta do Executivo, os relativos à "Introdução", "Desafios e Potencialidades do Brasil", a "Estratégias de Desenvolvimento" e a "Premissas do Plano Pluriannual" por constituírem, em sua essência, o diagnóstico que embasou o plano. Todo o material que não possua caráter normativo acompanhará a lei. Em nosso substitutivo, restringimos o conteúdo da lei a seu texto e aos anexos que establecem as prioridades do Governo, diretrizes, objetivos e metas setoriais e a programação das despesas.

23. A nova redação dada, em nosso substitutivo, ao art. 1º, suprime ainda a menção à primeira revisão, consoante a orientação de que a lei não estabelecerá a obrigatoriedade do encaminhamento de novo projeto sobre a matéria em 1993. Com o alongamento do prazo de vida do plano que vier a ser aprovado pelo Congresso, cabe a concomitante eliminação de parte do art. 5º do projeto.

24. No art. 2º, mantivemos, por oportuna, a informação a respeito de mês a cujos preços os valores foram orçados na lei. Diferentemente do que dispunha o art. 4º do projeto, estabelecemos que as leis de diretrizes orçamentárias para o período estabelecerão, para fins da elaboração dos orçamentos anuais, os índices para atualização desses valores. Seu estabelecimento a priori contraria a flexibilidade que se pretende alcançar, em uma conjuntura de buscas alterações dos indicadores oficiais de inflação ou mesmo de propostas cada vez mais frequentes em favor de novas formas de indexação dos orçamentos.

25. O art. 3º de nosso substitutivo determina que as leis de diretrizes orçamentárias para o período especificarão metas anuais da Administração Federal compatíveis com a revisão do PPA 1993-95, ao invés de compatibilizadas com a programação das despesas a nível de subprograma. Confiamos que desta forma o legislador contará com melhores condições para dispor sobre a elaboração dos orçamentos anuais.

26. No art. 5º, reforçamos a obrigatoriedade de lei específica para modificar o plano.

27. Suprimimos ainda do texto da lei as normas contidas nos arts. 3º e 5º do projeto.

28. A constituição dá um prazo de 10 anos para que o orçamento fiscal e o de investimentos das estatais, compatibilizados com o plano pluriannual, atinjam a finalidade de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. Do cômputo das despesas totais excluem-se aquelas relativas aos projetos considerados prioritários no PPA. O art. 3º busca esclarecer o que seriam os projetos considerados prioritários, para efeito dessa exclusão. Seriam projetos prioritários, segundo o Projeto:

a) os mencionados no Anexo I do projeto. Dos cinco itens que compõem este anexo, o último, "Prioridades do Governo", contém elenco de "ações de Governo", cuja intitulação não corresponde a enunciados típicos de projetos ou atividades;

b) os de âmbito nacional, identificados com tal nos quadros de regionalização do projeto ou da atividade ou não poderia ser um critério de prioridade. Além disso, sua regionalização poderá ser decidida no orçamento anual.

29. Optamos pela eliminação da norma contida no art. 5º do Projeto, por redundar com o disposto na Constituição em seus arts. 165, 5º 4º; 166, 5º 3º e 4º; e 167, § 1º.

Acompanhamento e Avaliação do Plano

30. Cabe-nos assegurar que este Plano Pluriannual 1993-95 seja implementado, justificando o esforço dispensado em sua elaboração e apreciação pela Administração Federal e pelo Congresso. O acompanhamento e a avalia-

ção de ações governamentais são, reconhecidamente, atividades necessárias à retroalimentação do processo de planejamento, voltadas para racionalizar o gasto público e imprimir eficiência e eficácia na alocação dos recursos. Para que a aprovação desta revisão do Plano Pluriannual 1993-95 venha a ser uma decisão consequente e responsável do Congresso Nacional, e para que possamos programar seus desdobramentos anuais, um sistema com tal finalidade é urgente e deve estar funcionando no mais curto espaço de tempo, com amplo acesso aos Parlamentares e apto a oferecer informações qualitativas e quantitativas sobre as principais ações de Governo já no início de 1993. Caso tal sistema já estivesse em operação, teria sido possível uma avaliação da execução, até a data, do PPA 1991-95.

31. Esta preocupação nos levou a introduzir no texto da lei dispositivo (art. 4º) que prevê a remessa anual, ao Congresso, da avaliação da execução do plano pluriannual no exercício anterior.

32. Foram apresentadas 345 emendas ao Projeto, das quais 70 foram aprovadas total ou parcialmente. Uma quantidade significativa de emendas rejeitadas reflete, em grande parte, o fato de tratar-se de um instrumento relativamente novo de programação de Governo e de inexistirem normas específicas para apresentação de emendas ao Plano Pluriannual.

33. O debate do plano pluriannual no Congresso deve estar voltado para a definição de políticas públicas associadas às grandes linhas de ação do Governo. Não caberia antecipar para este momento a discussão sobre o emprego de recursos cuja programação pormenorizada compete ao orçamento anual.

34. As emendas rejeitadas o foram pelos principais motivos seguintes. Algumas propuseram alteração na distribuição regional de despesas, sem indicar critério que subsidiasse o Relator, ou o fizeram em favor de determinada região sem estabelecer a participação das demais. Outras emendas pretendem a inclusão de gastos a nível de detalhamento equivalente ao do subprojeto/subatividade. Rejeitamos ainda emendas que contrariavam as diretrizes do plano, que alojavam recursos em projetos não prioritários ou que cancelavam recursos de projetos prioritários.

III - Voto do Relator

Dante do exposto, somos pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo a seguir apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em discussão o projeto.

Dante da apresentação do substitutivo do Sr. Relator, os Srs. membros que tiverem interesse apresentem os seus destaque, com mais calma, com mais tranquilidade. Numa outra sessão poderemos discutir mais acaloradamente o projeto. Esgotada a discussão, partiremos para a votação.

Se o Plenário permitir, para que a matéria não passe sem discussão, gostaria também que fosse apresentado o parecer ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ficaria o Plenário, então, com duas matérias importantes para estudar, e poderíamos estabelecer, de acordo com entendimentos, uma ou duas sessões para discussão do PPA e outras sessões para a discussão da LDO. Mas como preciso de apoio do Plenário para assim proceder, submeto esta proposta a V. Ex's.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, em primeiro lugar parabenizo V. Ex' pela condução dos nossos trabalhos, porque hoje, numa segunda-feira, a Comissão está realmente em efetivo funcionamento.

Gostaria que V. Ex' explicasse melhor o problema das emendas, dos destiques, porque vou apresentar uma proposta para discutirmos. Indago se eu poderia apresentar destaque supressivo para eliminar prioridades do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Todo parlamentar, mesmo não sendo autor de emendas, desde que faça parte da Comissão, tem direito de apresentar destaque.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não é isso, Sr. Presidente. Gostaria de saber se posso eliminar um trecho do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não tem problema, basta que apresente destaque, e o destaque, submeto à votação, seja aprovado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas o destaque tem que ser sobre um a matéria completa, tem que suprimir um dispositivo completo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Se V. Ex' encontrar um programa por exemplo, dentro do projeto, com o qual não concorde, poderá apresentar destaque para supressão daquele programa.

(Não Identificado) - Sr. Presidente, também queria um esclarecimento a respeito dos destiques.

Gostaria de saber qual é o prazo para a apresentação dos destiques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Os destiques são apresentados até o momento em que se inicia a votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR - Temos duas matérias, como V. Ex' bem afirmou, para discussão e votação posterior. Uma que tem prazo fatal: sequer se declara o recesso se não houver aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Temos outra matéria, também, de grande importância, sem esse prazo fatal, que é o Plano Pluriannual de Investimentos. Iniciada a discussão dessa matéria e após a sua conclusão, se inicia o processo de votação.

Pergunto se não seria de bom alvitre iniciarmos essa discussão pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e já tornar apta a sua votação na Comissão. Na sessão anterior, V. Ex' disse que impreterivelmente até o dia 19 terá de remeter esta matéria para o plenário. Dada a exiguidade do tempo e sabendo que é um assunto que deverá ser amplamente discutido, sugiro que se faça uma inversão da pauta e se discuta, primeiro, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Era justamente isso o que eu queria, Deputado Ubiratan Aguiar. Como o Projeto de Lei era o nº 1 e o da LDO tem outra numeração, solicitei ao Senador Mário Lacerda que viesse relatar a LDO, que também ficaria em discussão e com prazo para apresentação de destiques, para cumprir interstício, evidentemente.

Não havendo contestações, convidou o nobre Senador Mário Lacerda para fazer a leitura do seu relatório. Antes, porém...

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Na sessão anterior, houve uma discussão sobre a compatibilidade dos prazos relativos àqueles dois projetos, e e

5. Avaliamos a situação e achamos que isso também deve se aplicar à tramitação do PPA e da LDO, ou seja, tem que ser aprovada a revisão do PPA e posteriormente será votada a nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desejo pedir um esclarecimento: esse encaminhamento que a Mesa está dando, de já abrir a discussão, não vai prejudicar essa forma de encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Estamos diante de um problema de prazo constitucional. Para o PPA não temos prazo constitucional, mas para a LDO nós temos. No entanto, acredito que com esta abertura que o plenário está concedendo, para que se leia de imediato a LDO e se faça a apresentação de destaque no momento oportuno. Não teremos problema quanto ao crédito especial, com a alteração da LDO, mesmo porque há uma util diferença em relação à situação anterior. Precisávamos da operação da LDO, no ano passado, para abertura de crédito específico. Neste caso, temos prioridades a serem definidas no PPA, as quais já estão no projeto da LDO. Não temos um crédito específico para a definição. Não vamos alocar recursos de imediato. Estabeleceremos novas diretrizes que irão direcionar o orçamento anual. Portanto, não há tanta incompatibilidade na discussão. Assim, depois de lida e discutida a LDO, o Plenário terá condições amplas de, até sexta-feira, discutir as duas matérias, para que sejam postas em votação.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, na nossa opinião, a Constituição não estabelece um prazo para votação da LDO. Simplesmente diz que se não for aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 30 de junho, não haverá o recesso a partir do dia 1º de julho. Entendemos também que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem que guardar compatibilidade com o Plano Pluriannual que está sendo revisado. Neste sentido, embora possa ser iniciada a discussão, a votação da LDO só poderá ocorrer após aprovação e revisão do Plano Pluriannual. Lutaremos para que isso seja observado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o nobre Senador Mário Lacerda.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Sr. Presidente, já se esgotou o prazo para discussão do PPA?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Ainda não. Vamos colocar outra matéria.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Em primeiro lugar, cumprimento a Presidência da Mesa por um quorum expressivo como este, numa segunda-feira, e peço aos ilustres Colegas que tenham paciência e ouçam meu relatório.

Em cumprimento ao que estabelece o art. 35, § 2º, Inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conjugado com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 34/92-CN (nº 110 na origem), o Projeto de Lei de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em observância ao que determina o art. 66 da Constituição Federal, teve ali definido o seu calendário de apreciação, nos termos do que estabelece a Resolução nº 1/91-CN.

Indicado, na forma regimental, para relatar a matéria, submeto à elevada consideração dos ilustres membros deste Plenário, relatório, no qual concluo pela apresentação de Substitutivo, acompanhado dos pareceres sobre as emendas apresentadas.

1. Relatório

1.2. Introdução

Constitui honra inequívoca e escolha para relatar matéria de tal importância. Em nosso entender, dentre as várias inovações introduzidas pela Constituição de 1988 no campo da organização pública, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é, sem dúvida, a de maior importância. Por seu intermédio é possível balizar a forma e o conteúdo dos documentos orçamentários e articular, em consonância com as definições contidas no Plano Pluriannual, as metas e prioridades da administração pública, isto é, as políticas, para o ano seguinte, de gasto público e de atuação das agências financeiras de fomento.

Assim, não existe qualquer dúvida sobre a sua importância do ponto de vista instrumental. No plano prático, entretanto, a realidade é bastante diferente.

Lamentavelmente, o contexto em que tal instrumento vem sendo utilizado tende a neutralizar o seu potencial, dado que o exaurimento do modelo de gestão da Nação brasileira resultou numa quase absoluta incapacidade do Estado de investir e de avançar o processo de desenvolvimento. As evidências disso são, do lado da despesa, o baixo índice de investimentos dos últimos anos, a deterioração da infra-estrutura instalada por falta de manutenção, o elevado comprometimento com juros e encargos da dívida e os baixos padrões de desempenho a maior parte das entidades da administração indireta, pela gradual supressão de sua autonomia e da eliminação dos recursos que as situavam ao lado das instituições empresariais. Do lado da receita a situação é praticamente a mesma. A carga tributária é duplamente pesada pela expressividade das alíquotas e pelo baixo retorno que os contribuintes recebem em termos de serviços públicos - circunstância que está levando a sociedade a um crescente inconformismo e, em alguns casos, a reações típicas da desobediência civil.

Sob tais circunstâncias, onde a componente prevalente é a de alocar recursos inexistentes, o processo orçamentário vem se tornando, cada vez mais, um exercício de ficção. Define um montante que não é real, visto que cerca de metade do Orçamento Fiscal é mero rolêgem de dívida interna, um terço do restante são parcelas de receitas pertencentes a outras esferas de governo e uma parcela expressiva do saldo se acha comprometida com inativos e pensionistas. O mesmo ocorre com o Orçamento da Seguridade, onde grande parte dos recursos se destinam ao pagamento de benefícios aos aposentados.

Isto, contudo, não seria tão grave se a fuga a realidade se operasse apenas nessa dimensão da atividade do Estado. A gravidade desse quadro reside no fato de que temos passado a viver, enquanto sociedade, numa situação de grande artificialismo. Não um artificialismo qualquer, mas o mais perverso deles, o que induz ao desânimo, ao derrotismo e à desesperança. As manchetes dos noticiários firmam-se em escândalos que se sucedem com os envolvidos passando de acusados a acusadores sem que jamais se encontrem os responsáveis. As estatísticas oficiais, freqüentemente conflitantes, divulgam indicadores negativos como se estivesse falando de um mundo fictício, deixando de assumir que o desemprego e a pobreza são evidências de que Governo "não está fazendo o dever de

casas". As avaliações sobre o Produto Interno Bruto, noticiado como estagnado há vários anos, deixam de levar em conta que a chamada "economia informal" vem crescendo ano a ano e representa hoje algo entre 25% e 35% do PIB oficial, isso para citar apenas alguns exemplos.

Esse artificialismo é igualmente gritante no âmbito da organização política do País. Seremos realmente uma federação? As evidências são de que, também aqui, vivemos uma grande mentira. O poder de fato acha-se nas mãos da União, poder que tem sido usado para articular procedimentos sóméticos, como se as várias Regiões compusessem um País uniforme, com um só clima e vocação econômica indiferenciada - os quais, entre outros malefícios, têm a propriedade de inviabilizar a estruturação de soluções diferenciadas, ajustadas às peculiaridades regionais. Somente sob o domínio desta forma de alienação coletiva é que se pode admitir que a economia brasileira apresente tal grau de estagnação, num território com tantas riquezas e potencialidades, uma vez que existe abundância de força de trabalho, que o País possui uma moeda própria e que cada um dos seus estados e municípios é economicamente viável. Um aspecto incrível desse estado de coisas fica evidenciado quando se faz a pergunta: "A quem essa desorganização interessa?", pois é evidente que ela não serve aos trabalhadores, aos empresários, às instituições cívicas e muito menos ao Governo das três esferas, às voltas com crescimento dos gastos com programas sociais e redução crescente de suas receitas.

É preciso mudar esse quadro. É preciso articular um novo modelo de finanças públicas e de comportamento da administração pública, no âmbito do qual cidadãos e empresas não sejam gravados de forma tão perversa como ocorre hoje e recebam, como têm direito, retorno em termos de bens e serviços, de oportunidade de emprego e de acesso aos benefícios do desenvolvimento. Um modelo onde estados e municípios recebam maior autonomia e maior parcela dos recursos, mas sem ficarem presos à tutela da burocracia da esfera federal, haja vista as evidências do desperdício que significam os controles formais exercidos por órgãos centralizados, principalmente pelo fato de que tais entes já se acham sob a fiscalização dos Tribunais de Contas Estaduais e pelas sociedades locais. Sem isso o que continuaremos a ter será um arremedo de Estado, que enredado na própria paralisação torna-se incapaz de cumprir os seus fins básicos e acaba por perder a legitimidade. Muito em breve teremos oportunidade para fazê-lo, na revisão constitucional, agora sob um contexto mais amadurecido, inclusive pela inspiração que as transformações em andamento no plano internacional trarão às lideranças políticas, sindicais e empresariais.

Esta Comissão Mista, em razão da natureza sensível de suas atribuições, pode e deve contribuir de modo significativo nesse processo. Nesses quatro anos de aplicação do texto constitucional tem sido possível perceber que não basta a previsão de novos instrumentos, é preciso dar-lhes operacionalidade; não basta participar da montagem do orçamento, é preciso que este expresse a real magnitude da receita e do gasto público; não basta alocar recursos a itens programáticos, é preciso ter certeza de que depois disso eles serão executados; não basta programar, é preciso acompanhar a execução e avaliar resultados. Assim, proponho que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no melhor interesse dos seus fins, se organize, com urgência, para constituir um fórum amplo e aberto para a discussão das questões ligadas à extensa problemática ora encunciada de modo parcial e ainda não muito articulado.

1.2. Dificuldades:

No desenvolvimento da honrosa incumbência de Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias,paramos-nos com uma série de dificuldades, algumas das quais merecem registro, sobretudo como elementos de referência para a articulação de provisões corretivas. Afiguram-se como tal a indisponibilidade da Lei Complementar sobre matéria orçamentária, a tramitação concomitante da Revisão do Plano Plurianual, o limitado prazo para apresentação do Projeto e suas emendas.

A indisponibilidade da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da Constituição cria uma série de problemas. O primeiro destes é a ausência de normas claras sobre a forma e o conteúdo da própria LDO, visto caber a tal lei complementar "dispor sobre a elaboração e a organização da lei de diretrizes orçamentárias". Em consequência, surgem dúvidas sobre o que é pertinente à LDO e o que constitui matéria do Plano Plurianual ou da Lei Orçamentária Anual, forçando o Relator a recorrer ao seu arbítrio pessoal para dirimir os problemas desse tipo. Por outro lado, dado que a Lei nº 4.320/64 - que continua a regular a elaboração e execução dos orçamentos - não abrange todos os mecanismos criados pela Constituição de 1988, tem se passado a incorporar à LDO normas sobre a execução orçamentária, o que constitui, evidentemente uma distorção desse instrumento de formulação de políticas públicas. A inexistência de tal lei gera problemas, igualmente, na operacionalização dos dispositivos relacionados com a regionalização dos gastos e redução das desigualdades inter-regionais, na definição de tratamentos orçamentários diferenciados para certas categorias de entidades da administração indireta, na articulação de mecanismos de indexação do orçamento e na definição de procedimentos legais - como os existentes em outros países - que limitem o grau de autonomia que o Executivo possui para não executar os programas aprovados pelo Poder Legislativo.

No que se refere ao Plano Plurianual a situação problema foi configurada pelo cronograma de tramitação da mensagem de Revisão da Lei nº 8.173/91, que instituiu o Plano Plurianual para o período 1991 a 1995, que acabou determinando a apreciação concomitante com a da LDO. Isso gerou problemas legais e técnicos. Legisla pelo fato da Constituição Federal estabelecer, em seu art. 166, § 4º que:

"As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual". Afinal, qual Plano Plurianual deveria ser tomado como referência: o vigente sob a forma da Lei ou o Projeto de Revisão em tramitação no Congresso Nacional? Do ponto de vista legal teria de ser o primeiro, enquanto que sob a ótica racional deveria ser o último. Os problemas técnicos decorreram da precária compatibilidade entre a estrutura de metas arrrolada no anexo do Projeto de LDO e seu detalhamento por projetos tanto na lei vigente como no seu Projeto de Revisão. Em consequência tivemos de optar por uma solução combinada, que não raras vezes exigiu um certo grau de dogmatismo, buscando antecipar junto ao Relator da matéria as suas principais tendências em termos de modificações no Projeto original. O desconforto desta experiência e o potencial de risco que ela impõe ao Congresso Nacional, pela impossibilidade de verificar também os detalhes, levava-nos a recomendar que se modifique a Resolução nº 1/91-CN, de forma a impedir que se repita no futuro tão problemática concorrência.

O terceiro grande problema enfrentado por esta Relatoria foi o limitado prazo para a apreciação do Projeto e das 908 emendas apresentadas. A razão básica disto foi a prorrogação de prazo para a apresentação de emen-

das sem que se operasse, formalmente, a ampliação do prazo concedido ao Relator. Tal situação acabou implicando no tardio envolvimento de assessores especializados - que, de fato, o Congresso Nacional possui - para apoiar os trabalhos e concluí-los em tempo hábil para sua apreciação na Comissão, sem comprometer os prazos regimentais. Recomendamos que se adotem, também neste particular, as providências corretivas que se façam necessárias.

1.3. Linhas Básicas:

Com vistas a orientar a apreciação de cada dispositivo do Projeto de estabelecidos os seguintes parâmetros básicos:

a) não acolher normas que limitem a flexibilidade do Congresso Nacional na apreciação da Lei Orçamentária Anual, dado que nossa Instituição deve ter ampla liberdade de atuação, limitada apenas pelas normas constitucionais;

b) não incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias normas que sejam pertinentes ao Plano Plurianual ou à Lei Orçamentária Anual, dado que cada um destes instrumentos possui finalidades definidas, ou seja, o Plurianual define o cenário, a LDO orienta o processo de orçamentação e fixa a política de gasto do Governo e a Lei Orçamentária realiza as alocações específicas ou de âmbito regional;

c) não incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias normas que modifiquem Leis Específicas que regulam de forma articulada uma área de atividades ou situação (Lei de Custo e Benefício, Lei das Sociedades Anônimas, etc.) quer por não ser este o objeto da LDO, quer por ser ela uma lei de duração eférma;

d) não repetir normas constantes da Constituição Federal ou de leis específicas, primeiro por não ser de boa técnica legislativa, segundo por não possuir nenhum alcance prático, dado que não é a repetição do texto que conduz à sua observância;

e) acolher normas e procedimentos que conduzam a uma mais efetiva separação entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, quer por ser isto que pretende a Constituição, quer pela convicção de sua conveniência para um maior controle sobre ambos orçamentos, como estão a demonstrar a sucessão de escândalos dos últimos meses;

f) acolher normas e ajustes que retirem da Lei Orçamentária detalhes acessórios que, apesar de retardam a montagem do Autógrafo e, por consequência, causam atraso no início da execução orçamentária, com graves prejuízos para toda a sociedade;

g) acolher normas e procedimentos que conduzam à simplificação das liberações de recursos para os Municípios, dado que a parafernalia de exigências a que estes tem sido submetidos é discriminatória, porquanto privilegia os grandes municípios que podem custear a fachada de organização descabida, por ignorar que nos pequenos Municípios o custo de determinadas modalidades de tributo é maior que o benefício; e deseconómica, por correr grande parte dos recursos, seja pelo retardo dos repasses, seja pelos custos de consultoria;

h) acolher normas que articulam procedimentos capazes de assegurar um mais equilibrada execução da programação contida no orçamento, dado que um contexto inflacionário as unidades orçamentárias que iniciam a execução do seu programa nos primeiros meses do ano são fortemente beneficiadas, em detrimento de outras;

i) acolher normas que apoiam a operacionalização de dispositivos constitucionais que focalizam a execução sobre o atacamento a estes, especialmente no que tange às vinculações ao setor educação e à execução descentralizada dos órgãos de saúde e de assistência social. A centralização, como está provado, é onerosa, postergante e incentivadora da corrupção, até mesmo porque elimina a possibilidade de comparações.

Adicionalmente, tendo em vista a frequência com que o problema das programações decorrentes da inflação nos foi apresentada, definimos tal efeitos. A tendência inicial de corrigir, mês a mês, os saldos muitos problemas de ordem prática, administrativa e legal que isso implicaria. Pois em razão disso que acabamos optando pela articulação de norma que assegurasse uma execução mais equilibrada, no nível de subprograma, a qual permitirá avançar no rumo desejado sem prejudicar a margem de flexibilidade que o Executivo deve dispor para implementar a programação.

1.4. Emendas

Foram apresentadas 908 emendas ao Projeto de Lei nº 3, de 1992 - CN, máximo de contribuições para o aprimoramento da proposição. Em consequência, foram aprovadas, total ou parcialmente, 435 emendas. Dentre as rejeitadas, um grande número decorreu do fato de serem o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias instrumentos relativamente novos e, como tal, com suas fronteiras ainda pouco definidas, quer entre si, quer com relação à Lei Orçamentária Anual. Quanto às emendas com parecer de prejudicialidade, no total de 99, se constituem naquelas que não podem ser atendidas em razão do acolhimento de outra em sentido divergente.

Tais emendas, juntamente com as 374 com parecer pela rejeição, acham-se listadas sob os títulos respectivos, ao final deste Relatório, e detalhavelmente, em ordem numérica geral, com o respectivo parecer e justificativa em

As significativas modificações introduzidas pelo acolhimento de quase de Substitutivo ao projeto Original, no qual procuramos escochar as imperfeições e imprimir os ajustes necessários à incorporação das linhas ao mesmo.

Com fundamento nos elementos apresentados no nosso Relatório, sou pela aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1993.

Informo ao Plenário que devido à forma como foi processado o trabalho ficamos, muitas vezes, trabalhando até tarde madrugada e com um tempo relativamente escasso - no fechamento do substitutivo, acabou havendo algumas incorreções, mais de ajustes, como a alteração de ordem numérica e de parágrafo. Houve, enfim, alguns erros técnicos, tentar alterar o Substitutivo e o Relatório que já havíamos entregue à Mesa, preferimos solicitar ao Plenário uma autorização para que essa corrigenda fosse feita, por questões de ajuste de algumas redações, sem que haja qualquer alteração de fundo no que foi proposto no substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Na realidade, a parte final a que se refere o Relator é mais uma errata que mandaremos imprimir para distribuir.

Em discussão o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Comunico ao Plenário que a partir deste momento inicia-se o prazo para apresentação de destaques.

Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quero tomar conhecimento dos pareceres do Relator. V. Ex^a pensa em encerrar a discussão hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Posso fazer algumas perguntas ao Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O projeto está em discussão. V. Ex^a pode fazer as perguntas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quero apenas fazer uma rápida leitura. V. Ex^a há de me perdoar, se por acaso eu estiver cometendo algum engano muito visível.

O art. 3º diz o seguinte:

"Art. 3º Observadas as prioridades definidas no artigo anterior, as metas programáticas correspondentes, explicitadas no Anexo desta lei, terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos de 1993."

Gostaria de entender o que significa precedência orçamentária. Acho difícil.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não quero entrar no mérito do anexo. Quero entender o que se denomina precedência.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Precedência é prioridade; serão definidas prioritariamente.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, no orçamento de 1993 serão colocadas primeiramente as prioridades? Não há prioridades no orçamento; ele é uniglobal. Não há como dizer que esse subprojeto não é prioritário. É preciso ficar bem claro, porque senão estaremos discutindo algo meio empírico.

Precisamos chegar à conclusão de qual seja o melhor mecanismo para discutirmos a LDO. Não chegamos ainda a uma conclusão. Tratamos do assunto há três ou quatro anos, mas ainda estamos tateando.

O art. 18º diz o seguinte:

"Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

..... Inciso VI - Caráter sigiloso, ..."

V. Ex^a põe caráter sigiloso, mas abre uma exceção. Então, não precisa va colocar. Esse assunto já foi muito discutido. A Comissão sempre foi contra recursos de caráter secreto. Mas, V. Ex^a abre uma exceção: "salvo quando realizadas por órgãos..." Evidentemente, haverá sempre uma exceção, porque o órgão sempre vai justificar.

No inciso VII...

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Um minuto, Deputado. São ações de caráter sigiloso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O art. 18º diz que não poderão ser destinados recursos para atender despesas com... Falta ações?

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Sim. Está na errata.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Muito bem. Mas ainda ficam dúvidas. Ações? Atividades?

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Ações ou atividades. Talvez o termo aatividade fique melhor.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas aí seria despesa com o pessoal. É preciso estudar bem o problema, para não cairmos naquela famosa discussão antiga.

O inciso VII do art. 18º diz o seguinte:

"Art. 18.

..... Inciso VII - ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvados os casos previstos nos arts. 30, VI e VII, 200, 204, I, e 225, § 1º, III, da Constituição, ou por autorizações específicas anteriormente concedidas em lei."

Está perfeito. Mas a SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional - só trata de matéria de competência de Município e de Estado. Não sei como conseguiremos votar o orçamento da SDR. No orçamento da SDR temos estradas vicinais, telecomunicações. O Deputado Fernando Diniz discutiu durante três horas sobre uma antena parabólica. Na SDR tem tudo, para todos os gastos.

As ações típicas do Estado, V. Ex^a define muito bem no § 1º do inciso IX.

No art. 19, V. Ex^a abre exceções para as vedações incluídas no art. 18. Muito boas exceções. Mas, quando chega no inciso II, V. Ex^a abre exceção para as organizações militares, e no parágrafo único obriga, com muita lógica - e tem até as nossas congratulações - que o Ministério da Economia autorize. Mas V. Ex^a só autoriza para o inciso I. Para os militares, deixa em aberto.

Sugiro que também sejam incluídos os militares na disponibilidade financeira da União.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - É relativo a eles.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - As exceções serão mais para eles. As outras exceções são do Itamaraty etc.

SR. Presidente, espero, depois, poder continuar a discussão.

O art. 22 trata do famoso assunto da previdência privada. Não entendo. É uma previdência fechada. Para mim, é previdência estatal, é dinheiro do

governo. Quando falam previdência fechada, privada, da vontade de rir. É uma beleza! A Petrobrás, a Vale do Rio Doce, todas as estatais são previdências fechadas. Como fechadas? Só por causa dos funcionários. Mas são estatais, porque o dinheiro que ali entra é dinheiro público, da Nação.

Há quatro anos estamos discutindo um ponto nesta Comissão, mas insisto nele. Sinto falta do ilustre Deputado José Serra para me apoiar.

Temos aqui o seguinte:

"Art. 22. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.020, de 12 de abril de 1990, somente poderão ser destinados recursos dos orçamentos fiscal e da segurança social, inclusive de receitas diretamente arrecadadas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para entidade de previdência fechada ou congêneres (eu não sei o que é congênero aí; pode ser uma mutreta) legalmente constituída (não existe congênero legalmente constituída; ou é ou não é) e em funcionamento até 10 de julho de 1989, dese que:

I - a participação relativa da patrocinadora não excede contribuição dos seus participantes;"

Estamos discutindo esse ponto há muito tempo. Já acordamos em 50%, á uns dois ou três anos. Poderíamos começar a diminuir, ilustre Senador. Está na hora de o Brasil começar a diminuir. O que a Petrobrás deu de dinheiro para a sua previdência foi maior do que o que distribuiu de lucro aos acionistas. Não consigo entender. E nós ficamos calados. Ninguém fala; todos acham que está muito bem. Falo isso há quatro anos, sozinho. Vamos ver se alguém mais se manifesta. Para mim, tudo isso está errado; ou então meu conceito de dinheiro público é diferente. Não consigo entender. Depois a previdência do Banco do Brasil e da Petrobrás compram prédios, compram estatal. Não entendo. E o dinheiro do Governo que vai para o Fundo, o Fundo compra a estatal, e todos ficam brincando, dizendo que estamos privatizando. E nós, na Comissão de Orçamento, estamos aprovando 50%. Devíamos colocar 50, 30, 40 e zero. Isso afeta também o nosso problema. Temos que enfrentar a realidade.

O inciso II do art. 22 diz o seguinte: - (Não entendi, e por isso que ro que V. Ex^a me explique)

"Inciso II - os recursos de cada patrocinadora, destinados a esta finalidade, não sejam superiores àquelas verificadas no balanço de 1989, corrigidas pelo Índice Geral de Preços. - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, condicionada à efetiva disponibilidade de recursos".

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Se o Deputado me permite, vou prestar um pequeno esclarecimento.

Existem algumas entidades que fazem contribuição, de dois, por parte da entidade, ou de um, contra um dos segurados, algumas até três, e algumas variações. Aprovamos uma emenda, este ano, restritiva, já se equipara a uma contribuição, no máximo, de um para um, ou seja, que os recursos do segurado sejam complementados no máximo por uma contribuição igualitária da patrocinadora. Essa parte do inciso II é exatamente a redação que vinha no ano anterior, que limitava, para que não houvesse um excesso sobre os últimos balanços que a LDO acompanhava. Então, nós ficamos na verdade com duas opções.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - com duas opções? Para mim uma já é muito. Então a patrocinadora vai escolher a que dá mais renda.

O SR. SENADOR MÁRCIOLACEDA - Na verdade, são duas restrições. Uma é que a contribuição da patrocinadora não ultrapasse o valor da contribuição do asssegurado - 50%. Em algumas, era de dois, para um, e em outras até mais.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não. Isso é proibido. Dois para um, não é um para um.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Aqui é um para um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Peço ao Relator que se manifeste somente após a discussão e as ponderações do Deputado Israel Pinheiro. Não se deve estabelecer diálogo, porque perderemos tempo.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não terminei. O Relator pediu para dar uma explicação. Esse debate é democrático, é salutar, se houver tempo.

O Relator, Senador Márcio Lacerda, dizia que estava dando duas opções. Não acho que sejam duas opções. São opções favoráveis à patrocinadora, isto é, a patrocinadora, a estatal, vai escolher qual a melhor maneira de ajudar a previdência privada. Vou dar 50% ou, pelo que entendi, valores superiores àquelas verificadas no balanço de 1989. Aliás, fiz uma indicação a V. Ex^a. No ano passado, foi no balanço de 1990. Agora já caiu para 1989. Por que essa mudança? O balanço de 1989 deve ser melhor.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eles vão poder escolher. Escolhem o balanço ou 50%. É errado. São os 50% só. Proponho a supressão do inciso II, porque 50% já é um absurdo. Quando eu apresentar a emenda supressiva, espero contar com a extraordinária boa vontade de V. Ex^a.

Não entendi o art. 25. Ele fala de transferência de recursos. V. Ex^a está legislando contra nós, Deputados e Senadores.

O art. 25 diz o seguinte:

"Art. 25. As transferências de recursos da União para estados, Distrito Federal ou municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as destinadas a atender estado de calamidade pública legalmente reconhecido por ato Ministerial, e as classificadas como subvenções sociais, só poderão ser efetuadas se a unidade beneficiada não estiver inadimplente com a União, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta e se houver disponibilidade de recursos no Tesouro Nacional."

Aí é que acho estranho: "... e se houver disponibilidade de recursos do Tesouro Nacional".

Todos estamos reclamando contra o contingenciamento do orçamento, e V. Ex^a está defendendo. Não entendi isso, porque mesmo se houver disponibilidade, o Governo vai dizer que nunca há. É o que diz o Ministro Marcílio. Isso aqui é doce no mel para o nosso Ministro. Ele vai adorar isso. Acho que V. Ex^a deve retirar isso. Claro que se for aprovado no orçamento não tem de ter disponibilidade. Muito bem. Aqui sobra. O pior é

que é contra os Deputados, porque nós conseguimos apenas mexer nesse art. 25. Até hoje não temos mais poder do que isso. Depois V. Ex^a cria um parágrafo único. Esse parágrafo único também não é bom. Eu não li, não tive tempo de ler tudo.

"Não será exigida contrapartida..."

V. Ex^a já fala anteriormente em contrapartida. Até agora não tinha lido.

"...para Municípios menores, inferiores a vinte e cinco mil habitantes".

Mas isso já foi cancelado uma vez. Há uns dois anos proibimos a contrapartida na LDO. Estou achando que estamos ficando meio governistas aqui. Não sou contra, mas faço um apelo a V. Ex^a para que examine isso, pois o instrumento da contrapartida é facilmente alcançado. O que houve aqui, em matéria de contrapartida, foi até muito bom. Foi um ano infeliz para esta Comissão, em que alguns municípios foram beneficiados com verbas astronómicas. O Governo criou a contrapartida, que é uma maneira inteligente de invisibilizar a transferência dessa quantia exagerada de dinheiro para alguns municípios. Mas encerrada essa fase, não há por que exigir contrapartida.

St. Relator, era isso o que queria discutir. Voltaremos em outra oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Israel Pinheiro com relação ao art. 25, essa redação ficou por acolhimento de emendas. Quanto à redação do parágrafo único é por estar havendo sistematica cobrança de contrapartidas. Foram eliminados da proposta original uns dez itens de exigências. Concordo que possamos melhorar a redação. Não quero dizer que essa tenha sido a melhor. A idéia foi exatamente a que está no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 4.320.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - No art. 26, V. Ex^a já corrigiu. Já melhorou muito. V. Ex^a podia apresentar mais um artigo? Estou vendoo art. 29, que diz:

"Destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preço de pagamento de bonificações a produtores e vendedores, e a juda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observado o disposto no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 4.320."

Mas nós já acabamos com isso. Votamos uma lei que foi vetada. Isso precisa ser examinado. Aprovamos este ano uma lei acabando com a equalização do açúcar e do álcool. Mas o Presidente a vetou. Então, é preciso explicar bem o que significa isso. Foi um veto injusto. Foi um acordo feito na Comissão de Economia, com o Senado e a Câmara, e ficou decidido que os Estados do Nordeste deixariam de pagar o IPI sobre o açúcar e os Estados do Sul e Minas Gerais (Espírito Santo e Rio de Janeiro ficaram fora...) Havia um compromisso de um ano de prazo. Não cumpriram o compromisso.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Deputado Israel Pinheiro, permita-me uma intervenção? Estou aqui atrás de V. Ex^a. Acho que V. Ex^a está corretíssimo, quando aborda esse problema das usinas de açúcar e do álcool, pois recentemente, em uma CPI sobre as usinas de açúcar e do álcool, foi denunciado que estavam envolvidos no projeto foram denunciados alguns Parlamentares que estavam envolvidos no problema da liberação. Acho que V. Ex^a tem total razão quando se preocupa com isso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não estou preocupado com a CPI. Acho que essa tarefa não é nossa. Eu discuto... (risos).

O Deputado Gibson é maldoso. O que peço é que o Relator dê uma explicação.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Eu quis apenas ser solidário com V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Muito obrigado. Gostaria que o Senhor explicasse por que a lei aprovada foi vetada. Enfim, como ficou o subsídio? Gostaria de saber.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Sr. Presidente, no anexo ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias a parte das metas programáticas, no inciso III, parágrafo N, o nobre Relator diz:

"Proteção das populações indígenas pela conclusão da demarcação e regularização das terras, em cumprimento ao disposto no art. 67, do Atas das Disposições Constitucionais Transitórias."

Então vem entre parênteses: "dezenove mil hectares". Depois:

"Assistência às comunidades indígenas, beneficiando dois mil indios".

A minha emenda, de número...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Sidney de Miguel, V. Ex^a pediu a palavra pela ordem. Qual a questão de ordem que V. Ex^a levanta?

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Sr. Presidente, queria que constasse que a emenda não foi acatada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então, V. Ex^a quer discutir o projeto.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Não. Quero apenas que conste em Ata que a emenda não foi acatada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Sim. Mas V. Ex^a quer discutir o projeto, e vai apresentar, no momento oportuno, ou agora, o destaque?

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Quero fazer uma menção para que conste em Ata. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então constará em Ata o protesto de V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Então posso terminar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Sim.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Muito obrigado. A emenda refere-se exatamente ao cumprimento do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que previa para outubro de 1993, quer dizer, esse ano o último período orçamentário que poderia dar consecução àquilo que está previsto na Constituição, na demarcação de 58 milhões, 108 mil e 205 hectares. Nesse sentido, consideramos que o arrazoado que está no texto não cumpre exatamente o princípio constitucional. Envolvendo então uma omissão no cumprimento do texto constitucional. Quero deixar mencionado isso, e queria manter nosso direito de recorrer a outros colegas da Comissão para que se faça destaque nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - V. Ex^a fará o destaque já, se o quiser.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Deputado Sidney de Miguel, a redação está incluída naquela relação de erratas. O que estabelecemos foi o cumprimento do dispositivo constitucional. E aquele número de dezenove mil hectares é o que vem na proposta do Plano Plurianual.

Então, não é para ele constar em nosso relatório.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - O relatório faria menção ao total de hectares que perdemos na emenda?

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Não mencionei o dispositivo constitucional, que é o cumprimento, exatamente por questão do prazo e não podemos estabelecer, porque a menção que faz do número é a proposta do Governo da demarcação e que vem no Plano Plurianual. Parece, se não me engano, 19 mil hectares no exercício do ano que vem. Procuramos atender a V. Ex^a, exatamente quanto ao cumprimento do dispositivo constitucional que estabelece a demarcação das reservas indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Sidney de Miguel, V. Ex^a pede destaque para a emenda de V. Ex^a ou de alguma emenda que tem o número de hectares que V. Ex^a pretende que seja contemplada na lei orçamentária?

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Não exatamente, não é uma criação nossa, é uma questão da constitucionalidade das Disposições Transitórias. Houve menção errônea quanto ao número de hectares, repetindo o erro do projeto plurianual do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Senador Magno Bacelar.

O SR. SENADOR MAGNO BACELAR - Sr. Presidente, aliás, era eu quem havia pedido a palavra pela ordem ainda há pouco, exatamente para solicitar de V. Ex^a, dada a complexidade do parecer e da matéria, embora tenha se iniciado a discussão, mas estamos apenas colhendo esclarecimentos do Relator, para que V. Ex^a considerasse a abertura de prazo para destaque só a partir de amanhã, tendo em vista que V. Ex^a ainda vai distribuir uma errata para o nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deferido o requerimento de V. Ex^a. Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, Sr. Relator, creio que na LDO um dos itens importantes, para a nossa discussão aqui, diz respeito às prioridades e metas da administração pública federal, porque na verdade a Constituição define que a LDO deve clarificar as regras gerais que orientarão o Orçamento e definir prioridades e metas. O art. 2º define exatamente as prioridades para o ano de 1993: educação, saúde, ciência e tecnologia; o item II, reforma agrária, incentivo à produção agrícola; item III, recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano, o item IV, a consolidação e recuperação da infra-estrutura; item V, abertura e modernização da economia. Agora, evidentemente, isto aqui são os itens globais e estão detalhados no anexo ao projeto. Então vem, cada um dos itens, o primeiro item tem um detalhamento, acho que é importante a discussão, está constando no Plano Plurianual, mas é aquilo onde vão ser gastos os recursos públicos e portanto onde serão alocados anteriormente esses recursos e regionalmente. O item I trata de educação, saúde e tecnologia, o item II repete com detalhamento; o item III, o item IV, consolidação e recuperação da infra-estrutura. Agora, o item V não bate com o artigo. O item V deveria ser: "abertura e modernização da economia". E aqui está "V: objetivos e metas setoriais", que é outra coisa. Então, vejo que não há coerência entre o anexo e o art. 2º. Tem alguma coisa, houve um equívoco aqui e eu queria o esclarecimento do Relator. Não estou discutindo ainda o mérito, o conteúdo dessas prioridades, mas em termos da lógica do documento está havendo algum problema aqui, gostaria de um esclarecimento do Relator.

O SR. MÁRCIO LACERDA - Até agradeço ao Senador Coutinho Jorge, por ter chamado a atenção para esse ponto. É que realmente este trabalho foi feito num clima de tumulto, terminamos isso aqui, às vezes, às duas ou três horas da manhã. E para que não promovesse nenhuma espécie de alteração antes de o Plenário tomar ciência fornecermos uma errata para que seja também analisada pelo Plenário.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Quer dizer que vai constar esse equívoco aí? Acho que aqui há um equívoco, não tem nada com o art. 2º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Definimos agora se a LDO ou o PPA não ficará em discussão? Não seriam os dois concomitantemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Queria conseguir sugerir, se o Plenário aceitar, discutirmos na terça-feira, o dia todo, se necessário amanhã, a LDO ou o PPA, um dos dois, por que a prioridade do PPA? Aparentemente é necessária a aprovação da LDO, porque já temos um Plano Plurianual de 1993 a 1995. Então, o que vem aí é uma simples atualização e podemos trabalhar com as metas da lei existente sem qualquer avanço na legalidade das metas propostas pela LDO, daí, seria uma simples

atualização, isso não quer dizer que o projeto não tenha importância, tem importância porque algumas metas novas são apresentadas nessa atualização, mas legalmente já temos um Plano Plurianual aprovado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o que gostaria de dizer é que de repente aqui no anexo das diretrizes orçamentárias, no que diz respeito ao inciso II, reforma agrária e incentivo à produção agrícola, alguns dados são conflitantes com o PPA. E também não entendi aqui quando V. Ex^a coloca na alínea a "distribuição de terras a aproximadamente 147 mil famílias de trabalhadores rurais".

Neste caso, seria um terço daquilo que o PPA propõe para o triênio, que está a menor, em torno de 170 mil - distribuição de terras a aproximadamente 170 mil famílias: "Emancipação de cerca de 67.600 famílias de trabalhadores rurais já assentados e em projeto de colonização". Queria saber o que V. Ex^a entende por emancipação dessas famílias de trabalhadores rurais.

Em seguida, V. Ex^a fala sobre apoio técnico e creditício específico a famílias assentadas e emancipadas - quer dizer, emancipadas mas que continuam gozando do benefício da assessoria técnica e creditícia.

E ainda a realização de cerca de 15.700 titulações de terras públicas. Titulações de trabalhadores rurais, titulações definitivas, que tipo de título seria, que documento? Como poderia entender essa alínea f, inciso II?

São esses os questionamentos que tenho, por enquanto, para não entrar em maiores detalhes.

O SR. (Não identificado.) - Essa redação é basicamente a que veio na proposta. Na terminologia adotada pelo Incra, emancipar o projeto quer dizer terminar os trabalhos de assentamento e de toda a mecânica de infra-estrutura do mesmo. Emancipação é do projeto, não necessariamente das famílias. Talvez pudéssemos tentar melhorar essa redação, usando "projeto emancipados" e não emancipação dos projetos, até porque esse tipo de reforma agrária que fazemos aqui não está emancipando ninguém.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Até agora não foi concluído nenhum projeto de assentamento.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - O termo emancipado é para a emancipação do projeto. As situações e a redação original são titulações nos projetos de regularização das diversas estâncias.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Seria a documentação do trabalhador rural. No caso das 147 mil famílias assentadas, elas também seriam regularizadas, documentadas?

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Aí, são os programas de assentamento. São áreas desapropriadas, novas. É o programa compatibilizado com a proposta do PPA, que é a previsão dos assentamentos feitos normalmente com áreas desapropriadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, quero apenas insistir na questão da votação inicial da revisão do PPA e posteriormente da LDO. V. Ex^a apropriadamente disse que se votássemos a LDO hoje ou amanhã, existiria um PPA em vigor. No entanto, a votação teria que levar em consideração que a votação da LDO teria que ser compatível com o PPA em vigor.

Acho que temos condição de não entrar nessa polêmica simplesmente concentrando esforços, votando imediatamente o PPA amanhã ou quarta-feira e na sequência votarmos a LDO, que aí sim, o Relator em seu relatório disse que procurou se antecipar e deixar o substitutivo proposto compatível com as propostas contidas na revisão do PPA. Acho que podemos contornar essa polêmica votando a revisão do Plano Plurianual e em seguida a LDO.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, estamos retornando a um assunto que já discutido na semana passada. Esta Casa é política e a Comissão de Orçamento é política. Essas dúvidas jurídicas e constitucionais não devem ser levantadas aqui porque vamos decidir contra nós. A decisão tomada no meu entender erradamente por V. Ex^a, na semana passada é contra os interesses legislativos dos Parlamentares.

Já votamos o Plano Plurianual e ele já existe e o Governo está fazendo uma mudança, que será enviada a nós, assim como a mudança, a nova LDO, o que é óbvio, não precisa ser explicado porque o Deputado já fez isso muito bem, mas quem disse que é proibida a tramitação conjunta? Ninguém diz isso, não há nada que proiba isso. O processo constitucional - repito o que falei anteriormente - só se encerra quando o Presidente da República sanciona ou veta. Estamos no processo legislativo, que pode andar junto sim, e se tivermos dúvidas, Sr. Presidente, e para não ficarmos discutindo sempre, V. Ex^a poderá recorrer à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara ou do Senado que dirimiriam as dúvidas. Não somos nós, aqui, que faremos isso. Estamos decidindo contra nós e não vejo por quê. Temos que decidir sempre a nosso favor.

Se alguém achar que é inconstitucional, que recorra à Comissão de Justiça do Senado, ou no caso de Deputado, à Comissão de Justiça da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Israel Pinheiro, antes, quando o Deputado Paulo Bernardo mencionou a questão, teria a informar que tomei a decisão anterior, que considero correta, que se trata de alteração da LDO para um crédito especial específico para um determinado montante de recursos a serem emitidos, o que não é o caso. LDO e PPA são princípios e metas a atingir concentradas no Orçamento anual ou diluídas em três anos consecutivos, portanto há uma diferença fundamental, mas a proposta do Deputado Paulo Bernardo, como Presidente, entendo válida.

Que nos concentrássemos amanhã, por exemplo, na discussão da revisão do Plano Plurianual, mesmo porque, havendo aprovação, haverá certeza de aprovação no Plenário, e a LDO talvez refletisse essa nova realidade. Se o Plenário aceitar, iniciariam os trabalhos de amanhã discutindo o PPA, mas isso é decisão do Plenário, não do Presidente.

Com a palavra o Deputado Elio Dalla-Vechia.

O SR. DEPUTADO ELIO DALLA-VECHIA - Sr. Presidente, acho adequada a posição do Deputado Paulo Bernardo, porque o Plano Plurianual define o cenário do Orçamento e a LDO orienta esse processo e o Orçamento em si que o realiza. Tem que haver uma ordem na aprovação e somos favoráveis à votação em primeiro lugar do PPA e depois a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR - Sr. Presidente, queria esclarecer na discussão da matéria por que determinados dispositivos fazem referência ao Plano Plurianual, como o caso do art. 15, pois a mim não pareceu muito clara a redação:

"A programação de investimentos para 1993 não incluirá, em cada unidade orçamentária, como subprojeto novos, valor que excede 25% do montante alocado na proposta orçamentária de 1993 para os subprojeto que se achavam em execução em 1992."

Decompondo aqui esses dispositivos, vejamos: a programação de investimentos para 1993 - não sei se o Relator faz alusão aí no Plano Plurianual de Investimento, quando define, no Plano 1993/1995, aqueles recursos para subprojetos novos. Aqui quer dizer que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, essa programação de investimento para 1993 não pode incluir em cada unidade orçamentária, como subprojeto novo, valor que excede 25% do montante alocado na proposta orçamentária, ou na Lei de Meios de 93. Faz a vinculação e faz uma remissão para os subprojetos que se achavam em execução no mês de junho de 92. Então temos projetos antigos, que são aqueles de 92, projetos novos e projetos que constam do plano. Acho que um melhor ordenamento daria maior clareza, porque de forma como está redigido me parece que não está muito claro e pode ser objeto de interpretação equivocada.

Uma outra observação que gostaria de fazer diz respeito ao art. 17, que diz o seguinte:

"A Lei Orçamentária Anual não consignará recurso para que unidades da esfera federal executem ações governamentais nos casos em que a execução dos programas que, por determinação constitucional ou legal, seja de responsabilidade das demais esferas ou de entidades beneficiárias ou de assistência social". E algo parecido com o que o Deputado Israel Pinheiro já falou, é competência, no caso de recuperação, de conservação, por exemplo, de rodovias vicinais, de rodovias estaduais, responsabilidade de estados e municípios. Mas através de um órgão governamental, no caso a SDR, torna-se possível a execução desses serviços. Então pergunto se a proibição não inabilitaria depois a ação da Secretaria de Desenvolvimento Regional; no caso de educação, Ministério da Educação, competência constitucional privativa, prioritária dos Municípios, o ensino fundamental. Ocorre que o Governo Federal desenvolve ações também no ensino fundamental, principalmente na área agrícola, quando tem os seus colégios agrícolas, suas escolas agropecuárias. Vedar a execução desses serviços entendendo que seria prejudicar um trabalho que já se desenvolve e uma situação já está implantada. Era a outra observação que eu gostaria de fazer, chamando a atenção para ela.

A terceira é uma preocupação do Deputado Ariosto Holanda, que está se reservando para discutirmos na parte dos destiques. Disse respeito ao problema da universidade. Há uma série de emendas que não foram acolhidas e que tinham, no conjunto, o objetivo de assegurar aquela autonomia não só administrativa como financeira das universidades. E se ela, ao celebrar convênio com entidades internacionais ou com outras entidades em que capta recursos mas não pode remunerar seu pessoal da área de pesquisa, da área de extensão e de outros setores, isso também vai inabilitizar aquele preceito constitucional da autonomia da universidade. Também era um ponto para o qual gostaríamos de chamar a atenção.

E, por fim, a observação quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual - o que se discute primeiro, o que se vota primeiro? Pois há um entrelacamento de ações nos dois projetos em discussão. Apenas volto a frisar a importância da LDO, não só pelo prazo que temos, os aspectos dos prazos regimentais, mas, fundamentalmente, porque a área respectiva do Poder Executivo não poderá iniciar a elaboração de sua Lei de Meios se não estiver aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ficará amarrado e, consequentemente, teremos maior dificuldades para enviar a matéria em tempo hábil, constitucional.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Sr. Presidente, gostaria de oferecer alguns esclarecimentos ao Deputado Ubiratan Aguiar. A inclusão no art. 17 foi exatamente no sentido de centralizar as ações de competência dos estados e municípios, que serão realizadas, efetivamente, pelos estados e municípios, para evitar essa descentralização e a execução, por parte da União, de programas, de projetos que acabam sendo inabilitizados e criando uma série de problemas, particularmente na área de assistência social. E mais no sentido de forçar os convênios. Agora, V. Ex^a lembrou bem a questão dessas ações diretas, como é o caso das escolas públicas federais que, na verdade, não passaram pelo crivo da nossa análise. A idéia do art. 15 é exatamente a de avisar a apresentação de tantos projetos novos que inabilitizem a continuação do projeto já em execução. Seriam aceitáveis propostas de projetos novos, desde que não ultrapassassem, na dotação, valores superiores a 25% em execução na unidade orçamentária.

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR - Essa ordem direta com que V. Ex^a fez a exposição aí fica mais clara.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - E a idéia dessa restrição, que seria a mesma que o Deputado Federal Israel Pinheiro levantou, seria exatamente no sentido de forçar a administração federal a definir que projetos e programas de responsabilidade dos municípios e estados sejam executados pelo município ou pelo estado, mediante convênios ou outras transferências, até para que possa haver compatibilização desses programas e racionalização dos gastos. A questão das universidades discutimos muito. Aliás, foi uma das matérias mais discutidas - o conjunto das emendas apresentadas - inclusivamente pelo Deputado Ariosto Holanda. Teríamos incluído na redação inicial, mas depois, em um debate mais amplo, levantou-se a questão de que essa remuneração adicional, que efetivamente seria para os pesquisadores e técnicos das universidades, um estímulo e um mecanismo para estimular convênios, não havia sido estabelecida esta proibição an-

teriormente, porque foi objeto de muitas distorções dentro dos serviços públicos federal. Todo mundo começou a estabelecer convênios com remunerações indiretas ou com remunerações adicionais. Levantamos a hipótese de que como a educação tem tratamento preferencial na própria Constituição, que estabelece a autonomia, há um certo conflito entre a legislação que estabelece a autonomia e a própria lei orçamentária, porque o recurso de receita da universidade vem como receita do Tesouro global, então, entendemos haver uma certa dificuldade neste mecanismo, a não ser que se apresentasse uma lei complementar que regulasse o art. 212 da Constituição, que estabelece a questão da educação. E como as receitas de todas as universidades vêm para a receita geral da União, então existe um certo conflito que não conseguimos resolver até na redação da primeira proposta, pois havíamos incluído a aprovação da emenda, ressalvando a universidade e as entidades de pesquisa. Mas não conseguimos exatamente chegar a um entendimento. Pode ser que talvez no destaque do Plenário, com a colaboração do Plenário e dos Deputados Ubiratan Aquiar e Dário Solano possamos encontrar uma redação mais razoável. O problema é que encontramos dois tipos de conflitos. Um que seria o conflito já causado pelo questionamento dessas "n" formas de remuneração indireta, que era praxe no Poder Público federal, e a segunda é essa dificuldade da universidade em exercer efetivamente a autonomia já prevista na Constituição, especialmente a autonomia financeira, especialmente porque os seus recursos e receitas são englobados na receita geral da União. Não é possível que nós, no decorrer da discussão, não possamos encontrar uma solução razoável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clóvis Assis) - Vamos continuar a discussão. Está aberta ainda a discussão. Não havendo mais inscritos para discutir, queremos adiar as discussões para amanhã às 10 horas.

O SR. DEPUTADO ÉLIO DALLA-VECHIA - Pela ordem, Sr. Presidente. Devem ser colocados agora em votação, parece-me, as propostas de alguns Deputados e se iniciar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clóvis Assis) - Vamos continuar, não vamos
abandonar. Vamos continuar as discussões.

O SR. DEPUTADO ÉLIO DALLA-VECCCHIA - Pelo PPA ou pela LDO?

O SR. DELEGADO DILDO JR.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Clóvis Assis) - Todas as duas. Ambas. Amanhã, às 10 horas reiniciamos com os debates para...

O SR. — Amanhã teria alguma votação? — Vai amanhã continuaremos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clóvis Assis) - Não, amanhã continuaremos as discussões e estaremos recebendo os destaques das emendas. Está encerrada a reunião.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16-6-92

7ª Reunião Extraordinária, realizada em 16-6-92

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Comissão Mista, de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, nº Anexo II, da Sala 16, da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Primeiro Vice-Presidente, Senador Chagas Rodrigues. Compareceram à reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Alberto Goldman, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aníbal Teixeira, Araldo Cedroti, Araldo Góes, Augusto Carvalho, Carlos Camurça, Carlos Scarpelini, Célia Mendes, Clóvis Assis, Derval de Paiva, Edivaldo Motta, Edmundo Galdino, Elio Dalla-Veccia, Etevaldo Grassi de Menezes, Ezio Ferreira, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Freire, Flávio Derzi, Freire Júnior, Giovanni Quieroz, Israel Pinheiro, Jackson Pereira, João de Deus Antunes, João Faustino, Joaquim Sucena, José Burnett, José Carlos Aleluia, José Santana de Vasconcelos, Lázaro Barboza, Lourenço Freitas, Luiz Girão, Manoel Castro, Marcelo Luz, Maria Laura, Mendes Botelho, Messias Góis, Mussa Demes, Nelson Morro, Nestor Duarte Neto de Conto, Orlando Bezerra, Osvaldo Corrêa, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Mourão, Paulo Portugal, Pedro Elho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Mourão, Roberto França, Rodolfo Irujo, Pedro Pavão, Pedro Tassis, Ribeiro Tavares, Roberto França, Rodrigo Palma, Ruberval Pilloto, Samir Tannus, Saulo Coelho, Sérgio Machado, Ubiratan Aguiar, Valdir Ganzler, Wellington Fagundes, Werner Wanderer e Zila Bezerra e Senadores: Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dário Perell, Francisco Rollemberg, Henrique Almeida, João Calmon, José Eduardo Lucídio Portela, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Márcio Lacerda, Moisés Abrão e Valmíni Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Antônio Bárbara, Ariosto Holanda, B. Sá, Djenal Gonçalves, Fernando Diniz, Geddel Vieira Lima, Hélio Rosas, Irma Passoni, Ivânia Guerra, João Paulo, Jonas Pinheiro, José Linhares, Laprovítola Vieira, Munhoz da Rocha, Murilo Rezende, de Nilson Gibson, Nilton Baião, Osório Pereira, Raquel Cândido, Rubem Bento, Victor Faccioni e Wagner Nascimento e Senadores Carlos Patrício, Lavoisier Maia e Saldanha Derzi; e os Senhores Parlamentares não-membros, Deputados Hagahús Araújo, Lúcia Vânia e Maria Veladão. Foi registrado a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Antonio Holanda, Basílio Villani, Beto Mansur, Carles Kayath, Felipe Neri, Francisco Dornelles, Francisco Silva, Henrique Eduardo Alves, Hermínio Calvino, José Belato, José Diogo, José Dutra, Luiz Pontes, Manoel Moreira, Maurício Campos, Osório Santa Cruz, Paulo Octávio e Sérgio Guerra e Senadores Albano Franco, Alexandre Costa, Alfredo Campos, Aluzio Bezerra, Aureo Mello, César Dias, Epitácio Cafeteira, Esperidião Amin, Hydeckel Freitas, Irapuan Costa Junior, João Rocha, Levy Dias, Mário Covas, Nelson Wedekin, Ruy Bacelar e Teotônio Vilela Filho. Justificaram suas ausências os Senhores Membros Titulares, Deputados Adauto Pereira, Alano de Freitas, Iván Burity, Ivo Malnardi, Pedro Novais, Renaldo Calheiros, Sarney Filho, Valdrimo Lima, e Senador Onofre Quinlan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão o Parecer ao Projeto de Lei nº 1/92-CN, que "dispõe sobre a primeira revisão do Plano Plurianual para o triênio 1993-1995, consoante o art. 5º da Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991, e dá outras providências". Discutiram a matéria os Senhores Parlamentares, Deputados: Israel Pinheiro, Giovanni Quieroz, Lázaro Barboza, Nilson Gibson, Alberto Goldman, Lúcia Vânia, Alcides Modesto, Luiz Girão, Ariosto Holanda, Elio Dalla-Veccia, Derval de Paiva e o Relator, Senador Dário Pereira. As dezesseis horas e três minutos o Senhor Deputado Messias Góis assumiu a Presidência, ainda durante o processo de discussão. Não havendo mais inscritos

para discutir, o Senhor Presidente encerrou a discussão do Parecer e o prazo para apresentação de destaques. Em seguida, o Senhor Presidente informou que suspenderia os trabalhos até as dezenove horas, em virtude do início da Ordem do Dia na Sessão da Câmara dos Deputados, e da necessidade de um prazo para organização dos destaques recebidos. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante pediu a palavra para apresentar à Mesa um requerimento de informações ao Ministro da Educação sobre o Projeto de Lei nº 6/92-CM, para o qual foi designado Relator. As deszeesseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, reiniciando-a, às dezenove horas e vinte e nove minutos do mesmo dia. O Senhor Presidente informou aos presentes que somente procederia à votação das matérias em Pauta se houvesse a presença, em Plenário, de quarenta e seis Deputados e deszeesseis Senadores, quorum necessário para deliberação. Em virtude da inexistência do referido número, o Senhor Presidente declarou que aguardaria por mais quinze minutos a formação do quorum. O Senhor Deputado Israel Pinheiro solicitou à Presidência que considerasse o quorum do Livro de Presença para votação, visto que a verificação do número de presentes somente ocorria com o pedido de verificação da votação. Discutiram, ainda, o assunto os Senhores Deputados: Giovanni Queiroz e Aloizio Mercadante. Respondendo às ponderações feitas, o Senhor Presidente informou que se encontrava impossibilitado, em conformidade com a Resolução nº 1/91-CN, a proceder à votação de qualquer matéria em tramitação na Comissão, em virtude de não haver sido completado o quorum regimental no Livro de Presença. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante sugeriu à Presidência que buscasse, através de uma Reunião de Lideranças, as providências para obtenção do quorum necessário para as referidas votações. Solicitou, também, o registro dos presentes naquela Reunião. Atendendo a solicitação feita, o Senhor Presidente determinou à Secretaria que tomasse nota dos nomes dos Parlamentares presentes, naquele momento, em Plenário, a saber: Deputados João de Deus Antunes, Ezio Ferreira, José Carlos Alvelo, Aloizio Mercadante, Augusto Carvalho, Valdir Ganzer, Giovanni Queiroz, Aníbal Teixeira, Ubiratan Aguiar, Neuto de Conto, Werner Wanderer, Victor Fecioni, Alcides Modesto, Roberto França, Lourival Freitas, Munhoz da Rocha, Ariosto Holanda, Souto Coelho, Osvaldo Coelho, João Paulo, Israel Pinheiro, Eurides Brito e Edmundo Galdino, e os Senadores Carlos Patrício, João Calmon, Saldanha Derzi, Valmir Campelo, Dario Pereira, Chagas Rodrigues e Lavoisié Maia. Em Seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, às dezenove horas e quarenta e sete minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram cravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Ilustres membros da Comissão, havendo número, vamos reabrir a reunião e como, entre outras razões, não há número para procedermos à votação, podemos abrir a discussão, porque parece que há um ou outro membro da Comissão que gostaria de discutir.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Acho que o assunto é de fundamental importância, porque é da discussão que nasce a luz, e ainda temos o prazo de destaque, também. Se não reabrissemos a discussão, estaria encerrado o prazo de destiques. É preciso ficar bem claro, na discussão aqui, do PPA, que vamos discutir o futuro do Brasil entre onos anos de 1993/1994/1995. É um triênio. Não adianta, posteriormente, ficarmos aqui a discutir o Orçamento, se está aprovado o PPA.

É por isso que parabenizo V. Ex^a e me inscrevo para discutir na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - V. Ex^e tem a palavra para discutir.

Pediria que, tanto quanto possível, os colegas fossem concisos para ganharmos tempo, porque outros membros podem querer usar da palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Relator, precisamos, em primeiro lugar, entender a sistemática adotada. A minha impressão é de que as prioridades estão definidas no Anexo I e no Anexo II. No Anexo I temos as prioridades do Governo. As prioridades são cinco. Vou repetir só para V. Ex.º confirmar se estou certo. Já começaria discutindo, porque acho que a classificação não está muito correta no meu entendimento.

A prioridade nº 1 é perfeita, educação e cultura, saúde, ciência e tecnologia. É preciso definir bem ciência e tecnologia. Reforme agrária, incentivo à produção agrícola não me conformo como a prioridade nº 2. Acho que mais importante é incentivo à produção agrícola e não reforma agrária, que acho que podemos colocar em prioridade nº 4 ou 5, porque até hoje estamos fingindo que estamos fazendo reforma agrária. Então, o Brasil tem conceituais fantásticos. Alocamos recursos fantásticos para a reforma agrária e não vemos nenhuma realização nesse sentido. Discuti muito isso quando da emissão dos TDAs em 1987, 1988, mas acho que não é um assunto de prioridade 2 para este País. Prioridade 3 - Recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano, abrangendo o zoneamento econômico para ordenação do território nacional. Isso é realmente da maior importância. Mas é preciso ficar claro aqui que o zoneamento ecológico econômico é uma luta de muitos anos. Acho que agora, sim, o Goiano entra no caminho certo, sobretudo para a produção agrícola, porque o Brasil tem que incentivar as áreas que etém adaptação a determinados tipos de cultura. O Brasil não pode subsidiar e financiar produções agrícolas em áreas que não têm nenhuma vocação agrícola. É muito importante esse zoneamento.

Quando se fala recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano, entendo isso como saneamento. Gostaria que V. Ex^a, depois, comentasse isso.

Acho que a nossa grande urgência, a nossa prioridade 2, seria a recuperação do meio ambiente rural e urbano, como água, esgoto e saneamento.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Muito bem. Então, estou de acordo. Acho o zoneamento da maior importância. Consolidação e recuperação da infra-estrutura. Achei isso um pouco fraco como meta prioritária para a recuperação tapa buraco. Acho que seria

mais importante o problema da energia elétrica.
Na área de transporte, pelo que li aqui, o programa é muito frágil, pouco ambicioso.

Colocado isso, Sr. Relator, passamos para as diretrizes, que estariam no Anexo II.

Começaria pelo Ministério da Marinha, página 37. Gostaria, Sr. Relator, fiz essa pergunta ontem para o Relator da LDO e não houve tempo para

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Em segundo lugar, peço a V. Ex^a que a discussão da matéria do PPA seja encerrada e passámos a votar o PPA, ressalvamos os destaques, porque, segundo vi neste instante, há 99 destaques. A Câmara dos Deputados iniciará a Ordem do Dia às 16h, e nós teremos problemas para votar.

Em terceiro lugar, respondendo ao Deputado Israel Pinheiro, no que se refere ao problema do submarino nuclear, defendo a posição da nossa própria tecnologia, a da Marinha brasileira, é uma tecnologia própria que estamos implantando.

Quanto ao problema do Exército brasileiro referente às empresas, realmente a Imbel está adquirindo a Engesa. Mas nisso não há nada de extraordinário, em decorrência de que o que está sendo aplicado é correto e muito transparente.

Damos total apoio ao Deputado Giovanni Queiroz no que diz respeito à irrigação. Estamos com três emendas do Deputado Oswaldo Coelho, onde há referência a esse assunto da Codevasf. Já foram requeridos destaques, e nós vamos procurar realmente analisar os recursos para o Nordeste, principalmente para aquela área do rio São Francisco.

Estas são as considerações. Primeiramente, um requerimento que pedi a V. Ex^a de imediato solidariedade ao nosso Presidente; em segundo lugar, que encerrássemos a discussão e passássemos à votação, para discutir os 99 destaques. Essa discussão dos 99 destaques terminará no sábado ou domingo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Continuo apelando para os nobres colegas, no sentido de que, tanto quanto possível, sejam breves em seus pronunciamentos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Tem V. Ex^a a palavra

pela ordem.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O Deputado Nilson Gibson citou um fato importante, mas precisamos discutir isso como Questão de Ordem. Ele quer encerrar a discussão porque há muitos destaques e não há tempo para discuti-los. O Deputado e hoje Ministro Ricardo Fiúza está sendo acusado de ter fraudado o Orçamento do ano passado, exatamente por causa desse critério.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Não misture as coisas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É uma Questão de Ordem e V. Ex^a deve dirimir. No ano passado, durante a votação do Orçamento...

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Não deve V. Ex^a misturar RF com o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, posso falar? Mantém-me V. Ex^a a palavra? Foram apresentados, Srs. Congressistas, quando o Deputado Ricardo Fiúza relatava, exatamente como o Senador Dario Pereira está relatando, dois mil e quatrocentos destaques ao Orçamento do ano passado. A Comissão delegou ao Relator o direito de negociar cada destaque, e a negociação...

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Deputado, isso é o que não queremos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Estou exatamente dizendo isso. Estou chamando a atenção para que isso não se repita.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Não teremos tempo. V. Ex^a está querendo que ocorra isso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É exatamente sobre isso que estou chamando a atenção de V. Ex^a. Vamos gastar o tempo discutindo os destaques também para não repetirmos o que aconteceu no ano passado: o eminente Relator Ricardo Fiúza recebeu uma delegação; cumpriu-a e hoje está sendo executado.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Como os colegas sabem, temos prazo. Se no prazo regimental não forem votados os projetos, eles irão diretamente para o plenário. Vamos cumprir rigorosamente o Regimento.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, eu não tinha pedido a palavra, mas apenas diria uma solicitação a V. Ex^a. Há cinco minutos rezei este documento, portanto, não se pode imaginar - por mais que V. Ex^a gentilmente me considere um gênio e tenha certeza de que não sou tanto - que eu possa analisar o assunto em tão pouco tempo. Pediria a V. Ex^a que passasse a palavra para outro, enquanto se debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - A inscrição de V. Ex^a fica adiada.

Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Vânia.

A SR. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA - Sr. Relator, inicialmente gostaria de cumprimentar V. ex^a porque após três anos de luta conseguimos, através do seu relatório, fazer cumprir o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que destina à irrigação do Centro-Oeste 20% dos recursos reservados para essa área.

Minha segunda abordagem é relativa às emendas aprovadas parcialmente. A primeira delas, de número 00250-3 - Desenvolvimento Regional, no Programa nº 0708801835501, foi aprovada parcialmente, mas não houve modificação no quadro do Centro-Oeste: era zero, permaneceu zero.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - O Pedido era para o Estado de Goiás. V. Ex^a tem de fazer isso no Orçamento, porque não podemos, no PPA, destacar um Estado.

A SR. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA - Pedi para o Centro-Oeste. Todas emendas dizem respeito ao Centro-Oeste.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - "... para... Sr. Relator, vou fazer um destaque em cima dessa matéria e posteriormente V. Ex^a terá mais tempo para analisá-lo.

Deixo V. Ex^a livre para continuar o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Deputada, V. Ex^a conclui?

A SR. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA - Sim, vou fazer um destaque da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Girão.

O SR. DEPUTADO LUIZ GIRAO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu caro Relator, Senador Dario Pereira, continuo achando que um dos problemas mais sérios deste País é a educação, acima de tudo, o analfabetismo. Trinta e cinco por cento da mão-de-obra rural do Brasil é totalmente analfabeto e 58% sequer termina o primeiro grau.

Acredito, meu caro Relator, que podíamos colocar como prioridade número um desse Governo a erradicação do analfabetismo e da pobreza absoluta. Este País não terá condições de ir para frente se não se colocar isso como prioridade nº 1. Ainda temos como melhorar isso.

E a prioridade nº 2 deve ser a diminuição dos desequilibrios regionais. Enquanto este País não tiver condição de ter uma convivência harmônica entre o Norte, o Nordeste, o Sul e o Sudeste, não vamos ter um Brasil desenvolvido.

Peço a V. Ex^a que aceite, no seu relatório, como prioridade nº 1 desta Nação, desse plano - e esse é um plano estratégico - a erradicação do analfabetismo e da pobreza absoluta. Só assim teremos condições de, pela primeira vez, discutir um plano estratégico, de médio a longo prazos, com uma visão de futuro.

Então, pediria que colocasse como prioridade desse nosso plano, para os próximos três anos, um trabalho pesado nessa área de educação, no sentido de erradicar a miséria e o analfabetismo. Sem isto, não vamos ter um Brasil nem daqui a três ou trinta anos. E a irrigação para o Nordeste é muito mais importante porque a região não tem outra opção para a agricultura de sequeiro, não tem possibilidade como as Regiões Centro-Oeste e Norte. V. Ex^a está mais do que certo, na medida em que dá maior quantidade de recursos para a irrigação do Nordeste, porque é a única forma para a região conseguir alguma coisa na agricultura. O Norte e Centro-Oeste também precisam ter os seus pivôs centrais, suas irrigações, mas eles têm outras opções, eles podem fazer uma agricultura normal com a chuva, enquanto a situação meteorológica do Nordeste não lhe dá condições de trabalhar a agricultura sem irrigação.

Então, acho que a prioridade nº 3 deve realmente ser a irrigação, para que a gente possa avançar o nosso setor primário. Não vejo como tirar o Brasil da dificuldade sem que haja um grande incremento da produção primária, já que 16 a 17% do nosso Produto Interno Bruto estão nas mãos de bancos. Estamos fadados a falir. Enquanto isto não for mudado, enquanto a produção brasileira não superar certos índices, enquanto a economia brasileira não estiver nas mãos dos produtores mas continuar nas mãos do sistema financeiro, seremos eternamente um país de renda concentrada e de economia falida.

Esta é a nossa participação. Pedimos a V. Ex^a que coloque estas três prioridades como as mais importantes que querer outra.

Os Deputados Israel Pinheiro e Giovanni Queiroz têm mais do que razão: hoje não temos mais nenhuma necessidade de ter armas sofisticadas, principalmente as nucleares. Uma vez que não erradicamos a pobreza e nem o analfabetismo, por que vamos ter o direito de ter AMX ou submarinos nucleares? Isto é um absurdo! Temos que respeitar a classe militar deste País, que realmente merece nosso respeito, mas, como Deputados, temos obrigações maiores para com todo o povo brasileiro e não só com as Forças Armadas. É necessário, primeiro, fazermos o trivial: educar o povo brasileiro e, depois, dar-lhe condições de vida. Ai sim, poderemos, a exemplo de outras nações, ter armas sofisticadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - No exercício da Presidência, apelo para a boa vontade dos Srs. Parlamentares no sentido de que reduzam o tempo de intervenção.

Há poucos oradores inscritos. Vamos ouvir agora a Deputada Irma Passoni e, depois, mais dois colegas, e, aí, encerraremos a discussão.

A SR. DEPUTADA IRMA PASSONI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos novamente com dois desafios aqui na Casa: o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na verdade, mais de uma vez a gente aprova um belo texto, que depois não funciona. O Orçamento já veio de uma época de nenhuma participação para uma participação aparente. Se mantivermos a Lei de Diretrizes Orçamentárias amarrando, efetivamente, no sentido de que não pode ser contingenciada, se o Governo tiver o poder de contingenciar quanto ele quiser e liberar quando ele quiser, elas é uma peça inútil. Os planos plurianuais não são consequentes para depois serem executados de fato. E esta é minha preocupação. Nós trabalhamos, por exemplo, a ciências e a tecnologia nos últimos dois anos. O que aconteceu em 1992? Tivemos, na teoria, uma acréscimo significativo na área de ciência e tecnologia, que é uma área que o Governo considera prioritária. Mas, na prática, durante os seis primeiros meses, apenas 14% dos 75% contingenciados foram liberados. Acho que é uma farsa, é uma perda de tempo. Ou o Governo leva a sério as decisões parlamentares ou não tem sentido ficarmos fazendo leis desse tipo. Os planos plurianuais são apenas peças para constar o cumprimento da constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, depois não é consequente com o Orçamento; o Orçamento é contingenciado, ai ficamos apenas gastando tempo, papel e energia. O Governo tem que levar mais a sério a capacidade e a inteligência dos Srs. Parlamentares. E o que se faz aqui é um menosprezo pela possibilidade de análise e de, na verdade, garantir algo efetivo. Da forma que está, acho um menosprezo à inteligência desta Casa. Ou se faz algo sério, para valer, ou então dizer ao Governo que faço o que quiser, da forma como quiser, mas não com o respaldo nosso para depois não acontecer abaslutamente nada. Isso é um absurdo! Na área de ciência e tecnologia, todos os institutos de pesquisa estão sem nenhuma estrutura; as equipes de pesquisa estão desmontadas, os recursos contingenciados, os salários totalmente defasados e sem nenhum plano de carreira para as equipes de pesquisa. Portanto, dizer que são prioridades saúde, educação, ciência e tecnologia é ora-ora. Ou se dá prioridade de fato ou não se faz nada. Gostaria de deixar claro, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, que acho isso crime de lesa-pátria. Não podemos ser convinientes com isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Com a palavra o Sr. Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, apresentamos - Partido dos Trabalhadores - várias emendas de

natureza metropolitana, procurando construir uma conceção do que deve ser o Plano Plurianual, para que ele de fato possa, através da LDO, orientar as diretrizes, as metas e objetivos da relação do Estado com a sociedade, no período do triénio. É verdade que no parecer do Relator várias das nossas emendas foram acatadas. Por exemplo, que não podemos anualizar o PPA, porque, caso contrário, estaremos construindo um orçamento anual e não propriamente um plano plurianual. O Governo apresentou uma proposta equivocada, este ano, ao analisar as metas. Estariam, na prática, votando hoje o Orçamento da União e não propriamente um plano plurianual, que deve tratar de grandes agregados por triénio. Através da LDO e do orçamento anual vamos precisar qual vai ser o gasto daquele volume apresentado no triénio. Além disso, acho que há um segundo problema: a parte das metas, as prioridades definidas no PPA, que têm uma conceção de planejamento, de fato não estão de acordo com as metas e diretrizes setoriais, que não têm qualquer política de planejamento estratégico. Na verdade, foram dois organismos do Estado sem uma articulação íntima entre as políticas setoriais, o Orçamento e as prioridades.

Algumas questões continuam nos preocupando. A primeira delas: na apresentação do PPA, o Governo trabalha com uma estimativa de receita que, no nosso ponto de vista, é absolutamente frágil. Não há como realizar as receitas que estão previstas. Portanto, as despesas programadas não são realistas. Há uma sobrevalorização. O fundamento macroeconômico está impreciso. Vou pegar o ponto fundamental. O Governo apresenta aqui que haverá um déficit primário, um déficit operacional, para este ano de 1992, de 2,7% do PIB. ora, as projeções da LDO, que vêm de 1991, apontam para um déficit operacional de 4,9% do PIB. E, para com o aumento da dívida externa deste mês, que foi de 10%, esse déficit já está sendo reelaborado na negociação do FMI e vai para mais de 5,2% do PIB. Portanto, logo de início, temos 2% do PIB de superestimativa de receita para a elaboração desse Plano Plurianual.

Dante disso, preocupa-me muito a aprovação de projetos prioritários - elas são em número de 350 - que, na prática, compulsoriamente, estarão no Orçamento do ano que vem, sem que se discuta o que é que deixa de ser prioritário.

Perguntaria ao Relator qual o critério para considerar como prioridade a destinação de 2 trilhões de cruzeiros para a área de irrigação. São 2 trilhões a mais destinados a projeto prioritário na área de irrigação. Esse volume de recursos é praticamente equivalente ao total de recursos destinados ao ensino básico. Por que esse projeto foi eleito como prioritário diante do quadro de um Orçamento que já está superestimado? Na realidade devímos estar discutindo sobre corte de programas, para que, de fato, fosse um planejamento próximo à realidade. Portanto, gostaria de saber quais os projetos eleitos como prioritários e quais despesas foram cortadas para eleger esse projeto como prioritário, como é o caso da irrigação?

Segunda questão, tínhamos uma emenda que...

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Nobre Deputado, acredito que para a agricultura há a necessidade desse desenvolvimento de irrigação. Ele já constava de projetos principais, mas elevamos para projetos prioritários. Os projetos principais também vão entrar no Orçamento, eu não arranjei mais recursos.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Ocorre que temos mil projetos principais. Desses mil projetos, 350 são prioritários. A hora em que elemos um projeto principal para transformá-lo em projeto prioritário, deverá ter de haver uma argumentação poderosa. E, mais do que isso, deverá haver um corte de despesa correspondente àquilo que antes era prioritário, porque senão não há uma consistência programática. Não podemos eleger o que não é principal para principal e o que é principal para prioritário, que não é principal para principal. Deveríamos essem levar em conta que esse Orçamento está superestimado. Deveríamos estar discutindo aqui corte de despesas e não aumento de despesas. Se eleito como prioritário significa que ele entra como prioridade de ação do governo sobre todos os outros 650 projetos principais. Por que irrigação com dois trilhões de cruzeiros passa a ser prioritário sobre os outros 650 projetos principais? Qual é o critério da Relatoria para isso? Havia emenda sobre isso? É uma emenda exclusivamente do relator? Qual o critério que justificou essa decisão? Eu creio que tanto os principais como os prioritários vão para o Orçamento. Distingo o principal do prioritário somente pelo IPTA, mas, no Orçamento, acredito que todos vão, os principais e prioritários. Isso é mais do que o Orçamento.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Relator, se isso é verdade, por que então diferenciar o que é prioritário do que é principal? Se todos vão, por que há uma hierarquia, porque o Orçamento dos vão, por que é prioritário? Há uma hierarquia, porque o Orçamento que aprovamos é autoritativo, depende de receita e de decisão do Governo. O que é prioritário será executivo. Para elegermos um projeto principal que é prioritário será executivo. Para elegermos um projeto para o qual serão fundamentados, para eleger como prioritário um projeto para o qual serão destinados 2 trilhões de cruzeiros.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Sr. Deputado, a única coisa que devo responder à V. Exª é que irrigação é prioritário porque se relaciona com alimentação. Este País está precisando de alimentos. No orçamento podemos tirar verbas de outros projetos prioritários e deixar o de irrigação, como no exemplo dado por um Deputado que falou do AMX, da Usina de Andra II. No Orçamento pode-se fazer isso.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Relator, concluo essa parte dizendo que a produção de alimentos é tão prioritária quanto a educação básica. No capítulo Reforma Agrária e Incentivo à Produção Agrícola, ao invés de elegermos como prioritário o item irrigação, poderíamos estar discutindo vários outros projetos importantes para a agricultura, como é o caso, por exemplo, da armazenagem. Estamos perdendo uma parte da safra, hoje, no Brasil, porque não há silos e armazéns. Quer dizer, não é só um problema de produção. Não há consistência na ação do Governo que fundamentalmente pega um projeto isoladamente e inclui como prioritário, sem que isso seja acompanhado de uma revisão geral do capítulo Reforma Agrária e Incentivo à Produção Agrícola. O problema do Brasil não é só produção a agrícola, é também como estocar, como comercializar. Na parte de estruturação, se não houver recuperação, por exemplo, das condições de transporte da safra, não adianta produzir mais, porque não há como comercializar a safra. Até agora não vi nenhuma argumentação que sustente essa decisão.

Para concluir a minha intervenção, disse que tínhamos uma emenda - conversamos inclusive com a Relatoria sobre isso - que parte do princípio

de que, ao longo da história do Brasil, houve momento em que o planejamento foi eficaz, por sinal foi um dos momentos de maior crescimento econômico do País. Quero lembrar, por exemplo, o Plano de Metas Juscelino Kubitschek, 50 anos em 5, 1956/61, em que o planejamento do desenvolvimento era feito na forma de metas concretas, físicas, materializadas. Por exemplo, no capítulo Transporte, o Plano de Metas dizia: 12 mil quilômetros de estradas pavimentadas, 34 mil quilômetros de estradas vicinais e assim por diante. Produção da indústria automobilística, índice de nacionalização 95% da produção etc. Isso valia para cada setor. Através dessas metas é que o Congresso e a sociedade acompanhavam a execução do Orçamento. Tínhamos metas. O último plano feito nessa concepção é o 2º PND, 2º Plano Nacional de Desenvolvimento, que não cumpriu as metas programadas. É a entrada do País na crise e o Brasil, a partir de 1974, abandonou a visão do planejamento em cima de metas físicas quantitativas que permitam o acompanhamento do desempenho. Nos anos 80, com a hiperinflação e uma inflação elevada, perdemos a moeda e a medida do valor e, hoje, não acompanhamos mais o que são os grandes agregados do Orçamento. Ninguém sabe exatamente que Brasil está por trás de cada número desse, porque ninguém sabe qual é o valor da moeda que vai permitir ou não realizar essas metas. O desafio desta Comissão é exigir que o Governo supera essa fase de planejar uma economia simbólica, que é este artificialismo. Quer dizer, este Orçamento está superestimado e não será cumprido. Temos de exigir que as metas sejam físicas. São tantas escolas, são tantos quilômetros de estrada, a safra será de tanto, são tantos quilômetros de pavimentação de estradas vicinais. Enfim, queremos essa mudança de qualidade. Nossa emenda exigia essa mudança de patamar e de planejamento. Posso até reconhecer que seria muito difícil fazer isso nesse plano, mas nossa expectativa é de que avancemos nessa direção. Esse era o sentido de uma das emendas metodológicas que apresentamos. Gostaria de saber a avaliação do relator.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Deputado, neste plano, ganhamos muito com relação ao primeiro - V. Exª até me disse isso hoje pela manhã. Com relação às metas, V. Exª receberá um anexo. Não receberam ainda porque, infelizmente, o IBGE está em greve. Logo que acabar a greve, V. Exª receberá todas as metas, o que será o anexo do plano.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Para concluir, quero propor - já havíamos conversado sobre isso - que essa emenda, se não puder ser incluída nesse PPA, vamos insistir nisso na revisão do ano que vem, que a incluímos na LDO, na Lei de Diretrizes Orçamentárias; pois através dela vamos ter um instrumento que permitirá essa mudança de concepção na elaboração do planejamento do País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra para reforçar um pouco os argumentos do nobre Relator, relativamente ao problema da irrigação do Nordeste. Quando o Senador Dario Pereira disse que o problema da irrigação está relacionado com vontade enorme de se ter alimentos no Nordeste, S. Exª falava muito do íntimo da sua alma e da sua existência porque, no Nordeste, temos uma sorte de miséria e de fome muito grande. Então, o que se compõe a fome são alimentos. Por outro lado, este Plenário tem de ter a informação precisa de que no semi-árido nordestino nada irá pra frente sem educação, tema sobre o qual V. Exª falou tão bem, e sem irrigação. O São Francisco tem um potencial de mais de 2 milhões de hectares irrigáveis e pode ser transformado, de uma hora para outra, numa grande Califórnia brasileira, e, por falta de recursos, tem 200 mil hectares irrigáveis. A irrigação está aí por decisão de um dispositivo constitucional. O nobre Deputado Osvaldo Lima, constituinte, conseguiu dizer que, se aprovasse o projeto sobre irrigação, pelo menos 50% dos investimentos deveriam ser destinados ao Nordeste. Creio que, se os contendores, aqueles que querem questionar o acerto da decisão de V. Exª, soubessem que no semi-árido nordestino - que é mais de 80% do Nordeste - a precipitação pluviométrica fica entre 300 e 400 milímetros distribuídos de forma muito irregular, talvez não questionariam tanto se a irrigação é realmente prioritária ou não o Nordeste. De forma que louvo a iniciativa de V. Exª e peço a esta Casa muita compreensão, porque a Câmara agora tem uma Comissão especial para discutir os chamados desequilíbrios regionais, e o equilíbrio regional do País passa pela irrigação no Nordeste. A convivência brasileira, a convivência entre irmãos, passa pelo desenvolvimento do Nordeste. V. Exª fez muito bem em destinar esse percentual de 72% para o Nordeste, e esta Comissão deve lutar a sua iniciativa.

Por outro lado, fico muito contente em saber que o nobre Deputado Aloízio Mercadante é um aliado nosso na luta pela obediência ao art. 60 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, pelo menos, cinqüenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição devem ser aplicados para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental. Falo isso há quatro meses, e poucos companheiros, sobre todo os amigos progressistas, vieram cerrar fileiras ao meu lado. Quero fazer uma ressalva única ao nobre Deputado João Paulo, do PT de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Com muito prazer, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, ainda no capítulo da Reforma Agrária e Incentivo à Produção Agrícola, tivemos emendas rejeitadas, discutindo prioridades como por exemplo de passar de 400 mil para 600 mil famílias assentadas no triénio, que é uma demanda fundamental para a produção de alimentos, para a distribuição de renda no campo, para estimular a agricultura no País e para diminuir o conflito no campo. Mas elas foram rejeitadas a pretexto de que as prioridades não poderiam ser alteradas em função da falta de recursos, o que inclusive fundamenta o parecer da Relatoria. Ao mesmo tempo se elege como prioridades 2 trilhões de cruzeiros para irrigação. Então, não há consistência na argumentação. Não estamos aqui discutindo que a irrigação para o Nordeste não é importante, mas que a política agrária e agrícola tem que ter começo, meio e fim, tem que ser uma concepção global, elegendo prioridades agrárias e agrícolas que tenham consistência.

O que eu digo e mantendo é que, nesse capítulo, com relação à escolha das emendas que foram aprovadas, não há critério que fundamente e

sustente. Se a linha geral da Comissão era fortalecer a produção agrícola e estimular a produção, tem que se falar em armazém. No Nordeste, se não houver armazéns, silo e transporte, não há como produzir, porque não há como distribuir. E o que está acontecendo em várias regiões do País. A safra agrícola passou de 54 para 70 milhões de toneladas, e vamos perder uma parte substancial dessa safra por absoluta falta de condições de armazenamento e dos silos. Tem que haver uma consistência global na política agrária e agrícola. Portanto, definir prioridades sem critérios acho que é uma visão regional importante, mas que não tem nenhuma consistência para outras metas e diretrizes que estão definidas na política agrária e agrícola.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, para terminar, permita-me dizer que esse problema de armazenagem pode ser uma tarefa dos particulares. O que nos preocupa nesse problema é o desequilíbrio regional insuportável. Um país do Primeiro Mundo no Sul e uma cubata africana no Nordeste. Não vamos tolerar que essa situação continue.

O SR. PRESIDENTE (Senador Chagas Rodrigues) - Vamos ouvir agora o ilustre Deputado Valdir Ganzer.

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estou participando desta Comissão desde ontem e a reabertura do debate na tarde de hoje está possibilitando discutirmos alguns pontos que para nós são fundamentais.

O Deputado Aloizio Mercadante já citou uma das emendas sobre a qual discutimos hoje pela manhã com o Relator. E o argumento que nos foi oferecido pelo Relator e pela Assessoria é o de que não foi possível acolher nem essa nem outras emendas, pelo fato de que teríamos que mudá-las. Houve um aumento de 400 mil para 600 mil famílias a serem assentadas em todo o território nacional. No Norte seriam 60 mil famílias; no Centro-Oeste, 90 mil; no Nordeste, 270 mil; no Sudeste, 120 mil e no Sul 60 mil famílias.

O argumento que está nas nossas três emendas é de que não é possível aceitá-las porque não há recursos para isso. Está previsto aqui 11 bilhões, 449 milhões, 271 mil, e 392 cruzeiros - não inclusivo nem mexemos nessa fatia. Achamos que discutindo profundamente esse projeto seria possível atingirmos um número maior de famílias assentadas em todo o País. Há uma necessidade gritante disso em todo o País. Agora, não entendemos também, enquanto Parlamentar, que se destinam verbas para uma série de áreas. Não vou discutir a importância da irrigação, pois acho que é importante. O problema é que a concepção do projeto que está em curso é que não deu e não dará certo se não mudarmos a concepção de investimentos, e aí o parecer do Relator é pela não aceitação da emenda, porque não há recursos. Quer dizer, de fato não nos convence esse tipo de argumento. Ainda na emenda de nossa autoria, propomos mudanças inclusive no problema levantado, que é citado aqui no parecer: "o problema é o elevado número de trabalhadores rurais sem terra em todo o País..." Ora, dizer que há trabalhador rural sem terra no País é algo com que todo mundo concorda. Participei da CPI que apurou a violência no campo, ouvimos o Sr. Romeu Tuma, o ex-Ministro Jarbas Passarinho e o Ministro Antonio Cabrera, entre outros membros do Governo e da sociedade civil, e todos concordam com isso. Agora, a nossa emenda quer chegar ao fundo dessa questão: por que existe famílias sem terra no País? Qual é o problema do fundo, de raiz? Dizer que existe é simples. Não há discordância entre nós. Mas a nossa emenda global citava que a estrutura agrária concentradora, excluente, gerou nos últimos anos, 4,5 milhões de famílias sem terra no País. Essa pesquisa foi comprovada. O Relator não aceitou, porque isso poderia entrar no mérito de uma questão profunda. Quer dizer, queremos discutir a questão concreta para que esse nosso projeto possa ajudar a levantar a situação nacional. E para isso que eu fui eleito, é para isso que estou aqui. Não quero discutir só o problema do Nordeste, ou de uma região setorial. Acho que o problema das regiões é fundamental, porque afinal de contas o nosso País é dividido em regiões, em Estados e Municípios. Precisamos aqui trabalhar para que o Brasil possa conduzir sua política nas várias áreas, de modo mais correto do que o atual.

O SR. DEPUTADO LUIZ GIRÃO - Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ GIRÃO - V. Ex^e tem mais do que razão quando pede o aumento do número de assentamentos. Somos a favor e achamos que o Relator poderia ter aceito a emenda de mais duzentos mil assentamentos. Não vejo nenhuma razão para o Relator não aceitar. Nós, que vivemos lá no Nordeste, achamos que não adianta, na atual conjuntura, distribuir terra sem um pingão de água. O que estamos vendo é que, hoje, muitas e muitas famílias assentadas, estão abandonando a terra que receberam porque simplesmente receberam terras áridas, terras secas e não estão conseguindo sobreviver com suas famílias. Então, a distribuição de terra no Nordeste é diferente das demais regiões do Brasil. Distribuir terras no Centro-Oeste, no Sudeste e no Norte resolve realmente o problema do sem-terra. Distribuir terra no Nordeste brasileiro semi-árido, não resolve o problema do sem-terra. Quem é do Nordeste, do Rio Grande do Norte, como V. Ex^e, de Pernambuco, como o Deputado Osvaldo Coelho, e como eu, do Ceará, sabe que não há a mínima possibilidade de se resolver o problema do sem-terra simplesmente dando só a terra ao assentado. E ao se aumentar a quantidade de irrigação, automaticamente centenas e centenas de pessoas sem terra vão receber lotes de terras e assim viverão em condições muito mais dignas.

Somos a favor de que o Relator deve realmente aceitar a emenda que propõe o aumento de 400 para 600 mil pessoas a serem favorecidas com o assentamento. Não se pode, de forma nenhuma, sem prover recursos para água no Nordeste, fazer assentamento, porque seria simplesmente perpetuar a miséria. Não podemos concordar com isso de forma nenhuma. Aceitamos que isso seja defendido por V. Ex^e, que realmente não conhece as condições e as peculiaridades que existem no semi-árido nordestino.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Permite-me um aparte? Também sou nordestino, sou da margem do rio São Francisco, conheço irrigação, e scbreto a concentração da água. Vamos falar no grande problema do Nordeste, que não é apenas concentração de terra, mas de água também. Pois qualquer aqueduto que é construído, vem logo o latifundiário e o cerca; qualquer plano de irrigação que chega no São Francisco, meia dúzia de empresários toma conta do projeto de irrigação, marginaliza-o e exclui a maioria dos moradores da beira do rio. Então, é preciso que se modifique também a filosofia dos projetos de irrigação. Não basta dizer que temos

de levar irrigações para o Nordeste. É preciso fazer também a reforma hidráulica - se é que isso existe (risos) - ou hídrica do Nordeste, porque as águas estão concentradas, os poços artesianos vão para dentro dos grandes latifundiários e não para atender às populações mais carentes.

E nesse sentido, Deputado, que gostaria de dizer, como nordestino, que compatibilhe as preocupações de que a irrigação é fundamental para desenvolver o Nordeste, mas não é suficiente. Há de se ter uma proposta de mudar-se a estrutura agrária e, ao mesmo tempo, uma política agrícola que não seja mais excludente como sempre foi.

Assim, sugiro que a questão da política agrícola, da política agrária fosse feita no seu todo, não se pensando apenas que a questão da irrigação é suficiente para resolver o problema do Nordeste. Essa é também uma visão distorcida, parcial, que se não tiver uma concepção de fundo, como disse o Deputado Valdir Ganzer, não vamos resolver o problema. Era este o aparte que gostaria de fazer ao Deputado Valdir Ganzer, que é do Norte, mas que também conhece o Nordeste.

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Nesta mesma direção, há mais duas emendas, e a justificativa para não aceitá-las é a mesma que gostaria de discutir com o Relator.

O interessante, ainda para concluir a minha intervenção - gostaria de ter a atenção do nobre Relator e dos demais companheiros, inclusive do Senador que levantou a preocupação quanto ao Nordeste - é a seguinte: conhecemos parte do Nordeste. É verdade que eu não o conheço todo, mas conhecemos regiões importantes do Nordeste.

Esses recursos destinados à irrigação - apesar de serem altos não levam em conta a realidade do Nordeste, que necessita de muito mais que isso, necessita de um investimento regular, anual, planejado, talvez pudéssemos discutir aqui, por exemplo, essa irrigação citada no relatório de V. Ex^e - não prevêem o número de famílias a serem atendidas. Quantas mil famílias serão atendidas por esse projeto de irrigação? Talvez essa fosse uma questão importante para discutirmos, para que esses recursos não fossem de novo para empreiteiras, para alguns grupos. Vejam V. Ex^es: o Brasil está enfrentando um momento difícil. Hoje pela manhã, aquele empresário japonês abriu uma discussão que, pelas informações que tive, está mudando a rota da própria CPI. Este Congresso e nós, Parlamentares, precisamos ir a fundo. Quero discutir como vamos fazer para que este País possa diminuir o número de famílias sem terra. Para agravar ainda mais a situação, há os "brasiguaios", que agora estão chegando ao Brasil. São em torno de 450 mil pessoas voltando do Paraguai para o Brasil - o que vai agravar ainda mais essa problemática. A minha intenção, Sr. Relator, é a de poder introduzir algumas emendas, para que pudéssemos, com carinho, sem entrar em debate ideológico, aprovar um projeto, para que, de fato, o País se orgulhe de ter-nos eleito e de estarmos produzindo isso. Talvez pudéssemos fazer uma previsão de quantas mil famílias serão assentadas, de quanto vai para a pequena e para a média produção, de quanto vai para a grande propriedade. Compreendemos toda essa problemática. O certo é que pudéssemos de fato aprovar um projeto capaz de fazer com que o País saia do atoleiro em que está para um novo patamar. Este é o nosso desejo.

Gostaria de depois discutir com o Relator, para ver como podemos trabalhar com as assessorias e qual a evolução que daremos ao problema.

O SR. DEPUTADO LUIZ GIRÃO - O Deputado Valdir Ganzer está coberto de razão. Concordamos com V. Ex^e em gênero, número e grau. Com toda a certeza, não estamos, de forma alguma, defendendo nem a concentração da terra nem a da água. Reconhecemos que existem disfunções, às vezes condições bastante erradas no Nordeste. Estamos lutando contra essas disfunções, certo? Mas convidaríamos V. Ex^e para conhecer alguns projetos existentes no Estado do Ceará, onde V. Ex^e sentirá a diferença, como da água para o vinho, no que diz respeito a pequenos projetos de irrigação, que só premiaram pequenos produtores rurais. A área maior permitida tem...

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Não discordo disso.

O SR. DEPUTADO LUIZ GIRÃO - ... no máximo sete hectares de terra, e achamos que poderia ter maior quantidade de terra. V. Ex^e tem razão. Acredito que poderíamos ir mais fundo na questão, para ver realmente, com esses recursos, quantas pessoas e famílias serão atendidas. O que não podemos, de forma alguma, é prejuicar, achar que esses recursos serão mal utilizados, porque isso já aconteceu no passado. Somos uma geração diferente e queremos que as pessoas reconheçam que essa luta que estamos desenvolvendo se deve ao fato de alguns de nossos antepassados não terem trabalhado bem. Estamos aqui para concordar com V. Ex^e e apoá-lo na reivindicação de que esses recursos que devem ser transferidos para o Nordeste realmente cheguem a prestar sua função social, que é assentar as famílias e dar-lhes toda a condição de vida. De maneira que estamos aqui para defender também este ponto de vista.

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Deputado, só queria reforçar o seguinte: quais são os critérios que orientam a Comissão? Este é o problema. Por trás dessa decisão está uma concepção agrária e agrícola. Quer dizer, dinheiro para estimular assentamento de famílias, e na proposta eram 240 mil famílias nordestinas. Também, no Nordeste, temos uma elite oligárquica, que vive como se estivesse no Primeiro Mundo, uma massa de despossuídos. Da mesma forma, isso acontece no Sul.

O SR. DEPUTADO LUIZ GIRÃO - É verdade, concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - A palavra continua com o Deputado Valdir Ganzer.

O DEPUTADO VALDIR GANZER - Então, é um estímulo. Há reforma agrária através do aumento do número de assentados. Isso, sim, é compatível com a produção agrícola, que distribui a renda, riqueza e poder. A água é um grande instrumento de concentração fundiária no Nordeste. Há influência sobre o poder público, sobre a decisão de quem vai ter acesso ou não a esses recursos. Vemos muitas áreas irrigadas produzindo uva, melão para exportação e a dez metros, do outro lado da rua, pessoas morrendo de fome na sua pequena propriedade, porque não têm o que comer e não têm como produzir.

A prioridade de reforma agrária é uma concepção de tratar a questão agrária no Brasil, e isso não está contemplado nem na negociação, muito menos no PPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Peço aos Srs. Parlamentares que, ao invés de apartear, se inscrevam para discutir, porque é muito mais justo. Também queria pedir a compreensão de V. Ex^es quanto ao tempo,

Se ninguém pedir verificação, a votação é válida, Sr. Presidente. Esta Casa tem esta tradição há trinta anos; não havendo pedido de verificação, supõe-se que o quorum existe. O quorum só deixa de existir quando - repito - há um pedido de verificação. Por isso fui até autor (autor e ator) do Projeto de Resolução nº 1, através do qual consegui que 10% dos presentes pudessem pedir verificação, porque no passado não se podia pedir verificação. O quorum exigido era muito alto. Tínhamos aqui poucos Deputados, e esses poucos não tinham poder regimental de pedir verificação. Agora, rág, o quorum é 10% dos presentes. Isso significa que, se tivermos aqui ci cí Deputados, e um achar que a verificação não está correndo normalmente pode pedir verificação. Af, sim, providenciaria V. Ex^a a chama- da e verificar a quorum.

É um apelo que faço a V. Ex^a, porque não há sentido em continuarmos assim: começarmos a discutir os destaques, colocá-los em votação e V. Ex^a afirmar que não há quorum. Claro que há! Só deixará de haver - repito - quando um partido pedir a verificação ou o fizerem 10% dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Deputado Messias Góis, quero apenas somar-me às explicações e ao apelo do Deputado mineiro, que colocou perfeitamente a questão. O quorum se dá no livro. Se V. Ex^a insistir nesse posicionamento, a Comissão vai chegar ao final do ano sem votar nenhuma matéria, nenhum PL. Todos terão que ser remetidos ao Plenário da Casa, e não poderemos votar as matérias a nós encaninhadas. Fazemos um apelo a V. Ex^a para que considere como quorum necessário o quorum qualificado, por se sentir prejudicado na votação das matérias compondo com 10% dos presentes, poderá pedir verificação de quorum, cai a sessão e reinicia-se o processo. Mas, se V. Ex^a exigir a presença física de, no mínimo, quarenta e seis Deputados e de quatorze Senadores, não vamos votar nenhuma matéria nesta Comissão, e V. Ex^a, como Presidente, sem dúvida, será penalizado.

Entendemos que V. Ex^a dirige muito bem esta Comissão, entendemos o esforço de V. Ex^a no sentido de garantir o quorum qualificado fisicamente, mas quem opõe aí a sua assinatura outorga aos que aqui permanecem autoridade para decidirem por eles. Sem dúvida alguma é esse o entendimento que o Congresso tem, e que Câmara dos Deputados tem. Tanto é assim que se vota, várias vezes, sem quorum qualificado fisicamente.

Sei que V. Ex^a está aí, com a mão no queixo, dizendo: "Nada disso vai me afetar". Mas vai, sim. Tenho certeza de que V. Ex^a refletirá sobre esse entendimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloízio Mercadante, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, primeiro queria me solidarizar com a Presidência em relação às suas preocupações. Acho que tem havido por parte dos partidos e das Lideranças da Casa uma reflexão muito pequena diante da importância e do significado desta Comissão.

Em segundo lugar, muitos Parlamentares que, nas suas bancadas, brigam para serem membros da Comissão, têm sido omissos, ausentes e desleixados com os trabalhos da mesma, com isso dificultando o cumprimento das obrigações regimentais que a Comissão tem.

Queria também destacar que a denúncia do Senado não decorre propriamente de não haver quorum na Comissão. A denúncia feita, hoje, pelo Senador Eduardo Suplicy, é decorrente do fato de terem sido aprovadas em torno de setecentos emendas após a votação do orçamento, em Plenário. Concordo ser praxe da Casa funcionarem as Comissões com o quorum registrado em livro, bem como ser a verificação de votação um direito parlamentar para derrubar da sessão. Trata-se de uma manobra parlamentar legítima, que acontece no Plenário, muitas vezes, tanto que, pela campanha, o Presidente aconsela a vinda dos Deputados, ao Plenário, assim garantindo quorum para a votação. Isso faz parte da vida parlamentar.

Queria também destacar que estamos no final da primeira parte da sessão legislativa. Amanhã, cedo, haverá, novamente, sessão da Câmara, já convocada pelo Presidente. Portanto, esta Comissão não poderá se reunir, e ainda não votamos o PPA, nem iniciamos a discussão da LDO. Já tivemos, hoje, de manhã, a discussão do PPA. Poderíamos, agora, agilizar o processo de decisão sobre as principais emendas. Evidentemente, qualquer Parlamentar que se sinta prejudicado poderá derrubar a votação, se não houver quorum qualificado. Tem V. Ex^a toda razão em estar preocupado com a lisura do processo, com a sua transparência, daí o rigor, o empenho em chamar as Lideranças partidárias.

Para concluir, quero dizer apenas o seguinte: penso que melhor procedimento é derrubada da sessão, inic peace para que conste em ata quem são os Parlamentares ausentes. Assim poderia, amanhã, a Presidência convocar uma reunião das Lideranças e apresentar a lista dos Deputados que estão comparecendo, inviabilizando trabalho da Comissão. Há, no entanto, outros que vieram aqui, na segunda-feira, que chegaram no horário, que até cancelaram compromissos para poderem participar da sessão, que embora dispostos a chegarem na sexta-feira estão sendo prejudicados pelos ausentes. Por isso é preciso ~~que se saiba exatamente quem é quem, aqui, dentro, para que possamos pressionar as bancadas para trocarem os nomes dos membros desta Comissão, para - quem sabe? - através de nova composição, garantir o funcionamento deste Comissão.~~ En- tão, proponho que, se for para suspender a sessão, que se faça sempre pela votação nominal, registrando-se assim em ata quem está presente e quem não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Quero comunicar que nem poderia colocar em votação. Mesmo que fosse aceita a tese do livro, pelo Regimento seriam necessárias as assinaturas de pelo menos dezessete Senadores, e há apenas quatorze presentes.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas pode V. Ex^a começar a discussão. A exigência de presença de pelo menos dezessete Senadores é para votação. Os destaques, contudo, podem ser votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Como é possível votarmos, Deputado Israel Pinheiro, se não há o quorum mínimo?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas isso é só quando há pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Minha decisão está tomada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, farei um apelo a V. Ex^a neste caso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Neste caso a Presidência está correta. Não faz sentido colocar em votação, se não há quorum do Senado, porque não é discussão; é votação. Se é votação, não pode realmente colocar em votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Pode sim, se não houver pedido de verificação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, não pode, porque não há quorum para abrir-se a sessão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - No livro?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim, no livro não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não pretendo polemizar com o Deputado Aloízio Mercadante sobre a informação que deu com referência ao orçamento do ano passado, mas entendo seu dever registrar que nas estatísticas às quais o Deputado se refere certamente devem estar incluídas como emendas aprovadas as inúmeras solicitações dos Deputados para que fossem remanejadas emendas de sua autoria, devidamente autorizadas no Plenário desta Comissão, em reunião à qual estive presente. Portanto, Deputado é preocupante que se faça essa análise. Entendo que talvez o Senador tenha muita dificuldade de entender as coisas. Provavelmente, na formação profissional dele o orçamento não passou e a assessora, que tinha muito cuidado em orientá-lo, provavelmente não entendeu bem o que se passava aqui nessa sala.

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o nobre Deputado.

(Não identificado) - Queria só informar que está havendo uma sessão extraordinária do Senado neste momento. Uns dos motivos pelos quais esta Comissão não se reúne é que as reuniões são marcadas simultaneamente. O Parlamentar fica no constrangimento de ter de faltar a uma das Comissões. Só queria fazer este registro, embora não seja Senador.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Gostaria de ratificar aquilo que foi dito pelo eminente Deputado. O Senado está reunido extraordinariamente agora. Inclusive não sabemos se haverá reunião do Congresso Nacional, que já estaria marcada para as 19 horas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Meu querido Deputado, vou insistir mais uma vez. A V. Ex^a, que vem presidiendo com tanto brilhantismo esta Comissão, eu faria mais um apelo: o quorum referente ao Senado é de trinta senadores; para discutir e votar precisa-se de dez por cento dos Senadores, isto é, dezessete Senadores. A exigência não é de maioria absoluta, mas de maioria simples, e esta é de dezessete votos, mas apenas no caso de haver pedido de verificação. Não pode V. Ex^a partir do princípio de que vai haver pedido de verificação. Tem V. Ex^a que colocar em votação os destaques e negociar com o Relator os destaques. Vai negociar, se houver pedido de verificação - afi sim - tem que interromper, porque não haverá o quorum mínimo de Senadores, que seriam dezessete Senadores. Para abrir a sessão e come - votar, meu caro Presidente, não há necessidade de dezessete Senadores, sim, de dez por cento do número de Senadores componentes desta Comissão, isto é, quatro Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Para a abertura o quorum, a exigência é dez por cento dos membros da Comissão (doze); para votação, Deputado Israel Pinheiro, quarenta e seis Deputados e dezessete Senadores.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, só quando há pedido de verificação. Tenho certeza de que V. Ex^a, brilhante Deputado por Seropédica, descendente do nosso querido Leite Neto, entenderá.

Vou contar em pouco a respeito de Leite Neto para o nobre Deputado José Carlos Aleluia; foi um ilustre membro desta Comissão de Orçamento, também de Seixas, brilhante Deputado. E o nosso Presidente é da mesma linhagem, da mesma estirpe, e não há de radicalizar numa coisa tão óbvia. Só serão necessários dezessete Senadores, se houver - repito - pedido de verificação. É um apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Eminente Deputado Israel Pinheiro Filho, como neto e filho de políticos, com larga tradição mineira, às vezes V. Ex^a consegue vender geladeira no Pôlo Sul. Acho que a Presidência da Mesa, exatamente pela tradição política e pela responsabilidade que tem, não pode abrir a sessão sem o mínimo regimental de assinaturas no livro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas há o mínimo, sim. Acho que são duas questões de natureza diferente. Se tivermos as assinaturas no livro, mesmo que no início da sessão não estejam presentes Deputados e Senadores, a sessão deve se iniciar, até que alguém solicite a verificação nominal. Esta é a praxe da Casa e deve ser seguida também por esta Comissão. Se não existem no livro as assinaturas necessárias para a abertura da sessão, ela não poderá ser iniciada. Isto é assim em qualquer Comissão e também no Plenário, em qualquer instância da Casa. Acho que não há alternativas a não ser encerrar-se a sessão.

Solicito a verificação de votação, de forma a constatar-se a inexistência de número, a fim de poder requerer à Presidência a convocação de

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Sim, duas coisas distintas.

O SR. (Não identificado.) - O Deputado Cid não quer prazo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Não, quer prorrogação o prazo.

O SR. (Não identificado.) - (Início fora do microfone - Inaudível) - E a o Deputado Israel Pinheiro acho que também tem sua validade, porque a experiência tem demonstrado que fazemos um formulário muito bonito, muito técnico, cheio de detalhes, que na realidade não funciona. Quero que um Deputado ou Senador me prove que teve uma emenda aprovada porque preencheu corretamente o formulário de emendas. O Deputado Israel Pinheiro tem inteira razão quando diz que o Parlamentar mostra a sua intenção, o seu desejo, e o técnico que enquadra esse desejo. Acho que devemos ter um formulário com pouco tecnicismo para facilitar o trabalho dos Parlamentares. Se o Senador Walmir Campelo, por exemplo, tem interesse em mostrar que o Brasil, deve ter como meta um pleno atendimento no setor hospitalar, S. Ex^a pode dizer: vamos priorizar o setor hospitalar, definindo recursos no Orçamento da União para isso. Vem o Deputado Cid Carvalho e diz: deve-se também priorizar o sistema de eletrificação rural; vem o Deputado Jonas Pinheiro e diz: devemos priorizar o sistema de financiamento à produção agrícola. Enfim, cada um estabelece a meta que deve ser atingida, e o enquadramento, o detalhamento, com aquele código chato que ninguém entende, o técnico é quem vai fazer. Devemos simplificar ao máximo para termos um melhor efeito e uma melhor participação dos Parlamentares. Entendo o assunto nesses termos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - V. Ex^a concorda? Continuam em discussão as duas propostas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, estamos iniciando um novo período de trabalho. E eu, depois de um ano de trabalho nesta Comissão, como uma pessoa interessada nos movimentos da informatização da administração pública e privada, posso dizer a V. Ex^a que esta Comissão não poderá continuar funcionando razoavelmente se não houver uma mudança profunda na forma de trabalho. Esta Câmara, por incrível que pareça, continua na idade da pedra no que se refere à informação. Todo o mundo mudou. Não tem o menor sentido fazermos transitar tanto papel nesta Casa. Praticamente todos os Deputados, embora a Câmara não tenha dado absolutamente nenhum apoio, têm buscado a implantação de sistemas de computação em seus gabinetes. Portanto, não é razoável que se tome uma decisão em cima disso que não seja pautada na estrutura do sistema. Vamos tratar do projeto de um País de dimensões continentais como o Brasil. Não é razoável, nos dias de hoje, com as ferramentas de informação disponíveis, que continuemos trabalhando com um pedaço de papel como este.

A minha sugestão é que façamos uma proposta baseada num estudo de analista de sistemas e não simplesmente num formulário. Não é razoável que se continuem apresentando propostas e que se distribuam aqueles livros impossíveis de se acessar, na medida em que um disquete substitui um livro daqueles e dá um acesso imediato. O Prodases está aí e, se não tivermos o Prodases, devemos encontrar uma outra solução. Devemos contar com a possibilidade que hoje já tem o cidadão comum ao entregar seu Imposto de Renda, de fazermos as informações transitarem pelos meios modernos. Não é possível continuarmos por mais um ano trabalhando na idade da pedra. Trabalhei com o Orçamento desde o momento em que se começou a discuti-lo até o momento em que foi fechado. Posso dizer aos companheiros que não tiveram a oportunidade de participar que eu tive que é um trabalho impossível de ser feito com eficiência, esquecendo as disponibilidades que a Casa e o Brasil têm em termos de recursos humanos e materiais. Todas as Casas parlamentares do mundo estão se informatizando, e esta Casa não pode se ausentar. Particularmente, acho que isto não progride, não avança. Há simplesmente uma forma de manutenção das condições de não-acesso à informação, como tivemos, por exemplo, nos anos anteriores. Eu que participei, por exemplo, do fechamento do Orçamento, vi o quanto é fácil qualquer Deputado sentar-se diante do terminal - eu fazia isso - e, mediante uma senha, acessar qualquer emenda em fração de segundos, saber de quem é, como vai. Não podemos continuar trabalhando sem que o Deputado tenha acesso às informações, e vamos continuar não tendo se não fizermos uma profunda mudança - acho que esta é a hora - na estrutura de informática desta Comissão. Este é o meu apelo. Sei que V. Ex^a e os companheiros são sensíveis a isso. É fundamental que esta Comissão, a que mais trata de números, dê um passo à frente nesta Câmara, porque realmente está muito atrasada. O Senado está mais avançado nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Deputado José Carlos Aleluia, sabe V. Ex^a do empenho desta Presidência para informatizar esta Comissão. Disse, desde o início, que se esta Comissão não for informatizada ela não funciona. Sabe muito bem V. Ex^a, que esteve por dentro do processo de elaboração do Orçamento, das dificuldades para que esta Comissão pudesse chegar até lá. A Comissão não é informada a respeito do processo do Orçamento porque não há a mínima condição. Temos apenas seis funcionários e nossos trabalhos não estão informatizados. A nossa luta, desde o primeiro dia em que chegamos aqui, foi pela informatização da Comissão, e não conseguimos que isso fosse implantado, embora existissem recursos no Orçamento. As dificuldades foram tantas... Peço aqui o testemunho do Senador Almir Gabriel, - que foi Relator - na luta que travamos, até para fazer o Regimento, para informatizar esta Comissão. Se não for feita a informatização desta Comissão este ano, tudo continuará da mesma maneira. V. Ex^a tem razão. Continuará da mesma maneira como foi com este Orçamento e com os anteriores, com as maiores dificuldades para se chegar à informatização da emenda de um Parlamentar. Procede essa preocupação de V. Ex^a, como também procede a preocupação dos Deputados Israel Pinheiro e Cid Carvalho. Precisamos simplificar o problema das emendas ao Plano Pluriannual, ao Orçamento etc., para agilizar esse processo.

Quero colocar em votação as propostas. Primeiro o requerimento do Deputado Aloizio Mercadante, que propõe a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até 31 de março.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação de prazo proposta pelo Deputado Aloizio Mercadante para apresentação de emendas ao Plano Pluriannual até 31 de março permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com a prorrogação do prazo até 31 de março permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Em votação a proposta do Deputado Cid Carvalho, baseada no S 2º do art. 5º da Resolução nº 1.

(Não identificado) - Qual é a proposta? Não estou me sentindo informado para votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - O Deputado Cid Carvalho apresentou uma proposta para a prorrogação deste Comissão até a instalação da próxima...

(Não identificado) - Não acredito que tenhamos poder para isso.

O SR. DEPUTADO CID CARVALHO - Sr. Presidente, gostaria de dar um esclarecimento. O que defendi foi o entendimento, não a prorrogação, para que esta Comissão sobreviva até a instalação do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - A Mesa pede escusas. Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, gostaria de saber o seguinte: quantos membros tiveram a sua indicação efetivada?

O SR. DEPUTADO CID CARVALHO - Isso ainda não começou.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - A Comissão não tem nenhuma informação a respeito.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Senador Esperidião Amin, é exatamente em função disso, como os partidos não fizeram indicação e temos aqui presentes na Casa uma proposta do Governo, com a mudança do Plano Pluriannual de Investimentos, que o Deputado Cid Carvalho, com o nosso apoio, sugeriu interpretar que no art. 5º, S 2º, esta Comissão só se extingue com a instalação da nova. Esta é a proposta.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Absolutamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Podemos até discutir, porque o artigo determina quando é que se extingue. Essa é a discussão. O Deputado Cid Carvalho apresentou uma argumentação que me pareceu convincente.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Extingue-se na primeira quinzena.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Lerei o artigo. O art. 5º, S 2º, determina o seguinte:

"Art. 5º

S 2º O mandato da primeira Comissão a ser instalada na forma desta Resolução terminará com a instalação da Comissão subsequente..."

Isso é o importante, o fundamental.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a baixa muito a voz agora.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Continuando a leitura.

"..., na primeira quinzena de março de 1992."

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria que V. Ex^a pronunciasse o adjunto adverbial de tempo também com essa voz tonitruante e não com essa voz abafada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não sou jurista, sou político. Como político não entro no mérito da Resolução. Acho que, politicamente, esta Comissão tem de funcionar a partir de hoje, para podermos discutir o Orçamento Pluriannual. Para mim este é o fato mais importante. Os detalhes, os melindres jurídicos são, para mim, irrelevantes em relação à importância do Orçamento Pluriannual, porque, se não houver Orçamento Pluriannual em discussão, vamos exaurir a nossa capacidade para discutir Orçamento Fiscal e a LDO deste ano. Não podemos ficar esperando que as lideranças tomem uma decisão, porque sei que ela será traumática. A disputa por lugares nesta Comissão é traumática. Vamos ser realistas e pragmáticos. Vamos continuar a partir de quinta-feira, de amanhã, com a Comissão ouvindo os membros do Executivo, autores do plano quinquenal, para podermos ter uma ideia sobre o Brasil de 1993, 1994 e 1995. É o apelo que faço a V. Ex^a, eminente Senador por Santa Catarina.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Insisto na minha questão de ordem. A minha questão de ordem é para saber quantos partidos indicaram e quantos não indicaram. Estou aqui porque o meu partido me indicou. Quero dizer de público que nunca desejei e não desejo participar da Comissão. Agora, acho que se a Casa entender que juridicamente é uma questão pouco importante, não temos que fazer mais lei nenhuma, porque estamos aqui só para fazer leis. O Poder Legislativo existe para isso. Entendo que a Comissão só deve funcionar com membros, e o quorum será proporcional ao número de membros regulares, só pode funcionar com a presença de quem juridicamente existe. O fato acabou no dia 18 de março. Essa é a minha interpretação, respeitando a argumentação do Deputado Israel Pinheiro. Ou seja, a minha questão de ordem é a seguinte: quem não está efetivado, não é membro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então não tem membro algum.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Estou aqui porque recebi a comunicação da Presidência de que fui indicado, senão aqui não estava.

(Não identificado) - Só para dar uma informação. Parece que o Senado indicou, mas a Câmara ainda não.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Eu recebi a comunicação por escrito.

(Não identificado) - Quem faz a constituição da Comissão é o Presidente do Congresso, e até hoje não foi feita. Então não tem membro, nem na Câmara.

O SR. DEPUTADO CID CARVALHO - Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento, inclusive ao Senador Esperidião Amin. Há um rito. Qual é o rito? O Presidente do Congresso oficia as lideranças partidárias para que elas façam a indicação, sob pena de fazê-la por iniciativa própria. Só depois do prazo que S. Ex. dá às lideranças, é que elas vão fazer a indicação. A verdade é que não houve esse ofício do Presidente às lideranças partidárias. Nem elas estão gozando desse prazo. De forma que a mim me parece que se houve uma indicação específica para o Senador Esperidião Amin, ainda foi na base da posição anterior, e não dentro do novo rito.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Absolutamente. Eu nem era membro.

O SR. DEPUTADO CID CARVALHO - Estou dizendo, Senador Esperidião Amin, que há um rito geral, e esse rito não foi cumprido. O Presidente informa, durante a sessão, que está abrindo prazo às lideranças para fazer as indicações da Comissão; e isso não acontece.

O SR. SENADOR ESPÉRIDIO AMIN - Sr. Presidente, de acordo com o que está escrito no Regimento, o mandato da nossa presença nesta Casa como membro da Comissão Mista de Orçamento acabou no dia 15. Acho que não é possível nem oferecer o meu voto, porque fíndou-se o prazo, como findar-se-á o prazo de mandato de Deputado naquele dia que a Constituição determinou. Vou pedir licença a V. Ex^a para me afastar, porque acho que não posso fazer mais nada aqui, e estamos diante de um buraco negro, porque não se instalou a outra comissão e acabou esta. Urge uma providência, e não sei qual seria... Queria ouvir de V. Ex^a se posso me retistar por não me considerar mais membro da Comissão ou se vai ser apreciada outra forma judiciária para consertar essa falha.

O SR. DEPUTADO CID CARVALHO - O que se discute aqui é o que prevalece, Sr. Senador. O regulamento diz o seguinte: esta Comissão vai até a instalação de outra, que ainda não foi instalada. Então, é preciso saber se a instalação é o principal ou o prazo é o principal. A mim me parece que a instalação é o principal, ou seja, a instalação de outra", é que ela não quis deixar um prazo de vacância. Então, isso é o fundamental, o resto é acessório. Deve ser ate na primeira quinzena. Mas se o Presidente do Congresso não pôde efetivar o seu trabalho na primeira quinzena, o que fica prevalecendo é a instalação da outra. Essa é a tese que está em discussão.

(Não identificado) - Sr. Presidente, acredito, por causa do caput do § 2º do art. 5º, que a Comissão está destinada no dia 15 de março. Não existe. Estamos aqui discutindo algo que é eterno. Não temos, inclusive, autoridade para estarmos discutindo aqui enquanto não formos nomeados novamente. Então, esse é o meu pensamento e concordo efetivamente com o Senador Esperidião Amin, do sentido de que estamos discutindo algo para o qual inclusive não temos autoridade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Passo a palavra ao Senador Jutabá Magalhães.

O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - É mais para uma investigação. Depois dessa discussão quero saber se foi prorrogado ou não o prazo para apresentação de emendas?

O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Se foi, e não existe Comissão, como é que foi prorrogado? É uma indagação que faço: se não existe Comissão, como é que decidimos aqui prorrogar o prazo? Então não temos direito de

(Não identificado) - Acho que estamos diante de duas formas anti-regimentais discutindo o assunto, porque o caput do art. 5º - estamos aqui defasados em datas - diz que os líderes indicarão ao Presidente do Senado Federal, até o quinto dia útil do mês de março, os nomes que integrarão as respectivas bancadas da Comissão, como titulares e suplentes. E aí reforça no dispositivo do 5º, e determina na primeira quinzena, que termina evidentemente no dia 15 de março. Então, acho que estamos aqui com toda a boa vontade discutindo o que não sonhos mais: membros desta Comissão.

(Não identificado) - Sr. Presidente, com relação à observação do Senador Jutahy Magalhães, estou inteiramente de acordo com S. Exª. Esta Comissão não existe. As duas condições são e e, não são e ou, usando termo de lógica. Ou seja, tem que haver as duas condições. A Comissão se estingue quando da instalação, que deve ser em 1º de março. Quer dizer, se não for, não temos Comissão. Hoje não temos Comissão, de modo que não podemos prorrogá-la. Não existe prazo, e não é nossa responsabilidade. Não existe prazo, e não é nossa responsabilidade. V. Exª, como sempre muito zeloso, tomou a iniciativa de nos convocar. Vimos aqui e conversamos, mas o seu entendimento é de que seguir existe essa reunião como reunião da Comissão Mista de Orçamento. Existe uma reunião de Deputados e Senadores para discutir a questão do Orçamento, o que é sadio, o que foi produtivo, mas não é uma reunião da Comissão Mista de Orçamento, no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Passo a palavra ao Senador Almir Gabriel.

O SR. SENADOR ALMIR GABRIEL - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é evidente que não sou jurista, mas fico querendo entender o que o seguinte o art. 5º estabelece do caput:

"Estabelecid a representação prevista no artigo anterior, os diretores indicarão ao Presidente do Senado Federal, até o quinto dia útil do mês de março, os nomes que integrarão as respectivas bancadas na Comissão, com titulares e suplentes."

C 51º diz:
"Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação de Lideranças, o Presidente do Senado Federal fará a designação das respectivas bancadas."

Tenho a impressão de que se a interpretação do Senador Esperidião Amin fosse inteiramente correta, tornaria desnecessário o § 2º. O § 2º seria

absolutamente desnecessário. Mas, no momento em que o § 2º particulariza que:

"O mandato da primeira Comissão a ser instalada na forma desta Rosolução terminará com a instalação da Comissão subsequente..."

Tenho a impressão de que S. Ex^e, com esse § 2º, explica que, na passagem da primeira para a segunda Comissão, a questão da organização da nova Comissão é o fato mais relevante, não propriamente a data. O que é relevante aqui é o seguinte: se realmente os partidos estão interessados em prorrogar indefinidamente, ou se os partidos consideram que a revisão do Plano Plurianual é um fator mais relevante e que se pode perfeitamente iniciar o estudo dessa revisão, independendo dessa designação. Não vejo esta Comissão literalmente destituída e não podendo examinar o Plano. Não vejo, porque se fosse assim também deveria ser retirado o § 2º do art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) — Continue Sr. Senador Esperidião Amin.

O SR. SENADOR ESPERIDIO AMIN - Eu só gostaria de deixar definitivamente esclarecida a minha opinião a respeito do assunto. Nós não temos o direito de nos expor a fazer um arremedo, por mais boa vontade que V. Ex^a e os companheiros tenham. Mas estamos aqui fazendo um arremedo.

O SR. SENADOR ALMIR GABRIEL - Desculpe Senador Esperidião Amin, eu diria o seguinte: não é um arremedo. Nós estamos com dificuldade de interpretar, de maneira absolutamente igual, o § 2º. Não estou fazendo um arremedo. Estou interpretando o que o § 2º do art. 5º permite. Desculpe-me, não me propria a fazer um arremedo, sobretudo na área do orçamento. Eu apenas diria que V. Ex.ª interpreta de uma forma e eu estou interpretando de outra. E acho que o fundamental é que esta Comissão, e mais do que esta Comissão, o Congresso Nacional, trate de cumprir aquilo que está estabelecido. O fato mais importante de todos, até este, é que acordamos no ano passado, ad aprovarmos o regulamento e a organização da Comissão, se instalassem todos os meios para o acompanhamento do Orçamento, e não está instalado. Amei de escutar o Presidente da Comissão dizer que está com apenas seis auxiliares na Comissão, seis funcionários. É uma situação dramática que se apresenta como verdadeira. Eu mesmo participei de várias discussões com o Presidente do Senado e com o Presidente da Câmara, com vistas a prover esta Comissão de meios para que ela desempenhasse sua função de maneira adequada. Então, eu diria que na hora em que nós mesmos nos considerarmos em autodissolução, tenho a impressão de que ao invés de ajudar acabaremos dificultando mais ainda o trabalho da própria Comissão. Sinceramente, Senador Esperidião Amin, desculpe-me estar prolongando esta informação, mas acho que não deveremos chegar a nenhuma resolução definitiva. Agora, podemos perfeitamente colocar em análise o Plano Plurianual, porque é muito importante, senão, o que vai acontecer, como ninguém está chamado para opinar, é que ninguém vai ler, ninguém vai discutir, ninguém vai apresentar emendas, e quando chegar ao prazo fatal, terá que ser entregue o Plano Plurianual segundo o que foi mandado.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Eu só gostaria de concluir o meu raciocínio que foi, para alegria minha, enriquecido pelo corte brilhante do meu prezado amigo, Senador Almir Gabriel. Insisto na expressão "arremedo", fortalecida até por essa sua contribuição. Fazer uma reunião informal é útil? Sim, é útil. Ganha-se tempo. Mas não poder deliberar é um arremedo. O que não temos, e a minha opinião, só quero concluir...

O SR. SENADOR ALMIR GABRIEL - Mas eu não disse informal.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIM - Eu ouvi, durante a sua intervenção, ouvi a contribuição do Deputado Israel Pinheiro... já não gostei que tomasse isso com censura, não. Ele atalhou V. Ex^a para dizer que deveria se reunir informalmente. Este foi o conteúdo.

Quero só concluir dizendo o seguinte: havia um prazo a ser cumprido pelos partidos, ou não havia? Cinco de março; e havia um prazo a ser cumprido pelo Presidente do Congresso. O prazo também não foi cumprido. E nós estamos aqui tapando buraco do não cumprimento desses prazos. Acho que assim como alguns companheiros têm o direito de considerar que seria melhor ou menos prejudicial continuarmos nos reunindo, eu tenho o direito de considerar que seria pedagogicamente melhor parar e dizer a quem de direito, no caso é o Presidente da Casa, que a Comissão, ou pelo menos alguns membros da Comissão, ou supostos membros da Comissão, não se sentem à vontade para deliberar, e informalmente não vejo por que nos reunirmos. Essa é a minha opinião. Ou a Casa é ciosa com o que escreve, ou ninguém será respeitoso em relação à Casa. É a minha opinião, respeitadas todas as outras, até de pessoas mais experientes do que eu. Creio que se cabe alguma comunicação, é a Mesa, pelo menos um disse: acho inconveniente a Comissão se reunir sem o cumprimento dos prazos implícitos na Resolução que dispõe sobre a nossa existência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Passo a palavra ao nobre Deputado José Geraldo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO - Sr. Presidente, gostaria de oferecer aqui uma contribuição que poderia, salvo melhor juízo, resolver esse impasse aqui estabelecido, se a Comissão está ou não em condições de se reunir, e se os mandatos dos membros ainda estão vigorando. Sabemos que as indicações dos membros da nova Comissão ainda não foram feitas em decorrência de dificuldades, inclusive quanto aos prazos, estabelecidos pelos Presidentes das duas Casas, para a avaliação final do número de membros de cada partido nesta Casa para efeito do cálculo da composição percentual de cada bancada dentro da Comissão. Em virtude disso, os Líderes ainda não fizeram as indicações ao Presidente do Congresso. O § 1º, do

art. 5º § 1º:
"Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das Lideranças, o Presidente do Senado Federal fará a designação dos integrantes das respectivas bancadas."

Então, sugiro que a Presidência da Comissão se dirija ao Presidente do Senado Federal, solicitando - apenas para formalidade - que S. Ex.^a faça as indicações da mesma Comissão hoje existente até que os Líderes façam nova indicação. Seria um mero ato administrativo do Presidente do Senado Federal redigir um ofício, lê-lo no plenário do Congresso Nacional, dizendo que está indicando os mesmos membros até que os Líderes indiquem os novos membros. Com isso estariamos, a meu ver,

O SR. DEPUTADO CID CARVALHO - Deverá prorrogar o prazo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO - ...ou prorrogar o prazo. Aqui fala de indicação de membros. Aqui não diz que o Presidente tem a atribuição de prorrogar o prazo, mas S. Ex^a pode indicar os membros de novo. Teríamos, então, todas as condições legais para continuar nos reunindo e a Comissão poder trabalhar de maneira absolutamente correta e formal.

O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Dentro de um formalismo absoluto - que me parece será atendido - o Presidente não poderia fazer a indicação dos mesmos, porque, de acordo com o formalismo, repito, teria de fazer um rodízio dentre os membros da Comissão. Então, S. Ex^a não poderia fazer a indicação dos membros desta Comissão para este ano. Se o formalismo tem de ser atendido em termos absolutos também isso seria impossível.

(Não identificado) - Tendo em vista a ponderação do Senador Jutahy Magalhães, entendo que a sugestão do Deputado Cid Carvalho venha realmente resolver o impasse. Ao invés de reindicação, haveria prorrogação do prazo, não ferindo o problema da renovação dos 50%. Apenas se prorrogaria o prazo até os Líderes fazerem as indicações, atendendo a renovação de 50%, que acreditados deve ocorrer nos próximos dez dias.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, não quero entrar no mérito da discussão, até porque qualquer que seja a decisão da Casa nós a acataremos. Entretanto, quero fazer um alerta. Hoje, na pauta, nada consta à LDO. O prazo para emendas à LDO também terminou no dia 15. Então, gostaria de sugerir que encaminhasse junto com o PPA solicitação de prorrogação dos prazos de emendas à LDO. Era a questão que gostaria de trazer a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - A Mesa informa que os formulários para emenda à LDO não existem. Por isso, temos mais uma razão para prorrogar o prazo.

(Não identificado) - Senador Esperidião Amin, V. Ex^a concordaria, depois da discussão, que nos reuníssemos aqui, a partir de quinta-feira, só para discutir...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

(Não identificado) - A proposta do Senador é boa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Com a palavra o Deputado Geddel Vieira Lima.

O SR. DEPUTADO GEDDEL VIEIRA LIMA - Sr. Presidente, percebo que as discussões chegaram a um impasse. E ficará difícil qualquer argumento depois da sólida aliança entre o Senador Esperidião Amin e o Deputado José Genoino. Então, sugiro que V. Ex^a suspenda a reunião e mantenha contato com o Presidente do Congresso Nacional, para que possamos, então, encontrar um caminho a seguir. O mais importante, inquestionavelmente, será a posição política para que possamos debater o Plano Plurianual, evidentemente observados os formalismos que a Casa exige. Portanto, sugiro que V. Ex^a suspenda a reunião e mantenha contato com o Presidente do Congresso para decidir que caminho devemos trilhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronaldo Aragão) - Em virtude de não se chegar a um consenso, acho prudente a suspensão da sessão, para melhor discutirmos a questão com o Presidente do Congresso Nacional, até porque a responsabilidade caberá à Presidência do Senado. Como há mais ou menos um consenso de que esta Comissão está extinta, a aprovação do requerimento não tem validade.

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17-6-92

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em sua Sala de Reuniões, na Sala 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Deputado Messias Góis. Compareceram à Reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Alano de Freitas, Alberto Goldman, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aníbal Teixeira, Araldo Cedraz, Araldo Góes, Augusto Carvalho, Carlos Scarpelini, Célia Mendes, Clívios Assis, Derval de Paiva, Edivaldo Motta, Edmundo Galdino, Élio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Ézio Ferreira, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Freire, Flávio Derzi, Francisco Silva, Freire Júnior, Giovanni Queiroz, Hermínio Calvino, Israel Pinheiro, Ivan Burity, Ivo Mainardi, Jackson Pereira, João de Deus Antunes, João Faustino, Joaquim Sucena, José Belato, José Burnett, José Carlos Aleluia, Lázaro Barboza, Lourival Freitas, Luiz Girão, Luiz Pontes, Manoel Castro, Marcelo Luz, Maria Laura, Mendes Botelho, Messias Góis, Nelson Morro, Nestor Duarte, Neuto de Conto, Orlando Bezerra, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Mourão, Paulo Octávio, Paulo Portugal, Pedro Irujo, Pedro Novais, Pedro Tassis, Renílio Calheiros, Ribeiro Tavares, Roberto França, Rodrigues Palma, Ruberval Pilloto, Sarney Filho, Saulo Coelho, Sérgio Machado, Ubiratan Aguiar, Valdir Ganzer, Valdomiro Lima, Wellington Fagundes, Werner Wanderer e Zila Bezerra, e Senadores Chagas Rodrigues, Dário Pereira, Esperidião Amin, Henrique Almeida, João Calmon, João Rocha, José Eduardo, Levy Dias, Lucídio Portella, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Mário Lacerda, Moisés Abrão, Onofre Quinan, Teotônio Vilela Filho e Valmir Campelo; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Antônio Barbara, Antônio Faleiros, Ariosto Holland, B. Sá, Ciro Nogueira, Cleônicio Fonseca, Djenal Gonçalves, Ernani Vieira, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Geddel Vieira Lima, Hélio Rosas, Ivânia Guerra, Jacques Wagner, João Colaço, João Paulo, João Teta, Jonas Pinheiro, José Felinto, José Linhares, José Lourenço, Laprovita Vieira, Magalhães Teixeira, Munhoz da Rocha, Murilo Bezenz, Nilson Gibson, Nilton Baiano, Osmânia Pereira, Osório Adriano, Raquel Cândido, Raul Pont, Renato Johnsson, Ronaldo Caiado, Rubem Bentto, Sandra Cavalcanti, Sérgio Naya, Valter Pereira, Victor Faccioni e Wagner do Nascimento e Senadores Carlos Patrocínio, João França, Jonas Pinheiro, Laoisier Maia, Meira Filho e Saldanha Derzi; e os Senhores Parlamentares não-Membros, Deputados Eurídes Brito, Lúcia Vânia, Maria Valadão, Paulo Romano e Roni von Santiago. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Aécio Neves, Antonio Holanda, Basílio Villani, Beto Mansur, Carlos Camurça, Carlos Kayath, Felipe Néri, Francisco Dornelles, Henrique Eduardo Alves, José Diogo, José Dutra, José Santana de Vasconcellos, Mauro Moreira, Maurício Campos, Mussa Demes, Osório Santa Cruz, Pedro Pa-

vão, Samir Tannus e Sérgio Guerra, e Senadores Albano Franco, Alexandre Costa, Alfredo Campos, Aluízio Bezerra, Áureo Mello, César Dias, Coutinho Jorge, Epitácio Cafeteira, Francisco Rolemberg, Hydeckel Freitas, Irapuan Costa Júnior, Mário Covas, Nelson Wiedekin e Ruy Bacelet. Justificou sua ausência o Senhor Membro Titular, Deputado Adauto Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 01/92-CN, ressalvados os destaques apresentados. Relator: Senador Dário Pereira. Voto do Relator: pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Em votação o Parecer, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Parecer, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Em seguida, passou à votação dos destaques. Primeiramente, concedeu a palavra ao Relator da matéria, Senador Dário Pereira, para que desse conhecimento ao Plenário sobre os destaques por ele acatados, a saber: 1. Destaque nº 1, 2, 3, 4 e 7, do Deputado Ubiratan Aguiar, respectivamente às Emendas nºs 155, 156, 157, 158 e 185, do mesmo Autor. 2. Destaque nº 12, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 50, do mesmo autor. 3. Destaque nº 23, do Deputado Flávio Derzi, à Emenda nº 305, do mesmo Autor. 4. Destaque nº 33, do Deputado Flávio Dalla-Vecchia, à Emenda nº 191, do mesmo Autor. 5. Destaque nº 69, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, à Emenda nº 203, do Deputado Edmundo Pedroso. 6. Destaque nº 111, do Deputado Giovanni Queiroz, à Emenda nº 255, da Deputada Lúcia Vânia. Falaram sobre o assunto os Senhores Deputados Aloizio Mercadante, Ubiratan Aguiar, Israel Pinheiro e Flávio Derzi. O Senhor Presidente procedeu à votação em bloco dos referidos destaques. Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, os Destaques nºs 1, 2, 3, 4, 7, 12, 23, 33, 69 e 111, em bloco. Aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Aloizio Mercadante, Augusto Carvalho, Paulo Bernardo, Alcides Modesto e Valdir Ganzer. Em votação, na representação do Senado Federal, os Destaques nºs 1, 2, 3, 4, 7, 12, 23, 33, 69 e 111, em bloco: Aprovado, por unanimidade. Prejudicado o Destaque nº 17, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 50, do mesmo Autor. 7. Destaque nº 5, do Deputado Ubiratan Aguiar, à Emenda nº 183, do mesmo Autor. Resultado: Retirado pelo Autor. 8. Destaque nº 6, do Deputado Ubiratan Aguiar, à Emenda nº 184, do mesmo Autor. Resultado: Retirado pelo Autor. 9. Destaque nº 8, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 45, do mesmo Autor. Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 13, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 45, do Deputado Osvaldo Coelho, em decorrência da aprovação do Destaque nº 12. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante pediu para registrar em Ata o voto contra da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Comissão em razão da votação ter sido em bloco, pois havia alguns destaques que tinham a concordância de seu Partido para aprovação. 7. Destaque nº 5, do Deputado Ubiratan Aguiar, à Emenda nº 183, do mesmo Autor. Resultado: Retirado pelo Autor. 8. Destaque nº 6, do Deputado Ubiratan Aguiar, à Emenda nº 184, do mesmo Autor. Resultado: Retirado pelo Autor. 9. Destaque nº 8, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 45, do mesmo Autor. Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 13, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 45, do Deputado Osvaldo Coelho, em decorrência da aprovação do Destaque nº 8. 10. Destaque nº 9, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 46, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado o Destaque nº 14, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 46, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado por ser incompatível com a matéria. Prejudicado o Destaque nº 14, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 46, do Deputado Osvaldo Coelho, por ser igual ao Destaque nº 009. 11. Destaque nº 10, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 47, do mesmo Autor. Resultado: Aprovado na representação da Câmara dos Deputados, contra o voto do Deputado Lázaro Barboza, e Aprovado, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 15, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 47, do Deputado Osvaldo Coelho, em decorrência da aprovação do Destaque nº 10. 12. Destaque nº 11, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 49, do mesmo Autor. Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 16, do Deputado Nestor Duarte, à Emenda nº 49, do Deputado Osvaldo Coelho, em decorrência da aprovação do Destaque nº 8. 13. Destaque nº 12, do Deputado Augusto Carvalho, à Emenda nº 116, do mesmo Autor. Resultado: Retirado pelo Autor. 14. Destaques nºs 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28, do Deputado Flávio Derzi, respectivamente às Emendas nºs 56, 57, 303, 304, 306, 307, 308, 309 e 311, do mesmo Autor. Resultado: Retirados pelo Autor. 15. Destaques nºs 29, 30 e 31, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 52, 53 e 51, do Deputado Edir Siliprandi. Resultado: Retirados pelo Autor dos Destaques. 16. Destaque nº 32, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, à Emenda nº 112, do Deputado Sérgio Cury. Resultado: Retirado pelo Autor do Destaque. 17. Destaques nºs 34, 35, 36 e 37, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 192, 193, 194 e 195, do mesmo Autor. Resultado: Retirados pelo Autor dos Destaques. 18. Destaques nºs 38, 39, 40, 41, 42 e 43, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 196, 197, 198, 200, 201 e 202, do Deputado Valdomiro Lima. Resultado: Retirados pelo Autor do Destaque. 19. Destaque nº 44, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, à Emenda nº 203, do Deputado Eden Pedroso. Resultado: Retirado pelo Autor do Destaque. 20. Destaques nºs 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215 e 216, do Deputado Valdomiro Lima. Resultado: Retirado pelo Autor do Destaque. 21. Destaques nºs 57, 58, 59 e 60, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 332, 333, 334 e 335, do Deputado Eden Pedroso. Resultado: Retirados pelo Autor dos Destaques. 22. Destaques nºs 61, 62, 63, 64, 65 e 66, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 217, 218, 219, 220, 221 e 225, do Deputado Valdomiro Lima. Resultado: Retirado pelo Autor do Destaque. 23. Destaques nºs 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 228, 229, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 239, 240 e 241, do Deputado Luiz Girão. Resultado: Retirados pelo Autor do Destaque. 24. Destaques nºs 79, 80, 81, 82 e 83, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 312, 313, 314, 315 e 316, do mesmo Autor. Resultado: Retirados pelo Autor do Destaque. 25. Destaques nºs 84, 85, 86, 87 e 88, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 324, 325, 326, 327 e 328, do Deputado Paulo Ramos. Resultado: Retirados pelo Autor dos Destaques. 26. Destaque nº 89, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, à Emenda nº 329, do Deputado Valdomiro Lima. Resultado: Retirado pelo Autor do Destaque. 27. Destaques nºs 90, 91, 92, 93, 94 e 95, do Deputado Élio Dalla-Vecchia, respectivamente às Emendas nºs 330, 331, 332, 333, 334 e 340, do Deputado Eden Pedroso. Resultado: Retirados pelo Autor dos Destaques. 28. Destaque nº 96, do Deputado Valdir Ganzer, à Emenda nº 134, do Deputado Pedro Tonelli. Resultado: Rejeitado na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Alcides Modesto, Augusto Carvalho, Valdir Ganzer e Paulo Delgado. Rejeitado o Destaque na representação da Câmara dos Deputados, não foi o mesmo colocado em votação na representação do Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 97, do Deputado Valdir Ganzer, à Emenda nº 133, do Deputado Adão Pretto, em decorrência da rejeição do Destaque nº 96. 29. Destaque nº 98, do Deputado Valdir Ganzer, à Emenda nº 135, da Deputada Luci Choiacki.

Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 30. Destaque nº 99, do Deputado Aloizio Mercadante, à Emenda nº 143, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 31. Destaque nº 100, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da expressão "desenvolvimento e absorção de tecnologias avançadas, momente as relacionadas com aeronaves de alto desempenho, dando prioridade à continuidade do programa conjunto Brasil-Itália para construção do jato AM-X", constante do Anexo II - dos Objetivos e Metas do Ministério da Aeronáutica. Resultado: Rejeitado na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Araldo Góes, Lázaro Barboza, Neuto de Conto, Wagner Nascimento, Giovani Queiroz, Munhoz da Rocha, Augusto Carvalho, Valdir Ganzer, Alcides Modesto, Israel Pinheiro, Paulo Bernardo e Louival Freitas. Rejeitado o Destaque na representação da Câmara dos Deputados, não foi o mesmo colocado em votação na representação do Senado Federal. 32. Destaque nº 101, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão da expressão "coordenação da política nacional de energia nuclear e do Programa Nuclear Brasileiro, no tocante ao desenvolvimento de tecnologia e à operação das empresas estatais do setor", constante do Anexo II - das Diretrizes da Secretaria de Assuntos Estratégicos, do Substitutivo do Relator. Resultado: Aprovado nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 33. Destaque nº 102, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão do item "09.051.0265.3262 Usina Nuclear de Angra II - 1.094.926.685" constante do Anexo II - Programação da Despesa - 4002 Programa de Conservação de Energia e Expansão dos Sistemas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, do Substitutivo do Relator. Resultado: Aprovado nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 34. Destaque nº 103, do Deputado Israel Pinheiro, para supressão das expressões "íncio de mais um submarino" e "desenvolvimento do projeto de construção do submarino NAC-1", constantes do Anexo II - dos Objetivos e Metas do Ministério da Marinha, do Substitutivo do Relator. Resultado: Aprovado nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 35. Destaque nº 104, da Deputada Maria Laura, para supressão da expressão do item "08.042.0483.3031 - Projeto Minha Gente - 1.814.587.756", constante do Anexo II - Programação da Despesa - 1202 Ampliação da Rede de Centros Integrados de Apoio à Criança - CIAC, do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado pela ausência da Autora. 36. Destaque nº 105, da Deputada Maria Laura, para supressão do item "13.075.0483.3031 - Projeto Minha Gente - 2.418.474.975", constante do Anexo II - Programação da Despesa - 1202 Ampliação da Rede de Centros Integrados de Apoio à Criança - CIAC, do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado pela ausência da Autora. 37. Destaque nº 106, do Deputado Luiz Girão, à Emenda nº 234, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 38. Destaque nº 107, do Deputado Luiz Girão, à Emenda nº 235, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 39. Destaque nº 108, do Deputado Luiz Girão, à Emenda nº 239, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 40. Destaque nº 109, do Deputado Luiz Girão, à Emenda nº 240, do mesmo Autor. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 41. Destaque nº 110, do Deputado Giovanni Queiroz, à Emenda nº 250, da Deputada Lúcia Vânia. Resultado: Retirado pelo Autor do Destaque. 42. Destaque nº 112, do Deputado Sérgio Machado, para supressão da expressão "dos quais 880 e 2,1 quilômetros, respectivamente, com recursos da mencionada taxa", constante do Anexo II - dos Objetivos e Metas do Ministério dos Transportes e Comunicações, do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 43. Destaque nº 113, do Deputado Sérgio Machado, para supressão da expressão "sendo 12,9 mil a serem realizados com recursos provenientes de taxa rodoviária a ser criada", constante do Anexo II - dos Objetivos e Metas do Ministério dos Transportes e Comunicações, do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 44. Destaque nº 114, do Deputado Ariosto Holanda, que propõe: "Serão criados em cada região do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) centros de excelência voltados para o desenvolvimento de pesquisas em Engenharia Genética, Biotecnologia e Química Fina e Novos Materiais". Resultado: Prejudicado, por não atender as exigências regimentais. 45. Destaque nº 115, do Deputado Ariosto Holanda, que propõe: "serão destinados anualmente ao FNDCT recursos equivalentes a 2% dos recursos da União para financiamento de pesquisas aplicadas nos Institutos de Tecnologia". Resultado: Prejudicado, por não atender as exigências regimentais. Encerrada a votação dos destiques, o Senhor Presidente informou ao Plenário que havia convocado, para as quinze horas daquele dia, uma Reunião entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator do Projeto de Lei nº 03/92-CN, referente à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando a entendimentos sobre os pontos polêmicos da referida matéria. As doze horas e vinte e quatro minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, convocando seu reinício para as dezessete horas do mesmo dia. As dezessete horas e dezesseis minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos informando aos presentes que, com alegriação dos representantes das Lideranças Partidárias e do Relator do Projeto de Lei nº 03/92-CN, seria dada continuação, ainda naquele dia e no dia vinte e dois do corrente, à Reunião iniciada às quinze horas para entendimentos sobre o Substitutivo do Senador Márcio Lacerda. Em seguida, colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 03/92-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1993, e dá outras providências". Relator: Senador Márcio Lacerda. Voto do Relator: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Em votação o Substitutivo, ressalvados os destiques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Substitutivo, ressalvados os destiques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente, conforme havia informado anteriormente, suspendeu os trabalhos, às dezessete horas e dezesseis minutos, convocando os Senhores Membros para continuação da presente Reunião, às vinte horas do dia vinte e dois do corrente. As vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às uma hora, o Senhor Presidente, Deputado Messias Góis, reiniciou os trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Messias Góis, reiniciou os trabalhos apresentando ao Plenário, a seguinte proposta: anular a votação do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 03/92-CN, ocorrida no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois, para a elaboração de um novo texto sobre o próximo passado, em decorrência das divergências entre os representantes das Lideranças Partidárias na Comissão e o Relator, Senador Márcio Lacerda. Lideranças Partidárias na Comissão e o Relator, Senador Márcio Lacerda. Discutiram a proposta os Senhores Deputados Ariosto Holanda, Aloizio Mercadante e Israel Pinheiro. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposta. Em votação na representação da Câmara dos Deputados: Aprovada, por unanimidade. Em votação na representação do Senado Federal: Aprovada, por unanimidade. Em virtude da aprovação da proposta, o Senhor Presidente passou à votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/92-CN, procedente da convergência de decisões dos representantes das Lideranças Partidárias e da Relatoria. Em votação o Substitutivo, ressalvados os destiques, na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado,

por unanimidade. Em votação o Substitutivo, ressalvados os destiques, na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. À uma hora e reinício para as dez horas do mesmo dia. Às dez horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos colcando em votação os destiques apresentados ao Substitutivo. 1. Destaque nº 365, do Deputado Nilson Gibson, para supressão do art. 3º do Substitutivo. Resultado: Retirado pelo Autor. 2. Destaque nº 232, do Deputado Sérgio Machado, para supressão dos incisos II, III, IV e V do art. 4º do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 3. Destaque nº 373, do Deputado Ezio Ferreira, para supressão do inciso II do art. 7º do Substitutivo. Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Prejudicados os Destakes nºs 367, 368, 369, 370, 371 e 372, do Deputado Ezio Ferreira, para supressão, respectivamente, das alíneas a, b, c, d, e e f, do inciso II do Substitutivo, em decorrência da aprovação do Destaque nº 358. 5. Destaque nº 359, do Deputado Nilson Gibson, para supressão do inciso XVII do art. 9º do Substitutivo. Resultado: Retirado pelo Autor. 6. Destaque nº 360, do Deputado Nilson Gibson, para supressão do inciso XII do art. 9º do Substitutivo. Resultado: Retirado pelo Autor. 7. Destaque nº 319, do Deputado José Aleluia, ao art. 15 do Projeto, para inclusão no Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 8. Destaque nº 233, do Deputado Sérgio Machado, para supressão do art. 15 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 9. Destaque nº 366, do Deputado Sérgio Machado, para supressão das expressões "como", "na proposta orçamentária de 1993" e "os" do art. 15 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 10. Destaque nº 375, do Deputado Ezio Ferreira, para supressão do art. 16 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado por contrariar o acordo feito entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator da matéria. Prejudicados os José Carlos Aleluia, para supressão, respectivamente, dos incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d e e; Parágrafo 2º, do art. 16 do Substitutivo, por, também, contrariarem o acordo feito entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator da matéria. 11. Destaque nº 234, do Deputado Sérgio Machado, para supressão do art. 17 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 12. Destaque nº 385, do Deputado Ezio Ferreira, para supressão do art. 17 do Substitutivo. Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 13. Destakes nºs 235, 236, 237, 238, do Deputado Sérgio Machado, para supressão, respectivamente, no Substitutivo do Relator: da expressão "inclusivo", no inciso I do art. 18; do inciso I do art. 19; da expressão "equipadas" no inciso II do art. 19; da expressão "previstas no inciso I deste art." no Parágrafo Único do art. 19. Resultado: Prejudicados pela ausência do Autor. 14. Destaque nº 65, do Deputado Victor Faccioni, para inclusão do inciso I do art. 22 do Projeto no Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 15. Destaque nº 68, do Deputado Nilson Gibson, para inclusão do inciso I do art. 22 do Projeto no Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado por ser matéria já constante no Substitutivo. Prejudicados pelo mesmo motivo os Destakes nºs 206 e 225, dos Deputados Manoel Castro e Munhoz da Rocha, respectivamente, para inclusão do inciso I do art. 22 do Projeto no Substitutivo do Relator. Prejudicados, também, os Destakes nºs 37, 38, 51, 52, 205, 224 e 239, respectivamente, dos Deputados Hélio Rosas, Nilson Gibson, Augusto Carvalho, Victor Faccioni, Manoel Castro, Munhoz da Rocha e Sérgio Machado, para supressão do inciso I do art. 22 do Substitutivo, em virtude de matéria pretendida para supressão não constar do novo Substitutivo, oriundo dos entendimentos havidos entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator. 16. Destaque nº 240, do Deputado Sérgio Machado, para supressão da expressão "condicionada à efetiva disponibilidade de recursos" no inciso II do art. 22 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado, por ter sido atendido no novo Substitutivo, oriundo dos entendimentos havidos entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator da matéria. 17. Destake nºs 254 e 262, do Deputado Sérgio Machado, para supressão, respectivamente, dos arts. 31 e 32 do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 18. Destaque nº 40, do Deputado Nilson Gibson, para supressão do inciso VIII do art. 34 do Substitutivo. Resultado: Aprovado, por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 19. Destakes nºs 361, 362 e 363, do Deputado Nilson Gibson, para supressão, respectivamente, dos incisos VIII, IX e X do Parágrafo 3º do art. 33 do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicados, em virtude de incorreção na redação do destaque. 20. Destaque nº 39, do Deputado Nilson Gibson, para supressão do inciso X do art. 33 do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado, por ter sido atendido no novo Substitutivo. 21. Destakes nºs 243 e 248, do Deputado Sérgio Machado, para supressão, respectivamente, no Substitutivo do Relator: do Parágrafo 1º do art. 33; da expressão "anticipado" no inciso II do art. 34. Resultados: Prejudicados, por terem sido atendidos no novo Substitutivo. 22. Destaque nº 386, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão do inciso VI do art. 34 do Substitutivo do Relator. Resultado: Prejudicado, por não corresponder à matéria pretendida pelo Autor para supressão. 23. Destakes nºs 244 e 345, do Deputado Sérgio Machado, para supressão, respectivamente, no Substitutivo: da expressão "e de equalização das taxas de art. 34; da inciso IV do art. 38. Resultado: Prejudicados pela ausência do Autor. 24. Destaque nº 388, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão do inciso III do art. 39 do Substitutivo. Resultado: Retirado pelo Autor. 25. Destaque nº 389, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão do art. 40. Resultado: Rejeitado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados José Carlos Aleluia e Ezio Ferreira. Rejeitada a matéria na representação da Câmara dos Deputados, a mesma não é votada pela representação do Senado Federal. 26. Destake nº 246, do Deputado Sérgio Machado, para supressão do Parágrafo Único do art. 40 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 27. Destake nº 364, do Deputado Nilson Gibson, para supressão do Parágrafo 3º do art. 41. Resultado: Prejudicado, por contrariar o acordo feito entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator da matéria. 28. Destakes nºs 247 e 249, do Deputado Sérgio Machado, para

supressão, respectivamente, no Substitutivo: da expressão "antecipado" no inciso VI do art. 43; da expressão "e de equalização de taxas de juros para crédito rural, autorizada em lei" no inciso VII do art. 43. Resultados: Prejudicados pela ausência do Autor. 29. Destaque nº 17, do Deputado Aroldo Cedraz, para supressão do inciso VIII do art. 43 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado, em virtude de incorreção na redação do destaque. 28. Destaque nº 391, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão da alínea f do Parágrafo 1º do art. 45 do Substitutivo. Resultado: Aprovado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Roberto Franca, Aloizio Mercadante, Maria Laura, Augusto Carvalho, Alcides Modesto, Renildo Calheiros, Edmundo Galdino e Raul Pont e, por unanimidade na representação do Senado Federal. 29. Destaque nº 320, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão do Parágrafo 3º do art. 49 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado, por contrariar o acordo feito entre os representantes das Lideranças Partidárias e o Relator da matéria. 30. Destaque nº 250, do Deputado Sérgio Machado, para supressão do art. 52 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 31. Destaque nº 392, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão do art. 52. Resultado: Rejeitado, contra os votos dos Deputados José Carlos Aleluia, Ezio Ferreira, Fernando Freire e Ivan Buriti. Rejeitada a matéria na representação da Câmara dos Deputados, a mesma não é votada na representação do Senado Federal. 32. Destaques nºs 393 e 394, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão, respectivamente, no Substitutivo: do Parágrafo 1º do art. 52; do Parágrafo 2º do art. 52. Resultado: Prejudicados, em decorrência da rejeição do Destaque nº 392. 33. Destaque nº 251, do Deputado Sérgio Machado, para supressão do art. 53 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 34. Destaque nº 395, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão do art. 53 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado, por ter sido atendido no novo Substitutivo. 35. Destaques nºs 252 e 253, do Deputado Sérgio Machado, para supressão, respectivamente, do art. 54 e do Parágrafo Único do art. 58 do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 36. Destaque nº 318, do Deputado José Carlos Aleluia, para supressão da expressão "1.100" da alínea e do item I do Anexo ao Substitutivo. Resultado: Retirado pelo Autor. 37. Destaque nº 16, do Deputado Aroldo Cedraz, para supressão da alínea h do item II do Anexo do Substitutivo. Resultado: Prejudicado, em virtude de incorreção na redação do destaque. 38. Destaque nº 153, do Deputado Paulo Bernardo, para supressão da alínea e do Anexo do Substitutivo. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. O Senhor Presidente anunciou, em seguida, a relação de destaques prejudicados, a saber: a) Prejudicados em decorrência de aprovação ou rejeição dos destaques de texto: 1. Destaques nºs 29, 33, 34, 35, 80, 114 e 116, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 463, 459, 462, 464, 381, 470 e 472. 2. Destaques nºs 58 e 61, da Deputada Célia Mendes, respectivamente, às Emendas nºs 66 e 56; b) Prejudicados por conflitarem com o Plano Plurianual: 1. Destaques nºs 11 e 12, do Deputado Joaquim Sucena, respectivamente, às Emendas nºs 209 e 210. 2. Destaques nºs 70, 72, 82, 84, 95, 97, 102, 127 e 133, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 484, 246, 249, 255, 776, 258, 253, 769 e 855. 3. Destaques nºs 190 e 194, do Deputado Valdir Ganzer, respectivamente, às Emendas nºs 358 e 447. 4. Destaques nºs 220, 221 e 222, do Deputado Augusto Carvalho, respectivamente, às Emendas nºs 706, 707 e 708. c) Prejudicados por já terem sido acolhidos pelo Relator: 1. Destaque nº 7, do Deputado Oswaldo Coelho, à Emenda nº 751. 2. Destaque nº 10, do deputado Joaquim Sucena, à Emenda nº 208. 3. Destaque nº 14, da Deputada Raquel Cândido, à Emenda nº 147. 4. Destaques nºs 53, 54, 55 e 56, da Deputada Célia Mendes, respectivamente, às Emendas nºs 758, 367, 365 e 364. 5. Destaques nºs 81, 89 e 90, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 248, 241 e 482. 6. Destaques nºs 150, 173 e 184, do Deputado Valdir Ganzer, respectivamente, às Emendas nºs 668, 173 e 854. d) Prejudicados por conflitarem com a Constituição Federal ou com Normas Legais vigentes: 1. Destaques nºs 2, 4 e 5, do Deputado Ariosto Holanda, respectivamente, à Emenda nº 36, 37, 38 e 39. 2. Destaque nº 13, do Deputado Joaquim Sucena, à Emenda nº 211. 3. Destaques nºs 23, 24, 27 e 109, 32 e 108, 41 e 105, 42, 43 e 113, 44 e 115, 45 e 117, 46 e 118, 47 e 121, 48 e 120, 49 e 122, 71, 88, 91, 103, 112, 119, 123, 124, 129, 130, 134, 138 e 141, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 475, 468, 460, 457, 452, 450, 469, 471, 473, 474, 478, 477, 479, 485, 240, 787, 450, 468, 475, 480, 481, 790, 491, 856, 865 e 870. 4. Destaque nº 59, da Deputada Célia Mendes, à Emenda nº 421. 5. Destaques nºs 148, 182 e 204, do Deputado Alcides Modesto, respectivamente, às Emendas nºs 611, 827 e 593. 6. Destaques nºs 152, 177, 178, 179, 180, 186, 187, 192 e 193, do Deputado Valdir Ganzer, respectivamente, às Emendas nºs 443, 351, 352, 789, 856, 875, 353, 362 e 446. 7. Destaques nºs 166 e 168, do Deputado Aloizio Mercadante, respectivamente, às Emendas nºs 832 e 836. 8. Destaques nºs 154, 156, 157 e 158, do Deputado Paulo Bernardo, respectivamente, às Emendas nºs 602, 620, 618 e 619. 9. Destaques nºs 161 e 199, do Deputado Louival Freitas, respectivamente, às Emendas nºs 782 e 847. 10. Destaques nºs 209, 210, 212 e 223, do Deputado Augusto Carvalho, respectivamente, às Emendas nºs 725, 684, 685 e 718. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos representantes das Lideranças Partidárias que confirmassem os seus destaques nos próximos trinta minutos, prazo em que a Secretaria necessitava para organizar os demais destaques. Em razão disso, suspendeu os trabalhos por trinta minutos, às onze horas e quarenta e seis minutos. Às doze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Senhor Presidente reiniciou a Reunião, declarando a prejudicialidade do Destaque nº 19, do Senador Saldanha Derzi, à Emenda nº 007, em virtude da mesma ter sido atendida pelo Relator da matéria. Em seguida, anunciou a relação de destaques retirados pelos respectivos representantes das Lideranças Partidárias, a saber: 1. Destaques nºs 1 e 6, do Deputado Ariosto Holanda, respectivamente, às Emendas nºs 35 e 577. 2. Destaques nºs 22, 25 e 104, 26, 30 e 107, 31 e 111, 36 e 110, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 83, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 106, 125, 126, 128, 131, 132, 135, 137, 142 e 143, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 482, 451, 483, 456, 467, 465, 483, 243, 389, 384, 377, 379, 250, 266, 237, 238, 771, 772, 775, 225, 226, 228, 230, 455, 502, 505, 789, 496, 854, 859, 865, 874 e 875. 3. Destaques nºs 66 e 67, do Deputado Nilson Gibson, respectivamente, às Emendas nºs 837 e 285. 4. Destaques nºs 144, 145, 146, 147, 149, 163, 164, 183 e 203, do Deputado Alcides Modesto, respectivamente, às Emendas nºs 841, 843, 850, 600, 592, 785, 852, 828 e 594. 5. Destaque nº 155, do Deputado Paulo Bernardo, à Emenda nº 601. 6. Destaques nºs 159, 162, 198, 200 e 201, do Deputado Louival Freitas, respectivamente, às Emendas nºs 778, 783, 846, 846 e 845. 7. Destaques nºs 165, 167, 169, 170, 171, do Deputado Aloizio Mercadante, respectivamente, às Emendas nºs 831, 834, 838, 839 e 840. 8. Destaques nºs 172, 174, 175, 176, 181, 185, 188, 189, 191, 195, 196 e 197, do Deputado Valdir Ganzer, respectivamente, às Emendas nºs 356, 442, 445, 446, 859, 865,

354, 357, 361, 440, 448 e 449. 9. Destaque nº 231, da Deputada Maria Laura, à Emenda nº 828. 10. Destaques nºs 226 e 227, do Deputado Munhoz da Rocha, respectivamente, às Emendas nºs 285 e 837. 11. Destaques nºs 255, 256, 258, 259, 260, 161, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320. 12. Destaques nºs 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219, do Deputado Augusto Carvalho, respectivamente, às Emendas nºs 685, 687, 688, 689, 690, 694, 701 e 705. 13. Destaques nºs 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330, do Deputado Sérgio Arrouca, respectivamente, às Emendas nºs 662, 666, 675, 680, 687, 576, 670, 673 e 659. 14. Destaques nºs 331 e 345, 333 e 347, 334 e 348, 335 e 349, 336 e 350, 337 e 351, 338 e 352, 339 e 353, 340 e 354, 341 e 355, 342 e 356, 343 e 357, dos Deputados Neuto de Conto e Fernando Diniz, respectivamente, às Emendas nºs 890, 888, 885, 884, 883, 627, 644, 648, 649, 652, 653 e 656. O Senhor Presidente anunciou, ainda, a prejudicialidade do Destaque nº 151, do Deputado Valdir Ganzer, à Emenda nº 857, por conflitar com o Plano Plurianual; e a prejudicialidade do Destaque nº 60, da Deputada Célia Mendes, à Emenda nº 817, em decorrência da ausência da Autora. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação os destaques mantidos pelos representantes das Lideranças Partidárias. 1) Destaque nº 257, do Deputado Aloizio Mercadante, à Emenda nº 603. Resultado: Aprovado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Ezio F. Freire, José Carlos Aleluia, Flávio Derzi, Antônio Barbosa, Munhoz da Rocha, Saulo Coelho, Fernando Freire, Wagner do Nascimento, Osmano Pereira e Jodo Faustino; e na representação do Senado Federal, contra o voto do Senador Saldanha Derzi. 2) Destaque nº 76, do Deputado Clóvis Assis, à Emenda nº 374. Resultado: Retirado pelo Autor. 3) Destaque nº 96, do Deputado Clóvis Assis, à Emenda nº 500. Resultado: Retirado pelo Autor. 3) Destaque nº 008, do Deputado Joaquim Sucena, à Emenda nº 206. Resultado: Prejudicado pela ausência. 4) Destaque nº 21, do Senador Saldanha Derzi, à Emenda nº 221. Resultado: Aprovado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Luiz Girão, Maria Laura, Alcides Modesto e Edmundo Galdino; e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. 5) Destaques nºs 62 e 63, do Deputado Víctor Faccioni, respectivamente, às Emendas nºs 837 e 285. Resultado: Prejudicados pela ausência do Autor. 6) Destaques nºs 208 e 207, do Deputado Manoel Castro, respectivamente, às Emendas nºs 837 e 285. Resultado: Prejudicados pela ausência do Autor. 7) Destaque nº 344, do Deputado Francisco Dornelles, à Emenda nº 788. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 8) Destaque nº 50, do Deputado Ubiratan Aguiar, à Emenda nº 907. Resultado: Retirado pelo Autor. 9) Destaques nºs 79 e 136, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 380 e 861. Resultado: Retirados pelo Autor. 10) Destaque nº 64, do Deputado Flávio Derzi, à Emenda nº 439. Resultado: Retirado pelo Autor. 11) Destaque nº 293, do Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 296. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante, em decorrência de entendimentos com o representante da Liderança do Bloco Parlamentar e, após esclarecimentos do Diretor do Departamento de Orçamento da União, informou à Presidência que permitiria a anulação da votação do Destaque nº 257, de sua autoria, em virtude da retirada dos destaques nºs 387 e 390, do Deputado José Carlos Aleluia. Diante do exposto, o Senhor Presidente declarou anulada a votação do Destaque nº 257 e a consequente retirada dos Destaques nºs 387 e 390, que requeriam a inclusão do inciso I do art. 42 do Projeto no Substitutivo, e a supressão do inciso I do art. 43 do Substitutivo. Em seguida, continuou a votação dos demais destaques. 12) Destaque nº 20, do Senador Saldanha Derzi, à Emenda nº 8. Resultado: Retirado pelo Autor. 13) Destaque nº 9, do Deputado Joaquim Sucena, à Emenda nº 207. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 14) Destaque nº 28, do Deputado Clóvis Assis, à Emenda nº 470. Resultado: Retirado pelo Autor. 15) Destaque nº 303, do Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 307. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 16) Destaque nº 160, do Deputado Louival Freitas, à Emenda nº 781. Resultado: Prejudicado pela ausência. 17) Destaque nº 202, do Deputado Alcides Modesto, à Emenda nº 622. Resultado: Retirado pelo Autor. 18) Destaque nº 15, da Deputada Raquel Cândido, à Emenda nº 148. Resultado: Prejudicado pela ausência. 19) Destaque nº 317, do Deputado Sérgio Machado, à Emenda nº 321. Resultado: Prejudicado pela ausência do Autor. 20) Destaque nº 332, do Deputado Neuto de Conto, à Emenda nº 889. Resultado: Rejeitado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Roberto Franca e Neuto de Conto. Rejeitado o Destaque na representação do Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 346, do Deputado Fernando Diniz, à Emenda nº 889, em decorrência da rejeição do Destaque nº 332. 21) Destaque nº 57, da Deputada Célia Mendes, à Emenda nº 57. Resultado: Prejudicado pela ausência. 22) Destaque nº 140, do Deputado Clóvis Assis, à Emenda nº 869. Resultado: Retirado pelo Autor. 23) Destaque nº 139, do Deputado Clóvis Assis, à Emenda nº 867. Resultado: Rejeitado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Ariosto Holanda, Aloizio Mercadante, Luiz Girão, Louival Freitas, Augusto Carvalho, Roberto Franca, Maria Laura, Clóvis Assis, Alcides Modesto e Edmundo Galdino. Rejeitado o Destaque na representação da Câmara dos Deputados, não foi o mesmo colocado em votação no Senado Federal. Prejudicado o Destaque nº 346, do Deputado Fernando Diniz, à Emenda nº 889, em decorrência da rejeição do Destaque nº 332. 24) Destaque nº 228, do Deputado Carlos Patrício, à Emenda nº 115. Resultado: Aprovado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Flávio Derzi, Luiz Girão, José Carlos Aleluia e Wagner do Nascimento, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. 25) Destaque nº 230, do Deputado Carlos Patrício, à Emenda nº 117. Resultado: Retirado pelo Autor. 26) Destaque nº 229, do Deputado Carlos Patrício, à Emenda nº 116. Resultado: Rejeitado, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos do Deputado Lázaro Barboza. Rejeitado o Destaque na representação da Câmara dos Deputados, não foi o mesmo colocado em votação no Senado Federal. 27) Destaque nº 18, do Deputado Saldanha Derzi, à Emenda nº 6. Resultado: Rejeitado, por unanimidade, na representação da Câmara dos Deputados. Rejeitado o Destaque na representação da Câmara dos Deputados, não foi o mesmo colocado em votação no Senado Federal. O Senhor Deputado José Carlos Aleluia pediu a palavra para afirmar que o Destaque nº 228, do Deputado Carlos Patrício, não havia sido votado na representação do Senado Federal. Após consultar a Secretaria, que afirmou ter sido a matéria votada, também na representação do Senado Federal, o Senhor Presidente decidiu que, em virtude da dúvida suscitada, colocaria, novamente, em votação o referido destaque na representação do Senado.

Federal. Em votação na representação do Senado Federal o Destaque nº 228, do Senador Carlos Patrocínio, à Emenda nº 115: Aprovado, por unanimidade. O Senhor Deputado Aloizio Mercadante pediu a palavra para solicitar a manutenção, no Substitutivo, do texto suprimido em decorrência da aprovação do Destaque nº 40, do Deputado Nilson Gibson. Segundo ele, houve um equívoco no encaminhamento do referido destaque, propiciando uma interpretação errada da matéria que estava sendo votada. Lembrou, ainda, que, por consenso entre os representantes das Lideranças Partidárias, decidiu-se contra o princípio da emissão de títulos da dívida pública para equalização de preço e comercialização do preço mínimo, bem como para a equalização da taxa de juros referente àquela matéria e, não, para a emissão de títulos para equalização de taxas de juros. O art. 34, suprimido pela votação do Destaque nº 40, dispunha sobre matéria relacionada a operações oficiais de crédito. Com a supressão do art., não se poderia fazer operações oficiais de crédito para garantir o preço mínimo. Diante do exposto, propôs à Presidência a manutenção do dispositivo no Substitutivo do Relator. Em decorrência do equívoco na interpretação da matéria destacada e, por haver o consenso dos representantes das Lideranças Partidárias para manutenção do texto do Relator, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo Deputado Aloizio Mercadante. Em votação a Proposta na representação da Câmara dos Deputados: Aprovada, por unanimidade. Em votação a Proposta na representação do Senado Federal: Aprovada, por unanimidade. Sendo aprovada a Proposta, o Senhor Presidente declarou anulada a votação do Destaque nº 40. Prosseguindo, colocou em votação as Atas de Instalação da Comissão, das Primeira e Quarta Reuniões Extraordinárias e da Primeira Reunião de Audiência Pública, distribuídas com antecedência para conhecimento de todos. Não havendo inscritos para discutir, colocou-as em votação. Em votação as Atas na representação da Câmara dos Deputados: Aprovadas, por unanimidade. Em votação as Atas na representação do Senado Federal: Aprovadas, por unanimidade. Em seguida, anunciou a votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 04/92-CN, já discutido em Sessão anterior. Em votação o Parecer na representação da Câmara dos Deputados: Aprovado, por unanimidade. Em votação o Parecer na representação do Senado Federal: Aprovado, por unanimidade. Encerradas as votações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes pela boa vontade e compreensão de todos no transcorrer dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Reunião, às treze horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu Myrna Lopes Pereira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Srs. Parlamentares, devido a entendimentos com as diversas lideranças partidárias, declaro aberta a sessão e, de imediato, coloco em votação o projeto de lei de atualização do Plano Plurianual, ressalvados os destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Vamos aos destaques.

Passo a palavra ao Relator do projeto, para informar de imediato, antes de colocar em votação, quais os destaques que S. Ex^a aceitou e os autores respectivos. Com a palavra o Senador Dario Pereira.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Destaque nº 1, Emenda nº 155/8, do Deputado Ubiratan Aguiar.

Destaque nº 2, Emenda nº 156/8, do Deputado Ubiratan Aguiar.

Destaque nº 3, Emenda nº 157, do Deputado Ubiratan Aguiar e Emenda nº 158/2, do Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, precisamos tomar conhecimento das emendas, porque senão fica muito difícil.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Mas eu vou citá-las.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Pelo que entendi, essas emendas já estão aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Elas foram acolhidas pelo Sr. Relator. Ainda vou colocá-las em votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Pois é, Sr. Presidente, precisamos tomar conhecimento delas. A votação está muito rápida. V. Ex^a poderia dar um pouco mais de tempo, afinal não tivemos o tempo que V. Ex^a teve para examiná-las. V. Ex^a poderia começar e citar o nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não seria melhor, mais didático, talvez, ler a emenda destacada e aprovada?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Seria interessante, para sabermos melhor a matéria que está sendo aprovada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - A Emenda nº 1 diz que será aberto um projeto principal, específico, para implantação das 7 procuradorias regionais, remanejando 25% dos recursos do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - A numeração de V. Ex^a não corresponde. (Não identificado) - Não é o destaque?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Destaque não, tem que ser a emenda.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Destaque nº 155/8.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Emenda nº 155/8.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Muito obrigado. (Pausa.) Mas aqui não diz nada. No livro diz: vide quadro. Mas que quadro?

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Vejamos, Emenda nº 158/8; 155/8; 156/6; 157/6 e 158/2.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas aqui nos avulsos, Sr. Presidente, não consta nada. Aqui diz o seguinte: Emenda nº 156, do Deputado Ubiratan Aguiar. 'Texto da emenda: vide quadro. Mas não há nada, a emenda não está impressa aqui. Está, mas só no sentido esotérico.'

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - A respeito da emenda, S. Ex^a está pedindo 25% dos recursos do Ministério Público para fazer esse remanejamento, para implantar a sede de procuradorias regionais do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu gostaria que V. Ex^a explicasse, porque, realmente, isso não é prioritário.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Eu posso explicar. Discuti essa emenda com o Deputado Ubiratan Aguiar. A Procuradoria-Geral da República, através do seu Presidente, Aristides Junqueira, solicita que a verba designada no PPA seja totalmente vinculada, simplesmente, ao custeio da Procuradoria. A formulação originária da Procuradoria é que uma parte dessa verba fosse investida para encaminhar as exigências constitucionais de implantação da subsedes da Procuradoria-Geral da República, em sete Estados, onde estão sendo feitas. Então, 25% da verba, que aqui aparece como custeio e era investimento, volta a ser investimento, de acordo com a solicitação da Procuradoria. Esse é o teor da emenda.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Muito bem, Sr. Relator, mas significa que está tirando a verba de custeio, digamos, para investimento. Depois, na hora do orçamento, vai falar dinheiro para custeio na Procuradoria, e vai-se tirar investimento, de outro setor para ajudar a própria Procuradoria. Precisamos chamar a atenção de todos, na hora da votação do orçamento.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Tudo bem, apresentamos as emendas exatamente objetivando restabelecer aquela solicitação anterior do Ministério Público e, talvez por algum lapso, do Plano Plurianual não ficou absolutamente nada para a área de investimento. E já que era uma diretriz e é uma prioridade, conforme consta até do próprio relatório, era inconcebível que pudesse o Ministério Público desempenhar aquela diretriz e prioridade que a própria Constituição - impõe - junto as diversas instâncias do Poder Judiciário, sem ter as condições para se instalar. Daí por que essa proposta de investimento corresponde a 25% do total que foi totalmente destinado à parte de custeio.

Dessa forma, estamos restabelecendo a solicitação anterior. O Relator não tinha sido advertido para o fato e rejeitou-o. Por essa razão, apresentamos os destaques e a fundamentação que nos levava à apresentação desses destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Consulto o Plenário: votaremos, depois da leitura do Relator, todos de uma vez só ou um a um?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O parecer favorável votam todos, em global.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então, vamos em frente.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - 2º - Destaque nº 7: Emenda 185, do Deputado Ubiratan Aguiar. Projeto: qualidade das águas e controle de poluição hídrica das áreas urbanas. Aprovado praticamente.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas há valores ou é só o desritor?

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Alocamos para o Norte, 50%; Nordeste, 29%; Centro-Oeste, 7%; Sul, 16%; Sudeste, 43%.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Isso só está dando mais de 100% V. Ex^a poderia ler de novo? Não sei se me enganei.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Vamos começar pelo Sudeste. Sudeste, 43%; Nordeste, 29%; Norte, 5%; Sul, 16% e Centro-Oeste, 7%. Isso pelo critério populacional.

Destaque nº 12 - Emenda nº 50, do Deputado Osvaldo Coelho. Cria novo projeto: Derrocamento do rio São Francisco, no valor de cinco bilhões e cem, com 65% do Nordeste e 35% do Sudeste. Manutenção do serviço de proteção e navegação.

Isto é porque o rio São Francisco está sendo açoreado e precisa ser derrocado.

Destaque nº 69 - Emenda nº 230, do Deputado Luiz Girão. Projeto: Programa Regional de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores Rurais, nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no valor de trinta bilhões.

Destaque nº 33 - Emenda nº 191 - 30%

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não entendi. O que que V. Ex^a aprovou? 30%, é isso? V. Ex^a aprovou a emenda?

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - É uma distribuição regional do Mercosul. É um programa de pequenos e médios produtores rurais, 30%.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Espera um minutinho, só queria entender a relatoria. V. Ex^a tira 30% de um programa de recuperação dos recursos naturais, da microbacia da Região Sul e transfere para o semi-árido?

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR - Ao contrário, tira do semi-árido e leva para o Mercosul.

SENADOR DARIO PEREIRA - Ao contrário, não tirei nada do semi-árido.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Então de onde V. Ex^a tirou? Porque a emenda está tirando do semi-árido.

SENADOR DARIO PEREIRA - Na emenda está escrito assim:

"...destinar 30%, ou seja, quatro bilhões de cruzeiros da programação especial. Programa especial/40 Subprograma 0741833142. Recuperação dos recursos naturais das microbacias da Região Sul para a região do semi-árido do Nordeste."

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - É a emenda original. Discutimos a emenda com o Deputado e fizemos da seguinte maneira: Programa Regional de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores Rurais, nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no valor de trinta bilhões. Foi distribuição regional. Tiramos 75% para o Sul e 25% para o Centro-Oeste. As metas: atender cento e setenta mil proprietários rurais. V. Ex^a quer saber agora de onde foram retirados os recursos. Recursos retirados: estradas vicinais, dez bilhões do Sul e cinco bilhões do Centro-Oeste.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Relator, essas estradas vicinais - e é muito interessante V. Ex^a falar no assunto, porque lá aqui, mas não captei bem - estão subordinadas à ação do Ministério dos Transportes?

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Não, as estradas vicinais não podem estar subordinadas ao Ministério dos Transportes, são do DASDE.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Acho até bem acabar com esse programa, porque ele é um programa eleitoreiro. Penso que as verbas federais só podem ser aplicadas no plano nacional de viação. Isso é lei. Estradas vicinais são um subterfúgio para fugir da legislação que obriga todo o orçamento federal ser aplicado no plano nacional de viação. Devemos acabar com essa rubrica das estradas vicinais. Estou apoiando V. Ex^a na fonte de recursos.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Destaque nº 33 - Emenda nº 191. Altera o projeto "Apóio ao Projeto Complementar de Irrigação". Remanejamento de 11% do nacional para o Sul. É um projeto de irrigação no Sul.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - V. Ex^a modifica só os coeficientes ou modifica o resto?

SENADOR DARIO PEREIRA - Só o nacional. Tiro do nacional, que tinha 11% e coloco no Sul. O invés de o Ministério fazer, nós o fazemos.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Mas o que significa o nacional? Também não entendi isso, não. Mas aí não, "no nacional", seria o quê? O que significa regionalizar como nacional? Não dá para entender o que é regionalizar no nacional. São duas palavras contraditórias.

(Não identificado) - Sr. Relator, não estou entendendo.

(Não identificado) - No nacional veio uma proposta de 11%. Significa que, no mínimo, seriam distribuídos a amostra do ministério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então, o Relator destina esses 11% para a Região Sul.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Politicamente. Está certo. Só queria entender. É evidente que nacional só pode ser isso, um critério político.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Emenda 305/4, do Deputado Flávio Derzi. Altera a regionalização do projeto de eletrificação rural: 15% para o Norte e 20 para o Centro-Oeste. Deixa o nacional com zero.

(Não identificado) - Como é? O número da Emenda é 305, Flávio Derzi?

SENADOR DARIO PEREIRA - É, e mantenho as demais regiões.

(Não identificado) - 305.

SENADOR DARIO PEREIRA - Regionaliza, exatamente.

(Não identificado) - Mas a Emenda dele não diz isso. Ela manda acrescentar verba no orçamento do Ministério.

SENADOR DARIO PEREIRA - Mas não acrescentamos, tiramos do nacional, deixamos o nacional e colocamos no Norte e Centro-Oeste.

(Não identificado) - A Emenda dele diz o seguinte:

"50 bilhões para..."

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Não estou entendendo o critério da relatoria. Leio aqui o parecer do Relator contra as emendas, e agora elas são aprovadas sem nenhuma fundamentação que as derrobre. Aqui está dito o seguinte: "A emenda propõe incluir ou acrescer recursos em projetos ou ações consideradas não prioritárias, além disso contraria diretrizes constantes do plano plurianual". Esse era o parecer da relatoria. De repente, a emenda é aprovada como se esse parecer não tivesse consistência. Ou o Relator deu o parecer sem nenhuma consistência ou a aprovação está sendo feita sem nenhuma consistência. As duas coisas não são possíveis. V. Ex^a escreve uma coisa e diz outra.

SENADOR DARIO PEREIRA - O parecer genérico, quando se faz a revisão, regionaliza, como regionalizou agora.

DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Deputado Aloizio Mercadante...

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Não, agora V. Ex^a está incluindo 50 bilhões de cruzeiros sem nenhuma fundamentação sobre de onde saem os recursos. Isso é contrário ao Regimento Interno, à LDO e à concepção do PPA. V. Ex^a não pode incluir...

SENADOR DARIO PEREIRA - Deputado Aloizio, a fonte não foi alterada.

(Não identificado) - Foi regionalizada.

SENADOR DARIO PEREIRA - Nós regionalizamos.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O Relator, antes, deu parecer contrário à Emenda, no entanto, diante do destaque, ele refaz aqui em plenário o seu parecer, acatando-a parcialmente. No caso, distribuindo os recursos que iam ficar sob gerência direta da União, do Ministério, para distribuir de modo político em termos nacionais. O Relator, agora, acatando a emenda em plenário neste momento, refazendo seu ponto de vista anterior, aloca recursos em termos percentuais para o Norte e para o Centro-Oeste.

(Não identificado) - Não, essa emenda não é alocação de recursos regionais. Ela é a 305. Não é a 305?

(Não identificado) - Então, a Emenda 305/4 é para acrescentar 50 bilhões de cruzeiros para programas de eletrificação rural. Para acrescentar recursos para eletrificação rural, tem que dizer de onde S. Ex^a tira. Qual é a fonte de transferência.

PRESIDENTE MESSIAS GÓIS - Justamente isso. A Emenda do Deputado Flávio Derzi foi para acrescentar ao investimento geral da União, tirar de algum

canto, 50 bilhões. No entanto, em um primeiro momento, o Relator rejeitou a emenda. Agora, de certo modo, S. Ex^a recupera a emenda, não para aprovar a inclusão de mais 50 bilhões, mas, para deslocar da dotação que já ficar a nível nacional, indeterminado sem regionalizar, S. Ex^a redistribui a dotação global e a aloca para as partes percentuais para o Norte e para o centro-Oeste.

(Não identificado) - Perfeito.

(Não identificado) - Ele não acrescentou. Ele apenas dividiu o que tinha originalmente em percentuais para as diversas regiões do País.

(Não identificado) - Eletificação rural, é importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o autor do destaque, o Deputado Flávio Derzi.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Relator por ter analisado novamente esse de que no sentido de garantir recursos para a eletrificação rural para o Centro-Oeste. O Relator obedeceu a dois critérios básicos para acatar o nosso destaque. Em primeiro lugar, a eletrificação rural está dentro das prioridades do PPA, em função do incentivo à produção agrícola. Então, a eletrificação rural, além de incentivar a produção agrícola, sem dúvida nenhuma é um fator importante de fixação do homem do campo. Além do mais, na regionalização de 20%, o Relator nada mais fez do que cumprir o art. 42, Constituição, "das Disposições Transitórias", que diz que 20% dos recursos destinados à irrigação serão destinados à Região Centro-Oeste e a eletrificação rural é um fator fundamental para qualquer tipo de consolidação de um processo de irrigação. Quero agradecer ao Relator a lucidez por ter acatado esse destaque que representa não uma emenda minha particular, mas de vários Parlamentares do Centro-Oeste, em especial da Deputado Lúcia Vânia. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, não quero discutir se a eletrificação rural é importante. Por sinal, tudo o que os Srs. Deputados propõem aqui é importante, é relevante, está dentro do plano plurianual. Estamos discutindo se os procedimentos da Comissão serão respeitados ou não. A emenda fala de um acréscimo de 500 bilhões de cruzeiros ao programa de eletrificação rural. Para o Deputado propor um acréscimo, S. Ex^a tinha que identificar a fonte de transferência de recursos, o que não foi feito. Entendo que a emenda tinha sido rejeitada pelo Relator de forma correta, porque foi mal elaborada...

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Exatamente, assumo.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - ...não tem consistência, o que está sendo dito pelo Relator é uma emenda do Relator que faz uma vinculação da verba nacional da eletrificação rural para a Região Centro-Oeste. É isso?

DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Certo, é justamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Senador...

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Destaque nº 111, à Emenda nº 255, da Deputada Lúcia Vânia.

Essa emenda cumpre o preceito constitucional de destinar 20% dos recursos de irrigação para a região Centro-Oeste.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Relator, é preciso saber se essa emenda está acoplada à outra ou não. Como é isso? Se não está adicionado?

SENADOR DARIO PEREIRA - Não, redistribuindo no caso.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Redistribuindo porque a Constituição diz...

SENADOR DARIO PEREIRA - A outra era... E essa irrigação, isso já é outra emenda.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Que número era a outra?

SENADOR DARIO PEREIRA - Número 305.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Está certo, retiro a objeção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação, em bloco os destaques aceitos pelo Sr. Relator. (Pausa.) Aceitos os Destaques 001, 002, 003, 004, 007, 012, 023, 033, 069, 111. Em votação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, não é possível a gente votar destaque porque nós somos favoráveis a uns destaque e a outros somos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então, colocarei destaque por destaque. A não ser que alguém requeira em bloco e...

DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, já foi feita a discussão de um a um, e eu entendo que, colocando em bloco a votação, atende melhor o plenário desta Comissão. Não faz sentido a discussão e votação de destaque por destaque; seria mais prático a votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Se não houver objeções maiores, eu coloco em votação um a um.

DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Em bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação em bloco. Na Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam os destaques em bloco, permanecem como se encontram. Aprovado por maioria, com voto contrário dos Srs. Deputados Paulo Bernardo, Aloizio Mercadante, Alcides Modesto, Augusto Carvalho e Valdir Ganzler.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que os aprovam, permanecem como se encontram. Aprovado. Em decorrência, prejudicado o destaque nº 17, à emenda nº 50.

Destaque nº 05 à Emenda nº 123, do Deputado Ubiratan Aguiar. Retirado. Destaque nº 6 do Deputado Ubiratan Aguiar, à Emenda nº 184. Destaque nº 008, do Deputado Osvaldo Coelho. Refere-se à Emenda nº 45, Ministério da Agricultura, Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco, inclusão do Projeto Orçamentário intitulado: "Suporte Tecnológico ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada e Promoção de Investimento".

DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Deputado.

DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, a irrigação vem sendo utilizada em larga escala em nosso País há pouco tempo. E nós sabemos que uma série de tecnologias que são empregadas em outros países, não tem dado certo aqui. Por isso o esforço da Codevasf e da Embrapa não pode ficar sem um necessário respaldo econômico e financeiro para que os nossos técnicos desenvolvem aqui todas as tecnologias mais apropriadas, particularmente ao semi-árido brasileiro. Por isso, defendendo que o seu Relator considere o seu parecer e acate essa Emenda de nº 454, do Deputado Osvaldo Coelho.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, essa emenda é muito boa. Não vejo por que o Relator não pode aprová-la. Ela é fundamental, ela estimula a pesquisa da irrigação. Nós estamos gastando fortunas em AMX e energia nuclear e não vamos gastar um dinheirinho para... Retirar esse outro problema das estradas vicinais. Sugiro à fonte.

(Não identificado) - Acho essa emenda da maior importância, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, estrada vicinal para quem mora no mato é prioridade nº 1.

(Ininteligível)

(Não identificado) - A lei diz que estrada vicinal é de competência do Estado e Município. Não é questão... Sou contra.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, queria, primeiro, registrar em ata que a nossa bancada votou contra a votação em bloco. Nós tivemos várias emendas, como é o caso do Ministério Público, da Deputada Luci, todas elas eram favoráveis pelo mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O registro de V. Ex* entrará em ata.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Em segundo lugar, acho essa emenda da maior relevância. Ela basicamente procura destacar a necessidade de um suporte tecnológico, propondo geração e adaptação de tecnologia, treinamento e capacitação dos produtores, transferência de fusão de tecnologia, organização dos produtores, prestação de serviços, enfim, ela dá uma concepção de trabalho para a irrigação que vem sendo desenvolvida. Por si só, foi objeto da discussão nossa ontem. Portanto, acho que aponta uma nova diretriz de impulsão e desenvolvimento tecnológico no centro tecnológico na região. Acho que, no mérito, deveria ser incorporada. Acho que é um avanço em termos da concepção de elaboração do trabalho de irrigação.

SENADOR DARIO PEREIRA - Sr. Presidente, o problema é a fonte, recursos para... Vou tirar da irrigação?

(Não identificado) - Se V. Ex* pode incluir no programa de irrigação, inclua no programa de irrigação. Depois é o próprio programa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado Alcides Modesto.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Relator, exatamente quando se dia a irrigação, supõe-se também uma tecnologia para a própria irrigação e os próprios projetos de irrigação, com tecnologias alternativas para o semi-árido, se não, a irrigação vai ser também um fracasso. Então é importante acoplar, aos próprios projetos de irrigação também a sustentação tecnológica para essa irrigação. Acho de suma importância que ficasssem os próprios recursos de irrigação, levando em conta também a pesquisa e a tecnologia que o semi-árido precisa para poder adaptar-se às novas formas de produção irrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Diante das argumentações, solicito o parecer do Sr. Relator.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Vamos aceitar a fonte que saiu de apoio aos projetos complementares de irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o destaque nº 008, à Emenda nº 045, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Prejudicado o destaque nº 013 à Emenda nº 45, por ter sido esta já votada.

A emenda foi objeto de dois destaques, do Deputado Osvaldo Coelho e do Deputado Nestor Duarte.

Destaques nºs 9 e 14, dos Deputados Osvaldo Coelho e Nestor Duarte, em referência à Emenda nº 46, Inclusão da atividade orçamentária intitulada "Custeio de Projetos de Recursos Hídricos e de Solos, Operação e Manutenção de Perfuratrizes, Equipamentos e Custeio em Geral", dos projetos de implantação, ou venham a ser implantados pela Codevasf, nas áreas semi-áridas do Vale do São Francisco, de forma a que tais iniciativas possam manter um padrão de desempenho dentro de limites mínimos de eficiência, produção e produtividade.

Em discussão. Com a palavra o Deputado Clóvis Assis.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Essa emenda é bastante importante, mas não deve só ficar com o projeto Codevasf. Também temos projetos de perfuração através do DNOCS, na outra região de semi-árido do Nordeste. Sugiro que fosse acoplado ao da Codevasf o projeto do DNOCS, o que seria de grande valia para o Nordeste.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, está havendo pequena confusão. Essa emenda trata de custeio. Eu acho que essa emenda é disponivel. Não há razão para se colocar custeio. É evidente que a Codevasf ou outro órgão tem que manter as perfuratrizes. Essa emenda - com o perdão do ilustre Deputado Osvaldo Coelho - não tem sentido econômico nenhum. Manda custear a manutenção das operatrizes. Isso é obrigação do órgão. Nós não temos que aprovar isso, aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Declaro a emenda prejudicada, visto que o orçamento é de investimento e não de custeio.

É portanto, incompatível com a matéria. Prejudicado, também, o destaque nº 014, Sr. Deputado Nestor Duarte.

Destaques nºs 10 e 15, também dos Deputados Osvaldo Coelho e Nestor Duarte, à emenda nº 47 - inclusão do projeto orçamentário e estudos integrados dos recursos hídricos e de solos e prevenção de... (ininteligível)

SE não me engano, trata-se de custeio também.

DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Não, esta não é, não.

É investimento.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas ela é muito genérica. É boa. Não custa nada aprová-la também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O problema maior é a fonte de recursos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Fonte eu dou três aqui tranquilamente: a AMX, (ininteligível) nuclear e a Usina Nuclear Angra - 2. Fontes para tirar recursos temos à vontade. É só querer votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Cedraz

DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, quero discordar do Deputado Israel Pinheiro. Vejo essa emenda como de extrema importância. Não podemos estar aplicando recursos sem os estudos que devem preceder qualquer projeto de implantação de tratamento de recursos hídricos ou de aproveitamento integrado de recursos hídricos. Esses são os recursos, a rigor, mais necessários. É por aí que devemos investir - e muito - porque o que está acontecendo, no Brasil, é exatamente a má utilização ou a subutilização dos recursos hídricos, e por isso que nós temos hoje uma degradação total do meio ambiente, particularmente no Nordeste e no Centro-Oeste, onde já temos a devastação de mais de 52% do nosso território, quando, na Amazônia, é de apenas 10%. Precisamos chamar atenção para esse problema gravíssimo. E mais: sem esses estudos jamais poderemos fazer o que se faz no mundo inteiro, ou seja, o aproveitamento integrado dos recursos hídricos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra, o Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Espanha possui setecentos mil hectares, irrigados com água do subsolo. O que existe no Nordeste, hoje, é uma verdadeira ignorância do seu potencial hídrico de subsolo. Essa emenda visa a proteger, exatamente, novas áreas novas fronteiras agrícolas irrigáveis, através do estudo do subsolo.

Teríamos revelações estorrecedoras a fazer a V. Ex* em Pernambuco, há três Municípios, onde se poderia fazer o chamado poço amazônico, que é um poço com profundidade de dez a doze metros, que pode dar vazão de até trinta mil litros por hora, e aí pode surgir uma irrigação de dois, três, quatro hectares, à medida que essas coisas foram sendo anunciamos e visitas por outros Municípios, foram sendo identificados outras bacias, outras oportunidades de se fazer isso. Então, podemos fabricar muito oásis, em Pernambuco, através dessa tecnologia do poço amazônico.

Assim, esta emenda sobretudo, visa ao conhecimento de novas oportunidades de uso dos recursos hídricos. O Piauí nos surpreendeu, durante muito tempo, com poucos jorantes. Se fizéssemos um estudo bem cuidadoso, no Piauí, o Piauí talvez pudesse ser uma Espanha.

Portanto, a esta altura, não podemos, sobretudo no que diz respeito ao Nordeste, deixar que o estudo da nossa potencialidade fique para um futuro distante. A hora é agora e já.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Ouço o parecer do Sr. Relator.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Sr. Deputado Osvaldo Coelho, o problema é que já existem recursos para o apoio complementar de irrigação. Esses recursos que já estão previstos no PPA, já são para isso. Pelo conhecimento que esta Comissão tem, esta Casa tem o dever de dar uma direção, através do PPA, para o orçamento... Na hora em que se tira do global dos recursos complementares, para dizer que se quer isso, a Casa está trazendo o seu conhecimento da realidade brasileira para a lei.

(Não identificado) - O Problema é de onde tirar. A fonte é complementar de irrigação. É preciso colocar na Codevasf.

DEPUTADO OSVALDO COELHO - São tão poucos os recursos, que creio que se V. Ex* fizer isso, estará indo ao encontro da nossa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Relator é pela aprovação.

Em votação, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado, com voto contrário do Sr. Deputado Lázaro Barboza(...). Prejudicado, portanto, o destaque nº 015, do Deputado Osvaldo Coelho, à emenda nº 049, do mesmo autor.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Destaques nºs 11 e 16, dos Deputados Osvaldo Coelho e Nestor Duarte, referentes à Emenda nº 49 - Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, detalhamento da inclusão Função 8 da Educação e Cultura, Programa nº 042, do ensino fundamental, Subprograma nº 0188 do ensino regular. Projetos: construção de colégios agrícolas.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encareço a V. Ex* que prestem atenção a esta emenda. As estatísticas di-

zem que, no Nordeste, hoje, na zona rural, há 52% de analfabetos, a partir de sete anos de idade. No Rio Grande do Sul, vamos encontrar 11%. Verdadeiramente, somos o terceiro mundo na relação aos nossos irmãos que já tiveram a felicidade de prosperar nisso.

É muito comum acusar-se a população do Nordeste de indolência, preguiça, de pesar à sociedade, etc. Contudo, essa população é desprotegida pelos cofres públicos. Nesta hora, o que quer dar, é a habilitação indispensável, para que essas pessoas não sejam acusadas de preguiças. O que elas são é despreparadas.

Recentemente, estive na Califórnia, participando de uma discussão sobre irrigação e educação, na universidade de Fresno. Falei muito em irrigação, e todos me anunciam: os seus projetos de irrigação levarão a breca, se não forem preparados os recursos humanos.

Nesta hora em que se dá ênfase à irrigação no Nordeste, se não houver recursos humanos preparados, nosso insucesso poderá estar próximo. Se existirem os recursos, mesmo prioritários, os quais o Relator procura proteger, pelo fato de serem prioritários, para o ensino fundamental, não vejo nenhuma desvantagem em que este Plenário recomende ao Relator que tire do ensino fundamental, que é prioritário, para as escolas agrícolas.

Essas escolas agrícolas são escolas de primeiro grau, onde as pessoas adquirem noções de veterinária, de adubação, de poda, de irrigação, enfim, um conhecimento profissional, indispensável ao desenvolvimento da Região e do País. Eu as chamaría de Ciac dos pobres. É a zona rural que temos de proteger, é o conhecimento dos efeitos e das vantagens da eletrificação, que chega ao campo. A eletrificação, que pretendemos que chegue ao campo, chegar a pessoas que não a sabem utilizar, pessoas sem discernimento, de nada valerá.

O Governo já prioriza o desenvolvimento do ensino fundamental. Nós apenas vamos destacar dessa prioridade aquilo que também considero fundamental, que é o ensino agrícola, através dos colégios agrícolas. Se V. Ex's tiverem o cuidado de se inteirar a respeito do desenvolvimento da América do Norte, poderão verificar que tudo começou com os colégios agrícolas, que depois se transformaram em grandes universidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra, para discutir, ao Deputado Clóvis Assis.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, apenas quero uma informação do Deputado Osvaldo Coêlho. Esse ensino regular é de 2º grau?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - De 1º grau.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - São as escolas técnicas?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Não, são os chamados colégios agrícolas.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Equivalem ao ginásio?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Seria, como antigamente, dois anos fundamentais e mais dois anos técnicos?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - É, o equivalente ao 1º grau. O que, antes, era 4ª série, hoje é 8ª série.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Anteriormente, tínhamos dois anos de ensino fundamental e dois anos de ensino técnico, nos antigos colégios técnicos de primeiro grau. Depois, se passava para uma escola técnica de segundo grau. É sobre isso o projeto?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Hoje, o que o MEC tem é o segundo grau, as chamadas escolas agrotécnicas e o MEC também tem a escola agrícola, que é o ginásio profissionalizado para o campo.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Com dois anos?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Com quatro anos: dois fundamentais e dois técnicos. Enfim, o rapaz sai dali aos treze, catorze anos de idade, com habilidade. Porque, ele sai com letras na cabeça, não sabe fazer nada.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Estou entendendo e concordo plenamente, desde que essas verbas não atinjam o ensino básico, fundamental, das crianças de zero a sete anos, que são os CIAC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, queria concordar com a emenda do Deputado Osvaldo Coêlho, mas antes dizer o seguinte: entendo que a distribuição dos recursos para construção dos colégios agrícolas, que aqui está cem por cento vinculada ao Nordeste, se estende também às regiões Norte e Centro-Oeste, que também estão dependendo de recursos para a implantação de colégios para a formação profissional da sua juventude.

Nesse sentido, peço ao Deputado Osvaldo Coêlho que entendas o nosso raciocínio, e que esse recurso proposto fosse distribuída por região, na relação direta do índice de analfabetismo. Ou seja, se o índice de analfabetismo é de 50% no Nordeste; 13% no Sul; 22% no Centro-Oeste e 55% no Norte, que o critério de distribuição desses recursos, obedecesse à mesma proporção, pois, nós do Norte, também precisamos de recursos.

Em boa hora lembrou V. Exº de apresentar essa emenda, mas sugiro que a distribuição de recursos não se concentre, conforme proposto, no Nordeste e, sim, distribuindo-se por todo o País, na relação direta do índice do analfabetismo.

(Não identificado) - Deputado Giovanni Queiroz, não seria este o momento. Isto caberia ao orçamento anual.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, porque aqui já está prevendo o Nordeste: 100%.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o Deputado Giovanni Queiroz tem toda razão, porque aqui está-se vinculando ao Nordeste. Indago de V. Exº qual é o valor total da atividade "Desenvolvimento do Ensino Fundamental"? V. Exº tirou 50 milhões. Qual é o global?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O global são 50 bilhões.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - É tudo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não, o Deputado Osvaldo Coêlho alocou 20.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Vinte não, S. Exº pediu 50 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Cinqüenta bilhões, totalmente alocados ao Nordeste.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Exatamente. Acho que isto não está certo. Vamos dividir um pouco.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dividir dentro dessa relação, dentro desse critério.

(Não identificado) - Indago novamente qual é o valor total da atividade "Desenvolvimento do Ensino Fundamental"?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Cinqüenta bilhões de cruzeiros é o valor total, e tudo foi alocado no Nordeste.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Com isso não podemos concordar. As dificuldades que o Nordeste tem, Minas Gerais também tem. A área mineira da Sudene tem as mesmas dificuldades que tem o Nordeste. Acho que aí há uma discriminação, ilustres Deputados. Vamos dividir. Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce. V. Exº há de concordar que não podemos alocar tudo para uma região só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Vamos ouvir o Senador Magno Bacelar.

O SR. SENADOR MAGNO BACELAR - Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a emenda, observada a distribuição sugerida pelo Deputado Giovanni Queiroz, que considero da maior importância, porque o Brasil inteiro se ressentiria do mesmo mal. A agricultura não tem assistência no Nordeste, no Sul ou em qualquer região do País. Sou testemunha de que as escolas agrícolas, no ano passado, estiveram prestes a fecharem por falta de recursos. A emenda é muito bem vista e quero encaminhar pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o nobre Deputado Alcides Modesto. Vamos deixar para ouvir o Relator ao final.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, o mérito desta emenda é levantar uma questão fundamental, que é criar escolas especiais para os filhos dos trabalhadores rurais, que não têm essa oportunidade, de forma que, ao mesmo tempo em que terão um ensino fundamental, adquirirão também conhecimentos técnicos e informações, no nível em que possam absorver, para continuarem trabalhando no campo.

O que acho importante é colocarmos nessa emenda uma preocupação mais ampla, dizemos que o ensino fundamental - para a área rural - exige também programas especiais de ensino em escolas técnicas agrícolas. Nesse sentido, seria melhor que precisássemos em relação aos CIAC, isto é, criássemos "CIAC agrícolas", conforme foi sugerido. Portanto, precisaríamos de estudar como deslocar da programação dos CIAC verbas específicas, não só manterem as escolas existentes, mas para ampliar-se a rede das escolas agrícolas na área rural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, acho que há um problema metodológico, de fundo, relativo à emenda que apresentamos e que foi incorporada pelo parecer do Relator. É o seguinte: o PPA não pode ficar no nível de projetos, mas sim no nível de programas e subprogramas. Inclusive, a nossa proposta trabalha com uma visão funcional, da alocação funcional dos recursos. Por quê? Porque senão vamos trazer para o debate do PPA aquilo que deve ser o debate do Orçamento. É no Orçamento que vamos alocar verbas para regiões, para campo, para a cidade etc. Acho que a proposta do colégio agrícola é uma boa proposta. Ela poderia ser apresentada na perspectiva de uma regionalização de verbas públicas para a educação, no sentido de impulsivar um novo projeto. O que não podemos continuar fazendo é alocação de verbas em nível de projetos, por cidades ou por região.

Esse erro metodológico é do próprio Executivo, e nós o estamos reproduzindo na Comissão, o equívoco. Isso seria engessar os Orçamentos de 1993, de 1994 e de 1995. Então, proponho seja incorporada ao espírito da proposta a ideia do colégio agrícola, na forma de regionalização dos recursos, e que não continuem aprovando emendas em nível de projetos, porque isso terá que ser retirado do PPA, por corresponder a um equívoco de concepção. Caso contrário não haverá Orçamento da União, pois votaremos, no PPA, um orçamento trienal. Não vai haver mais a discussão do orçamento anual. O PPA dará as diretrizes, a LDO faz a mediação do Orçamento a cada ano.

Esta é a minha ponderação aos proponentes desta matéria, para que aceitasssem a regionalização e que nós aprovássemos o mérito e a regionalização, e não a vinculação específica para esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. SENADOR MANSUETO DE LAVOR - Sr. Presidente, considero importante a proposta consubstanciada na emenda do Deputado Osvaldo Coêlho, pelo fato de que visa a alterar a perspectiva do ensino rural no País. Em geral, as escolas do meio rural são escolas no campo, e não escolas para o campo, voltadas para a realidade do campo. Quando se estabelece, então, que o ensino se volte para a realidade do campo, para as necessidades desse mercado, está-se dando um guinada muito grande. Presentem-se escolas primárias no campo ensinando a geografia da Índia, e os alunos não aprendem a geografia da região em que vivem. Estudam-se os minérios e os vegetais na teoria, mas não se sabe mais os nomes das árvores e das pedras que estão ali, bem na porteira da escola. Considero isto fundamental. Uma vez que o ensino fundamental é tarefa preciosa do Estado e do Município já que a União entra nessa tarefa do ensino fundamental e tem obrigação, por força da Constituição, que diz que a metade dos recu-

para o trabalhador. Fica difícil, então o homem volta para a cidade porque não tem como ficar. Esse é o medo que tenho. Por isso é que não acho sua emenda.

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Observe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Sr. Relator é contrário à emenda.

Em votação o destaque.

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Sr. Presidente, gostaria ainda de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Nobre Deputado, não há contestação em destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que concordam com o Destaque permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitado por maioria, contra os votos dos Deputados Valdir Ganzer, Alcides Modesto, Augusto Carvalho e Paulo Delgado.

Em votação no Senado Federal.

Rejeitado o destaque na Câmara, não vai ao Senado Federal.

O SR. DEPUTADO ELIO DALLA-VECHIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Destaque nº 97, do Sr. Deputado Valdir Ganzer, referente à Emenda nº 133 que diz o seguinte:

"Substitua-se o texto referente a objetivos e metas do item 13, do volume I, da Mensagem nº 2 de 1992-CN, pelo texto que se segue. Objetivos e metas: democratizar a posse da terra, mediante o assentamento de 600 mil famílias, no período de 93 a 95."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Prejudicado destaque em decorrência da votação anterior.

Ainda o Destaque nº 98, do Sr. Deputado Valdir Ganzer, referente à Emenda nº 135:

"Substitua-se o texto do item 13, do volume I, que trata das diretrizes do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária por "reformulação da estrutura agrária do País, visando a distribuição de renda, o aumento de empregos, a democratização da posse da terra, o fim da violência no campo, bem como a efetiva incorporação de novas famílias ao processo produtivo. A implantação de um padrão tecnológico produtivo para o setor agropecuário e agroindustrial, buscando a melhoria da qualidade, o aumento da produtividade, a capacitação tecnológica, a redução dos custos de produção, visando o desenvolvimento econômico e social, com a preservação do meio ambiente. E ainda, o atendimento prioritário diferenciado para os pequenos e médios agricultores. Execução de programas que garantam produção para o abastecimento interno; aperfeiçoamento de normas e procedimentos de defesa e vigilância agropecuária, assegurando padrões de qualidade das matérias-primas e produtos finais compatíveis com as exigências higiênico-sanitárias e tecnológicas fixadas pela legislação; recuperação e emancipação econômico financeira de projetos de irrigação, bem como o estímulo aos projetos comunitários de irrigação."

Com a palavra o Sr. Deputado Valdir Ganzer.

O SR. DEPUTADO VALDIR GANZER - Não consigo entender por que o nobre Relator não acolheu essa emenda. Não cito recurso, se o argumento é por causa de recurso.

Acredo que, desde as primeiras emendas que votamos e avaliando todo o relatório do nobre Relator, estou apenas acrescentando e garantindo uma série de normatizações que já aprovamos.

Gostaria que pelo mesmo nesse ponto o nobre Relator acolhesse essa emenda, porque acho que ele não traz nenhum prejuízo. Não consigo compreender por que o nobre Relator cortou todas as nossas emendas em justificativa. Não existem justificativas para não se acolher uma emenda como essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Eu não a tinha acolhido porque achava que iria mudar todas as diretrizes da agricultura, mas vamos acolhê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Relator é favorável.

Em votação na Câmara dos Deputados o Destaque nº 098. Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O Destaque nº 99 está prejudicando pela ausência do autor.

Em discussão o Destaque nº 100, do Sr. Deputado Israel Pinheiro, pela supressão do seguinte parágrafo, que consta da página 47 da Mensagem: "Desenvolvimento e absorção de tecnologias avançadas, mormente as relacionadas com aeronaves de alto desempenho, dando prioridade à continuidade do programa conjunto Brasil-Itália, para a construção do jato AMX."

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Lázaro Barbosa, para defender o destaque em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Por deferência do Deputado Israel Pinheiro, com a palavra o Deputado Lázaro Barbosa.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão, na verdade, levando em conta a situação que o País vive, a sua crise, a sua economia em débâcle, e levando em conta sobretudo o fato de que esse consórcio Brasil-Itália, para absorção do desenvolvimento de tecnologia e construção do AMX, os nossos próprios parceiros italianos constatam a impossibilidade de ser desenvolvido agora, concordo plenamente com a posição do Deputado Israel Pinheiro. Acho que seria um absurdo aprovarmos, a esta altura, uma soma de recursos, vultosa para um projeto que na verdade não vai sair da prancheta.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Clóvis Assis.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Quero apenas contraditar essa questão. O jato AMX traz para este País uma alta tecnologia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não havendo aparte, quero apenas advertir - se tal me é permitido como Presidente - que isso faz parte de um acordo internacional já aprovado pelo Congresso Nacional. Qualquer atitude do Congresso corresponderá a uma reformulação do acordo internacional, de que não sabemos as consequências.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não, o acordo não foi aprovado pelo congresso, porque foi feito antes da Constituição de 88, que estabelece esta obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator para dar parecer contrário à supressão.

Em votação o Destaque nº 100, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que concordam com o Destaque, permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitado, contra os votos dos Deputados Arlindo Góes, Lázaro Barbosa, Neuto de Conto, Wagner Nascimento, Giovanni Queiroz, Munhoz da Rocha, Augusto Carvalho, Valdir Ganzer, Alcides Modesto, Israel Pinheiro, Paulo Bernardo e Lourival Baptista. Mantido o texto. Rejeitada a matéria na Câmara, não vai ao Senado.

Passamos agora para o Destaque nº 101, de autoria do Sr.

(Não identificado) - Aprovado não, rejeitado o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Aprovado o parecer...

O SR. DEPUTADO LÁZARO BARBOSA - Sr. Presidente, peço verificação de quorum, porque tenho a impressão de que o parecer do Relator foi rejeitado em relação a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Lázaro Barbosa, quer apenas fazer uma advertência. Se V. Ex^a pedir agora verificação, as consequências...

DEPUTADO LÁZARO BARBOSA - Sr. Presidente, então V. Ex^a faça uma inversão no sentido de quem aprova o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Os Srs. Deputados que aprovam o destaque do Sr. Deputado Israel Pinheiro queiram levantar o braço para que eu faça a contagem.

(Pausa.)

Aprovado o destaque. Rejeitado o parecer. Em votação no Senado Federal os senhores Senadores que concordam com o destaque, permanecem como se encontram. Aprovado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o Destaque nº 102, do Sr. Deputado Israel Pinheiro, que retira, na página 15 do quadro do detalhamento da construção da usina nuclear de Angra II, o valor de "1 trilhão, 94 bilhões, 926 milhões e 685 mil cruzeiros". Com a palavra o autor do destaque, Deputado Israel Pinheiro.

Mas aqui não fala só isso, fala "coordenar a política nacional" e mais: "no tocante ao desenvolvimento de tecnologia". Ora, a Usina Nuclear I e II estão contratadas com tecnologia alemã. Portanto, isso para mim está muito amplo, muito abrangente e permite que o Governo invista em outros setores que não seja a Usina Nuclear II.

Divirão, mas será em outra emenda que iremos discutir.

Portanto, faço um apelo ao Sr. Relator para que, suprimindo isso e aprovando - no caso não estou incluído como defensor da Usina II - fiquem mantidos os valores que estão no Orçamento, discriminados com relação ao Ministério de Minas e Energia. Isso é para evitar que o Governo brasileiro se utilize de subterfúgios para investir em programas nucleares fora do programa da Usina I e da Usina II de Angra dos Reis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Não acatei essa emenda do nosso Deputado. Gostaria que o Plenário votasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Relator é contrário à supressão.

Em votação o parecer do relator.

O Srs. Deputados que concordam com o parecer permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado o parecer do relator, Deputado Israel Pinheiro, a quem passo a palavra.

Esse destaque é referente à supressão do texto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - V. Ex^a poderia ler o texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O texto se refere à "Coordenação da política nacional de energia nuclear e do programa nuclear brasileiro no tocante ao desenvolvimento de tecnologia e à operação das empresas estatais do setor".

O nobre Deputado Israel Pinheiro quer retirar este texto.

Não há emendas. É destaque para supressão do texto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nas diretrizes do Ministério de Minas e Energia, o Governo não fala na construção da usina nuclear.

A emenda da Secretaria de Assuntos Estratégicos coloca como assunto prioritário das suas diretrizes a coordenação da política nacional de energia nuclear e do programa nuclear brasileiro, no tocante ao desenvolvimento de tecnologia e operação de empresas estatais no setor.

Acho que essa classificação está difusa e confusa, porque diz: "coordenação da política". O que significa coordenar a política nacional do programa nuclear brasileiro? No meu entender, o programa nuclear brasileiro consiste na construção das Usinas I, II e III. Isso é o programa nuclear.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, apresentei mais este destaque para chamar a atenção da Casa e da Nação para o fato de que o Governo está camuflando - esta é a expressão correta - , porque, à página

75, dos objetivos e metas com relação ao Ministério de Minas e Energia, referente à energia elétrica, o Governo não cita a usina de Angra II como prioritária. Aqui cita somente a elevação da capacidade instalada, a construção de Xingó, Samuel, Jorge Lacerda Jacuí, reassentamento da população de Itaparica e trata depois da área de petróleo e gás natural. Não fala, Sr. Presidente, na usina nuclear Angra II. Mas na programação financeira coloca 1 trilhão de cruzeiros. Se o Governo não definiu isso com prioridade, nós, Congressistas, que sabemos da necessidade do Brasil em outras áreas e setores, não devemos fazê-lo. Por isso, propus o destaque para suprimir esse trilhão e deixar o Governo depois enviar outras mensagens com o objetivo de propor recursos para terminar a Usina II, que acho, Sr. Presidente, deve ser assunto de debate desta Comissão. Ainda não me convenci da necessidade do término da Usina II, já que está sobrando energia em Itaipu. As Centrais Elétricas de Minas Gerais são obrigadas a comprar energia de Itaipu, quando têm a sua capacidade disponível, para cumprir um contrato assinado há 20 anos.

Era somente para isso que eu queria chamar a atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator para dar parecer sobre a emenda.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Nobre Deputado, sou contrário pelo seguinte: "desenvolvimento tecnológico na área nuclear e avaliação de alternativas energéticas do carvão mineral". Mais adiante, vê V. Ex^a também, na página 74: "Conclusão de obras em andamento". Mas não cita usina nuclear, tem que citar.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não cito, ele camufla. Mas isso já eliminamos no Destaque nº 1. A Comissão já aprovou o Destaque nº 1, eliminando, deixando explícito que só podemos tratar de matéria nuclear da Usina Angra I ou II. Aqui está camuflando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O Relator está com a palavra.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - É Angra II, inclusive está prioritário. Portanto, temos: "Prosseguimento das atividades de desenvolvimento tecnológico na área nuclear".

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não é a mesma coisa que terminar a construção da Usina II.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Ao chegar à parte de construção de barragens, de energia, V. Ex^a vê Angra II, com 1 trilhão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Isto ocorre no detalhamento financeiro, mas não é prioritário, não está definido como meta prioritária.

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Deputado, sou contra energia nuclear, mas, infelizmente, temos que terminar pelo menos o que começamos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Se aprovarmos, vamos receber um prato feito. Vamos pedir um crédito suplementar e discutir isso depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o destaque do Sr. Deputado Israel Pinheiro, que retira recursos para a construção da Usina Nuclear de Angra II. O parecer do Relator é contrário ao destaque e, portanto, pela manutenção dos recursos. Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado o destaque.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

(Não identificado) - Gostaria de sugerir à Mesa que, quando houver uma emenda ou destaque polêmico, fosse concedida uma defesa ao autor do destaque e outra à opinião contrária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Infelizmente, nobre Deputado, esta concessão é proibida pelo Regimento.

(Não identificado) - Às vezes, o relator, inclusive, não se manifesta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Há ainda um destaque do Sr. Deputado Israel Pinheiro, o de nº 103, que visa, na página 37 volume, retirar, nos dois últimos parágrafos, "Objetivos e Metas", início de mais um submarino - é o primeiro destaque. Segundo destaque: desenvolvimento do projeto de construção do submarino NAC-1. S. Ex^a quer destacar, para retirar das metas do Governo, a construção de mais um submarino e o desenvolvimento do projeto mais um submarino nuclear. Deve ser o submarino nuclear de que o Deputado Israel Pinheiro fala tanto.

Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Agradeço a V. Ex^a, que já fez a propaganda do destaque. Na verdade, Sr. Presidente, já ouvimos aqui os amigos Deputados reclamando de irrigação, de educação, de que não há fontes de recursos, uma discussão muito grande sobre assentamentos de famílias, etc. Agora, vejo que a nossa gloriosa Marinha já está construindo três submarinos. Aqui se diz o seguinte: "Objetivos e metas do Ministério das Marinha - prosseguimento da execução do programa de reaparelhamento da Marinha - no término da construção, no País, de três Marinha, consistindo de três, e de quatro corvetas". E depois vem: "Início de submarinos", de três, "e de quatro corvetas". E depois vem: "Início de mais um submarino". Eu estou pedindo para que seja retirado este "Início de mais um submarino". Se o Brasil está numa situação de crise financeira

terrível, não há necessidade, já que estamos terminando a construção de três; de iniciarmos a construção de mais um. Esse é o primeiro destaque.

O segundo diz o seguinte: "Continuação do programa de renovação e ampliação dos meios flutuantes, compreendendo desenvolvimento do projeto de construção do submarino NAC-1". Acho que não podemos votar aqui em sigla,

"NAC-1". Acho que a Marinha, se quiser aprovar a continuação da construção desse submarino nuclear, teria de trazer aqui, por escrito, o seguinte: quanto já custou; quanto ainda vai custar. Nós não podemos ficar aqui votando, votando - e há cinco anos falo sobre isso, Sr. Presidente. Em cinto, votando, e há cinco anos falo sobre isso, Sr. Presidente. E não sei

quando ele vai estar concluído. Não tenho a menor idéia disso. Nunca recebemos essa informação aqui. Nunca se disse: "Vamos gastar ainda bilhões de dólares e vamos gastar dez anos". Muito bem; se a Comissão resolver aprovar, eu nunca mais farei a respeito. Mas solicito aos Srs. Congressistas que aprovem esse destaque, para que a Mesa envie, agora ou no futuro, mas este ano ainda, a informação de quanto vai gastar e quanto já gastou no projeto não só do submarino nuclear, mas, o mais grave, do gerador nuclear para colocar no submarino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Qual o parecer do Sr. Relator?

O SR. SENADOR DARIO PEREIRA - Eu gostaria, Sr. Presidente, que o Plenário votasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não havendo parecer do Sr. Relator, coloco em votação o Destaque supressivo do Deputado Israel Pinheiro. Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado. Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovado no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - São cinco anos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Aprovada a supressão total, pedida pelo Deputado Israel Pinheiro, de um submarino e de um NAC-1.

Os destiques nºs 106, 107, 108 e 109, do Deputado Luiz Girão, respectivamente às Emendas nºs 234, 235, 239 e 240 estão prejudicados pela ausência do Autor. Os Destiques nºs 104 e 105, da Deputada Maria Laura, estão prejudicados pela ausência do Autor. O Destaque nº 110 é Emenda nº 250 foi retirado pelo Autor. O Destaque para supressão "dos 880 e 2,1 quilômetros, respectivamente, com recursos da mencionada taxa" está prejudicado pela ausência do Autor. Deputado Sérgio Machado. Destaque Nº 113 para supressão da expressão "sendo 12,9 mil a serem realizados com recursos provenientes de taxa rodoviária a ser criada" está prejudicado também pela ausência do Autor. Quanto aos Destiques nºs 114 e 115, do Deputado Ariosto Holanda, que propõe, respectivamente, "serão criados em cada região do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) Centros de excelência voltados para o desenvolvimento de pesquisas em Engenharia Genética, Biotecnologia e Química Fina e Novos Materiais" e "serão destinados anualmente ao FNDCT recursos equivalentes a 2% dos recursos da União para financiamento de pesquisas aplicadas dos Institutos de Tecnologia" estão prejudicados por não atenderem as exigências regimentais. Como não cabem mais emendas, não poderia S. Ex^a apresentar destiques neste sentido.

Não havendo mais matéria para votação, declaro aprovado o texto substitutivo, com os destiques aqui aprovados, com a retirada de destiques, e inicio a discussão da LDO.

Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, quero registrar e pedir a reconsideração de V. Ex^a para o fato de que o Deputado Alcides Mercadante foi chamado ao plenário, onde começou a votação do Projeto de Licitação, e pediu que eu defendesse, em seu nome, a Emenda nº 143. Isso foi inclusivo discutido ontem com as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Infelizmente, o pedido de V. Ex^a é extemporâneo.

O SR. DEPUTADO ARIOSTO HOLANDA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ARIOSTO HOLANDA - Sr. Presidente, com respeito às minhas emendas, gostaria de fazer um apelo ao Relator para se possível, inclui-las como emendas de redação no seu relatório, já que se trata de uma meta que tem um alcance muito grande na área de ciência e tecnologia. O que estamos propondo é a implantação de cinco centros de excelência, na área de biotecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Infelizmente, Deputado, a Mesa não pode aceitar.

Eu quero comunicar aos Srs. Parlamentares, principalmente às Lideranças, que hoje, para as 15 horas, convoquei uma reunião das Lideranças partidárias. Portanto, chamo a atenção dos Srs. Deputados que aqui representam as Lideranças dos seus partidos para uma reunião com o Sr. Relator da LDO aqui, às 15 horas, para debatemos os pontos polêmicos e os de entendimento, para, sendo possível, votarmos a LDO ainda hoje. Então, estaremos desobrigados da convocação feita amanhã e para sexta-feira.

Caso não haja entendimento, infelizmente terei que convocar reunião para quinta-feira e sexta-feira.

Portanto, suspenso a sessão, convoco as Lideranças para uma reunião às 15 horas e convocaria a Comissão para uma reunião já de votação, às 17 horas.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Declaro reaberta a sessão. Quero comunicar aos presentes que em discussão com as Lideranças de todos os partidos, à unanimidade, chegamos ao entendimento de que vamos continuar a discussão hoje e também na segunda-feira, garantindo a todos os partidos que durante esse fim de semana encontrarem algum senão na proposta do relator a possibilidade de apresentar destiques ou emenda de redação, para tentarmos encontrar um texto o mais harmônico possível.

Em assim sendo, coloco em votação o parecer do relator, na forma de substitutivo, ressalvados os destiques. Em votação, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado, em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Convoco uma sessão para segunda-feira, às 20 horas, para votação da matéria. As Lideranças estão convocadas para as 16 horas. Quem for viajar, por favor, chegue aqui às 16 horas, no máximo, para que às 20 horas já tenhamos chegado a um entendimento, a fim de que o projeto seja colocado em votação. O Senador Mauro Benevides concorda que iniciemos a votação na segunda-feira, às 20 horas, sem horário para terminarmos.

Agradeço a todos a colaboração.

Está suspensa a reunião.

Uma questão técnica, levantada agora, que echo totalmente superável. Votamos aqui o substitutivo do Relator; depois tivemos uma discussão mais aprofundada, artigo por artigo, e houve um consenso de todas as Lideran-

cas, de todos os Deputados, para algumas alterações. Queria propor que a votação efetiva fosse sobre esta redação que temos agora, acordada por todos, e sobre ela discutiríamos os destaques, repetindo para quem está chegando agora, votamos aqui, na quarta-feira, o relatório apresentado pelo Senador Mário Lacerda. Depois, discutimos mais profundamente e encontramos uma série de pontos de acordo, o que de certo modo alterou o texto. Como não podemos votar o mesmo substitutivo duas vezes, queria propor às Lideranças e aos Parlamentares presentes que considerássemos com validade a redação de agora, e amanhã, com a redação que nos será encaminhada pela assessoria do Senador Mário Lacerda, votariam os destaques. Restariam apenas alguns destaques para serem discutidos.

Em votação a minha proposta.

O SR. ARIOSTO HOLANDA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado Ariosto Holanda.

O SR. DEPUTADO ARIOSTO HOLANDA - Sr. Presidente, eu queria saber se a nossa proposta na área de ciência e tecnologia será incorporada no anexo, se isso ficou decidido naquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Ariosto, ainda não estamos discutindo esse fato. Estamos numa fase anterior, para saber se vige a votação do substitutivo prévio do Senador Mário Lacerda ou se valerá esta nova versão, ainda sujeita a alguns destaques. V. Ex^a irá, evidentemente, defender os interesses da sua área - o que fez com tanto trânsito - numa fase posterior.

Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Eu só queria dizer que acho que o Senador fez um excelente trabalho no relatório que apresentou a todos nós. O trabalho feito na quarta-feira permitiu encerrar as divergências. Elas foram debatidas democraticamente por todos os partidos interessados. Houve uma grande convergência - eu não diria consenso, mas convergência - em torno do relatório final. Há ainda alguns destaques, não só esse, mas sobre vários outros pontos pendentes. São poucos, mas acho que conseguimos chegar a uma versão final que atende claramente a todos os partidos, sem prejuízo dos destaques, que serão ainda discutidos. Todos lerão a versão final amanhã, saberão dos destaques que permaneceram. Teremos, talvez, uns dez destaques para discutir e votar. Acho, portanto, que devíamos aprovar esta versão final, resultado da última negociação, quando chegamos a uma grande convergência, e amanhã discutiremos os destaques pendentes, sem qualquer prejuízo das questões levantadas, não só as de ciência e tecnologia, mas as dos Municípios e vários pontos que ainda estão pendentes. Sobre eles ainda teremos que trabalhar amanhã, de cabeça fresca, de manhã cedo. Queria apenas registrar e aplaudir a atitude democrática do Relator ao ouvir todos os partidos na negociação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o Relator Senador Mário Lacerda realmente fez um trabalho muito bom junto com as outras Lideranças. Mas, só para manter um certo formalismo regimental, minha proposta seria a de que o Relator estaria apresentando uma subemenda do Relator e essa subemenda incluiria todas as negociações. Sobre as subemendas seriam apresentados os destaques, para não anular a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Sem querer interromper V. Ex^a, já houve uma votação. No caso das concessões foi feita a apresentação de uma espécie de pré-substitutivo mas, neste caso, houve formalmente a votação. Por isso, a proposta seria a de considerar não existente ou anular a votação já havida, subsistente a votação de quarta-feira e que a votação do substitutivo fosse a de hoje.

Em votação a proposta.

Na Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a proposta colocarei em votação o substitutivo do Relator, objeto do consenso das Lideranças Partidárias.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados que concordam com o substitutivo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal. Os Senadores que concordam com o substitutivo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

A sessão está suspensa e amanhã às 9h30min iremos começar com a votação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Declaro reiniciados os trabalhos, da 8ª Reunião Extraordinária começando, de imediato, a votação dos destaques.

Em votação o destaque nº 365, de autoria do Deputado Nilson Gibson, para supressão do art. 3º. (Pausa.) Reirado.

Em votação o Destaque nº 232 de autoria do Deputado Sérgio Machado. Ausente. Prejudicado pela ausência do autor.

Destaque nº 373.

Em votação o destaque do Deputado Ézio Ferreira, que pretende suprimir do art. 7º, inciso II, que diz o seguinte: "O grupo de modalidade de aplicação pretendida, observada a seguinte tipologia: aplicação direta, transferência aos estados, e ao Distrito Federal, transferência aos Municípios, transferência às instituições privadas e demais modalidades de aplicação".

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que aprovam a supressão do inciso II permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado. Aprovado o destaque para a supressão do inciso II do art. 7º.

O Destaque nºs 367, 368, 369, 370, 371 de autoria do Deputado Ézio Ferreira estão prejudicados. Prejudicado, também, o Destaque nº 241, do Deputado Sérgio Machado. Todos em decorrência da aprovação do Destaque nº 373.

Em votação o Destaque nº 358 de autoria do Deputado Nilson Gibson, para supressão do inciso XII do art. 9º, que tem a seguinte redação: "Os recursos destinados à irrigação nos termos do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em tabelas separadas para as Regiões Nordeste, Centro-Oeste e demais regiões".

Tem a palavra o Deputado Nilson Gibson, para encaminhar a votação.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, esse nosso pedido é de grande alcance para a nossa região. Acredito que nossos membros deverão ser sensíveis à proposta de um homem conhecedor do problema. Peço que votem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que são a favor do destaque pela supressão do texto permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concede a palavra pela ordem, ao Senador Chagas Rodrigues.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Perfeitamente, o artigo não é da Constituição. Está certo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Prejudicado o Destaque nº 374, de autoria do Deputado Ézio Ferreira, em decorrência da aprovação do destaque nº 358, do Deputado Nilson Gibson.

Em votação o Destaque nº 359, de autoria do Sr. Deputado Nilson Gibson, para supressão inciso XVIII, do art. pº que diz o seguinte: "detalhamento por unidade orçamentária da administração direta e indireta, que destina recurso para entidade de previdência fechada do valor de suas contribuições a título de patrocinadora".

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Já foi atendido. Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Ainda do Deputado Nilson Gibson, o destaque que solicita a supressão do inciso xx do artigo 9º do Substitutivo. É o destaque nº 360.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, antes de entrar no inciso XX, peço a V. Ex^a, pela ordem. Há duas redações, não sei se poderia ser a ocasião. No art. 17.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Nilson Gibson, que estamos no art. 9º, por enquanto. V. Ex^a mantém o destaque ao inciso XX do art. 9º?

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Em votação o Destaque nº 319 de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, que pede destaque para o art. 15 do projeto de lei original para substituir o mesmo dispositivo do Relator.

É o art. 15 do Projeto de Lei do Governo, que substituiria o art. 15 do Relator.

O destaque está prejudicado pela ausência do requerente.

Também estão prejudicados pela ausência os Destaques nºs 233 e 366, de autoria do Deputado Sérgio Machado.

Em votação o Destaque nº 375, do Sr. Deputado Ézio Ferreira, para supressão do art. 16 no texto do Relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Retirado do texto o art. 16.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Gostaria de dar um esclarecimento. O art. 16 foi fruto de acordo. O destaque está prejudicado. Mantido o texto do Relator.

Em decorrência da prejudicialidade do destaque, ficam também prejudicados os Destaques nºs 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384.

O SR. DEPUTADO ÉZIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Deputado Ézio Ferreira.

O SR. DEPUTADO ÉZIO FERREIRA - Ficou acertado que haveria modificações. Como não chegamos a uma conclusão, então, iria para o voto o art. 16.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado, desde que houve o acordo ontem, o destaque foi prejudicado. Eu orientaria V. Ex^a a anotar, para ser reapresentado no plenário do Congresso Nacional, com o apoio de 10 dos Srs. Congressistas, por que foi fruto de acordo.

Destaque 234, do Deputado Sérgio Machado, prejudicado pela ausência do autor.

Destaque 385, do Deputado Ézio Ferreira. Supressão do art. 17.

O Deputado Nilson Gibson havia levantado uma questão referente ao art. 17. Neste momento, concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, estamos com aquele problema que ontem, na discussão com os demais Líderes, ficou mais ou menos ajustado que se traria já uma definição sobre dois incisos. Trata-se apenas de uma correção. É emenda de redação, Sr. Presidente.

Quanto ao inciso II, temos problemas no Congresso Nacional, em decorrência de que, de quatro em quatro anos, há essa mudança de Parlamentares. E, então, fica imprescindível que haja uma aquisição de mobiliário, equipamento; inclusive sabe V. Ex^a que estamos com verba orçamentária e, infelizmente não está... é o art. 17.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não é desse artigo que V. Ex^a trata. Vou prosseguir a votação, e, no momento em que formos votar os incisos II e III aos quais V. Ex^a se refere, concederei a palavra a V. Ex^a.

Em votação o Destaque nº 385, do Deputado Ezio Ferreira, que propõe a supressão do art. 17. O Destaque tem alguma coisa a encaminhar?

O SR. DEPUTADO EZIO FERREIRA - Não Sr. Presidente. Acho que já está bem explícito, e eu mantendo o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o destaque na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Suprimido o art. 17.

Destques nºs 235, 236, 237, 238, do Sr. Deputado Sérgio Machado, prejudicados pela ausência do autor.

Destaque nº 65, do Deputado Victor Faccioni, prejudicado pela ausência do autor.

Em votação o Destaque nº 68, do Deputado Nilson Gibson, que propõe a aceitação do dispositivo do art. 22, inciso I do projeto original. Gostaria de ter o projeto original comigo para lê-lo.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, antes disso, nós não poderíamos examinar aquele artigo 18?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não, Deputado. Vamos pela ordem.

O inciso I, que o Deputado pede para incluir, é do Projeto de Lei original do Governo - o inciso I, do art. 22, que tem a seguinte redação: "Não aumente a participação relativa da patrocinadora em relação à contribuição dos seus participantes, verificada no exercício de 1989."

O destaque está igual à redação do Relator. Prejudicado o destaque.

Prejudicados, em vista da aceitação, estão os Destaques 206 e 225; dos Deputados Manoel Castro e (ilegível); Destaque nº 037, do Deputado Hélio Rosas, que, ao contrário da permanência desse texto que agora aprovamos, pede a rejeição, desde que houve uma votação afirmativa, o destaque está prejudicado. (ilegível) Também prejudicados os destaques nºs 038, 051, 052, 205, 224 e 239 dos Deputados Nilson Gibson; Augusto Carvalho; Victor Faccioni, Manoel Castro, Munhoz da Rocha e Sérgio Machado, respectivamente.

O Destaque nº 240 do Deputado Sérgio Machado, está também prejudicado, pois já foi atendido pelo acordo.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, a respeito do caso do art. 17, era apenas um problema de redação. Era para nós corrigirmos a redação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Vou atender à solicitação do Deputado Nilson Gibson, que diz respeito aos incisos II e III, do substitutivo aprovado hoje de madrugada, aqui no plenário. Diz o seguinte:

"Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas

com: II - aquisição de mobiliários e equipamentos para unidades residenciais de representação funcional."

Inciso III: "Aquisição e manutenção de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais Superiores, dos Ministros de Estado e do Procurador-Geral da República."

Para encaminhar a votação tem a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, é apenas uma emenda de redação. No inciso II, faríamos o seguinte, que está mais ou menos entendido e já houve um acordo, praticamente, ontem a noite. Acrescentaríamos, no art. 19, no caso dos incisos I e II:

"As unidades, equipadas de essenciais ações das organizações militares e do Congresso Nacional."

Porque, Sr. Presidente, temos uma rotatividade muito grande nas eleições que ocorrem dos Parlamentares. Então, incluímos porque há necessidade de sempre se recuperar imobiliários. E houve a concordância do Dr. Paulo no assunto. E ainda, Sr. Presidente, acrescentaremos uma emenda de redação:

"Aquisição e manutenção de automóvel de representação ressalvadas aquelas referentes a automóvel de uso do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, dos Ministros do Supremo Tribunal e do Procurador-Geral da República."

Eram essas as correções de redação.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Deputado Nilson Gibson, ficou acordado que não poderão ser destinados recursos para tudo isso. Agora, a palavra "manutenção" é que foi retirada no acordo.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Exatamente. Apenas fiz uma correção - entende, Deputado Clóvis Assis - de redação, acrescentando aqui uma expressão para corrigir. Foi apenas isso.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Mas não poderá ser destinado.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Gostaria até que anotasse a redação que acertamos aqui com o Dr. Paulo e que S. S. concordou. O Dr. Paulo já concordou dizendo: se porventura os membros da Comissão aceitam essa correção na redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Nilson Gibson, pelo acordo, sai a palavra "manutenção", estando, portanto, o pleito de

V. Exª já atendido. A retirada desta palavra já está acordada. Só isso. Seno assim, está retirada do texto a palavra "manutenção".

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sr. Presidente, e a nossa proposta de correção de redação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Vamos deixar para o Plenário, porque, com uma negociação política talvez seja mais efetiva.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Mas o Plenário atendeu à primeira. Para acrescentarmos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Manutenção.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Não. Lá na frente não se falava nesse inciso II, mas no art. 19 incluímos a expressão "das organizações militares e do Congresso Nacional". Concorda? É apenas a redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Vamos aguardar um pouco para discutirmos isso.

Destaque nº 254, do Deputado Sérgio Machado. (Pausa.) Prejudicado pela ausência do auto.

Destaque nº 242, também.

Do Deputado Nilson Gibson, Destaque nº 040, art. 33, inciso VIII. Não há esse inciso?

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Há. É a equalização de preço da comercialização da política de garantia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Mas então a citação está errada. Seria art. 34, inciso VIII.

Para supressão: proposta do Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente, estavamos no art. 18 e já estámos no art. 34.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não. É porque estamos aqui pela ordem em que foram apresentados os destaques.

O SR. ILEGÍVEL - V. Exª está indo e voltanto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Exatamente. É por isso que cito o artigo.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - É porque o nosso partido tem um destaque no inciso XVIII e não vi ali apresentado ontem pelo PSB. Não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deverá estar aqui. Temos ainda esse montão de destaques para apresentar. São apenas 300.

O SR. ILEGÍVEL - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Exª a palavra, palavra, pela ordem.

O SR. ILEGÍVEL - Ontem, conversávamos sobre esse artigo e ficou decidido que somente retiraríamos a equalização de taxas de juros previstas nas leis específicas. Equalização e comercialização do PGM deveria ficar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O Sr. Deputado Nilson Gibson, autor do destaque, concorda pela supressão apenas da expressão "e a equalização das taxas de juros, previstas na lei específica." Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente, apenas um minuto. Dessa maneira não dá para acompanharmos. Veja bem: estavamos no art. 19, pulamos para o art. 34. Como é que fica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Alcides Modesto, infelizmente não tive tempo de organizar os destaques pela ordem de artigo que se pretende modificar.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Exatamente. Mas a citação estava errada. Então, o que fique definido: é o art. 33 ou o art. 34?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Art. 33, do antigo, 34 da versão que V. Exª tem em mãos. Art. 34, página 14, inciso VIII.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Deputado Alcides Modesto, é o que versa sobre a equalização.

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Só que está tão mal. O fato é que ninguém sabe se é o inciso VIII.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - É o inciso VIII. Em votação o destaque do Sr. Deputado Nilson Gibson.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. DEPUTADO - Saíram aquelas palavras "equalização de taxas de juros". A parte final foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Artigo 33.

O SR. DEPUTADO - Aqui tínhamos dois destaques. Um, em que caiu o artigo inteiro, e o outro, que era cair "Equalização da taxa de juros". Tem o lançamento de títulos novos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Caiu "equalização da taxa de juros".

Prej. indicado o destaque 361, do Deputado Nilson Gibson. Também prejudicado o 32. Atendida, já foi prejudicado o destaque 039, também do Deputado Nilson Gibson. Também prejudicado o destaque 363 do Deputado Nilson Gibson.

Já está atendido no substitutivo o destaque 243, do Deputado Sérgio Machado, que está ausente, bem como o 248 de S. Ex^a também, que então prejudicados.

Destaque 386, do Deputado José Carlos Aleluia. Supressão do artigo 34, inciso VI, que diz o seguinte, à página 14: "ao financiamento de exportações..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então, a citação está errada. Estudem isso, porque nem o 36 se encaixa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, a proposta do destaque é muito clara, é no sentido de suprimir o inciso VI do artigo 34, da versão que discutimos ontem, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Mas o artigo 34 de versão que foi distribuída...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não, da versão que foi discutida ontem, Sr. Presidente. Fizemos o destaque em cima da versão de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - "Ao financiamento de..."

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não, "a emissão de títulos públicos federais destinados ao financiamento..."

Temos que trabalhar baseados na versão de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Sim, Deputado José Carlos Aleluia, mas o inciso VI não existe no artigo 35; nem no 34 nem no 35.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Certo. Nós cometemos um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Então, está prejudicado.

Destaque nº 244, do Deputado Sérgio Machado. Prejudicado pela ausência. Também está prejudicado o de nº 245.

O Destaque nº 388, do Deputado José Carlos Aleluia, o artigo 39, inciso III, está com erro. É o 40 de hoje. No caso, a redação é a seguinte (página 16):

Art. 40.....
II - "A proposta orçamentária da seguridade social
Inciso III..."

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente quero retornar ao destaque que V. Ex^a tinha mencionado do artigo 39. Tem que ser conferido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Houve renumeração. Poder ser 38 ou 40.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente estamos com um problema. Estamos na versão de ontem.

Quero acelerar os trabalhos, mas não posso. Tenho que acompanhar pela versão de ontem, porque foi em cima dela que foram feitos os destaques. Senão, não consigo acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Segundo estou sendo informado, o art. 39, de ontem, é o 40, redigido às 2h da manhã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu mantenho o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Mantido o destaque nº 388. Em votação, na Câmara dos Deputados, o destaque pela retirada do Inciso III do art. 40 da proposta que está distribuída aos Srs. Parlamentares, que diz o seguinte:

"Enfatizará a descentralização das ações de assistência social para os municípios em sua condição de executores das ações."

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Aloízio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Note-se o seguinte: essa diretriz é absolutamente constitucional. A descentralização da assistência social para os Municípios é exigência da Constituição. Não estou entendendo o porquê da retirada. Isso não faz parte da negociação de ontem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não fez parte da negociação. Nós concordamos no que se refere à Saúde, porque existe a legislação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em nome da boa ordem, quero informar aos nobres colegas que agora, no destaque, infelizmente é a palavra do autor do destaque e a votação. Quem discordar vai ter que votar contra.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Só quero pedir uma certa tolerância à Mesa, porque esses destaques, como foram acordados por muitos partidos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, não quero que haja nunca nenhuma dúvida quanto a nenhum acordo feito pelo Deputado Aloízio Mercadante. Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Art. 40, que é art. 41 da proposta, até está em negrito à pág. 16 - o Deputado José Carlos Aleluia, através do Destaque nº 389, propõe a sua supressão - nos seguintes termos. "Serão destinados ao Setor de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, um mínimo de 30% dos recursos do Orçamento da Segurança Social, deduzida a parcela relativa ao Seguro Desemprego".

Em discussão o destaque.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, ontem conversei com o Ministro Reinaldo Stephanies sobre esse art. 40 e, no meu entendimento, a retirada é fundamental para que não tragamos sérios problemas à Previdência Social. Portanto, o bloco orienta o voto pela aprovação do destaque, entendendo que se trata de um ponto importante para votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o artigo fomos nós que propusemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O destaque, porém, foi deles, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Assim, não é possível, porque fizemos negociação a noite inteira e chegamos a um acordo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Só quero levantar a seguinte questão ao Deputado José Carlos Aleluia: em primeiro lugar, esse artigo consta da LDO do ano passado; em segundo, ele diz respeito à Lei Orgânica da Saúde, que foi aprovada por esta Casa. Portanto, é uma legislação vigente, a qual apenas estamos explicitando na LDO, como fizemos, no ano passado, na LDO que votamos para 1992.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação na Câmara dos Deputados, com a orientação do Bloco pelo acatamento do destaque que, suprimindo o art. 41, e o voto do PT pelo não acatamento do destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque pela supressão permanecem como se encontram. (Pausa.)

O destaque foi rejeitado na Câmara, contra os votos do Deputado José Carlos Aleluia e Édu Ferreira. Mantido o art. 41.

Rejeitada e matéria na Câmara, não vai ao Senado Federal.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, V. Ex^a adotou o critério correto. Em matéria de destaque, falam o autor do destaque e o Relator para defendê-lo. Como o Relator, por motivos razoáveis, não está presente, acho que o Presidente deveria conceder a palavra somente aquele que quisesse defender o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Ótimo. Quero comunicar que o Relator está ausente por motivo de falecimento da senhora sua sogra. Então, S. Ex^a teve de ir a Goiânia nesta madrugada e não sei se já conseguiu deslocamento para esta sessão. Portanto, seguindo a lúcida orientação do Senador Chagas Rodrigues, na ausência do Sr. Relator, concederei a palavra a quem queria defender alguma proposta.

Prejudicado pelo o Destaque nº 246, de autoria do Deputado Sérgio Machado.

Destaque nº 364, de autoria do Sr. Deputado Nilson Gibson, que propõe a rejeição do S 3º do art. 42, que está vazado nos seguintes termos:

"Caput - Não se aplicam às empresas integrantes dos orçamentos de investimentos as normas gerais da Lei nº 4.320, de março de 1964, no que concerne ao regime contábil e execução de orçamento e demonstrativo de resultado."

S 3º "A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso Nacional será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes, a nível de natureza despesa, dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo, com a indicação das fontes de recursos que financiarão cada um destes grupos de despesa."

O SR. (Não identificado.) - Esse é um ponto de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Desde que houve acordo, declaro prejudicado o destaque, com a permissão do Deputado Nilson Gibson. Destaque nº 387, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, que propõe a inclusão, no substitutivo do Relator, da redação do art. 42, Inciso I, do Projeto de Lei do Governo, que está vazado nos seguintes termos...

O SR. (Não identificado.) - Nisso já houve acordo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Esse é o art. 42 ou o art. 43?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Inclusão no texto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sei, mas nesse caso é o art. 43, a questão dos juros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Viria a ser o inciso I do art. 44. Seria a substituição do inciso I da proposta que V. Ex^as têm em mãos pela redação do inciso I do art. 42 do projeto do Governo, que está vazado nos seguintes termos:

"Amortização, juros e outros encargos da dívida pública federal, exceto no caso da dívida pública mobiliária interna, em que somente poderão ser atendidas despesas com amortização abrangendo a parte relativa à atualização monetária, inclusive a obtida com base na taxa referencial, na taxa referencial diária, ou outro índice que vier a ser legalmente estabelecido."

A proposta do Relator, que V. Ex's têm em mãos, é apenas amortização, juros e outros encargos da dívida pública federal. Para encaminhar a votação, tem a palavra o autor do destaque, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Como V. Ex's, explicou Sr. Presidente, é uma questão operacional do Estado, como operacional de qualquer instituição. Não se pode simplesmente pretender, tem-se que selecionar o que se vai pagar. Se a pessoa vai pagar o custo dos juros do seu negócio com a sua receita, ela não sairá nunca. Obviamente, essa proposta é no sentido de não aumentar ainda mais o déficit público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço a atenção para essa votação que é da maior relevância para a decisão que vamos tomar. Por que? Porque a redação do Governo define que nós, obrigatoriamente, vamos retirar os recursos do Orçamento Fiscal para pagar os juros da dívida interna. Isto é, o Legislativo obriga o Executivo a transferir recursos do Orçamento Fiscal para pagamento de juros. Qual é a redação que estamos defendendo, proposta pelo Relator? Que o Executivo possa fazer isso, mas que ele assuma a responsabilidade política de pegar os recursos do Orçamento, Educação, Saúde, Investimento, Reforma Agrária e Política Agrícola, para fazer o pagamento de juros. Mas que nós, o Legislativo, porém, não definamos uma LDO que obrigue o Executivo a fazer.

Portanto, o Executivo vai dizer o seguinte: "Eu não fiz estrada, não investi em Educação, não investi em Saúde, porque estou respeitando a vontade do Congresso Nacional, que é a emissão de títulos para pagamento de juros". Nós podemos, de forma alguma, aceitar essa definição. A redação do Relator permite essa possibilidade se essa for a vontade política do Governo, mas jamais o Legislativo obrigar o Executivo a pegar os recursos do Orçamento e canalizar para pagamento de juros, principalmente considerando o volume da dívida interna e juros de 30, 40% ao ano, que é o que temos vigorando hoje na economia brasileira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, o Deputado Aloizio Mercadante está entendendo que é uma determinação do Congresso. No meu entendimento, não é. Trata-se de uma proposta do Governo. O Governo é que está entendendo que assim deve gerir as suas contas, e não o que é o Legislativo. Evidentemente, não estaríamos criando, mas apenas acatando uma política do Governo. Não é uma proposta do Legislativo. Isso é importante frisar.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Eu sei, Deputado José Carlos Aleluia, mas há o seguinte: na hora em que esta Comissão e esta Casa votarem esse dispositivo, ele passará a ser uma lei elaborada e decidida pelo Poder Legislativo. O que queremos é que o Executivo faça isso, se julgar oportuno, e assuma a responsabilidade. Mas não que o Legislativo abra mão do Orçamento Fiscal, que estamos elaborando, para exigir do Executivo o pagamento dos juros.

O SR. (Não identificado.) - Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. - Sr. Presidente, pode ser feita uma inversão da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Havia divergência que pode levar à derrota da sessão, a matéria fica para o final.

O SR. DEPUTADO GEDDEL VIEIRA LIMA - Sr. Presidente, estamos seguindo a sequência, e não será agora que houve divergência que poderemos postergar a votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Deputado Geddel Vieira Lima, V. Ex' é um Deputado que se tem destacado nesta Comissão exatamente por sempre defender a negociação. Tenho absoluta certeza de que V. Ex' irá concordar, porque a idéia é exatamente de dar uma nova chance ao entendimento, para evitar que os trabalhos sejam interrompidos. Não estamos querendo deixar de votar isso. Queremos dar uma nova chance ao entendimento. Uma nova chance ao entendimento é algo que V. Ex', seguramente, não negará.

O SR. DEPUTADO GEDDEL VIEIRA LIMA - Perfeitamente, Deputado José Carlos Aleluia. Então, sugiro ao Sr. Presidente que suspenda a sessão por dez minutos. Teremos uma nova chance para o entendimento e voltaremos a votar seguindo a sequência do que foi apresentado. O que não podemos é postergar uma decisão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, faço um apelo ao nobre Deputado Geddel Vieira Lima, porque não tem lógica o que S. Ex' disse. Podemos continuar votando e votar essa matéria no final. Esta Casa disse. Se houver necessidade de interromper a votação do destaque. Vamos deixá-lo para o final. Acho que V. Ex' está correto. Faço um apelo a esse ilustre Deputado baiano, no sentido de que compreenda esse entendimento que sempre foi praxe na Casa. Não vejo qual é o mal de parar a votação de um destaque e continuar em outro. Não entendo. Se S. Ex' pudesse me convençer, até poderia adotar o seu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O destaque fica para o fim da sessão.

O SR. DEPUTADO UBIATAN AGUIAR - Sr. Presidente, se V. Ex' cria a necessidade de alterar o curso normal, para que haja entendimentos, então esse precedente deverá ser obedecido em todos os casos que forem assemelhados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Ubiratan Aguiar, se houver decisão - e vou pôr a questão em apreciação - para votação imediata e se for pedida a verificação da votação, hoje não terá mais condição de reunir a Comissão, e encaminharei o projeto na forma em que foi enviado ao Congresso. Portanto, consulto o Plenário da Câmara dos Deputados sobre se é possível que o Presidente, para o bom andamento dos trabalhos, possa spontâneamente pospor a votação com a suspensão dos trabalhos, que daqui a pouco terá que ser feita, porque há pensão dos trabalhos, que daqui a pouco terá que ser feita, porque há grande quantidade de destaques a serem organizados. Se os Srs. Deputados

concordarem com a idéia de deixar para o final esses destaques polêmicos, devem votar "sim", permanecendo como se encontram. Os Srs. Deputados que não concordaram e quiserem o prosseguimento da ordem de votação, devem votar "não". Em votação na Câmara.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente está havendo um engano. Isso foi combinado.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Quero levantar a seguinte questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O Presidente mantém a decisão de deixar esses destaques para a parte final.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu só queria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Foi mantida a decisão. Se V. Ex' tem dúvida, que peça verificação de quorum. Caso contrário, a decisão está tomada.

Em votação o Destaque nº 247...

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Trabalhamos até 1h30min da manhã, estamos todos cansados, mas eu queria fazer a seguinte ponderação: a solicitação é no sentido de que haja uma negociação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Como eu disse, acho difícil haver negociação, já que opção é estipular que os juros sejam autoritativos ou deliberativos. Não vejo como chegar a outra formulação. Não é possível, a qualquer divergência, ficarmos sob a ameaça de que alguém vá pedir a verificação de quorum. Dessa forma não votamos. Se esse é o risco, se o Governo estabelecer isto como argumento para o processo decisório da Comissão, então que se peça a verificação de quorum, que a Comissão assume a responsabilidade política dessa decisão. Entendo que devemos negociar a matéria para depois a colocarmos em votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de fazer uma observação às considerações do Deputado Aloizio Mercadante. Em primeiro lugar, precisamos ter um pouco de calma, porque trabalhamos muito ontem; realizamos um trabalho intelectual muito pesado e cansativo. Faço um apelo aos ilustres Deputados no sentido de que tenhamos um pouco de paciência, pois temos o compromisso de votar essa matéria amanhã no plenário do Congresso Nacional.

Quanto à sugestão do Deputado Aloizio Mercadante, gostaria de lembrar que S. Ex' ontem, à noite, usou esse sistema com muita habilidade. Como hoje estamos um pouco cansados, devemos deixar de lado essa divergência. Vão surgir outras e depois teremos oportunidade de fazer uma grande negociação final. Devemos continuar no mesmo ritmo adotado ontem à noite. Temos certeza de que assim vamos acabar a votação, Sr. Presidente. Estou certo de que os ilustres Deputados Geddel Vieira Lima e Ubiratan Aguiar hão de compreender o esforço do Congresso para se fortalecer perante a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Os Destaque nºs 247 e 249 do Deputado Sérgio Machado estão prejudicados pela sua ausência.

Em votação o Destaque nº 17, do Deputado Arlindo Cedraz. Como não há proposta, o destaque está prejudicado, devido a incorreção na redação do destaque.

Destaque nº 391, do Deputado José Carlos Aleluia. Supressão do art. 46, § 1º alínea f, referente às medidas orientadas para recomposição salarial.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, segundo o meu entendimento, haveria acordo. Senão, haveria apenas a divergência da Deputada Maria Laura. Não teria sentido que a LDO viesse tomar decisões, na medida em que todas as alíneas anteriores deixam clara a implantação de Plano de Carreira preenchimento de vagas, progresso funcional, ajuste em virtude de dispositivo de lei e criação de cargos. Na verdade, entendemos que havia acordo para suprimir a alínea g. Se ele for mantida, a orientação é realmente para votar pela supressão. Não há nenhuma lógica. Entendemos que todos os outros partidos tinham apoiado a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra a Deputada Maria Laura.

A SR. DEPUTADA MARIA LAURA - Sr. Presidente, faço um apelo ao representante do Governo e a todos os outros Parlamentares, porque aqui não se trata de uma imposição, mas de uma autorização que poderá ou não ser aplicada pelo Executivo. É importante abrir essa possibilidade, porque o artigo anterior trata dos reajustes gerais, e convenhamos - os servidores públicos não têm política salarial, nem parâmetros para o estabelecimento do reajuste geral de salários. Portanto, Srs. Deputados, temos na LDO a possibilidade de o Governo corrigir salários dos servidores, o que é da maior importância.

Para concluir, quero dizer que quando terminou o Governo Sarney, o piso salarial da categoria era de dois e meio salários mínimos. Hoje, é preciso fazer uma complementação para se chegar a um salário mínimo. Apenas no sentido de que na LDO seja contemplada a possibilidade de o Governo adotar a correção salarial.

O SR. - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Ontem havia sido combinado que haveria supressão da alínea "g". No entanto na redação distribuída ela ainda aparece. Então, a redação está diferente do acordo.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Há um engano. Foi combinado que essa alínea iria a ser retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação na Câmara dos Deputados o Destaque nº 391, do Deputado José Carlos Aleluia, pela supressão da alínea "f", do art. 46, § 1º.

Os Srs. Deputados que aprovam a supressão permanecem como se encontram. (Pausa.) - Aprovada, contra os votos dos Deputados Roberto França, Aloizio Mercadante, Maria Laura, Augusto Carvalho, Alcides Modesto, Renílio Calheiros, Edmundo Galvão, Raoul Pont.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada. É claro, prejudicada por um erro. A alínea g, segundo o artigo de ontem, seria retirada. Então, na pág. 19 não existe alínea g do § 1º do art. 46.

Destaque nº 320, do Sr. Deputado José Carlos Aleluia. Supressão do § 3º do art. 49, que diz:

"O Poder Executivo deverá remeter, junto com o Projeto de Lei Orçamentária, demonstrativo das aplicações orçadas, nos termos deste artigo, de modo a evidenciar a proporção dos recursos destinados às prioridades e às respectivas destinações."

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, entendi que tinha havido um acordo para introduzir a expressão "em anexo ao". Ela não aparece no texto. Portanto, primeiramente peço essa correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Trata-se apenas de uma emenda de redação para substituir a expressão "junto" por "em anexo".

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, a redação que entendemos, correta e que está anotada, é a seguinte:

"O Poder Executivo deverá remeter, em anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, demonstrativo das aplicações orçamentárias, nos termos deste artigo, de modo a evidenciar a proporção dos recursos destinados às prioridades e às respectivas destinações."

Portanto, desaparecia a questão da destinação por Estado.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Retirou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Essa foi a proposta do Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Houve apenas um erro de redação.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Já foi retirado do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Prejudicado o destaque, conforme acordo ontem celebrado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O texto ficará como na proposta que li?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Sim.

Prejudicado pela ausência no Destaque nº 250, do Deputado Sérgio Machado.

Destaque nº 392, do Deputado José Carlos Aleluia, pela supressão total do art. 52.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Espere um pouco, Sr. Presidente. Trata-se do art. nº 50.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Art. nº 52, pág. 20, que diz:

"A Lei Orçamentária Anual será executada de modo a assegurar que, no âmbito de cada orçamento e de cada Poder..."

Houve aqui uma proposta de acordo, a qual o Deputado José Carlos Aleluia não aceita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O acordo foi para se votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação a proposta do Deputado José Carlos Aleluia, pela supressão total do art. nº 52.

Para encaminhar, em lugar do Relator, concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante, autor da nova redação.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, esse dispositivo procura impedir que o orçamento definido pelo Legislativo, que é autoritativo, não tenha relações intimas com o orçamento executivo. Cada vez o abismo fica maior entre o que é autorizado e o que é executado.

Na redação original, até concordamos que a proposta engessava um pouco a capacidade do Executivo de administrar a elaboração de orçamento, porque essa exigência era trimestral. Nenhum subprograma poderia ser aumentado acima de 10% da média dos outros, isto é, o Executivo teria que administrar o orçamento coordenadamente, nunca escolhendo aquilo em que atem interesse e deixando, por exemplo, matérias que o Legislativo aprova para o final do ano, sem nenhuma relação, sem nenhuma responsabilidade com o conjunto da peça orçamentária.

Enão, o texto pretende determinar uma norma de acompanhamento articulado da execução do orçamento.

Como a proposta engessava demais, flexibilizamos, ou seja, estamos fazendo apenas noventa programas por orçamento, a cada quadrimestre. A média do orçamento executado é de 20%. Então, houve um espírito de consenso para tentar impedir um eventual voto e um acordo com o Executivo.

Isto é fundamental para que o orçamento elaborado pelo Legislativo de fato passe a ter sintonia com o orçamento executado. Há uma margem de manobra e flexibilidade muito grande para o Poder Executivo, da forma como foi redigido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Quero, vesja já, fazer uma retificação na redação. Onde está "em mais do que 20%" ficará, como o Senador Chagas Rodrigues chama a atenção, "em mais de 20%".

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peça a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não cabe contraditar, infelizmente.

V. Exª tem a palavra para orientar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Tudo bem. Então, oriento favoravelmente ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a supressão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado na Câmara contra os votos dos Deputados José Carlos Aleluia, Edson Pereira, Fernando Freire e Iram Burity o destaque não vai ao Senado Federal.

Fica Prejudicada o destaque nº 393 porque dizia "ao total do artigo".

Também está prejudicado o Destaque nº 394.

Declaro Prejudicado os Destaque nº 251. Deputado Sérgio Machado, por sua e 395, e Deputado José Carlos Aleluia por constar inlegível.

Em votação o Destaque nº 318, do Sr. Deputado José Carlos Aleluia, que propõe a supressão da expressão "mil e cem", sobre os CIAC's, do anexo ao Projeto. O Deputado José Carlos Aleluia propõe: "Suprime-se a expressão "mil e cem", alínea e, inciso I do anexo". O texto está redigido da seguinte forma: implantação de mil e cem Centros Integrados de Apoio à Criança ou a escolas de rede básica com jornada integral de ensino". O Deputado José Carlos Aleluia propõe a retirada desse número "mil e cem", deixando a implantação dos CIAC's.

Para discutir, concedo a palavra ao autor do destaque, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu havia entendido que o Relator havia se comprometido a fazer a correção e repor os mil e setecentos. Se assim for, retiro o destaque. Caso contrário, eu o mantendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O Deputado Clóvis Assis, segundo orientação antes da chegada de V. Exª, vai fazer a defesa da proposta, vai contradizê-la. Portanto, não cabe a V. Exª, infelizmente, falar no momento.

Com a palavra o Deputado Clóvis Assis.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, só quero lembrar que houve um acordo sobre o número. O Deputado José Carlos Aleluia tem razão: em vez de mil e cem, deve constar mil e setecentos. Esse foi o acordo. O Relator, em vez de mil e cem, poria mil e setecentos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Então retiro o Destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque do Deputado José Carlos Aleluia. Permanece a redação com a expressão "mil e cem".

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não, Sr. Presidente. Retirei apenas porque houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Não existe a expressão "mil e setecentos".

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Se não existe, não vou retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Já está decidida a retirada.

Deputado Arlindo Cedraz, o Destaque nº 016, de sua autoria, infelizmente, não diz se é pela supressão ou não da alínea h. Portanto, declaro-o prejudicado.

Destaque nº 153, do Deputado Paulo Bernardo. Estando ausente S. Exª, declaro prejudicado o destaque.

Devido à supressão de dispositivos e não havendo mais o que emendar pela supressão, declaro prejudicados os Destaques nº 029, 033, 034, 035, 080, 114 e 116, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 463, 459, 462, 464, 381, 470 e 472. 2. Destaques nºs 058 e 061, da Deputada Célia Mendes, respectivamente, às Emendas nºs 064 e 056. b) prejudicados por conflitarem com o Plano Plurianual: 1. Destaques nºs 011 e 012, do Deputado Joaquim Sucena, respectivamente, às Emendas nºs 209 e 210. 2. Destaques nºs 070, 072, 082, 084, 095, 097, 102, 127, 133, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 484, 246, 249, 255, 776, 258, 253, 769 e 855. 3. Destaques nºs 190 e 194, do Deputado Valdir Ganzer, respectivamente, às Emendas nºs 358 e 447. 4. Destaque nº 220, 221 e 222, do deputado Augusto Carvalho, respectivamente, às Emendas nºs 706, 707 e 708. c) Prejudicados por já terem sido acolhidos pelo Relator: 1. Destaque nº 007, do Deputado Osvaldo Coelho, à Emenda nº 751. 2. Destaque nº 010, do Deputado Joaquim Sucena, à Emenda nº 208. 3. Destaque nº 014, da Deputada Raquel Cândido, à Emenda nº 147. 4. Destaques nºs 053, 054, 055 e 056, da Deputada Célia Mendes, respectivamente, às Emendas nºs 758, 367, 365 e 364. 5. Destaques nº 081, 089 e 90, do Deputado Clóvis Assis, respectivamente, às Emendas nºs 248, 241 e 482. 6. Destaques nºs, 150, 173 e 184, do Deputado Valdir Ganzer, respectivamente, às Emendas nºs 868, 173 e 854. d) Prejudicados por conflitarem com a Constituição Federal ou com normas legais vigentes!

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, antes de declarar todos os destaques prejudicados, gostaria de lembrar que houve um acordo - E o nobre Deputado não sabe o número do seu destaque - no sentido de que as prioridades e metas da Administração se constituísse; além da educação, também a cultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Deputado Clóvis Assis, o Sr. Relator já decidiu, ontem à noite, que a expressão "cultura irá constar do projeto. Não há mais objeção. Foi também incluída no PPA. Houve um entendimento. Foi um lapso, mas ela já foi incluída no PPA e na LDO. Portanto, o setor de cultura do Governo pode ficar tranquilo que já está atendido.

Por conflitarem com a Constituição, portanto, por serem inconstitucionais, declaro prejudicados os Destaques: 1. Destaques nºs 002, 003, 004 e 005, do Deputado Aristólio Holanda, respectivamente, à Emenda nº 036, 037, 038 e 039. 2. Destaque nº 013, do Deputado Joaquim Sucena, à Emenda nº 211. 3. Destaques nºs 023, 024, 027, 099, 032, 033, 108, 042 e 105. 4. Destaques nºs 042, 043 e 113, 044 e 115, 045 e 117, 046 e 118, 047 e 121, 048 e 120, 049 e 122, 071, 088, 091, 103, 112, 119, 123, 124, 129, 130, 134, 138 e 141, do De-

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, esta emenda foi solicitada pelo nobre Senador Pedro Simon. Entende S. Ex^a que esta Casa deve estar acima de tudo, com todas as condições para a moralização. Diz S. Ex^a que as obras públicas, nas quais se investiram quantias enormes, encontram-se paralisadas, e para que tenham continuidade é preciso que se garante isso na LDO. Por isso quero colocar em votação esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o senhor Relator, por ter sido objeto da discussão o fixado no art. 15 da proposta do Relator, Senador Mário Lacerda. A emenda do Senador Pedro Simon refere-se ao art. 15 do projeto do Governo. No entanto, o Sr. Relator deu uma redação ao art. 15 que, quer me parecer, atende em parte à emenda.

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Em votação o Destaque nº 096, referente à Emenda nº 500, digido 3, do Sr. Deputado Valdomiro Lima, que modifica a redação do inciso II do art. 17, na seguinte forma: "aquisição e manutenção de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional". Neste ponto acrescenta a proibição de aquisição também à manutenção.

O destaque foi requerido pelo Deputado Clóvis Assis, a quem passo a palavra.

O SR. CLÓVIS ASSIS - Vou retirar o destaque Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Declaro prejudicado o Destaque nº 008, por ausência do autor, Dep. Joaquim Sucena.

Em votação o Destaque nº 021, do Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, que propõe uma nova redação ao art. 18 do projeto do Relator, inciso II: "nos casos dos incisos I e II, as unidades equipadas, essenciais à ação das organizações militares e das residências funcionais dos membros do Poder Legislativo Federal em Brasília..."

Com a palavra o Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. SENADOR RACHID SALDANHA DERZI - Sr. Presidente, é um absurdo, até uma humilhação, o Congresso Nacional não poder adquirir a consertar móveis, como uma geladeira ou uma televisão queimadas. Os militares, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, todos podem, menos o Poder Legislativo. Isso é até uma humilhação. Eu, por exemplo, moro num apartamento há 22 anos. Esses móveis já estão ultrapassados. Há necessidade de se fazer permuta. Não é possível que se possa negar isso aos Srs. Parlamentares. Isso é o mínimo que se pode dar. O próprio é do Parlamento, da Câmara e do Senado, não é nosso.

Solicito aos colegas, para que não passemos por essa humilhação, a aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Sr. Presidente, no artigo proposto no relatório inicial há uma restrição mais dura em relação a essa questão, até para se levantar exatamente o debate sobre a questão. Para que o Plenário decida, nós a acatamos. O nosso parecer é favorável à emenda do Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Relator é favorável.

Em votação o destaque do Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovaram permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado contra os votos dos Deputados Luiz Girão, Maria Laura, Alcides Modesto e Edmundo Galdino.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovaram permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Prejudicados os Destaques nºs 062 e 063, do Deputado Victor Faccioni, 207 e 208, do Deputado Manoel Castro e 344, do Dep. Francisco Dornelles, todas pela ausência dos autores.

Destaque nº 050 à Emenda nº 907, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar.

Com a palavra o Sr. Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR - Sr. Presidente, agora pela manhã, chegamos ao entendimento, dado nova redação ao S.º 3º desse artigo, redação essa da qual participaram o Deputado Aloizio Mercadante, a Deputada Lúcia Vânia, o Deputado Luiz Girão e outros mais representando os partidos. Assegurada essa nova redação, que foi dada nesse acordo, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. A redação proposta pelos Srs. Parlamentares, em acordo de Liderança, foi aceita pelo Sr. Relator, já constando do projeto.

Destaque nº 079 do Sr. Deputado Clóvis Assis em relação à Emenda nº 380-9, do Sr. Senador Pedro Simon, que suprime do art. 30 do projeto do Governo a expressão "a qualquer título".

"Art. 30. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros e de preços, pagamento de modificações a produtores e ajuda financeira a qualquer título à empresa com fins lucrativos observará o disposto no art. 18..."

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque.

Destaque nº 136, à Emenda nº 861, do Deputado Clóvis Assis, ao art. 33, inciso III, do projeto do Governo, acrescentando-se ao "financiamento de programas de custeio e investimento agropecuário, com parcela de 5%, destinada a agroecológicos e de investimento agroindustrial".

É a proposta do Governo, constante do art. 33, inciso III. O Deputado Sidnei de Miguel quer alterá-la para dar uma nova redação. A redação proposta pelo Relator tem os seguintes termos:

O SR. DEPUTADO CLÓVIS ASSIS - Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque.

Destaque nº 064, do Deputado Flávio Derzi. à Emenda nº 439-2, do Deputado Max Rosenmann que acrescenta ao art. 42 da proposta do Governo...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMAN - Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Prejudicado o Destaque nº 293 devido à ausência do autor.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, conversamos com a Liderança do Bloco e com o Relator sobre aquela emenda referente ao preceito constitucional, que exige a elaboração em separado da segurança social e do orçamento fiscal, e a informação que obtivemos é de que não haveria condições operacionais, neste ano de 92, de realizar essa separação. A proposta alternativa seria anexar à proposta orçamentária os orçamentos de segurança e fiscal. Propusemos, a partir dessa ponderação, sem compromisso de plenário, que fosse feito um acordo, no âmbito da Comissão, para retirar esse destaque e manter o texto em anexo, com a condição de que o Bloco retiraria o destaque dos juros, ou seja, que o Legislativo definisse como processo deliberativo e não autorizativo. Quer dizer, permitimos que o Executivo utilize os recursos do orçamento fiscal para a rolagem da dívida interna, mas que arque com os ônus da responsabilidade dessa política monetária praticada hoje e que o Legislativo não obrigue o Executivo a fazer isso. Se houver acordo para retirar o destaque da questão dos juros, retiraremos o da segurança social sem compromisso de plenário. O Bloco submeteria a Plenário a emenda que julgasse conveniente, nós, também, mas faríamos um acordo no âmbito da Comissão em torno do texto que aqui está, ou seja, manteríamos o art. 4º, como está em anexo, bem como a questão da amortização de juros, conforme o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com relação a essa proposta, ouço o Líder do Bloco na Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Como disse o Deputado Aloizio Mercadante, a proposta é no âmbito da Comissão e não envolve compromissos de qualquer das partes no plenário. Estaremos perfeitamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em vista do acordo de Lideranças, declaro nula a votação havida para o art. 257 pela retirada do destaque, bem como declaro retirados os destaques do Deputado José Carlos Aleluia, nºs 387 e 390.

Destaque nº 20, do Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. SENADOR RACHID SALDANHA DERZI - Retiro-o.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado. Prejudicado o Destaque nº 009, em virtude da ausência do autor, Dep. no art. 47 da proposta do governo da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, emenda aditiva, inciso VIII, que trata da habitação do saneamento básico, da infra-estrutura urbana e rural, da saúde e do bem-estar social previstos no art. 49 do Sr. Relator....

O SR. DEPUTADO CLOVIS ASSIS - Retiro-o.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Prejudicados os destaques nºs 160 e 303, pela ausência de seus autores. Deputados Sérgio Machado e Louival Freitas, respectivamente.

Destaque nº 202, do Sr. Deputado Alcides Modesto, à Emenda nº 622-1, do Sr. Deputado Louival Freitas, ao Anexo do Projeto acrescenta a seguinte meta: "ampliação da massa crítica de pesquisadores, cientistas e tecnólogos na proporção de, no mínimo, 20% do total existente, mediante a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa no País e no exterior."

O SR. DEPUTADO ALCIDES MODESTO - Sr. Presidente, queremos estabelecer um limite dessa questão de bolsas. Isso ajudará a dar transparência à utilização dessas bolsas. (Pausa.) Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque.

O destaque nº 015 está prejudicado pela ausência da autora, Deputada Raquel Cândido.

Deputado, infelizmente a autora está ausente. Tentarei compatibilizar com o Sr. Relator a meta proposta.

O destaque nº 317 está prejudicado pela ausência do autor, Deputado Sérgio Machado.

O Deputado Neuto de Conto retirou os destaques, deixando apenas um, o Destaque nº 332, à emenda nº 889-4, do Deputado Euler Ribeiro, em que propõe S. Ex^a: "incluso-se, onde couber, no anexo do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, suprir de água potável, através de abastecimento público, comunidades das regiões onde o cólera se instalou, Regiões Norte e Nordeste e nas áreas metropolitanas das demais macroregiões, onde há alto risco para a população periférica. Promover o destino adequado dos dejetos humanos nas regiões diretamente afetadas pelo cólera, através de soluções coletivas ou individuais, de acordo com as características de cada área."

Com a palavra o Sr. Deputado Neuto de Conto.

O SR. DEPUTADO NEUTO DE CONTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta emenda vem de encontro à necessidade de prevermos para o exercício de 1993 recursos, se porventura continuar o cólera no Brasil. Não temos dúvida nenhuma de que esta vem suprir a necessidade que o Governo terá para o investimento nas grandes metrópoles e principalmente nas áreas já afetadas e que poderão ser afetadas no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator para proferir parecer.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - A emenda de V. Ex^a, nobre Deputada, já está parcialmente atendida com a inclusão em textos diversos nas metas, que propusemos a compatibilização das metas com a programação do PPA. Temos no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias o seguinte texto: "implantação do sistema de informações que permita o adequado gerenciamento do Sistema Único de Saúde e a sua integração com a área de vigilância sanitária e epidemiologia."

O parecer do Relator é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Sr. Relator é pela rejeição.

Em votação o destaque nº 332, do Deputado de Neuto de Conto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado, na Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Roberto Franca e Neuto de Conto. Não vai ao Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado Federal.

O parecer do Relator prevaleceu e a emenda foi rejeitada.

Em virtude da rejeição do destaque nº 332, fica prejudicado o destaque nº 346, do Deputado Fernando Diniz.

Prejudicado o Destaque 057, piso e autora, Deputada Célia Mendes, está ausente.

O Sr. Deputado Clovis Assis retirou destaque de nº 140.

Em votação o Destaque nº 139, do Sr. Deputado Clovis Assis, em relação à Emenda 867-3 do Deputado Sidney de Miguel, que propõe, nas metas a alocação da seguinte meta: realização de 115.000 titulações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clovis Assis.

O SR. DEPUTADO CLOVIS ASSIS - Sr. Presidente, entendemos que o assentamento das famílias ruralistas é muito importante para este País. Não podemos mais "sobreviver" com o inchado da zona urbana em detrimento dos ruralistas. Esta proposta realmente é para que possamos assentar, em todo o País, o maior número possível de famílias, para que acabemos com aquela periferia, que é uma periferia desumana dos grandes centros urbanos.

É por isso que mantenho a emenda. Peço a atenção dos nobres Deputados para esta emenda, que é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator para proferir parecer sobre a emenda.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Examinamos a emenda do Sr. Deputado Sidney de Miguel, procuramos compatibilizar a parte de metas com o Plano Plurianual e notamos um certo conflito. Portanto, a ele uma redação diferente. Ela está acatada parcialmente nas metas, reforma agrária, distribuição de terras e na produção agrícola; distribuição de terra a aproximadamente a 147.000 famílias de produtores rurais, emancipaçao de cerca de 67.000 famílias de trabalhadores, apoio técnico e realização de cerca de 115.000 titulações em diversas áreas. Portanto, consideramos atendida parcialmente a emenda do Deputado Sidney de Miguel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Atendida parcialmente a emenda, o parecer do Relator é contrário à emenda como proposta.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque nº 139, do Deputado Clovis Assis. Permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada. Não vai ao Senado.

Em votação o Destaque nº 228, do Sr. Senador Carlos Patrocínio, que propõe, através da emenda nº 115-6, a inclusão na LDO do seguinte texto:

Acrescente-se ao art. 5º, § 2º, conforme redação abaixo, renumerando o parágrafo único do art. 10.

Acrescente-se ao art. 5º, § 2º, conforme redação abaixo, renumerando o parágrafo único do art. 10.

Em votação.

A União incluirá na proposta orçamentária para o exercício de 1992 recursos para programas de desenvolvimento das regiões mais atrasadas do Estado do Tocantins, em obediência ao disposto no § 6º do art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Com a palavra o Sr. Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustres membros da Comissão, trata-se apenas de se fazer cumprir um dispositivo constitucional, o que foi aplicado ao Estado de Mato Grosso - e o eminentíssimo Relator certamente haverá de se sensibilizar porque conhece a penúria dos nossos dois Estados, que foram redivididos. Os Estados mais pobres merecerão uma atenção especial. Apesar queremos criar mecanismos para que a União inclua na proposta orçamentária, em obediência ao disposto no § 6º do art. 13, recursos para desenvolver áreas mais pobres, oriunda da redivisão territorial do nosso País, no caso o Estado do Tocantins. Isso foi o que aconteceu com o Mato Grosso. Creio que o eminentíssimo Relator haverá de fazer justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator para proferir parecer sobre a emenda.

O SR. MÁRCIO LACERDA - Gostaria de esclarecer ao Senador Carlos Patrocínio que realmente a divisão do Estado criou um problema para o Estado de Tocantins, como uma experiência que tivemos no Mato Grosso na época da divisão do Estado, em 1978, quando foi feita, inclusive, uma absorção das dívidas dos dois Estados, ou melhor, do Estado remanescente, que era o Mato Grosso, e uma programação de investimentos que por sinal não foi cumprido pela União. Agora, na verdade, temos como diretriz geral a Lei de Diretrizes Orçamentárias a correção dos desequilíbrios regionais. Inclusive, estabelemos que na própria elaboração do orçamento de investimentos já se estabeleçam critérios de correção de desequilíbrios regionais, sendo que 50% seriam proporcionalmente à população e os outros 50% inversamente proporcional à população, ou seja, inversamente proporcional à renda per capita. Realmente, o § 6º do art. 13 das disposições transitórias tem a seguinte redação:

"Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no art. 234 da Constituição."

Assim sendo, vou acatar o destaque e dar um parecer, favorável à emenda do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Relator é favorável à emenda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, este é um precedente perigoso que não poderíamos aprovar aqui nesta comissão. Queria dizer ao Líder Aloizio Mercadante e aos Líderes do PDT que é um absurdo esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o destaque nº 228, do Senador Carlos Patrocínio, com parecer favorável do Relator.

O Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Aprovado o destaque na Câmara, contra os votos dos Deputados Flávio Derzi, Luiz Girão, José Carlos Aleluia e Wagner Nascimento.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o destaque.

Destaque nº 230, (ilegível) do Sr. Senador Carlos Patrocínio, que propõe o acréscimo ao art. 18, inciso I, da seguinte expressão: a instalação de órgãos federais no Estado de Tocantins.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, esta emenda já foi atendida, sendo inserida a alínea "c" no relatório. Portanto, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Retirado o destaque. Em votação o Destaque nº 229, também do Senador Carlos Patrocínio, que propõe através da emenda nº 116-4, acréscimo ao art. 16, § 2º, remunerando-se o § 1º do art. 16, nos seguintes termos:

"A União incluirá na proposta orçamentária para o exercício de 1993 recurso para atender ao disposto no § 7º do art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros, trata-se apenas de ratificar a aprovação de uma emenda que temos aprovado em anos sucessivos. O art. 13 da Constituição do Estado de Goiás decorrentes de investimentos efetuados na área do Estado do Tocantins. Isso até hoje não ocorreu, mas gostaríamos de assegurar que esse dispositivo continuasse a vigorar o Governo, quando houver disponibilidade, tenha pelo menos as condições legais para dirimir esse sério problema que tem atrapalhado principalmente o Estado de Goiás, que está inadimplente e não tem como saldar os seus débitos. Peço, portanto, que haja sensibilidade do Sr. Relator e dos senhores membros da comissão. Trata-se também de uma matéria inserida no texto constitucional.

O SR. DEPUTADO José Carlos Aleluia Sr. Presidente, está mudando completamente a orientação do acordo da questão. Não é possível que deixemos de mandar para o plenário mais uma matéria.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, queria argumentar que esse é um assunto que deveria ser tratado no âmbito da matéria da rolagem da dívida dos Estados. Quer dizer, há uma legislação específica com relação a essa matéria. A LDO não está tratando, em nenhum dos seus aspectos de casos específicos de rolagem de dívida. Se trazermos esse tipo de decisão para a LDO, ela para ferir totalmente o espírito da lei, que é a lei de ação entre o PPA e o orçamento anual. Então, poderia voltar à discussão no orçamento deste ano - que ainda vai ser discutido - uma emenda específica sobre a rolagem da dívida do Estado do Tocantins, vinculada ao seu passado no Estado de Goiás, mas não propriamente na LDO.

Esta era a nossa avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Concedo a palavra ao Sr. Relator para dar parecer.

O SR. SENADOR MÁRCIO LACERDA - Para dar direção à discussão, gostaria de começar agora pelo Líder do PT e do Bloco. O nosso parecer é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o destaque nº 22 do Sr. Carlos Patrocínio.

Os Srs. Deputados que o acolhem permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado o destaque, contra o voto do Deputado Lázaro Barbosa. Não vai ao Senado.

O último destaque a ser votado é em homenagem ao Senador Rachid Saldanha Derzi. Destaque nº 18.

Quero informar que neste destaque já houve entendimento e foi aprovado a inclusão da palavra "manutenção" em matéria de veículos oficiais. S. Ex^a agora propõe: aquisição e manutenção de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso da Presidência e Vice-Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal.

Foi retirada a palavra "manutenção".

O SR. SENADOR RACHID SALDANHA DERZI - Sr. Presidente, a manutenção, na maioria das vezes, é muito mais cara do que a aquisição de veículos. Os Ministérios, as Forças Armadas e os Tribunais podem adquirir os veículos e substitui os antigos que se tornam impraticáveis pelo tempo em que estão a serviço. Trata-se de uma humilhação para o Senado Federal. Conhecemos a parcimônia do Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Temos certeza de que não farão abuso, como até hoje não fizeram. Entretanto, é preciso dar a oportunidade para que o Presidente das duas casas tenha a liberdade de, pelos menos, adquirir alguns veículos necessários as suas funções. Parlamentares no sentido de que possamos dar esta autorização. Tenho certeza de que nem o Senado nem a Câmara cometem abusos. Não podemos continuar humilhados e impedidos de adquirir os veículos de que precisamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Relator, para proferir parecer sobre a proposta do Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. MÁRCIO LACERDA - Nobre Senador Saldanha Derzi, que merece todo o meu respeito, conheço a lisura do Senador Mauro Benevides na condução do Senado Federal, até porque sou seu colega de Mesa. Infelizmente, sou da rejeição da emenda de V. Ex^a e a favor da manutenção do texto acordado na reunião de Líderes. Meu parecer é contrário, à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - O parecer do Relator é contrário à emenda.

Em votação, na Câmara, o destaque do Sr. Rachid Saldanha Derzi.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado o destaque não vai ao Senado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Com a palavra o Sr. Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V. Ex^a não colocou em votação no Senado o Destaque nº 228. Portanto, ele não pode ser aprovado. O Destaque nº 228 teve parecer favorável do Relator, foi votado na Câmara e não no Senado. Então, não foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) O destaque que diz respeito a ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - ... à questão do Tocantins.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, gostaria de levantar uma outra questão, enquanto a Mesa faz ponderações sobre a já formada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - A informação é de que o destaque foi votado e aprovado no Senado. Ouço o nobre Deputado Aloízio Mercadante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente estamos correndo um risco. Há uma gravação. Acho que devemos ouvi-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Vamos ouvir a gravação. É possível? (Pausa). In dubio pro reo.

Em votação o destaque do Senador Carlos Patrocínio, no Senado Federal. Os Srs. Senadores que acolhem o parecer favorável à manutenção do texto, proposto pelo Sr. Senador Carlos Patrocínio permanecem, como se encontram. (Pausa). Aprovado no Senado Federal.

Ouço o nobre Deputado Aloízio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma fundamentação. Ontem, por consenso entre os partidos, encaminhamos contra o princípio de emissão de títulos da dívida pública para equalização de preços e comercialização do preço mínimo, bem como a equalização da taxa de juros referente a esta matéria. Mas era referente à emissão de títulos para equalização de taxas de juros. No entanto, o art. 34 trata da matéria relacionada à operações oficiais de crédito. Se tirarmos este item, não se poderá fazer operações oficiais de crédito para garantir o preço mínimo. Houve um equívoco no encaminhamento do destaque, que não se referia ao art. 34, que foi votado nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Vou suspender a sessão por um minuto, para que o Deputado Aloízio Mercadante entre em entendimento com o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - Já foi feito o entendimento com o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - A proposta de V. Ex^a seria no sentido de...

O SR. DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE - manter o texto original do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Em votação o texto, como proposto na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que aprovam o entendimento correto permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa). Aprovado. Está prejudicada a votação feita por equívoco.

O SR. DEPUTADO ARIOSTO HOLANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARIOSTO HOLANDA - Gostaria de lembrar que as metas programáticas referente à ciência e tecnologia foram aceitas conforme relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Messias Góis) - Já que foram amplamente discutidas, gostaria de colocar em votação as atas das sessões anteriores referentes à reunião de instalação, à primeira e à quarta reunião extraordinária, bem como a primeira reunião de audiência pública. Em votação na Câmara. Os Srs. Deputados que as aprovam permanecem como se encontram. (Pausa). Aprovadas.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que as aprovam permanecem como se encontram. (Pausa). Aprovadas.

Em votação o Projeto de Lei nº 04/92, que altera a LDO do ano passado, para permitir a rolagem de dívida dos Estados. Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Agradeço aos Srs. Parlamentares pela boa vontade e compreensão, pois trabalharam intensamente, apesar da intransigência do Presidente. Houve a colaboração de todos, e os resultados foram bastante positivos. Espero que possamos trabalhar da mesma forma na questão do orçamento.

Está encerrada a sessão.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

J. avulso Cr\$ 500,00 até 31/3/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências. (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 800,00**

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho – *Edivaldo M. Boaventura*
Afonso Arinos – *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro – *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira – *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 – *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas – *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais – *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 – *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial – *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extração. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição – *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal – *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos – *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar – *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa – *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito – *Glads-ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci – *Ronaldo Polatti*
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 – *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança – *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens – *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento – *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente – *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? – *José Pitas*

A arte e o obsceno – *Everaldo da Cunha Luna*
A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 – *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! – *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn – *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

CONTABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odece Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-co-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual con-

texto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes, CEP
70160 – Brasília, DF. Telefо-
nes 311-3578 e 311-3579.

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Iobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Ediraldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel I. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Iorça Navarrete*

PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhamento de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112)

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil – *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina – *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português – *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição – *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte – *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional – *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) – *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção – *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro – *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação – *Victor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita – *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais – *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público – *Adilson Abreu Dallari*

- Auditoria e avaliação da execução – *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário – *Antônio de Pádua Ribeiro*
o Poder Normativo da Justiça do Trabalho – *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores – *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais – *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro – *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico – *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo – *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa – *Rubem Nogueira*

PESQUISA – Direito Comparado

- Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal – CGA 470775.

FOAÇA MÍDIA DO SENADO FEDERAL

LÓGICO AVITAL

(1991, edição 10)

(101 a 101%) 1991 em estatística

DO LÓGICO 210

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

Centro Gráfico

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS